

PROCESSO 2172/67 - 19/6/67

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

-Designação de Comissão de Sindicância
para apurar ocorrência na Faculdade de
Comunicação

(Ref. Portaria nº 04/67 de 17-6-67)

VOLUME - III

AJD. 46, p. 2/206

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL

Prof. José Wamberto P. Assunção
Auxiliar: Armando Madeira Basto

Dê-se vista ao Professor Luiz Beltrão, pe
lo prazo de dois (2) dias, para falar, querendo, a
prova complementar de fls. 247 a 293.

Em, 27/10/67

J. Barbosa
Presidente

TERMO DE VISTA

Em vinte e sete (27) do corrente mês de ou
tubro de 1967, abro vista destes autos ao Professor Luiz Bel
trão, pelo prazo de dois (2) dias.

Fernandes
Serv. de Secretária

Recibi os dois volumes do processo
acima, com 294 folhas. Solicito, para mais
completa vista do assunto, a juntada das
cópia dos seguintes documentos: Ofícios nos
FC-65/66, de 4 de 8 de 1966; no 1220/67, de
5/10/67, com as informações a que se referi; e
do Ato da Reitoria no 695/67; e que o pro-
prio acima seja contado a partir de
recessa dos aludidos n.ºs.
Em 27/10/67
Luiz Beltrão

PRONUNCIAMENTO DO PROF. LUIZ BELTRAO31/Outubro/67

- 1 - A rigor, a Sindicância ora em curso não teria mais razão de ser, desde que o Reitor prescindiu dos seus efeitos quando firmou o despacho de fls. 245, quebrando as "regras do jogo" que ele próprio estabelecera pelo Ato n. 477/67, de 27 de junho de 1967, cuja cópia pedimos seja anexada. Todas as arguições dos professores signatários do papel a fls. 70/1 foram pulverizadas na nossa "longa e exaustiva defesa, acompanhada de vários documentos, que formam o 2º volume" do processo, conforme os termos do adendo ao parecer do relator, feito pelo presidente da CS (fls. 239, linhas 30/31). Defesa e documentos que, para nossa decepção, não foram lida a primeira e examinados os últimos pelo douto consultor jurídico da FUB, ao menos com a atenção com que lera e ouvir os depoimentos dos professores signatários do aludido papel. Não fosse assim e estaríamos ambos livres de "chover no molhado": éle a ouvir novos depoimentos e a fazer anexar documentos ainda mais probatórios de nossas assertivas; nós a sacrificarmos tempo de estudo e pesquisa a um caso liquidado.
- 2 - Já havendo posto reparos, item por item, ao adendo do Presidente da CS, em relatório sobre o "affaire" dirigido aos membros do Conselho Diretor da FUB (Prot. n. 3085/67, de 12/9/67), tomado como recurso pelo órgão supremo da UNB, em sua reunião daquela data - poderíamos abster-nos de qualquer pronunciamento novo até que fossemos convidado a fazê-lo pela instância superior. Em sinal de consideração, porém, aos membros da CS, à funcionária, alunos e bachareis em Jornalismo, retirados de suas atividades normais e um ano depois das ocorrências trazidos a interrogatório - e também para que fique documentado, neste 3º volume da Sindicância, o clima de leviandade e irresponsabilidade reinante nesta hora na Universidade de Brasília e que já denunciáramos ao Conselho Diretor - é que voltamos a abordar o assunto. Fazemo-lo na certeza de que estamos contribuído para o restabelecimento da moralidade e da normalidade administrativa e jurídica em um organismo que deve situar-se entre os mais conceituados e respeitados da Capital Federal. Por êsses motivos, limitar-nos-emos à análise do conteúdo de fls. 245 a 294 do presente processo e das cópias dos documentos que nesta última solicitamos e que se seguem em ordem cronológica.

Bel

BLS

296
- 2 -

3 - Os documentos de fls. 247 a 257 e as anotações da caderneta junta de fls. 281/293 - todos firmados pelos professores da disciplina, provam sobejamente que o curso de Informação Governamental foi ministrado de maneira regular quanto à frequência dos seus responsáveis, de acordo com as condições contratuais propostas pelo Coordenador ao Reitor (Of. n. FC-65/66, de 8 de agosto de 1966, este em cópia anexa, ao final). A quem conhece essas condições, os depoimentos dos alunos retiraram qualquer dúvida que pudesse pairar sobre o fato. Vejamos:

- O prof. José Wamberto, assinalam todos, dava menos aulas do que o prof. Madeira Bastos - o que era natural, pois, além de responsável pela disciplina, e como tal normalmente (se bem que não obrigatoriamente) cabendo-lhe ministrar a aula maior (uma por semana) estava, porém, à disposição dos alunos para orientá-los na Secretaria da Imprensa da Presidência da República. O cumprimento dessa obrigação contratual é evidenciado no depoimento de IVANNYR MONTENEGRO, uma das concluintes (fls. 273, linhas 26/9):
 - "que a declarante esteve umas duas ou três vezes na Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto, a convite do professor Wamberto, quando recebeu material e instruções sobre os trabalhos relativos à disciplina."
- As aulas, cujo enunciado figura nas folhas de frequência e rendimento dos alunos, foram ministradas, conforme depõem as concluintes IVANNYR MONTENEGRO (fls. 273) e ENA MARIA LINS DE BARROS, depondo esta a fls. 267:
 - "que o prof. José Wamberto quando estava em Brasília costumava dar aulas da dita disciplina... que o prof. Madeira Bastos sempre vinha substituir o prof. José Wamberto quando este viajava."

E ainda mais peremptório é o depoente SAMIR SUAIDEN, conforme fls. 264, linhas 8/10:

- "que as aulas constantes do verso do documento de fls. 253, que lhe foi lido, foram efetivamente dadas."

(Essas aulas se referem ao primeiro sub-período letivo de 9/8 a 3/9, e foi à vista do mesmo documento que atestamos a frequência de professores de fls. 248, como aliás sempre procedemos, jamais conferindo presença gratuita a quem quer que fosse.)

Ainda sobre a frequência dos professores, uma única vez fomos procurados pelos alunos: - tal ocorreu em princípios de setembro, quando, por motivo das celebrações da Semana da Pátria, ambos os professores

BLS

se encontravam assoberbados em suas funções na Secretaria de Imprensa da Presidência da República e na direção da Agência Nacional em Brasília - funções, relembre-se de passagem, que constituíram fator decisivo na nossa indicação dos seus nomes para o exercício do magistério de IG na Universidade, pois não encontraríamos no campo autoridades mais habilitadas (V. fls. 118 destes autos). Os professores haviam comunicado a circunstancia extraordinária à Coordenação, solicitando-nos que, pela Secretaria Executiva, fossem informados os alunos de que a pesquisa que vinham realizando e um trabalho coletivo sobre tema específico seriam considerados para crédito do sub-período e registro de presença. O próprio Coordenador assinou um memorandum pelo Secretário Executivo, então recebendo um curso no exterior, e os alunos deram-lhe o ciente, firmando-o, conforme o documento juntado a fls. 275. A esse episódio refere-se, entre outros, o depoente JOSÉ ANTONIO D'ARROCHELA LOBO (fls. 265):

- "... o declarante e os demais alunos questionaram o Coordenador sobre a materia; que o Coordenador respondeu que o afastamento dos professores ou sua ausência se devia a compromissos profissionais... assegurando entretanto que as aulas seriam reiniciadas em breve e que o semestre seria concluído, sem prejuízo para os alunos."

Esse depoente cancelou a matrícula, deixando portanto de manter contacto com os professores aludidos. No entanto, afirma que, apesar de não recordar-se de tê-los visto mais na Faculdade, "ficava sabendo pela alunas ENA MARIA LINS DE BARROS e IVANNYR LOBO MONTENEGRO do seu comparecimento; isto é, o comparecimento do professor Madeira Bastos."(fls.266)

Também SAMIR SUAIDEN depõe sobre o assunto (fls. 264) afirmando, porém, que "dado o tempo decorrido... não recorda a resposta que foi dada pelo Coordenador, o qual sem dúvida tinha assim conhecimento do problema." A resposta dada está no já referido memorandum (fls.275)

4 - De então para diante, nenhuma reclamação nos foi feita a respeito. Neste ponto (o de evitarmos qualquer prejuízo aos alunos por falta de professores) sempre nos antecipávamos a quaisquer denúncias, como o comprova o documento tão oportunamente anexado ao processo pelo novo e esforçado Secretário Executivo, a fls. 277. Trata-se de cópia de petição dirigida ao atual "Coordenador" da FC pelo prof. SONILTON FERNANDES CAMPOS, que confirma o que escrevemos a fls. 114: apesar

de ter sido admitido para auxiliar o prof. JOSÉ AUGUSTO GUERRA na disciplina FRJ, em face de não haver o Instituto de Letras conseguido professor para LLLgP, onde mais de 40 alunos estavam matriculados, e como os horários das duas disciplinas coincidiram, foi por nós designado para ministrar esta última disciplina até a chegada do professor, sob orientação e responsabilidade entretanto do prof. Guerra. Como explica:

- "c) - não foi, portanto, lecionar LLLgP por iniciativa sua, mas por designação da pessoa competente, o então Professor Coordenador, que não desejava deixar algumas dezenas de alunos sem aulas!

5 - Mas não era somente o então Coordenador que não recebia qualquer reclamação a respeito. O prof. JOSÉ SALOMÃO DAVID AMORIM, em seu depoimento de fls. 272, linhas 22/4, afirma:

- "que quando o depoente assinou os documentos constantes de fls. 249 e 252 destes autos, não tinha conhecimento, de ciência própria, ou por comentários, de que os professores José Wamberto e Madeira Bastos não eram assíduos às aulas que lhes competiam dar!

Os documentos aludidos são duas das folhas de frequência remetidas ao Setor de Registros Docentes para que fosse providenciado o pagamento dos professores. A primeira (fls. 249) compreende o período 16/9 a 15/10 - na metade, portanto, do semestre letivo; a outra, datada de 10 de janeiro de 1967, compreende o último mês do semestre. Portanto, o prof. AMORIM, durante todo o semestre e até depois d'êle, "não tinha conhecimento, de ciência própria ou por comentários!" de que os professores de que nos ocupamos faltassem às aulas que figuram nas folhas de frequência e aproveitamento dos alunos.

Não tinha conhecimento e nem poderia tê-lo, pois a verdade é que o assunto só foi ventilado quando, por motivos inconfessáveis, ao que tudo indica, os depoentes AGUIAR, MALANGA, IPANEMA e OLIVEIRA o arquetaram para dar foros de ponderabilidade á crise, da qual o relator prof. ANTONIO SERRALVO SOBRINHO desacredita (fls. 237, linha 27). A arguição, como tôdas as demais, é mentirosa e gratuita, e como as outras acha-se desmoralizada pelos documentos escritos irrecusáveis e pelos depoimentos colhidos pela CS.

6 - O prof. AMORIM, em seu depoimento, é igualmente muito preciso quanto à posição de sua assinatura nas folhas de frequência dos professores como Coordenador em exercício, função que exerceu plena e eficientemente - temos a grata obrigação de testemunhá-lo - e de cujo

BA

exercício justamente se orgulha, servindo-lhe de título no seu "currículum-vitae", anexado à dissertação de Mestrado, da qual fomos orientador. Assim depôs a fls. 271:

- "... as folhas de frequência do pessoal docente eram elaboradas de acôrdo com o processo adotado na FACUNB com fundamento ou base na frequência dos professores às aulas; que acreditava o declarante que não lhe competia, na substituição eventual do coordenador, averiguar previamente se os professores haviam comparecido às aulas para depois assinar as referidas folhas; que, assim, o depoente assinou as referidas folhas na firme convicção de que elas expressavam a verdade no que se refere à frequência do pessoal docente..."

e á fls. 272:

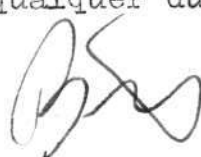
- "... que a suposição normal do declarante é de que toda pessoa que tem o status de professor, não sendo um funcionário comum, voluntariamente deve comunicar as faltas às aulas para que a direção da Faculdade providencie um substituto".

Subscrevemos e assinamos os conceitos citados do prof. AMORIM e, como êle, acreditamos que, uma vez elaboradas as folhas à vista dos documentos de frequência e aproveitamento dos alunos (fls. 253/256) pelo funcionário competente, não cabe ao Coordenador "averiguar previamente se os professores haviam comparecido as aulas para depois assinar as folhas". Mesmo porque Coordenador não é bedel - cargo que inexistente, ao que nos consta, no quadro de pessoal da FUB.

Ademais, as folhas de frequência, no caso da FC, eram elaboradas por funcionária zelosa e competente, sob a orientação do Coordenador e de acôrdo com as normas geralmente adotadas, conforme o depoimento da aludida servidora, MARTA PALMYRA GOUVEIA, a fls. 261:

- "na época própria, o professor Beltrão solicitava à declarante as fls. de frequência e rendimento dos alunos e, em face dessas, elaborava os dados que deviam constar das folhas de frequência do pessoal docente; fornecia-os à declarante e esta preenchia o formulário que era, então, assinado pelo professor Luiz Beltrão, como Coordenador".

Quanto às folhas de frequência e aproveitamento dos alunos, bem como o registro dos resumos das aulas na caderneta própria, igualmente o depoimento referido é esclarecedor não somente sobre a sua feitura como sobre a frequência real dos professores, não fosse suficiente a assinatura dos mesmos para excluí-los de qualquer dúvida sobre



Em consequência, a disciplina não teria alunos habilitados para frequentá-la no corrente ano. Daí a nossa providência de "não renovar o contrato dos professores responsáveis (V. of. n. FC-121/66, de 12/12/66, a fls. 96), naturalmente até que houvesse condições para que ambos retornassem às suas funções."Qualquer outra interpretação de nossas palavras seria capciosa, salvo se fruto de um equívoco possível em quem não está familiarizado com planificação pedagógica que, como bem o escreve o dr. consultor jurídico (fls. 239, linhas 9/10), "requer conhecimentos especializados".

8 - Desejamos, aqui, manifestar à CS a nossa estranheza pela inclusão nestes autos de um depoimento do funcionário WINSTON JORGE GERALDO PIMENTA, por nós denunciado (fls. 126) como autor de informação falsa por escrito, conforme provamos a fls. 221/3 do presente processo. No depoimento a que nos referimos, não há qualquer indagação a respeito; antes, o servidor inescrupuloso, louvado em sua impunibilidade, torna ao mesmo processo de falsidade e intriga contra os seus colegas, desta vez especificamente contra a funcionária MARTA PALMYRA GOUVEIA, cuja capacidade lhe valera ocupar a Secretaria Administrativa nos períodos de férias e impedimentos eventuais do titular.

Os antecedentes do depoente, portanto, invalidam as suas afirmações perante qualquer juízo. Tomamo-las em consideração, apenas, para mais uma vez comprovar a sua absoluta falta de idoneidade profissional, que o torna inapto para qualquer função de responsabilidade no corpo administrativo universitário. Examinemo-las:

- 1) - É falso que ~~tu~~ tenham surgido divergências entre o Coordenador e o depoente. (fls. 258). Tais divergências não seriam possíveis, uma vez que o cargo é de confiança e o Coordenador teria devolvido o funcionário ao Serviço de Pessoal, caso houvesse sequer suspeita de tal.
- 2) - É falso que qualquer serviço da atribuição do Secretário Administrativo tenha sido executado à sua revelia. Ao contrário, a distribuição dos serviços burocráticos pelos funcionários era feita (e por escrito) pelo próprio depoente. O Coordenador não tinha Gabinete e em sua sala não trabalhava qualquer funcionário.
- 3) - Não há no quadro de Pessoal da FUB o cargo de Secretário (a) do Coordenador e a aludida funcionária era "Oficial de Administração IX - A", conforme o documento de fls. 222. Os serviços a seu cargo eram atribuídos pelo próprio depoente no exercício de suas funções, inclusive as folhas de frequência referidas.
- 4) - Se os professores em referência não mantiveram contato com o depoente é que, decerto, não tinham assunto a tratar junto ao Secretário Administrativo, desde que não

[Handwritten signature]

a sua autenticidade. Assim se expressa aquela servidora:

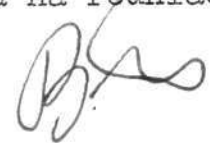
- "que os dados constantes das fls. de frequência e rendimento dos alunos foram fornecidos à declarante pelos professores José Wamberto e Madeira Bastos, conforme as aulas que eram dadas por um ou por outro, visto como as aulas maiores eram dadas pelo professor Wamberto e as aulas menores pelo professor Madeira Bastos; que os referidos dados, fornecidos à declarante para lançá-los em ditas folhas, eram ditados oralmente pelos professores Wamberto ou Madeira Bastos e, às vezes, ao fazê-lo, ditos professores consultavam anotações que tinham em seu poder; que após lançar, nas folhas de frequência e rendimento os dados fornecidos pelos referidos professores, a declarante os passava para uma caderneta cor de rosa, na qual ditos professores punham o visto."

7 - Sobre o curso de Informação Governamental, resta-nos acrescentar que quando, a fls. 118/9 destes autos, falamos de certas deficiências registradas, não nos referíamos à frequência dos professores às aulas mas, exatamente, àquela circunstância apontada pelos alunos depoentes - descontinuidade no ritmo das matérias expostas. Como o expressou a depoente DONALVA GONÇALVES CAIXETA (fls. 269) repetindo com mais precisão o que outros declaram:

- "que durante esse tempo (até a data em que a declarante cancelou a sua inscrição) o professor Madeira Bastos faltou a poucas aulas, mas não dava aulas completas por falta da aula maior, isto é, por não ter o professor responsável pela matéria feito o programa de desenvolvimento da disciplina."

Foi esse fato, que a depoente classifica como "insuficiência do curso da dita matéria" que levou "a maioria dos alunos, inclusive a declarante... a cancelar a inscrição na aludida disciplina por entenderem que não estavam obtendo o aproveitamento desejado".

Em meio ao período letivo, ocorreu a reforma do currículo mínimo do MEC para Jornalismo, o que nos levou a reestruturar o currículo da FC. Evidenciamos, então, que, pela sua importância, a disciplina IG reclamava pré-requisitos e desdobramento. Essa evidência, recolhemo-la pela enunciação da matéria dada e registrada nas folhas de frequência e aproveitamento dos alunos e por troca de idéias com o próprio prof. Wamberto, dela resultando a proposição de estabelecimento de pré-requisitos (FRP e PP) e criação de uma segunda disciplina - IGE - proposição que foi unanimemente aprovada na reunião de professores de 9 de dezembro de 1966.



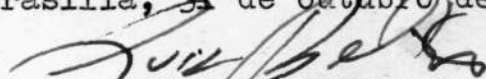
ASD. 46, p. 11/8065
- 8

lhes eram subordinados e nem exerciam cargo de direção na Faculdade.

9 - A juntada do Ato da Reitoria n. 695/67, solicitamo-la para que, juntamente com o despacho de fls. 245, conste destes autos o procedimento irregular e faccioso do Reitor no presente "affaire", violentando decisão do Conselho Diretor (Ato n. 447/67) ao antecipar-se à conclusão do processo de sindicância e, sem homologação do mesmo Conselho, substituindo-nos na Coordenação da Faculdade de Comunicação, exatamente por um dos elementos promotores da farsa de junho e, por isso mesmo, "irremediavelmente incompatível para o exercício, também, de qualquer função administrativa em instituição do gabarito da UNB", conforme o demonstramos ao traçar-lhe o lastimável perfil, em nossa exposição de fls. 140/2.

10 - Quanto à juntada do of. FUB n. 1.220/67, de 5 de outubro corrente, solicitamo-la para que fique documentado no processo um exemplo incontestável do clima de irresponsabilidade reinante no Gabinete da Reitoria. Os termos dessa peça falam por si e, dispensando-nos de comentá-la, também a título de documentação anexamos cópia da carta que dirigimos a respeito ao Sr. Subchefe do Gabinete do Ministro da Educação, a quem as informações atentatórias à verdade e à simples compostura administrativa foram remetidas.

Brasília, 31 de outubro de 1967


Prof. Luiz Beltrão

Ofício: FC-65/66



Brasília, 8 de agosto de 1966.

Magnífico Reitor:

Encaminho a Vossa Magnificência, de acôrdo com a Instrução nº 11/66 e o despacho exarado no nosso ofício FC-64/66, o Ato de designação do Professor JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, na categoria de Professor-Colaborador, para ministrar a disciplina de Informação Governamental.

Atendendo aos títulos e atividades do referido Professor no campo da sua especialização, cujo curriculum vitae estou encaminhando ao Registro Docente desta Universidade, proponho seja-lhe fixada a remuneração mensal de Cr\$490.000 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros) com um horário de trabalho correspondente a 20 horas semanais, incluindo-se a supervisão dos estágios de alunos de sua disciplina nos órgãos de serviço público.

Sendo o que se me apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de alta estima e consideração.

Prof. Laerte Belmonte
Coordenador Faculdade Comunicação

Exmo. Sr.
Professor Laerte Ramos de Carvalho
Magnífico Reitor da
Universidade de Brasília

Confere com o original
28 de outubro de 1967.
Valdeuino Neves dos Santos

Universidade de Brasília

ATO DA REITORIA Nº 695/67

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar o Professor Colaborador EUGÊNIO MALANCA para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador da FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, a partir de 1º de setembro de 1967.

Brasília, 31 de agosto de 1967

Professor LAERTE RAIOS DE CARVALHO
Reitor

Conferir com o original
Pacy Mouta
Chf. da S.C
28/10/67

ASD. 46, p. 14/206 / 305

Of. FUB nº 1220/67

Brasília, 5 de outubro de 1967

COPIAS PARA

1	<i>RPM</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Senhor Chefe:

Em resposta a seu ofício nº 395 datado de 18 de setembro do corrente, estou encaminhando a Vossa Senhoria as informações solicitadas.

Nesta oportunidade renovo a Vossa Senhoria os protestos de consideração e apreço.

CÓPIA

Renato Dias dos Santos Brandão
Chefe de Gabinete

*Conferiu com o original
Renato Brandão
Chefe de Gabinete
28/10/67*

Ilustríssimo Senhor
Domades Madureira de Pinho
Subchefe do Gabinete do Ministro da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
BRASÍLIA - DF

Brasília, 5 de outubro de 1967

De : Sr. Renato Dias dos Santos Brandão
Chefe do Gabinete do Reitor da UNB
Ao : Sr. Demades Madureira do Pinho
Subchefe do Gabinete do Ministério da Educação,
em Brasília.

Assunto: Exoneração do Prof. Luis Beltrão do cargo de Coordenador da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

Senhor Subchefe do Gabinete:

Em atendimento aos termos do seu Ofício nº 395, de 18 de setembro de 1967, estanco prestando a seguir os esclarecimentos solicitados por Vossa Senhoria.

Os fatos são os seguintes:

1) Em fins de maio do corrente ano um grupo de professores da Faculdade de Comunicação, julgou ser dever levar ao conhecimento da Reitoria desta Universidade que o Coordenador Luis Beltrão, não obstante as advertências de seu secretário, Prof. Silvano Guedes Raposo, presentemente na Universidade de Michigan, EUA., onde recebeu um bônus de estudos, e também de conselhos de outros mestres entre os quais os professores David Salomão Amorim, Wilson Aguiar e Eugênio Malanga, vinha comentando uma série de defeitos, quer sob o aspecto didático quer sob o aspecto administrativo.

2) Como as advertências não foram ouvidas, nove professores, com responsabilidade didática, assinaram um documento dirigido ao Reitor da UNB onde eram assinalados nada menos de 12 graves irregularidades. Os mestres apenas documentavam a existência de um clima de incompatibilidade entre o corpo docente, e a coordenação, deixando ao Reitor inteira liberdade para tomar as medidas que se fizessem necessárias.

Este, em vista da gravidade das acusações, feitas

[Handwritten signature]

por nove professores, que constituem a maioria do corpo docente, e pela idoneidade moral e profissional dos mestres, decidiu mandar apurar os fatos através de uma sindicância.

3) como decorrência normal dessa medida, o Reitor afastou temporariamente o Prof. Luiz Beltrão da função de Coordenador, sem prejuízo de seus vencimentos. Tal afastamento ocorreu em 27 de junho de 1967, pelo Ato da Reitoria nº 477/67.

4) Pelo mesmo ato o Reitor nomeia o Dr. Fernando Barreto, Prof. de outra Unidade, o Instituto Central de Artes, para coordenador ad hoc da Faculdade de Comunicação.

5) Entra simultaneamente a vigorar, em caráter experimental com a devida aprovação do Reitor, o Regulamento Interno da Faculdade de Comunicação. Todas as ações, a partir de 27 de junho passam a se nortear pelo Regulamento. Os chefes de departamentos da Faculdade, que formam o Conselho Departamental, reúnem-se agora, sob a presidência do Coordenador ad-hoc para traçar os destinos da Faculdade.

6) Em 18 de julho, com base no parecer de sua assessoria jurídica, num processo que conta atualmente com 257 páginas, decide o Reitor exonerar o ex-coordenador, prof. Luiz Beltrão. Tal decisão se deveu ao fato de que a sindicância confirmou que as acusações feitas pelos professores eram inteiramente procedentes.

7) O Conselho Diretor da Universidade de Brasília, homologou, em sua reunião de 27 de junho de 1967 os Atos do Magnífico Reitor.

8) a 1º de setembro, pelo ato nº 695/67, o Reitor da UnB nomeou o Prof. Eugênio Malanga para exercer interinamente o cargo de Coordenador da Faculdade de Comunicação.

9) Passado apenas um mês, desde que o Prof. Malanga assumiu aquela coordenação, pelo relatório mensal de atividades, já se pode constatar que aquela importante Faculdade retornou à normalidade, num clima de tranquilidade, seriedade e respeito, tão bem condizentes com a vida Universitária.

10) Como decorrência desse clima, as falhas ante-

al

riores, e desajustes já foram quase que totalmente eliminados, e o que também é importante, novas atividades estão surgindo graças à perfeita harmonia que reina agora entre dirigentes e dirigidos, e que absolutamente não existia na época em que o prof. Luis Beltrão coordenava aquela Faculdade.

Não obstante serem os fatos acima apontados bastante esclarecedores, mesmo, assim, colocamo-nos à sua inteira disposição para prestar informes adicionais.

Aproveitamos o ensejo para enviar a Vossa Senhoria os votos de nossa elevada consideração.

Renato Dias dos Santos Brandão
Chefe de Gabinete

CÓPIA

[Handwritten mark]

Brasília, 17 de outubro de 1967

[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.

Donatos Madureira de Pinho

Sub-Chefe do Gabinete do Ministro da Educação

Nesta

Senhor Chefe do Gabinete:

Tendo conhecimento dos termos do of. FUB-1220/67, de 5 de corrente, dirigido a V.S. e no qual o Chefe do Gabinete do Reitor da Universidade de Brasília lhe encaminha informações sobre a minha "exoneração" da Coordenação da Faculdade de Comunicação, sinto-me no dever de apontar o aludido documento como mais uma demonstração irretorquível de clima de engodo e mistificação implantado naquele centro de ensino, ora transformado num organismo deformador de mentalidades, ao contrário do que se espera de uma entidade de educação superior.

A exceção dos itens 3 e 4, todos os demais parágrafos do ofício falseiam a verdade e pretendem lançar uma cortina de fumaça sobre os atentados às mais consesinhas normas de decência e legalidade, praticados pelo Reitor e professores da FC, no "affaire" sobre o qual deseja V.S. informar-se, buscando o seu signatário difamar pessoas sobre a qual não possui qualquer credencial sequer para aplaudir.

Logo no item 1, afirma graciosamente que o Coordenador recebeu "advertências de seu secretário, Prof. Silvano" e também "conselhos de outros mestres" sobre uma "série de demandas, quer sob o aspecto didático quer sob o aspecto administrativo". A realidade é bem outra: até a data da sua "rebelião" e antes que lhes fosse concedida, a meu pedido, dedicação exclusiva, como o comprovam o livro de atas de reuniões da Faculdade, o relatado no Vol. II, n. 7, da revista "Comunicações & Problemas" (pags. 3 e seqs.) e documentos firmados pelos mesmos e anexados ao processo de Sindicância, o Coordenador somente recebeu daquêles "mestres" demonstrações calorosas de apoio e aprovação a todos os seus atos, de qualquer natureza.

No item 2, a expressão - documentavam - é inteiramente descabida, uma vez que em nenhuma fase da sindicância os "mestres" apresentaram qualquer prova documental ou sequer testemunhal sustentável das arguições feitas. O ônus da prova, no caso, cabe ao sindicato, numa inversão completa do processo jurídico... Ainda no mesmo item: somente na "matemática" do signatário, nove (9) constituem maioria de um corpo docente de 21 professores.

No item 5, é falso que simultaneamente ao afastamento do Coordenador tenha entrado em vigor o Regulamento Interno da Faculdade. Apesar do Ato da Reitoria n. 477/67 haver determinado que fosse aplicado o Regulamento já encaminhado à Mesa Executiva, os "mestres", sob a ignorância complacente do Coordenador "ad hoc" que, em sua "posse" declarou publicamente nada entender sobre a Faculdade, reformaram aquele Regulamento ao seu bel prazer, revogando inclusive resoluções de Con-

[Handwritten signature]

o Conselho Diretor da FUB e dos próprios Estatutos em vigor. Somente assim, e sem ouvir a totalidade dos professores da Unidade, inclusive o ex-Coordenador, é que criaram cinco "Departamentos", se arvoraram em "chefes" e formaram o "Conselho Departamental" a que se refere o irresponsável e tendencioso informante de V.S.

(Para melhor esclarecimento, os Estatutos da UNB determinam que um departamento só pode ser formado com o mínimo de 5 (cinco) professores de carreira. Na FC, com o signatário deste, há apenas 4 (quatro) professores de carreira, sendo os demais Adjuntos ou Colaboradores. Não há número sequer para um Departamento, quanto mais para cinco. Esse o motivo porque, quando Coordenador, organizei Oficinas de Aplicação, e não Departamentos. O regime de adulteração dos princípios estatutários, notadamente no que se refere à organização departamental, é uma das causas das constantes crises que se desenrolam na UNB, de que é exemplo gritante a atual situação de desordem e caos na Faculdade de Arquitetura)

As afirmativas do item 6 poderão levar esse Ministério a chamar o Chefe do Gabinete da Reitoria da UNB à responsabilidade, e a não a processá-lo por difamação. Escreve ali o alvejoso porta-voz do Reitor que, "em 18 de julho, com base no parecer de sua assessoria jurídica, num processo que conta atualmente com 257 páginas (sic), decide o Reitor exonerar o ex-coordenador, prof. Luis Beltrão. Tal decisão se deveu ao fato de que a sindicância confirmou que as acusações feitas pelos professores eram inteiramente procedentes."

Acho-me de posse de uma certidão, fornecida pelo presidente da Comissão de Sindicância e Assessor Jurídico da Reitoria, e nela não consta haver a aludida Comissão confirmado a procedência de qualquer das "acusações". Tanto que no referido parecer, solicitava-se prorrogação de prazo com baixa do processo em diligência para a obtenção de dados julgados necessários a uma conclusão. Ademais, a simples transcrição do "despacho" pelo qual o Reitor "dispensou" (entre aspas porque ilegalmente) os serviços do signatário é suficiente para destruir a alvejosa informação:

"Deante dos elementos já colhidos e que provam a incompatibilidade do Coordenador, Prof. Luis Beltrão, com professores, e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor em sua 49a. reunião de dia 27 de junho do corrente ano, resolve dispensar o prof. Luis Beltrão das funções de Coordenador da FACUNB e determinar a baixa da sindicância em diligência, conforme o pedido da respectiva Comissão."

Portanto: 1º) - a dispensa não se deveu à confirmação da procedência das arguições não provadas dos professores, mas a "incompatibilidade" alegada; 2º) - fere o disposto no Ato n. 477/67, que determinava o afastamento do Coordenador "até que seja concluída a Sindicância" e 3º).

tava de irresponsáveis os membros do Conselho Diretor, dando-os como capazes de um prejuízo, pois teriam autorizado (item 7) a dispensa em 27 de junho, quando ainda nem sequer o sindicato tinha prestado depoimento e conseqüentemente não havia qualquer parecer da CS.

Apesar de termos ouvido constantes referências a um ato da Reitoria designando para a Coordenação da FACUNB, em nossa substituição, ao Prof. Eugênio Malanga (ao qual, conforme o provamos em nossa exposição-defesa faltam as condições mínimas intelectuais e morais para o cargo, tanto por desconhecer o mecanismo da UNB como por ter feito acusações levianas e assinado documento difamatório contra nossa probidade funcional), temos motivo para supor que também essa informação (item 8) é destituída de fundamento. A dispensa de um Coordenador, bem como a sua nomeação, necessita de homologação do Conselho Diretor. Não houve qualquer Ato, referendado pelo Conselho, que nos destituisse, e tanto é assim que a tesouraria da FUB continua a pagar-nos a gratificação de função de Coordenador. Por outro lado, a 12 de setembro, em sua última reunião, o Conselho acolheu, como recurso, uma exposição que lhe dirigimos denunciando as irregularidades praticadas pelo Reitor Laerte R. de Carvalho, no decorrer do presente "affaire".

Os itens 9 e 10 não expressam fatos, mas opiniões que, estou certo, não foram pedidas por V.S. ao Chefe do Gabinete de Reitor, pessoa absolutamente incapaz de manifestar qualquer juízo por mais simples sobre seja qual assunto sério. Os seus disparates e ameaças já passaram ao anedotário da UNB e, de outro modo, não serão recebidas as afirmativas sobre o "clima de tranquilidade, seriedade e respeito" dominante na FC, retratado pela demissão de três professores (um dos quais dispensado com efeito retroativo, caso único na história da administração) e cancelamento de bolsas de três instrutores porque não se deixaram corromper pelos "mestres". Ou, o que é ainda mais grave, a completa deformação do ensino na unidade, com o cancelamento de disciplinas, matrícula irregular de alunos sem prerrequisitos, e a quase total paralisação dos trabalhos escolares nas Oficinas de Aplicação por falta de condições e orientação, que não as possuem os "mestres" para transmitir aos infelizes discípulos.

Essas irregularidades que ameaçam até mesmo o futuro reconhecimento da Faculdade de Comunicação da UNB pelo Conselho Federal de Educação, foram por nós denunciadas ao Conselho Diretor da FUB no documento que, por intermédio de V.S., encaminho ao conhecimento desse Ministério, em cópia.

Como o Chefe do Gabinete de Reitor da UNB se prontificou a prestar "informes adicionais", pedirá V.S. - se o desejar - obter por certidão os elementos que confirmem o que aqui ficou contestado e esclarecido.

Grato pela sua atenção, subscrevo-me, atenciosamente,

Prof. Luis Beltrão



R E L A T Ó R I O D A C O M I S S Ã O

Magnífico Reitor,

Os membros da Comissão de Sindicância, signatários das considerações acrescentadas aos relatórios de fls. 236, tiveram oportunidade de asseverar: "Assume maior gravidade, em face dos elementos constantes da Sindicância, o caso relativo aos professores José Wamberto e Armando Madeira Bastos" (fls. 241). Após examinar a prova testemunhal, constante do processo, tãda ela negativa quanto à freqüência dos referidos professores às aulas, acrescentaram:

"Entretanto, pelo documento de fls. 69, certidão por nós solicitada à Divisão de Pessoal, constata-se que aquêles professores receberam seus salários integralmente, relativos aos meses de agosto a dezembro de 1966. E os receberam porque a sua freqüência às aulas, precisamente para fins de pagamento, foi atestada, conforme verificamos pessoalmente, nas respectivas fôlhas constantes da Secretaria Geral dos Cursos: pelo Professor Luiz Beltrão, a relativa aos períodos de 1º-8 a 15-8; de 16-8 a 15-9; de 16-10 a 15-11 e 16-11 a 30-11; pelo Prof. José Salomão Davi Amorim, respondendo pelo Coordenador, a relativa aos períodos de 16-9 a 15-10 e de 1º-12 a 30-12-66.

Bocharday

Ante o confronto das provas, estamos inclinados a afirmar que esses atestados de frequência encerram uma falsidade... Tendo em vista, porém, que o prof. Madeira Bastos assinou as fôlhas de Frequência e Rendimento dos alunos da referida disciplina, que inicialmente contava com seis alunos e terminou o semestre com dois, sugerimos a Vossa Magnificência uma prorrogação de prazo, com baixa do processo em diligência, para a coleta de uma prova robusta, capaz de pôr fim definitivamente à controvérsia, insuscetível de qualquer contestação.

Igualmente, impõe-se essa diligência por que, comprovada a falsidade, é de aplicar-se aos profs. Luiz Beltrão e José Salomão Davi Amorim a despedida por justa causa (art. 482, let. a) da Consolidação das Leis do Trabalho)!"

Vossa Magnificência aceitou a sugestão e determinou, pelo despacho de fls. 245, a diligência.

2. Cumpre, pois, verificar se os professores José Wamberto e Madeira Bastos deram efetivamente as aulas anotadas nas Fôlhas de Frequência e Rendimento dos Alunos (fls. 253 a 256). Em caso negativo, encerram elas uma falsidade. E se os profs. Luiz Beltrão e José Salomão Davi Amorim tinham conhecimento dessa falsidade, faltaram a um dos deveres do cargo de Coordenador, pois, dando frequência aos referidos professores, os habilitavam a receber os salários do mês (fls. 247 a 252 e 69).

3. Como eram elaboradas as fôlhas de frequência e rendimento dos alunos? Esclarece a funcionária MARTA PALMIRA GOUVEA:

"que os dados constantes das fls. de frequência e rendimento dos alunos foram fornecidos à declarante pelo professores José Wamberto e Madeira Bastos, conforme as aulas que eram dadas por um ou por outro, visto que as aulas maiores eram dadas pelo prof. Wamberto e as au

L. Beltrão

las menores pelo professor Madeira Bastos; que os referidos dados, fornecidos à declarante para lançá-los em ditas fôlhas, eram ditados oralmente pelos professores Wamberto ou Madeira Bastos, e, às vezes, ao fazê-lo, ditos professores consultavam anotações que tinham em seu poder: - que após lançar, nas fôlhas de freqüência e rendimento os dados fornecidos pelos referidos professores, a declarante os passava para uma caderneta côm de rosa, na qual os ditos professores punham o visto;; que os dados para constar nas fôlhas de freqüência e rendimento dos alunos, às vezes eram fornecidos pelos professores Wamberto e Madeira Bastos, nos próprios dias de aulas e outras vezes acumulando-se duas ou três aulas".

O normal seria que o próprio professor fizesse a chamada dos alunos ao iniciar a aula, anotando a freqüência e registrasse a matéria dada, como é praxe e assim fazia o prof. Amorim (fls. 271). Por que deixar para, após a aula, e às vezes após duas ou três aulas, ditar aqueles dados a uma funcionária para que esta os escrevesse? Diz a funcionária Marta que os dados lhe eram fornecidos oralmente (e concluiu-se que de memória), mas, às vezes, os professores consultavam anotações que tinham em seu poder. Ora, se tomavam anotações da presença dos alunos e da matéria dada, por que não fazê-lo na própria fôlha por ocasião da aula? Analisando essas circunstâncias, ante a prova dos autos, a impressão que se tem é de que esse processo facilitava a anotação de aulas que não foram dadas, ou pelo menos, revela a conduta de professores que não levavam a sério os seus deveres.

As fôlhas referidas deveriam ser assinadas pelos dois professores e pelo Secretário Executivo (fls. 253 a 256). Trazem somente a assinatura do prof. Madeira Bastos. A penas o documento de fls. 254 trás no verso, após a matéria que teria sido dada nas aulas dos dias 15/9 e 4/10, uma rubrica que consta ser do prof. José Wamberto, segundo informa

M. Bastos

ção da funcionária Marta P. Gouvêa, precisamente as linhas que não foram escritas pela referida funcionária, conforme seu depoimento de fls. 260. O professor autenticou as aulas que deu. Tendo ministrado, conforme atestam os alunos, a primeira aula, pode dizer-se, assim, que esse professor deu apenas nas três aulas, em face de tais documentos. Esclarece, porém, a mesma funcionária, como se vê de seu depoimento, que "após lançar, nas fôlhas de frequência e rendimento os dados fornecidos pelos referidos professores, a declarante os passava para uma caderneta côr de rosa, na qual os ditos professores punham o visto". Ora, examinando a caderneta, o chamado Diário de Aula, verifica-se que quase tôdas as aulas, inclusive as maiores, foram rubricadas pelo prof. Madeira Bastos, pois sômente uma aula (maior), entre tôdas, a de 15/9/66, foi assinada pelo prof. José Wamberto (fls. 282 a 283). Ora, se a assinatura ou rubrica do prof. comprova a sua presença à aula, temos de inferir, ante os citados documentos, - que o prof. José Wamberto não deu mais que duas aulas em todo o semestre. Essa é a conclusão que resulta da prova documental. Ou as fôlhas de frequência e rendimento dos alunos e a caderneta de aula expressam a verdade ou não passam de documentos desmoralizados que se prestam à mentira e à fraude. E devem, sem a mínima dúvida, refletir a verdade porque é um documento destinado ^{nao} só para anotar a frequência do professor, a frequência e rendimentos dos alunos e o desenvolvimento do programa escolar, mas ainda para servir de base à confecção das fôlhas de pagamento do corpo docente.

Precisamente, a respeito das fôlhas de pagamento, informa a servidora Marta Palmira Gouvêa, secretária ou datilógrafa do coordenador, servindo na ante-sala do gabinete deste:

"que as fôlhas de frequência do pessoal do Centro (compreende-se que é pessoal docente) eram elaboradas pela declarante, mediante o seguinte processo: na época própria, o professor Bel

Marta Palmira Gouvêa

trão solicitava à declarante as fls. de frequência e rendimento dos alunos e, em face dessas, elaborava os dados que deviam constar das folhas de frequência do pessoal; fornecia-os à declarante e esta preenchia o formulário, que era, então assinado pelo professor Luiz Beltrão, como Coordenador;" (fls. 260).

Então, perguntamos: Se da prova documental consta que o prof. Wamberto deu apenas duas aulas em todo o semestre, conforme a sua rubrica, ou no máximo três, incluindo a primeira, como podia o Coordenador conferir-lhe frequência INTEGRAL nos períodos de 1º-8 a 15-8; de 16-8 a 15-9; de 16-10 a 15-11 e de 16-11 a 30-11, exatamente para fins de pagamento? A prova indica que se trata de mera liberalidade. Pode-se alegar que o prof. Wamberto por inadvertência não assinou todas as aulas que deu, deixando-se que o fizesse em seu lugar o prof. Madeira Bastos. Não é isso que diz a testemunha Marta Palmira Gouvêa. Os dados eram ditados pelos profs. Wamberto e Madeira Bastos, "conforme as aulas que eram dadas por um ou por outro"; ao transcrevê-los na caderneta de aula, nesta "os ditos professores punham o visto." E já vimos que, na caderneta de aula, uma só aula está assinada pelo prof. Wamberto.

4. Quando não bastasse a prova documental, aí está a prova testemunhal corroborando aquela. Além dos depoimentos já constantes dos autos (fls. 11, 31, 52 e 59), foram ouvidas, na complementação da prova, oito pessoas, entre estas, cinco alunos inscritos na disciplina "Informação Governamental", três dos quais cancelaram em fins de agosto a sua inscrição. Informam essas pessoas:

SAMIR SUAIDEN, à fls. 263: "que até o momento do declarante cancelar a sua inscrição na referida matéria, o Professor José Wamberto deu apenas a primeira aula, não se lembrando que tenha dado outra aula; que o Assistente, Prof. Madeira Bastos, a quem competia dar as aulas menores, faltava, digo, menores, em regra comparecia às aulas, mas não podia fazer o desdobra

L. Bastos

mento da aula maior visto que esta foi dada, digo, esta não foi dada; que o assistente Madeira Bastos se limitava a abordar determinadas partes do programa sem seguir o plano da Universidade, não por culpa sua, mas por culpa do Professor Responsável, que normalmente viajava com o Presidente da República, deixando de dar as aulas que lhe competia; que em geral o Professor Madeira Bastos não faltava às aulas;"

JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO DE ARROCHELA LOBO, - (fls. 265) aluno e Monitor de Ensino, "que o professor José Wamberto deu apenas a primeira aula e não mais compareceu à Faculdade até a data em que o declarante cancelou a sua inscrição na referida disciplina; que a seguir, isto é, após a primeira aula referida, o professor Madeira Bastos comparecia esporadicamente na Faculdade para dar aula, seguindo-se um longo período de ausência dos referidos professores";....." que o documento de fls. 253 dos autos da presente Sindicância, conforme já expôs o declarante, não expressa a verdade, não só com referência à frequência, constantes de seu anverso, bem como quanto ao programa dado, constante do verso, se não em parte apenas; que o depoente desde o início do segundo semestre de 1966 era bolsista e exercia a função de Monitor de Ensino da disciplina "Técnica Jornalística Aplicada ao Rádio", permanecendo normalmente na Faculdade das 7 horas da manhã, às 18 horas; que após o cancelamento de sua inscrição na disciplina "Informação Governamental", embora permanecendo na Faculdade, como já disse, não se recorda de ter visto ou encontrado o professor José Wamberto na Faculdade de Comunicação, e, quanto ao pro

J. Carvalho.

fessor Madeira Bastos, também não se recorda de tê-lo visto na Faculdade, mas apenas ficava sabendo pelas alunas Ena Maria Lins de Barros e Ivanyr Lobo Montenegro seu comparecimento, isto é o comparecimento do professor Madeira Bastos";

O professor Madeira Bastos só era visto pelas duas alunas e pela funcionária Marta, quando com parecia na ante-sala do gabinete do Coordenador para ditar as aulas dadas...

ENA MARIA LINS DE BARROS, (fls. 267): "que o professor José Wamberto, quando estava em Brasília, costumava dar aulas da dita disciplina; que, entretanto, faltava a muitas aulas visto - que, como Secretário de Imprensa do Presidente da República, viajava seguidamente; que o professor Madeira Bastos sempre vinha substituir o professor José Wamberto, quando este viajava; que o professor Madeira Bastos não costumava faltar às aulas, mas no final do curso deixou de dar as aulas finais em virtude de compromissos com a Agência Nacional, da qual era Diretor;... ..; que o professor Madeira Bastos ficava tolhido para dar aulas, visto a falta de sequência da matéria pela ausência do professor responsável";

Esta testemunha, bem como da. Ivanyr Montenegro, não cancelou a sua inscrição em "Informação Governamental", para não perder o crédito a que julgavam ter direito uma vez que não eram culpadas pela ausência dos professores" - (fls. 266). E afirma que "não fez nenhuma reclamação ao referido assunto porque não é de seu temperamento reclamar contra os professores" (fls. 276). Com esse temperamento, desde que lhe conferissem os créditos da matéria, tudo estava bem... Entretanto, não deixa de assina

J. Baralho

29/9

lar "que devido às falhas do Prof. Wamberto em consequência de sua viagem, a maioria dos alunos foi-se desgostando e cancelou a inscrição".

DONALVA GONÇALVES CAIXETA, (fls. 269): "que a declarante cancelou a sua inscrição na referida matéria porque achou que o curso não estava sendo produtivo, visto que o professor Wamberto, até a data em que a declarante cancelou sua inscrição, deu apenas duas ou três aulas; que durante esse tempo, o professor Madeira Bastos faltou a poucas aulas, mas não dava aulas completas por falta da aula maior, isto é, por não ter o professor responsável pela matéria feito o programa de desenvolvimento da disciplina;... ..; que quanto ao documento de fls. 253, que ora lhe é mostrado, não pode dizer de memória se de fato foi dado o número de aulas que nele consta, mas tem a impressão que não foram dadas todas as aulas que constam no referido documento; que após haver cancelado a sua inscrição nas disciplinas "Informação Governamental", a declarante nunca viu o professor Wamberto aqui na Faculdade e umas duas ou três vezes apenas viu o professor Madeira Bastos".

J. Barbosa

A testemunha Ivanyr Montenegro (fls. 273) não oferece precisão em suas declarações: "que, ao que parece a declarante o professor Wamberto era o responsável pela cadeira e o professor Madeira Bastos, auxiliar; que a declarante acha que o professor Madeira Bastos deu mais aulas que o professor José Wamberto; que a depoente não pode dizer se os ditos professores deram todas as aulas do programa, porque não conhecia integralmente o mesmo nem o regime da Faculdade, quanto a obrigação dos professores; que tem a impressão que o programa foi cumprido, não podendo dizer se foi dado o número de aulas exigido";

Entretanto, afirma:

"que o professor Wamberto era Secretário

de Imprensa do Presidente da República e viaja
va muito e, por esta razão, o professor Madei
ra Bastos dava mais aulas que o professor Wam
berto; que no último mês houve faltas de aulas
porque o professor Wamberto andava viajando e o
professor Madeira Bastos teve um caso de doença
em pessoa de sua família; que a falta dessas au
las foram compensadas com trabalhos relativos-
à matéria".

"No último semestre houve faltas de aulas", mas
ambos os professores receberam integralmente os seus salá
rios!

5. Examinada a prova no seu conjunto, harmônica e
concordante, é evidente que não podia ser atestada a frequên
cia integral dos dois referidos professores às aulas. A irre
gularidade do curso da matéria foi gritante. E tinha o sr. -
Coordenador sobrados elementos para saber da falta de fre
quência dos professores às aulas, não só em face dos documen
tos de fls. 253 a 256 e 282 a 293, conforme já demonstramos,
como ainda pela reclamação dos alunos:

"que em face da irregularidade da ministra
ção das aulas da referida matéria, houve um mo
vimento entre os alunos para que todos cancelas
sem a inscrição em dita matéria;.....; que certa
vez o declarante falou ao Coordenador, Prof.
Luiz Beltrão, sobre a irregularidade das aulas
relativas à matéria "Informação Governamental";
(SAMIR SUAIDEN, fls. 263).

Ainda o aluno e Monitor ARROCHELA LOBO: "que em
face dessa situação, ausência de professores, o
declarante e os demais alunos questionaram o
Coordenador sobre a matéria; que o Coordenador
respondeu que o afastamento dos professores ou
sua ausência se devia a compromissos profissio
mais e particulares, pois que o professor Wam
berto, como Secretário de Imprensa do Sr. Presi

Barbosa

Fundação Universidade de Brasília

dente da República, quando não estava viajando, estava por demais ocupado, e que o professor Ma deira Bastos, tivera problemas de ordem familiar assegurando, entretanto, que as aulas seriam reiniciadas em breve e que o semestre seria concluído, sem prejuízo para os alunos; que, em vista disso, tornou-se um imperativo para os alunos, a fim de não compactuarem com tal situação, o trancamento da matrícula numa cadeira em que não estava havendo aulas; que tomando conhecimento do fato, o coordenador voltou a afirmar que as aulas seriam reiniciadas em breve, marcando uma data para isso; que esgotando-se o prazo, como as aulas não foram reiniciadas, quatro dos seis alunos inscritos tornaram efetivo o cancelamento de sua matrícula na referida disciplina, sendo que as duas alunas que não trancaram a matrícula, deixaram de fazê-lo para não perderem o crédito a que julgavam ter direito uma vez que não eram culpadas pela ausência dos professores!

Dona ENA MARIA LINS DE BARROS confirma as reclamações dos alunos:

"que devido às falhas do Professor Wamber to em consequência de sua viagem, a maioria dos alunos foi se desgostando e cancelou a inscrição na matéria aludida; que sabe que os demais alunos, ou parte deles, reclamaram ao coordenador a falta dos ditos professores às aulas, principalmente quanto às faltas do professor Wamber to, que era o responsável, reclamações essas que foram feitas ao coordenador, Prof. Luiz Beltrão". (fls. 263).

Apesar das reclamações, foi tal a insuficiência do curso que a maioria dos alunos cancelou a inscrição na discutida matéria! E tudo pelas faltas dos professores, que, ainda assim, tiveram do Coordenador atestada a sua frequência INTEGRAL!

L. Barbadas.

320
11.

6. Ante a prova analisada, temos de convir que, com tantas e repetidas viagens, era de fato impossível ao prof. Wamberto cumprir "um horário de trabalho correspondente a 20 horas semanais, incluindo a supervisão dos estágios de alunos de sua disciplina nos órgãos do serviço público", como consta da proposta do ilustre sr. Coordenador, cuja cópia vem junta à sua defesa (fls. 303, v III). E não deixou de ser mínima, quando não irrisória, a supervisão dos estágios de alunos da disciplina nos órgãos do serviço público, consistente em duas ou três visitas que a aluna Ivanyr Montenegro fez à Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto, a convite do prof. Wamberto.

7. O próprio sr. Coordenador assina o documento de fls. 275, em que, depois de comunicar aos alunos da disciplina I.G. que deverão apresentar determinado trabalho para menção do 1º sub-período, adverte: "Este trabalho também conta rá para a frequência das aulas da semana em curso, que, por motivos imperiosos, não serão ministradas". Substituiu-se, - dessa forma, à custa do trabalho dos alunos, a falta de frequência dos professores às aulas da semana, os quais não deixaram de perceber integralmente o salário do mês...

8. Manifesta estranheza o ilustre Sindicato pela inclusão nos autos do depoimento do funcionário Winston Jorge Geraldo Pimenta. (fls. 258), e opõe restrições às sua pessoa. Dito servidor exerce o cargo de Secretário Administratitivo da Faculdade de Comunicação. Era, portanto, pessoa indica da para ser ouvida na sindicância, desde que se trata de esclarecer assunto condizente com a elaboração de fôlha de frequência dos corpos discentes e docentes e, pelo seu convívio, quase diário com os professores, capaz de informar da assiduididade deles às aulas ou de seu comparecimento àquela unidade universitária. A este respeito, seu depoimento está em perfeita harmonia com a prova quase unânime do processo:

"que o declarante conheceu, aqui na Faculdade, os professores José Wamberto e Madeira Bastos; que, ao que se lembra o depoente, não os viu na Faculdade mais do que umas duas vêzes; que, com os demais professores, o depoente sem

J. B. de Lencastre

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 12.

pre manteve contatos quase que diários, pois ê les sempre têm assunto a tratar junto à Secretaria Administrativa; que o declarante ouviu, por mais de uma vez, os alunos comentarem que os professôres Madeira Bastos e José Wamberto não davam aulas, e, segundo ouviu dizer, por essa razão, alguns alunos cancelaram sua matrícula na respectiva disciplina". (vd. fls. 11. 31. 52. 59, 265, 267 e 272).

Se há ou não animosidade ou possíveis divergências entre pessoas, não é isso, por si só, motivo para invalidar logo um depoimento, que não deve ser apreciado isoladamente, mas ante o conjunto da prova. A não ser as alunas - Ena Maria e Yvanyr, que não deixam, contudo, de afirmar as faltas dos dois professores, o certo é que os demais (funcionários, professores, ex-alunos) raríssimas vêzes viram os professores Wamberto e Madeira Bastos na Faculdade, apesar de deverem cumprir um tempo de trabalho de 20 horas semanais.

10. O prof. JOSÉ SALOMÃO DAVI AMORIM assinou duas fôlhas de frequência do corpo docente, dando frequência integral aos profs. Wamberto e Madeira Bastos (fls. 249 e 252) . Quanto ao documento de fls. 252, não interessa saber se o prof Amorim devia perquirir da assiduidade dos professores por quanto se refere a período em que já estava encerrado o ano-letivo, dezembro a janeiro.

O documento de fls. 249 foi assinado quando o referido professor substituiu eventualmente o Coordenador por um período de cerca de 12 dias.

Esclarece a funcionária Marta Gouvêa:

"que a fôlha de frequência do pessoal docente, constante de fls. 249, assinada pelo professor José Salomão Davi Amorim, foi datilografada pela declarante; que na época própria de elaboração dessa fôlha, a declarante lembrou ao professor José Salomão Davi Amorim que estava em época de ser feita a fôlha; perguntou-lhe então dito professor como era elaborada a dita fôlha; explicou-lhe a depoente que era elabora

Handwritten signature on the left margin.

Fundação Universidade de Brasília

da em face dos dados constantes nas fôlhas de frequência e rendimento dos alunos, esclarecendo que, se estivessem em dia, a frequência seria integral, e, se houvesse faltas, estas seriam anotadas para o conseqüente desconto; que então o Professor José Salomão Davi Amorim mandou que a declarante elaborasse a fôlha em face dos dados constantes da fôlha de frequência e rendimento dos alunos, o que foi feito pela declarante com a assinatura, após, do professor José Salomão Davi Amorim".

O Professor AMORIM "assinou as referidas fôlhas por duas razões: uma, para não atrasar o pagamento do pessoal; outra, porque as fôlhas de frequência do pessoal docente eram elaboradas de acordo com o processo adotado na FACUNB e com fundamento ou base na frequência dos professores às aulas; que acreditava o declarante que não lhe competia, na substituição eventual do coordenador averiguar previamente se os professores haviam comparecido às aulas para depois assinar as referidas fôlhas; que, assim, o depoente assinou as referidas fôlhas na firme convicção que elas expressavam a verdade no que se refere à frequência do pessoal docente!"

Esclarece mais: "que quando o depoente assinou os documentos constantes de fôlhas 249 e 252 destes autos, não tinha conhecimento de ciência própria, ou por comentários, de que os professores José Wamberto e Madeira Bastos não eram assíduos às aulas que lhes competiam dar; que a suposição normal do declarante é de que toda pessoa que tem o status de professor, não sendo um funcionário comum, voluntariamente deve comunicar as faltas às aulas para que a direção da Faculdade providencie um substituto".

J. B. Bastos

Admite-se que, numa substituição eventual de 12 dias, mais ou menos, com atribuições restritas, e ignorando, mesmo por comentários, a falta de assiduidade de certos professores, e seguindo o processo adotado para elaboração das folhas de frequência do corpo docente, não houvesse o prof. AMORIM diligenciado na apuração da frequência real dos professores, dadas as razões apresentadas. Não se pode, dado ainda o lado subjetivo da questão, "a firme convicção à frequência do corpo docente", afirmar que o mencionado Coordenador eventual tivesse agido ao menos com desídia.

11. Lamentavelmente, o mesmo não podemos dizer com relação ao prof. LUIZ BELTRÃO. Sua Senhoria tomou conhecimento da ausência dos aludidos professores às aulas. Já demonstramos isso através do exame dos documentos de fls. 247 a 256 e 282 a 293v. Os primeiros, sem assinatura do prof. Wamberto, somente duas aulas rubricadas; os últimos, com a sua assinatura em apenas uma aula (fls. 285). Houve reclamações dos alunos quanto à falta de frequência dos mestres aludidos, por mais de uma vez, segundo o aluno DE ARROCHELA. Por essa razão, a maioria dos alunos cancelou a inscrição. A esse ponto chegou a irregularidade do curso. Mas os professores tiveram atestada, num excesso de transigência, pelo Coordenador a sua frequência integral. Dando de barato que, após o cancelamento da inscrição dos alunos descontentes, os aludidos professores passassem a dar regulamente as aulas, o que a prova não evidencia, e até as duas alunas concluintes afirmam "que, no último mês houve faltas de aulas," o certo é que, em agosto e numa semana de setembro (docs. fls. de 253 e 275), não devia o Coordenador conferir frequência integral, pelo menos ao prof. Wamberto, cuja ausência do curso era manifesta. Não ignorava, assim, o Coordenador que as folhas de frequência dos alunos, em que se baseava para dar frequência ao corpo docente, não expressavam a verdade. No próprio documento de fls. 275, o sr. Coordenador comunicava aos alunos que, na semana que antecedia o dia 8/9, não seriam ministradas as aulas, por motivos imperiosos. Entretanto, as folhas de fre

L. Barboza.

Fundação Universidade de Brasília

quência dos alunos consignam aulas nos dias 1º, 3 e 6/9! Que crédito merecem tais documentos?

Não colhe a afirmativa de que, como entende o professor Amorim, "a suposição normal é de que toda pessoa que tem o status de professor, não sendo um funcionário comum, voluntariamente deve comunicar as faltas às aulas para que a direção da Faculdade providencie um substituto". Isso é mera suposição de todos aqueles que cumprem com o seu dever. Mas em todas as classes não faltam os relapsos ou omissos. Por isso mesmo, é dever inerente, atribuição específica do detentor de qualquer cargo de direção fiscalizar a ação ou trabalho de seus subordinados. Comesinho, por outro lado, que Coordenador não é bedel, e nunca foi nem será atribuição de bedel, em respeito à hierarquia dos valores e à dignidade das funções, fiscalizar a assiduidade de professores.

Entendemos, em face do detalhado exame dos autos, em todas as suas peças e circunstâncias, que o prof. Luiz Beltrão, no exercício do cargo de Coordenador, aceitou a fraude para dar frequência a professores faltosos. Condescendeu com o erro, acreditamos que levado pelo coração, possivelmente por gratidão ao prof. Wamberto, que o indicara para o cargo de Coordenador. Praticou, pois, ato de improbidade, tal como é configurada na legislação trabalhista, ensejando justa causa para sua dispensa do cargo de Coordenador, aliás, já efetivada.

12. Ao finalizar, cabe um reparo por parte do Presidente da Comissão de Sindicância à afirmativa do Sindicato, no início de sua defesa de fls. 295, de que o consultor jurídico da F.U.B. não leu a defesa de fls. 102, nem examinou os documentos juntados por sua Senhoria, "ao menos com atenção com que lera e ouvira os depoimentos dos professores signatários do aludido papel". É uma afirmação cavilosa. A muitas pessoas é fácil lançar diatribes quando faltam os argumentos da boa razão. Lemos e releemos todas as peças dos autos desta sindicância. E sempre tivemos um acendrado respeito pelo direito de defesa, "direito natural, que não precisa

L. Beltrão

Fundação Universidade de Brasília

estar escrito nos códigos e nas leis". Assim sempre agimos em 20 anos de exercício do cargo de Promotor e de Procurador da Justiça, sem paixão, mas com coragem; sem perseguição, mas com independência. Não seria agora, numa sindicância entre professores universitários, que viríamos parcializar-nos, sem qualquer motivo de ordem pessoal ou funcional. E basta.

Brasília, 3 de novembro de 1967

T. Lima Barbosa
TOGO LIMA BARBOSA
Presidente

Bernardino de Sousa e Silva
BERNARDINO DE SOUSA E SILVA
Membro

Antonio Serralvo Sobrinho
ANTONIO SERRALVO SOBRINHO
Membro

Foi o processo de afastamento do prof. Zefirino Vaz, em virtude de solicitar desta Residência de sem prece. Encaminho a Consultoria Jurídica.

Carvalho → 26/8/68

Fundação Universidade de Brasília

MEMO: Nº CJ242/9/68

Brasília, 5/9/68

Da: Consultoria Jurídica

Ao: Magnífico Reitor
CAIO BENJAMIN DIAS

P A R E C E R

Assunto: Dispensa de Coordenador de unidade universitária, feita pelo Reitor, previamente autorizado pelo Conselho Diretor. Recurso dessa decisão, interposto ao Conselho. Recebimento como pedido de reconsideração, visto que o Conselho decide em instância única, Arts. 46, nº^º V, in fine, e VI, 52 e 54, § único, combinados com o art. 89 e seu § 1º do Estatuto da UnB.

1. A Comissão de Sindicância, por maioria, entendeu apurados os fatos que geraram incompatibilidades entre o professor LUIZ BELTRÃO, Coordenador da Faculdade de Comunicação, e os Chefes de Departamentos e professores daquela unidade universitária (Portaria 04/67, v. I, fls. 2). Entendeu ainda que existiam elementos de prova que levavam a concluir pela falsidade de atestados de frequência dos professores JOSÉ WAMBERTO e MADEIRA BASTOS. Fazendo-se necessária, quanto a essa parte, coleta de uma prova robusta, pois, comprovada a falsidade, era ca

Fundação Universidade de Brasília

so de aplicar-se aos seus autores a despedida por justa causa (improbidade, art. 482, letra a, da CLT), solicitou a Comissão uma prorrogação de prazo, com baixa do processo em diligência para aquêle fim (vol. II, fls. 236 a 244).

2. O Magnífico Reitor, em face dos elementos já colhidos, julgando comprovada a incompatibilidade entre o Coordenador e os professores da referida Faculdade, e dizendo-se autorizado pelo Conselho Diretor em sua 49ª sessão, de 27 de junho de 1967, resolveu dispensar o Professor LUIZ BELTRÃO das funções de Coordenador da FACUNB, e determinou a baixa do processo em diligência, conforme fôra solicitada pela Comissão (v. II, fls. 245).

3. Completada a prova, relativa à falsidade dos a testados aludidos, a Comissão, por unanimidade, exarou relatório, concluindo que o professor LUIZ BELTRÃO atestou falsamente a frequência dos professores WAMBERTO e MADEIRA BASTOS para que estes recebessem os salários, praticando, assim, ato de improbi dade, e ensejando justa causa para sua dispensa do cargo de Coordenador, aliás, já efetivada (v. III, fls. 312 a 327).

4. Ao que consta a esta Assessoria Jurídica, nes se ínterim da complementação da prova, o professor LUIZ BELTRÃO entrou com um recurso ao Egrégio Conselho Diretor contra a deci são do Magnífico Reitor que o dispensara do cargo de Coordena dor, fundada nas incompatibilidades entre este e os professores.

5. Se o Magnífico Reitor, ao proferir a decisão de fls. 245 (vol. II), já estava autorizado pelo Conselho Diretor a dispensar do cargo o referido Coordenador, ou, pelo menos, a decidir o caso como julgasse de direito, o aludido recurso, in terposto pelo Professor BELTRÃO, deve ser recebido como pedido de reconsideração, em face do disposto nos arts. 46, nº 5. V, in fine, e VI, 52, 54 § único, combinados com o art. 89 e § 1º, do Estatuto da Universidade. É evidente que, se ao Conselho Dire tor cabe eleger ou nomear os Coordenadores, conforme os disposi tivos estatutários citados, a êle compete dispensá-los. O Conse lho decide em instância única. Logo, não cabe recurso de suas-

decisões e, sim, pedido de reconsideração.

É o meu parecer, s. m. j.

T. Barbosa
Bel. TOGO LIMA BARBOSA
ADVOGADO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Brasília, 11 de junho de 1969

Excelentíssimo Senhor Ministro
Professor ABGAR RENAULT,
MD. Membro do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO:

Atendendo à solicitação verbal que Vossa Excelência se dignou de formular-me, em consequência de sua designação para investigar a procedência da representação dirigida ao egrégio Conselho Federal de Educação pela ex-Adjunta II da Faculdade de Comunicação desta Universidade MARIA JOSÉ ANTUNES DE ANDRADE LIMA, sobre irregularidades que teriam ocorrido na referida Unidade Universitária (representação protocolizada no MEC sob o nº 254.792/68), tenho a honra de prestar a Vossa Excelência as devidas informações sobre o assunto.

2. Ao fazê-lo, peço vênias a Vossa Excelência para, com vistas à melhor sistematização da matéria, analisar as alegações constantes da aludida representação em ordem diversa daquela em que foram formuladas, sem prejuízo, porém, da apreciação de todas as arguições e de sua contestação documentada, sempre que cabível.

2.1 - DISPENSAS, OCORRIDAS ATÉ A DATA DA REPRESENTAÇÃO (28.08.68), de PROFESSORES e INSTRUTORES cujos nomes são mencionados pela signatária:

2.1.1 - Ex-Adjunto II MARIA JOSÉ ANTUNES DE ANDRADE LIMA

Arguição constante da representação (resumo):

a) o autor da proposta de afastamento da signa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

.2.

tária o fez porque não constava do registro docente da UnB diploma de curso superior da mesma;

b) a signatária apresentou à UnB, em novembro de 1967, dissertação de mestrado.

A própria reclamante reconhece que seu diploma de Bacharel em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco foi oficialmente registrado, por delegação do Ministério da Educação, pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1968, embora tenha exercido anteriormente a essa data funções docentes na Universidade de Brasília. Esta Universidade deixou de renovar seu contrato de trabalho para o primeiro semestre de 1968 em face de decisão unânime do Conselho Departamental da Faculdade de Comunicação, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1967, como consta do Ofício FC-202/67, da mesma data, cuja cópia, juntamente com a dos Atos da Reitoria relativos à sua admissão, designações sucessivas e dispensa, figura no dossier que constitui o Anexo nº 2.1.1.

Cumprido, ainda, salientar que a Adjunta em causa se encontrava sem carga horária antes de sua dispensa. Esta processou-se, assim, regularmente, considerando-se, inclusive, que a função de Adjunto, definida como extra-carreira, é exercida mediante contrato de trabalho semestral, sujeito a renovações sucessivas, pelo menos até que, no prazo de 2 anos (para os Adjuntos II), ocorra a apresentação da dissertação de mestrado (Instrução da Reitoria nº 11/66, cujo exemplar figura, igualmente, no Anexo nº 2.1.1.

Quanto à dissertação de mestrado, apresentada em 11 de novembro de 1967 sob o título "Aspectos e Condições de um novo Jornalismo", deixou de ser apreciada antes da dispensa da reclamante porque, ao contrário do que esta informou no documento com que encaminhou seu trabalho ao Coordenador da Faculdade de Comunicação, não se confirmou que o Professor JOSÉ SALOMÃO DAVID AMORIM houvesse recebido e aceito indicação para atuar como orientador na elaboração da referida dissertação, formalidade regulamentar necessária à sua aceitação para efeito de julgamento (documentos s/nº, de 11.11.67, e Ofício FC-371, de 21.11.67, igualmente incluso por cópias no dossier que constitui o Anexo nº 2.1.1.

2.1.2 - Ex-Adjunto II ALOYSIO PEREIRA DO VALE

Arguição constante da representação (resumo):

Sunária e definitivamente afastado, embora possuisse título superior em Jornalismo e experiência didática e profissional.

Esta Universidade deixou de renovar seu contrato de trabalho para o primeiro semestre de 1968 em face de decisão unânime do Conselho Departamental da Faculdade de Comunicação, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1967, como consta de Ofício FC-202/67, da mesma data, cuja cópia, juntamente com a dos Atos da Reitoria relativos à sua admissão, figura no dossier que constitui o Anexo nº 2.1.2.

Acresce que a função de Adjunto, definida como extra-carreira, é exercida mediante contrato de trabalho semestral, sujeito a renovações sucessivas, pelo menos até que ocorra a apresentação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

.4.

e a aprovação da dissertação de mestrado (Instrução da Reitoria nº 11/66, cujo exemplar figura, igualmente, no Anexo nº 2.1.2).

2.1.3 - Ex-Instrutores II ELEANORA FERNANDES REINÓ, FRIEDRICH HELMUT GOTTLIEB KRAUSE e JOSÉ DE JESUS SEIXAS PATRIANI

Arguição constante da representação(resumo):

Sumária e definitivamente afastados, embora possuísem título superior em Jornalismo e experiência didática e profissional.

Esta Universidade deixou de renovar suas bolsas de pós-graduação, concedidas a partir de 1º de março de 1967, pelo prazo de seis meses, comportando renovações sucessivas até dois anos, no máximo, a critério dos órgãos colegiados competentes, em face da decisão unânime do Conselho Departamental da Faculdade de Comunicação, em sessão realizada no dia 24 de agosto de 1967, como consta do Ofício FC-112/67, de 28.08.67, cuja cópia, juntamente com as dos Atos da Reitoria relativos à concessão de cada uma daquelas bolsas, figura no dossier que constitui o Anexo nº 2.1.3.

Acresce que, não havendo sido instalado curso de pós-graduação na Faculdade de Comunicação, não se justificava a manutenção, em sucessivos semestres, de bolsas de pós-graduação, ao nível de mestrado, para os referidos ex-Instrutores.

2.2 - DISPENSAS, OCORRIDAS APÓS A REPRESENTAÇÃO (28.08.68), de PROFESSORES cujos nomes são objeto de expressa referência por parte da signatária:

2.2.1 - Ex-Professor Colaborador EUGÊNIO MALAN
GA

Nada argüiu a signatária da representação con
tra a situação funcional do Professor EUGÊNIO
MALANGA, limitando-se a reconhecer sua condição
de bacharel em Jornalismo e de Professor da fa
culdade de Jornalismo Casper Líbero, de São Pau
lo, então licenciado.

Não obstante, esta Universidade inclui no dos
sier que constitui o Anexo nº 2.2.1 cópia do pa
recer favorável à aceitação de seu curriculum
vitae, preferido por Comissão Especial consti
tuída pelos Professores ROBERTO LYRA FILHO, EU
DORO DE SOUZA e CYRO DOS ANJOS.

Constam, igualmente, do mesmo Anexo cópias dos
Atos da Reitoria relativos à sua admissão e dis
pensa, bem como de outros expedientes relaciona
dos com sua vida funcional, enquanto em exercí
cio na Faculdade de Comunicação desta Universi
dade.

2.2.2 - Ex-Professor Colaborador RUBENS FURTADO

Argüição constante da representação (resumo):
Bacharel em Direito. Sem experiência didática
ou curso de aperfeiçoamento em nível superior.
Produtor e locutor de rádio e televisão.

Concluiu curso superior na área de Ciências Hu
manas e possui ampla experiência profissional,
circunstâncias que o habilitaram ao exercício
do magistério na Faculdade de Comunicação desta
Universidade, em sua especialidade, como o dé
monstra seu curriculum vitae, cuja cópia inte

gra o dossier que constitui o Anexo nº 2.2.2.

Constam, igualmente, do mesmo Anexo cópias dos Atos da Reitoria relativos à sua admissão e dispensa, a pedido, bem como de outros expedientes relacionados com sua vida funcional, enquanto em exercício na Faculdade de Comunicação desta Universidade.

2.2.3 - Ex-Professor Assistente WILSON DE ALMEIDA AGUIAR

Arguição constante da representação (resumo):

Cirurgião-dentista, obteve graciosamente o título de Mestre em Comunicação com livro sobre televisão, julgado por pessoas não habilitadas para tanto: um professor de eletrônica, uma professora de educação e um auxiliar-de-curso da "Universidade Federal da Guanabara", titulado em História.

Dispensado, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 1969, após haver obtido licença, sem vencimentos, de 19.10.68 a 31.01.69.

Estão incluídas no dossier que constitui o Anexo 2.2.3 cópias dos Atos da Reitoria relativos à sua admissão e dispensa, a pedido, bem como de outros expedientes pertinentes à sua vida funcional, enquanto vinculado à Faculdade de Comunicação desta Universidade, inclusive do Ato da Reitoria nº 374/67, que designou Comissão Julgadora de sua dissertação de mestrado, da comunicação da aprovação desta, assinada pela relatora da Comissão, Professora LADY LINA TRALDI, então Coordenadora da Faculdade de Educação, e

dos pareceres dos Membros da Comissão, Professores VITOR PURRI NETTO, LADY LINA TRALDI e MARCELO MOREIRA DE IPANEMA.

2.2.4 - Ex-Professor Colaborador WILSON DE OLIVEIRA

Arguição constante da representação (resumo):

Bacharel em Direito. Desconheço se obteve título de Mestre em Comunicação e se as pessoas que julgaram sua dissertação (que sei encaminhada) teriam competência para tal. "Prático" do jornalismo, leciona disciplina da qual foi afastado o bacharel em jornalismo e jornalista profissional ALOYSIO PEREIRA DO VALE, citado na representação.

Dispensado a partir de 21 de dezembro de 1968, mediante Ato da Reitoria nº 127/68, cuja cópia consta do dossier que constitui o Anexo nº ... 2.2.4.

Integram, ainda o referido dossier: a) cópias dos votos dos Professores MARCELO MOREIRA DE IPANEMA (orientador), LADY LINA TRALDI e FERNANDO BARRETO, favoráveis à aprovação de sua dissertação de mestrado, apresentada sob o título "Redação da Notícia"; b) cópia do Ato da Reitoria relativo à sua admissão e cópias de outros expedientes alusivos à sua vida funcional, enquanto em exercício na Faculdade de Comunicação desta Universidade.

2.3 - PROFESSORES que, mencionados pela signatária da representação, PERMANECEM em exercício na FACULDADE DE COMUNICAÇÃO:

**2.3.1 - atual Professor Colaborador MARCELO MO
REIRA DE IPANEMA****Arguição constante da representação (resumo):**

Licenciado em História. Auxiliar de Curso no Curso de Jornalismo da "Universidade Federal da Guanabara". Ao que se diz, obteve o título de doutor em comunicação pela UNB sem apresentação de tese. Irregularmente, é responsável pela disciplina Legislação das Comunicações, que exigiria um bacharel em Direito ou em Jornalismo. Não é jornalista profissional e, em colaboração com a Professora CIBELE IPANEMA, também titulada em História, tem alguns livros de compilação de leis de imprensa e história das comunicações.

Licenciado em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 1947.

Seus serviços foram requisitados da UFRJ, onde está vinculado à atual Escola de Comunicação (resultante do desdobramento da Faculdade de Filosofia), na qualidade de Professor-Assistente. Assumiu o exercício na Faculdade de Comunicação da UNB em 19 de agosto de 1966, onde leciona "História da Comunicação e Ética" e "Legislação de Imprensa", já havendo regido, na Faculdade de Educação desta Universidade, a matéria "Princípios Gerais da Comunicação".

Nenhum título de pós-graduação lhe foi conferido por esta Universidade, ao contrário do que veicula a signatária da representação.

Cópia do seu currículum vitae consta do dossier

que constitui o Anexo nº 2.3.1.

2.3.2 - atual Professor Colaborador MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Arguição constante da representação:

A signatária limita-se a informar que se trata de Bacharel em Direito.

Concluiu o curso superior na área de Ciências Humanas e possui ampla experiência profissional como jornalista, além de Curso de Especialização no Centro Interamericano de Estudos Superiores de Periodismo para a América Latina (CIESPAL), circunstâncias que o habilitam ao exercício do magistério na Faculdade de Comunicação desta Universidade, como o demonstra seu currículo vitae, cuja cópia integra o dossier que constitui o Anexo nº 2.3.2.

Constam, também, do mesmo Anexo cópias do Ato da Reitoria relativo à sua admissão e de outros expedientes relacionadas com sua vida funcional.

2.3.3 - atual Professor Colaborador JOSÉ ANTONIO D'ARROCHELA LOBO

Arguição constante da representação (resumo):

Sem título superior, uma vez que concluiu em dezembro de 1967 o Curso da Faculdade de Comunicação, onde não teria cumprido o número de horas-aula da legislação em vigor. Destituído de experiência profissional e impossibilitado pela legislação vigente de exercer o magistério, salvo como Instrutor.

Concluiu em 1967 o Curso da Faculdade de Comunicação desta Universidade, isto é, na mesma área

específica em que ocorreu seu aproveitamento no magistério.

Quando ainda estudante, exerceu destacadamente a função de Monitor, preparatória para atividades docentes, nas quais se iniciou como Adjunto I, a partir de 19 de maio de 1968, de vez que satisfazia os requisitos curriculares exigíveis, nos termos da Instrução da Reitoria nº 11/66.

Exerce atualmente atividades docentes em Técnica de Rádio e de Tele-Jornal, através do Seminário de Televisão, sendo, ainda, responsável pelo Departamento de Comunicação Audio-Visual e pela edição do boletim "Informação e Administração". Presentemente também desenvolve projetos de programação para a futura TV-UnB.

Sua admissão como Adjunto resultou de proposta justificada da Faculdade de Comunicação (Ofício FC-32, de 24.04.68, cuja cópia consta do dossier que constitui o Anexo nº 2.3.3).

Esta Universidade inclui, igualmente, no referido dossier, cópias de seu curriculum vitae, do Ato da Reitoria que o admitiu, a partir de 19.05.68, como Adjunto I, do Ato da Reitoria que o reclassificou como Professor Colaborador a partir de 19.08.68, e de outros expedientes relativos à sua situação funcional.

A questão mais genérica, atinente à duração dos cursos da Faculdade de Comunicação, será objeto de informações no item 2.4 deste documento.

2.3.4 - atual Professor Colaborador HERMILO SOUTO NÓBREGA

Arguição constante da representação (resumo):

Sem título superior, uma vez que concluiu em de

zembro de 1967 o Curso da Faculdade de Comunicação, onde não teria cumprido o número de horas-aula da legislação em vigor. Destituído de experiência profissional e impossibilitado pela legislação vigente de exercer o magistério, salvo como Instrutor.

Concluiu em 1967 o Curso da Faculdade de Comunicação desta Universidade, isto é, na mesma área específica em que ocorreu seu aproveitamento no magistério.

Quando ainda estudante, exerceu destacadamente a função de Monitor, preparatória para atividades docentes, nas quais se iniciou como Adjunto I, a partir de 19 de maio de 1968, de vez que satisfazia os requisitos curriculares exigíveis, nos termos da Instrução da Reitoria nº 11/68. Sua admissão como Adjunto resultou de proposta justificada da Faculdade de Comunicação (Ofício FC-32, de 24.04.68, cuja cópia consta do dossier que constitui o Anexo nº 2.3.4).

Esta Universidade inclui, igualmente, no referido dossier, cópias de seu currículum vitae, do Ato da Reitoria que o admitiu, a partir de 19.05.68, como Adjunto I, do Ato da Reitoria que o classificou como Professor Colaborador, a partir de 19.08.68, e de outros expedientes relativos à sua situação funcional.

Leciona atualmente "Publicidade e Propaganda". A questão mais genérica, atinente à duração dos cursos da Faculdade de Comunicação, será objeto de informações no item 2.4 deste documento.

2.3.5 - atual Professor Colaborador ALDO VINHO

LES DE MAGALHÃES

A signatária da representação nada argüiu con
tra a situação funcional do Professor ALDO VI
NHOLES DE MAGALHÃES, limitando-se a reconhecer
sua condição de Bacharel em Jornalismo e jorna
lista profissional.

Não obstante, esta Universidade inclui no dos
sier que constitui o Anexo nº 2.3.5, para faci
litar a apreciação de seu curriculum vitae e
ilustrar a regularidade de sua admissão e perma
nência em exercício na Faculdade de Comunica
ção, cópias dos Atos da Reitoria relacionados
com sua vida funcional até a presente data.

2.3.6 - atual Professor Assistente JOSÉ SALOMÃO
DAVID AMORIM

A signatária da representação nada argüiu con
tra a situação funcional do Professor JOSÉ SALO
MÃO DAVID AMORIM, limitando-se a reconhecer sua
condição de Bacharel em Direito e jornalista
profissional com curso de aperfeiçoamento em Ci
ências da Informação do CIESPAL, bem como a ido
neidade da Comissão que julgou sua dissertação
de mestrado nesta Universidade e opinou favorã
velmente à sua aceitação.

Não obstante, esta Universidade inclui no dos
sier correspondente ao Anexo nº 2.3.6, para
ilustração da regularidade de sua admissão e
permanência em exercício na Faculdade de Comuni
cação, exemplar de seu curriculum vitae, bem co
mo cópias dos Atos da Reitoria relacionados com
sua vida funcional até a presente data.

O Professor JOSÉ SALOMÃO DAVID AMORIM, Mestre

em Comunicação pela Universidade de Brasília, en-
contra-se presentemente licenciado, sem venci-
mentos, para tratar de interesses particulares.

2.3.7 - atual Professor Assistente GILVANDRO
GUEDES RAPOSO

Arguição constante da representação (resumo):

Bacharel em Direito, havendo concluído curso de
Aperfeiçoamento em Ciências da Informação no
CIESPAL. Era Auxiliar-de-Curso de História e
Legislação de Imprensa. Obteve o título de Mes-
tre em Comunicação com uma dissertação sobre In-
vestigação Científica da Comunicação, julgada
por Comissão em que apenas um dos julgadores,
professor de Sociologia, tinha competência para
apreciar a tese.

Na qualidade de Professor Assistente, em regime
de dedicação exclusiva, e já possuindo o grau
de Mestre em Comunicação por esta Universidade,
foi autorizado, na gestão de seu antecessor, pe-
lo prazo de quinze meses, contados desde 25 de
julho de 1967, a frequentar Curso de Pós-Gradu-
ação na Universidade Estadual de Michigan (USA),
com direito, inicialmente, à percepção integral
de seus vencimentos.

Essa licença foi prorrogada, a pedido, de 24 de
outubro de 1968 e até 31 de agosto de 1969, mas
sem percepção de vencimentos.

No dossier que constitui o Anexo nº 2.3.7, esta
Universidade inclui: a) cópias dos pareceres da
Comissão Julgadora da dissertação de mestrado
apresentada pelo Professor GILVANDRO GUEDES RA-
POSO sobre o tema "Investigação Científica da

Comunicação Coletiva" (Comissão constituída pe-
los Professores EUGÊNIO MALANGA, MARCELO MOREI-
RA DE IPANEMA e OPHELINA RABELO); b) cópia de
seu curriculum vitae; c) cópia do Ato da Reito-
ria nº 55/66, relativo à sua admissão como Pro-
fessor da Faculdade de Comunicação; d) cópias
de outros expedientes relacionados com sua vida
funcional nesta Universidade.

2.4 - Além das "dispensas sumárias" e outras questões pertinen-
tes ao pessoal docente da Faculdade de Comunicação, a cujo res-
peito esta Reitoria prestou as minuciosas informações acima,
a signatária da representação em exame também argüi as seguin-
tes "irregularidades", contra as quais pretende, ao que expres-
samente declara, advertir o egrégio Conselho Federal de Educa-
ção, "no momento em que se anuncia a tentativa do reconhecimen-
to da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília":

2.4.1 - matrícula de alunos em determinadas ma-
térias, independentemente da satisfação dos res-
pectivos pré-requisitos;

2.4.2 - os ex-alunos JOSÉ ANTÔNIO D'ARROCHELA LO-
BO e HERMILO SOUTO NÓBREGA (atuais Professores
Colaboradores) não haveriam, na realidade, con-
cluído (assim como, conseqüentemente, seus cole-
gas de turma) o Curso de Bacharelado em Comuni-
cação no segundo semestre de 1967, pois não te-
riam satisfeito o total de horas-aula para isso
exigidas pela legislação então em vigor.

Esta Reitoria passa a apreciar e contestar documentadamente ca-
da uma dessas derradeiras argüições.

Preliminarmente, releva acentuar, em relação ao reconhecimento
dos cursos da Faculdade de Comunicação (item 2.4), que:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

.15.

I. o Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília, em sua 36a. reunião, realizada em 19 de janeiro de 1966, decidiu, na diante a Resolução nº 2/66:

- a) autorizar o Reitor a adotar tôdas as medidas necessárias à criação e ao funcionamento da Faculdade de Comunicação, sem prejuízo da inclusão dessa nova Unidade Universitária na estrutura da Universidade de Brasília, ao ensejo da reformulação de seu Estatuto, a ser processada com a assistência do egrégio Conselho Federal de Educação;
- b) autorizar o Reitor a aprovar e pôr em execução, a título provisório, o Regimento da Faculdade de Comunicação;

II. o Conselho Federal de Educação, ao aprovar recentemente, nos termos do Parecer nº 730, de 8 de novembro de 1968, da Câmara de Ensino Superior, o novo Estatuto desta Universidade, publicado no Diário Oficial de 18.03.69, Seção I, Parte II, concordou com a inclusão da Faculdade de Comunicação na estrutura desta Universidade (Art. 11, alénea f, do mencionado Estatuto);

III. atualmente esta Universidade empenha-se na elaboração de seu Regimento Geral, a ser submetido à aprovação do Conselho Federal de Educação, nos termos do art. 119 de seu novo Estatuto;

IV. uma vez aprovado o Regimento Geral, esta Universidade promoverá a elaboração e a aprovação, pelo órgão competente, do novo Regimento da Faculdade de Comunicação, em substituição ao Regimento provisório a que se refere a citada Resolução nº 2/66, do Conselho Diretor, e tomará outras providências que ainda se tornarem necessárias à definitiva sistematização e regularização das atividades da Faculdade de Comunicação;

V. para melhor apreciação do assunto por parte de Vossa Excelência, esta Universidade inclui no dossier a que corresponde o Anexo nº 2.4: a) cópia da Resolução nº 2/66, do Conselho Diretor; b) exemplar do Regimento provisório da Faculdade de Comunicação, aprova

do nos termos do item 2 da Resolução supra referida; e) exemplar de seu novo Estatuto.

Quanto à arguição de que teriam ocorrido matrículos de alunos em determinadas matérias, independentemente da satisfação dos respectivos pré-requisitos (item 2.4.1), ressalve-se, inicialmente, que a signatária se exime do dever de particularizar a asserção, o que impede esta Universidade de contestá-las em cada caso concreto, como desejaria.

A documentação que integra o Anexo 2.4.1, envolvendo os currículos mínimos sucessivamente aprovados para o Curso de Jornalismo pelo Conselho Federal de Educação e os currículos plenos correspondentemente adotados pela Faculdade de Comunicação desta Universidade, bem como indicações meticulosas da carga mínima horária de cada uma das matérias e dos respectivos pré-requisitos, quando existentes, demonstra, no entanto, que a possibilidade aventada pela signatária da representação não seria factível, à vista dos rigorosos controles exercidos simultaneamente pela Secretaria Administrativa da Faculdade, por seus Departamentos e Conselho Departamental e pela antiga Secretaria Geral dos Cursos (cujas funções foram absorvidas pela atual Diretoria de Assuntos Educacionais), com base nas normas que regulam rigidamente o assunto, inclusive as constantes do Regimento provisório daquela Unidade Universitária, convenientemente assinaladas no respectivo exemplar, já incluído no Anexo nº 2.4.

Acentue-se, ainda, que, sobretudo a partir do ano letivo de 1969, qualquer erro nesse sentido tornou-se materialmente impossível, em face da participação que passou a ter, no controle dos registros da vida escolar, o Centro de Computação desta Universidade.

Improcede, igualmente, a arguição de que os alunos que concluíram o Curso de Bacharelado em Comunicação no ano de 1967 (cujos estudos foram, assim, realizados, em sua maior parte, na gestão do ex-Coordenador da Faculdade de Comunicação, Professor LUIZ BELTRÃO DE ANDRADE LIMA) não teriam satisfeito o total de horas-aula para isso

exigidas pela legislação então em vigor (item 2.4.2).

Com vistas à cabal contestação dessa alegação, esta Reitoria reporta-se à documentação a que já fez expressa referência como in cluída no Anexo nº 2.4.1, por também servir à contestação da matéria objeto desse item.

Conseqüentemente, as arguições dos itens 2.4.1 e 2.4.2 são con testadas com base na documentação constante do Anexo que, para me lhor sistemática desta exposição, passa a ser identificado sob o nº 2.4.1/2.4.2.

3. Prestadas que foram, exaustivamente, as devidas informações sobre tôdas as arguições constantes da representação di rívida a êsse egrégio Conselho, cumpro o penoso dever de informar a Vossa Excelência que sua signatária, ex-Adjunto II da Faculdade de Comunicação desta Universidade, MARIA JOSÉ ANTUNES DE ANDRADE LIMA, é esposa do Professor LUIZ BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, ex-Coordenador daquela Unidade Universitária, o qual, quando assumi a Reitoria des ta Universidade, já se encontrava afastado daquelas funções, por pro posta do Conselho Departamental da Faculdade de Comunicação e em vir tude de sindicância instaurada por meu antecessor, medidas essas ob jeto, igualmente, na época, de autorização do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília.

4. Para possibilitar a Vossa Excelência melhor apreciação da matéria, esta Reitoria faz incluir, no dossier que cons titui o Anexo nº 4, cópias dos seguintes documentos:

I. da Portaria nº 4, de 17 de junho de 1967, mediante a qual o então Magnífico Reitor desta Universidade designou Comissão de Sin dicância a fim de apurar os fatos que geraram incompatibilidades en tre o Professor LUIZ BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, Coordenador da Faculda de de Comunicação, e os chefes de Departamentos e Professôres daque la Unidade Universitária;

II. do trecho da Ata da 40a. Reunião do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília, realizada no dia 27 de junho de

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

.18.

1967, pertinente às razões que fundamentaram a abertura da sindicância, ratificadas pelo Conselho Diretor, bem como o afastamento, pelo mesmo órgão expressamente autorizado, inclusive com aditamento no sentido de que fôsse a Reitoria autorizada a manter, ou não, o afastamento, consoante as conclusões da Comissão de Sindicância;

III. do Ato da Reitoria nº 477, de 27 de junho de 1967, que deu cumprimento à Resolução, da mesma data, do Conselho Diretor;

IV. do despacho de 18 de julho de 1967, do então Magnífico Reitor desta Universidade, determinando, de acordo com a anterior decisão do Conselho Diretor e à vista das conclusões iniciais da Comissão de Sindicância, o afastamento definitivo do Professor LUIZ BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, das funções de Coordenador da Faculdade de Comunicação;

V. da Portaria nº 913/68, da Reitoria desta Universidade, de terminando, de acordo com a proposta do Conselho Departamental da Faculdade de Comunicação, a rescisão do contrato de trabalho do Professor LUIZ BELTRÃO DE ANDRADE LIMA com esta Universidade.

5. Havendo o Professor LUIZ BELTRÃO DE ANDRADE LIMA interposto recurso ao Conselho Diretor, o assunto será submetido novamente à deliberação desse órgão, com o parecer final da Comissão de Sindicância (cuja cópia integra o Anexo nº 4), favorável à manutenção da decisão recorrida.

6. Estimaria, antes de finalizar esta exposição, evidenciar, data venia de Vossa Excelência e através de fatos concretos, que a atual gestão desta Universidade vem envidando os melhores esforços no sentido de conduzir a Faculdade de Comunicação, com a indispensável cooperação de seus corpos docente, discente e administrativo, ao clima de normalidade, entusiasmo pelo trabalho e confiança necessário à gradativa consecução dos altos objetivos que justificam o pioneirismo de sua criação e a expectativa favorável que envolve sua existência e atuação no contexto cultural de Brasília.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

.20.


te o mês de julho próximo, na organização STANDARD PROPAGANDA, de São Paulo;

VI. oferecimento aos alunos da Faculdade de Comunicação, no próximo semestre, de cursos em bloco na área de TV e Jornalismo, a través de especialistas de renome, nacionais e estrangeiros, já havendo sido convidadas as seguintes personalidades:

- a) RAFAEL VALL-SERRA, Diretor da Escola de Comunicação da Pontifícia Universidade Javeriana de Bogotá;
- b) VITALIANO ROVIGATTI, Professor de Opinião Pública da Universidade Internacional de Estudos Sociais de Roma;
- c) RAMIRO SAMANIEGO, da Seção de Investigação Científica do Centro Internacional de Estudos Superiores de Periodismo para a América Latina (CIESPAL, organismo da UNESCO).

Confessando-me à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações que, em seu elevado critério, considere necessárias, agradeço penhoradamente a atenção que se dignou de dispensar a esta Universidade e a nímia gentileza com que me distinguiu, ao proporcionar-me o ensejo de prestar-lhe, e, por intermédio de Vossa Excelência, ao egrégio Conselho Federal de Educação, os presentes esclarecimentos.

Reitero a Vossa Excelência as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.



CAIO BENJAMIN DIAS
Reitor

APENSOS: 18 pastas, constituindo os Anexos citados.

LSA/mala

CRISE NA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Antecedentes - Em novembro de 1965, o prof. Luiz Beltrão veio para Brasília, a convite do reitor Laerte Ramos de Carvalho, para reabrir o Departamento de Jornalismo da Universidade, cujos professores se tinham exonerado na grande crise daquele ano. Era, então, coordenador do Curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco, diretor do Instituto de Ciências da Informação da mesma universidade, professor do Centro Internacional de Ensino Superior de Periodismo para a América Latina (UNESCO) e da Escola de Jornalismo Eloy de Sousa, de Natal, RN. Autor de vários livros entre os quais o ensaio - "Iniciação à filosofia do jornalismo" (Prêmio Orlando Dantas -1959) e de "Metodos en la Enseñanza de la Técnica del Periodismo", editado pelo CIESPAL, em Quito, é um dos poucos técnicos brasileiros em comunicação coletiva com renome internacional.

Cumprindo a missão que lhe fora confiada, recrutou alguns professores em Brasília, Rio e São Paulo e, no ano seguinte, estruturou a Faculdade de Comunicação - a primeira do País e hoje considerada como o mais avançado centro de estudo das técnicas de comunicação coletiva na América Latina. Além de formar jornalistas, produtores de rádio e televisão, agentes de Relações Públicas e Informação Governamental e pesquisadores de opinião e atitude, a FC intentava, através de cursos de pós-graduação preparar professores (em grau de Mestre e Doutor) para as diversas faculdades e escolas de jornalismo e comunicação do Brasil.

Em maio e junho do corrente ano, num ambiente de perfeito entendimento entre professores, alunos e a Reitoria - única autoridade a que se encontrava submetido o Coordenador, desde que os demais órgãos consultivos e deliberativos da Universidade não se encontram estruturados - a FC tinha os seus três primeiros mestres em ciências de comunicação, aos quais o Reitor, por proposta do Coordenador, nomeava Professores-Assistentes (com compromisso de doutoramento no prazo de dois anos) e lhes concedia dedicação exclusiva. Era a primeira semana de junho e nenhuma divergência existia entre o Coordenador e os professores assim agraciados. Buscava-se, através de Oficinas de Aplicação instaladas, criar as bases dos futuros Departamentos e já se havia remetido à Mesa Executiva o projeto de regimento interno da Faculdade que iria, de

futuro, orientar as atividades didáticas e administrativas da unidade. Simultaneamente, a convite da Reitoria, ministravam cursos especiais e de extensão cultural na FC os professores Ramiro Samaniego, do quadro do CIESPAL-UNESCO, sobre Investigação Científica da Comunicação, efetuando importante pesquisa sobre a influência dos meios de informação na fixação de Brasília como capital do País, e Juan Beneyto, da Universidade de Madrid e presidente do Conselho Nacional de Imprensa da Espanha, sobre Teoria da Opinião Pública, tema sobre o qual é considerado uma das maiores autoridades mundiais. Foi nessa ocasião, por todos os títulos inoportuna para a UNB - mas provavelmente oportuníssima para os propósitos dos seus arquitetos - que eclodiu a "crise artificial" que é aqui historiada com datas e fatos provados ou que se podem provar a qualquer momento com documentos e testemunhos.

- 12 Junho - Professores reúnem-se na residência do vice-reitor, à noite, e a convite do mesmo ali comparece o Reitor para ouvir uma série de arguições contra o Coordenador. Esses mesmos professores, aliciando outros, em número de nove (de um corpo docente de 20) realizam outras reuniões fóra da unidade.
- 14 Junho - O Coordenador, em officio ao Reitor (FC-83/67) e juntando documentação sobre acusação feita em carta a um professor de que as viagens e excursões realizadas a serviço ou por exigência das atividades curriculares por professores e alunos (todas autorizadas pela Reitoria e com resultados comprovados) constituíam turismo às custas das verbas da UNB - pede "sejam apuradas as arguições (do prof. Wilson Aguiar) por nós contestadas e punido quem encontrado em culpa, a bem da dignidade dos professores e alunos da Faculdade e da UNB.
- 15 Junho - Os nove professores firmam um documento repetindo as "ponderações" feitas na residência do vice-reitor, "respeitantes à atuação do prof. Luiz Beltrão, frente à Coordenação da Faculdade de Comunicação", constante de 12 itens, sem qualquer prova e sem citação de artigo dos Estatutos da UNB ou das leis em vigor, que autorizassem abertura de sindicância ou inquérito por parte de uma autoridade consciente e isenta.
 - Reitor apresenta o escrito ao prof. Beltrão, em audiência, oferecendo-lhe renunciar à Coordenação da FC para assumir igual posto em Extensão Cultural. O Coordenador recusa, argumentando que as "ponderações" eram destituídas de qualquer fundamento e que viera para Brasília para exercer as suas funções de técnico de reconhecida e proclamada competência, a convite do próprio reitor, especificamente para implantar a Faculdade de Comunicação. Não estava interessado em em-

prego ou posição mas na estruturação e funcionamento efetivo de um órgão que reputa da mais alta importância. Assim, não iria trocar de posto quando ainda não completara a sua obra. Ademais, naquelas circunstâncias, aceitar a proposta seria confirmar falsas imputações, o que prejudicaria a sua honrabilidade funcional e o seu conceito profissional, firmados no País e no Exterior por uma vida inteira dedicada ao trabalho e ao estudo no campo da comunicação.

- 17 Junho - Pela Portaria n. 04/67, o Reitor designa comissão de sindicância "para apurar os fatos que geraram incompatibilidade" entre o Coordenador e os professores da unidade que firmaram o documento de 15 de junho. Posteriormente, a Reitoria mandou anexar ao processado o of. FC-083 como uma peça do processo e não como peça principal, geradora da sindicância.
- 18 Junho - A comissão de Sindicância, presidida pelo dr. Togo Lima Barbosa, consultor jurídico da FUB, Antonio Serralvo Sobrinho (relator) e Bernardino Sousa e Silva dá conhecimento ao Coordenador da sua instalação e inicia a tomada de depoimento dos professores signatários da "denúncia". No decorrer da sindicância, cinco dos depoentes ressaltam a honrabilidade e competência profissional do prof. Luiz Beltrão e declaram não ter com o Coordenador qualquer incompatibilidade. Dois criticam-no como administrador mas não apresentam fatos comprovados de seus desacertos, emitindo apenas juízos.
- 18/27 Junho - Conforme o previra e previnira ao Reitor, o Coordenador, na já aludida audiência - os professores Aguiar, Malanga, Raposo e Ipanema encetam campanha de sedução e aliciamento de alunos, provocando a circulação de boletins, reuniões do diretório (não enquadrado na Lei Suplicy), incitando os estudantes a faltarem às aulas dos professores visitantes. Um deles, o prof. Raposo, chefe da Oficina de Aplicação - Laboratório de Pesquisas da Comunicação, sob falsa alegação de enfermidade, abandona as aulas e deixa de acompanhar o curso especial e a pesquisa do prof. Samaniego. Na noite de 27 de junho, o prof. Aguiar anuncia a sua "vitória": - o Coordenador seria afastado do cargo no dia seguinte.
- 27 Junho - O Reitor assina o Ato n. 477/67, em que, alegando "uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que decidiu o Conselho Diretor, em sua 49a. sessão, hoje realizada" resolve: "a) - afastar das funções de Coordenador da Faculdade de Comunicação o Professor Luiz Beltrão até que seja concluída a Sindicância, instaurada por força da Portaria n. 4/67; b) -

designar para substituí-lo o Prof. Fernando Barreto, Coordenador do Instituto Central de Artes; c) - recomendar, respeitadas as disposições estatutárias, seja aplicado o regulamento da Faculdade de Comunicação já encaminhado à Mesa Executiva.

28 Junho - O Coordenador recebe, às 11 e 30, a comunicação de seu afastamento, ao mesmo tempo que tem vista do processo de sindicância para responder às arguições, fazendo-o por escrito, em cópia mimeografada e entregando o documento a 6 de julho, num total de 133 páginas rubricadas, contendo exposição e documentos probatórios de todas as suas alegações. Invertia-se a ordem dos processos: o denunciado tivera o onus da prova...
- Ao meio-dia de 18 de junho, o Coordenador comunica o seu afastamento ao Secretário Administrativo e determina que a viatura da unidade seja entregue às 14 horas ao coordenador-substituto, retirando-se para a sua residência. Mais tarde, recebe comunicação telefônica em nome do Reitor, convocando-o para comparecer à Faculdade às 16,30, quando se realiza a supreendente cerimônia da sua deposição solene, tendo o Reitor convocado os professores e estudantes do Diretório para assistirem ao ato e ele próprio discursando.

29/6 - 17/Julho - Os quatro professores acima citados, ante a declaração pública e repetida do coordenador substituto de que não entendia nada daquela unidade universitária, assumem a direção de fato da Faculdade, iniciando tarefa de demolição das estruturas da unidade, mediante os seguintes atos:
- Contra o que determina o Ato n. 477, antes citado, reformam o regulamento já encaminhado à Mesa Executiva; criam departamentos sem convocar os professores para uma reunião conjunta em que fossem estudadas a sua natureza e organização; escolhem-se chefes e indicam sub-chefes de tais departamentos, em que figuram duas e três vezes e nos quais incluem elementos estranhos de outras unidades, com exclusão de professores da mesma; estabelecem um Conselho Departamental, constituído deles próprios, que não foram eleitos; cancelam disciplinas do currículo já aprovado pelo Conselho Diretor e em vigor desde a fundação da Faculdade, sem audiência dos professores responsáveis; procuram professores de outras unidades para aliá-los num movimento generalizado na Universidade, como aconteceu com os srs. professores Acioly e Ciro dos Anjos; ameaçam professores e instrutores que não subscreveram ou não deram ouvidos às suas manobras difamatórias e corruptoras; mantém íntima ligação com o "Diretório", cujo "presidente", assessorado pelo conhecido agitador universitário Aylé-Selasid, participa de todas as reuniões e conchavos, enquanto

à sombra desse "prestígio" o estudante Luciano e outros promovem a propaganda do próximo congresso da extinta UNE e vendem livremente o jornal subversivo - MOVIMENTO, a Nr 1,00 o exemplar, em campanha financeira daquêle conclave. (A venda desse jornal foi feita especialmente no Restaurante da UNB, a despeito da existência de um serviço de segurança na Universidade); indicam para Secretário Executivo, em substituição ao prof. Raposo, a um professor adjunto - Oliveira - sem tempo integral e que revelara no seu depoimento o mais completo alheamento à organização e funcionamento da unidade e da UNB. (O Prof. Raposo, major reformado da Aeronáutica, que fora agraciado com uma bolsa de estudos remunerada para a Universidade de Michigan e obtivera passagem em avião da FAB para si e sua família, também conseguira da Reitoria uma passagem aérea de ida-e-volta, que lhe foi paga em espécie, além de lhe ser conservada a dedicação exclusiva. Esse professor é o mesmo referido às fls. 34-35 da exposição-defesa do Coordenador, que alegara enfermidade para não comparecer perante a Comissão de Sindicância, enquanto -conforme depoimento dos demais ouvidos pela Comissão, participava à noite de tôdas as reuniões de organização e desenvolvimento da trema. Apesar de haver faltado ao expediente e prejudicado o curso do prof. Samaniego, a ponto de obrigar a UNB a maiores despesas com a prorrogação forçada do seu curso e pesquisa em marcha, firmou a lista de presença integral e recebeu também integralmente os seus vencimentos de Junho.)

Essas e outras medidas tomadas refletem claramente o propósito de destruir a Faculdade de Comunicação, desmoralizar os órgãos universitários, inclusive o Conselho Diretor, sobretudo em prejuízo dos alunos, desarvorados ante tão esdruxulas determinações, entre as quais um "aviso" do "Diretório" de que só devem matricular-se para o segundo semestre consultando-o, o que é a subversão completa do sistema de professores-orientadores adotado pelos Estatutos da UNB.

10 Julho - O prof. Antônio Serralvo Sobrinho, relator da Comissão de Sindicância, encaminha ao presidente da mesma o seu relatório em que considera que "tôda essa crise, se é que ela realmente existe... é problema de ausência de planejamento da cúpula do sistema". E afirma, a certo trecho, em concordância com o ponto de vista do Coordenador, exposto na sua defesa: "o que há na Faculdade de Comunicação é o mesmo problema de tôda a Universidade de Brasília: o aflorar constante das consequência da nossa propria crise de crescimento... Faltam controles superiores, congregações, colegiados, etc, que tracem normas e dirigem os órgãos básicos do sistema. Começemos então por estruturar

esses órgãos, isto é, esses colegiados e dar oportunidade a que eles, funcionando regularmente, possam disciplinar toda a atividade dos órgãos básicos. Considera a existência de "incompatibilidades" de parte a parte, mas sugere ao final que se reunam "denunciantes e denunciados num grande colegiado de estudos e demos-lhes a incumbência de formular um projeto de regulamentação geral da Faculdade de Comunicação, dentro dos moldes legais, estabelecidos pelo Egrégio Conselho Federal de Educação".

17 Julho - Apesar das conclusões do relator, o presidente da Comissão de Sindicância entendeu necessário "acrescentar algumas considerações", pois, ao seu ver "dois itens das acusações levantadas contra o Sr. Coordenador da FACUNB, pelo menos, exigem maior investigação - os de nº 7 ("Deficiência de planificação pedagógica, ensejando tumulto nas atividades curriculares") e 9 (Dissensão interna com fragmentação e esvaziamento das chefias dos departamentos de fato)." Entretanto, ele mesmo se encarrega de excluir de sua competência os dois itens, quando diz que "o primeiro deles requer conhecimentos especializados, e o segundo oferece maior dificuldade ante a ausência de regulamento disciplinador das atribuições e atividades do Coordenador e chefes de departamentos, que existem apenas de fato." (pag. 4) Esclareçamos: 1) - O Coordenador existe de direito e suas funções e competência estão fixados no Estatuto da UNB - art. 53; os departamentos e seus chefes é que não existiam. Existiam, sim, oficinas de aplicação, núcleos dos futuros departamentos, mas que ainda não se encontravam regulamentadas (Conf. Of. FC-07/67, de 18 de janeiro de 1967, firmado pelo Prof. Amorim, como coordenador substituto - e Instrução n. 9/67, de 26 de junho de 1967, item final). Incorre dêsse modo o presidente da CS no seu primeiro equívoco, por seu turno base de muitos outros, como mostraremos a seguir. No item 3, porém, o presidente da CS explica porque foi tão impreciso e descuidado nas suas considerações, embora acredite que "o trabalho até agora realizado oferece elementos para uma decisão de V. Magnificência" (pag. 5). Acredita, também, o prof. Luiz Beltrão que o excesso de atribuições cometidas ao consultor jurídico da UNB, foi responsável, juntamente com o aqodamento da Reitoria em "decidir" o pré-julgado "affaire", por não ter s.s. lido com atenção e confrontado os documentos apresentados na "longa e exaustiva defesa, acompanhada de vários documentos, que formam o 2º volume desta sindicância" ~~em~~ do "denunciado". E já no 5º item, refere-se a "23 professores da Faculdade de Comunicação", quando o seu número é de 19, além de dois professores do "Peace Corps"; fica "perplexo" diante da atitude do prof. Amorim que "depois de uma série de elogios ao Sr. Coordenador" afirma exatamente aquilo que o relator, prof. Serralvo, em outras palavras assinalara: as falhas atribuídas ao Coordenador decorrem não de sua atuação mas são resultantes da estrutura geral da Faculdade"; e finalmente, reduz a 5 os incompatíveis com a orientação e métodos empregados pelo Coordenador na direção dessa unidade universitária", o que significa que uma minoria (entre 19 ou

23 professores) impõe ao ilustre presidente da CS um acúmulo de serviço, que até penaliza e explica os equívocos e interpretações distanciadas da realidade, feitas a seguir no segundo n. 5 (pag. 5 e segs). Vejamo-las:

1) - "Temos por comprovado que, realmente, o sr. Coordenador propôs à Reitoria a contratação de professores sem proceder a uma rigorosa seleção de valores ou devido exame dos respectivos currículos" - (Comprovado, ao contrário, está que todos os professores propostos pela Coordenação o foram à vista dos seus "curricula-vitae", devidamente encaminhados ao Registro de Docentes, como arguiu o Coordenador às fls. 11 a 19 da exposição-defesa, com documentação abundante. O acúmulo de serviços da consultoria jurídica não permitiu ao presidente da CS - pelo dito - chegar ao "exaustivo" 2º volume da sindicância).

2) - "Não padece dúvida que eles não corresponderam aos mistérios didáticos, a ponto de, em reunião de professores, ficar deliberada a não renovação dos contratos e o aproveitamento de alguns em outros cargos. É o caso dos profs. Correia Lima, Rhea Silva (Silvia), Dimitri (Dumitru) Paleacu (Paulescu) e Modesto Marques." - Remetemos SS, novamente, à exposição defesa, fls. 11 a 17, do ignorado 2º volume do processo, referente especialmente a professores em fase de experiência e treinamento e às lúcidas considerações do prof. Serralvo, à pag. 2- linhas 15 ao final, no seu relatório.

3) - "Em consequência, três professores (Correia Lima, Paleacu - leia-se, Paulescu - e Modesto Marques) e três instrutores (Eleonora Rennó, Friedrich Kuzuse e José Seixas Patriani) existem na Faculdade de Comunicação sem compromisso de ensino, etc!

Incorre, aqui, o presidente da CS no mesmo erro do depoente Aguiar, que foi contestado na defesa do Coordenador (fls. 6 da até agora inédita exposição para SS). E, porque não entende planificação pedagógica ("que requer conhecimentos especializados", como disse antes), reclama "compromisso de ensino" para os instrutores - que são alunos de pós-graduação. Na soma de "salários" feita por ss, há que excluir também as importâncias recebidas pelos instrutores, que são bolsistas, conforme também o ainda virginal volume 2º da sindicância, fls. 7).

4) - O trecho ~~matrícula~~ compreendido entre as palavras "Outro motivo" e "também é aluno" está eivado de imprecisões; vg. - o prof. Aluizio Vale jamais foi "nomeado" para assistente do prof. Wilson Aguiar; sobre o prof. Modesto Marques, s.s. deveria ter consultado fls. 13 da inapreciada exposição do Coordenador, evitando assim mais perda do seu precioso tempo;

e, por último, apegado ao 1º volume da sindicância, ~~em~~ s.s. repisa a confusa estirada do prof. Malanga, às fls. 52-53, com cadeiras, mestres e o tal monitor que também é aluno! No entanto, se houvesse, até aqui, consultado o volume 2º, encontraria a explicação clara e objetiva do enigmático "departamento de Propaganda" a fls. 40).

5) - Contratação do servidor Valdemiro Neves dos Santos e admissão de Maria Santana -(Continua o presidente da CS a ser remetido ao intocado vol. 2º - pags. 19,20 e 21, com documentos anexos às fls. 79, 80, 81 e 82)

6) - Afinal, chega o digno presidente da CS ao "caso relativo aos professores José Wamberto e Armando Madeira Bastos", que lhe surge como o "de maior gravidade em face dos elementos constantes da Sindicância". Aqui é onde se concentra o maior número de - chamemo-los mesmo equívocos - do doutor consultor jurídico, certamente já exausto às fls. 7 da certidão do seu parecer. Enumeremo-los: I - "Teria o novo Coordenador, logo após haver assumido o cargo, criado a cadeira de Informação Governamental e proposto a contratação do Dr. Wamberto para regê-la como professor Colaborador, com o salário mensal de R\$ 490,00. Não veríamos mal nenhum nessa contratação, se de fato existisse a disciplina aludida e o indicado contava com a suficiente capacidade para regê-la." Eis os primeiros equívocos de s.s. - a) - A cadeira (disciplina) não foi criada logo após haver o novo Coordenador assumido o cargo, mas antes, pelo of. DJ-32/65, conforme cópia da exposição dirigida ao Reitor (fls. 83 e segs. do II Volume da Sindicância) e também divulgada pela revista "COMUNICAÇÕES & PROBLEMAS - Vol.II, N. 1, março de 1966, pag. 46). b) - Também a contratação do prof. Wamberto não foi proposta logo após haver o Coordenador assumido o cargo, mas a 4 de agosto de 1966, pelo of. n. FC-64/66, ao iniciar-se o 2º semestre da gestão do sindicato; c) - os professores colaboradores têm seus salários fixados pelo Magnífico Reitor; d) - novamente o dr. consultor jurídico, deixando de consultar com cuidado a exposição do Coordenador (fls. 17, linhas 6-20, reproduziu texto absolutamente falso do vol.I) II - "O prof. Eugenio Malanga depõe: "Nesta fase já é sobejamente conhecido o fato de o Departamento de Propaganda, sob minha responsabilidade, contratou, no ano passado, dois professores José Wamberto e Madeira Bastos, que não tive o prazer de conhecê-los, não obstante, serem teóricamente professores a mim subordinados." Encampando tal depoimento, o dr. presidente da CS labora em erros palmares: a) - Em 1966, o chamado Departamento de Propaganda (oficina de aplicação) não

existia e, por consequência, não tinha chefe nem professores subordinados, fosse teórica ou praticamente; b) - nem àquela época nem agora, é da competência de qualquer Departamento contratar pessoal; c) - o depoente Malanga, então, vinha à Universidade unicamente ~~xxx~~ sextas e sábados e, seguramente, não tinha oportunidade de encontrar e conhecer a todos os professores que lecionavam na FACUNB. (O mesmo se pode dizer quanto ao depoente Ipanema, cujas declarações são reproduzidas a fls.8 da certidão a que nos reportamos). - III - Afinal, o presidente da CS dá a honra de citação à exposição do Coordenador (fls.9) e o faz para dizer: "Da prova testemunhal colhida resulta que tanto o professor Wamberto quanto o seu auxiliar teriam dado poucas aulas, no período de agosto a dezembro de 1966. O próprio Coordenador não contesta frontalmente essa versão. Diz apenas: "Circunstâncias diversas, inclusive doença grave e falecimento do pai do prof. Madeira Bastos e a intensificação das viagens de serviço do prof. Wamberto - implicaram em certas deficiências do curso que, no entanto, foi ministrado nos quatro períodos (sub-períodos), conferindo créditos aos alunos que os frequentaram". (a) - Quanto à prova testemunhal colhida, já mostramos (agora e na exposição) o seu valor, eivada como está de imprecisões, intrigas e flagrantes inverdades e sem qualquer fundamento documental. b) - Não poderia ser melhor contestada a versão apresentada por s.s. do que com o trecho sublinhado da transcrição feita pelo mesmo da exposição -(fls. 18).

IV - "Constata-se que aqueles professores receberam seus salários integralmente, relativos aos meses de agosto a dezembro de 1966. E os receberam porque a sua frequência às aulas, precisamente para fins de pagamento, foi atestada... pelo Professor Luiz Beltrão e pelo Prof. José Salomão David Amorim, respondendo pela Coordenador. Ante o confronto das provas, estamos inclinados a afirmar que esses atestados de frequência encerram uma falsidade... Tendo em vista, porém, que o prof. Madeira Bastos assinou as Fôlhas de Frequência e Rendimento dos alunos da referida disciplina... sugerimos a Vossa Magnificência uma prorrogação de prazo, com baixa do processo em diligência para a coleta de uma prova robusta, capaz de por fim definitivamente à controversia, insuscetível de qualquer contestação." a) - O Coordenador é quem atesta a frequência para fins de pagamento dos professores. E o faz exatamente à vista das Folhas de Frequência e Rendimento dos alunos, todas visadas pelo Secretário Executivo - o que ocorreu, segundo o próprio dr. consultor jurídico o assinala. b) - Mas s.s. tão cuidadoso no anotar os atestados de frequência, mês a mês, com os seus signatários, não tem tempo para fazer o mesmo quanto

às folhas de Frequência e Aproveitamento dos alunos e pede prorrogação de prazo para a coleta de uma prova robusta, pois como advogado e ex-magistrado bem sabe que o recolhido até agora é sumamente raquítico.

V - Ainda assim, s.s. que, acima, estava inclinado pela falsidade, agora ameaça - "impõe-se essa diligência porque, comprovada a falsidade, é de aplicar-se aos profs. Luiz Beltrão e José Salomão David Amorim a despedida por justa causa (art. 482, letra a) da Consolidação das Leis do Trabalho". a) - Se s.s. não estivesse "concomitantemente com os trabalhos de sindicância" a cuidar de inúmeros outros casos - "elaborar pareceres, dar consultas e elaborar contratos ou orientar a sua elaboração" - teria pelo menos lido tudo quanto o sindicato escreveu e tomado conhecimento da exaustiva documentação pelo mesmo apresentada na ~~uma~~ já agora "demi-vierge exposición", às fls. 17 a 19. b) - E, finalmente, se s.s. examinasse os contratos de trabalho e frequência de professores e até coordenadores, e mesmo funcionários - não da FC mas de outras unidades e até de nenhuma unidade - confrontando-os com o caso presente, teria ocasião de, com louvável zelo, enquadrar no art. 482, letra a, da CLT muita gente boa da UNB, e de modo especial o Magnífico Reitor.

18 JULHO - Não obstante a inconclusão da sindicância, com os seus próprios membros em desacordo e inseguros na apreciação dos fatos e, em contradição com o Ato da Reitoria que afastou da Coordenação o Prof. Luiz Beltrão "até que seja concluída a Sindicância", sentiu-se o Reitor com "elementos bastante" para lavrar, a fls. 245 do processo, o seguinte despacho: "Diante dos elementos já colhidos e que provam a incompatibilidade do Coordenador, Prof. Luiz Beltrão, com professores, e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor em sua 49a. sessão, do dia 27 de julho do corrente ano, resolvo dispensar o Professor Luiz Beltrão das funções de Coordenador da FACUNB e determinar a baixa da sindicância em diligência, conforme pedido da respectiva comissão." a) - O despacho aqodado demonstra sem sombra de dúvida o proposito deliberado de despedir o Coordenador, fosse qual fosse o resultado da sindicância; b) - O prof. Beltrão não é incompatível com qualquer dos professores: quatro deles é que são incompatíveis moral, cultural e profissionalmente com os cargos que usurparam e as funções de magistério que exercem; c) - O prof. Beltrão considera tôdas essas manobras ilegais e ilegítimas e denuncia, pronto para comprová-lo, a obra de destruição da Faculdade de Comunicação da UNB, promovida pelos aludidos professores à sombra de estranha e inexplicável acolhida do próprio fundador da unidade - prof. Laerte Ramos de Carvalho.

Luiz Beltrão
26/7/67

**CASOS DE COORDENADOR, PROFESSORES E FUNCIONARIO
QUE RECEBEM DA UNB (OU RECEBERAM) SEM FREQUENCIA**

- Prof. Wilton Cardoso, Coordenador do Instituto Central de Letras, raramente comparecia à Universidade durante todo o ano de 1966. Chegou a passar mais de dois meses seguidos em Belo Horizonte, recebendo os salários. Denunciado pela Imprensa, o recorte foi enviado ao Reitor pelo SNI. O Reitor não poderia jamais ignorar a ausência do Coordenador, pois este era um seu delegado no ICL e o comentário na UNB era generalizado.
- Profa. Tereza Catarina de Góis Campos, Adj. II - com salário de R\$ 254,50 - Servia na Faculdade de Comunicação e, por motivo de desinteligência com o prof. responsável pela disciplina, solicitou exoneração em agosto de 1966, tendo o Coordenador informado e opinado de acordo com o pedido. Recebeu todo o resto do ano sem frequência atestada pela FC e teve o contrato renovado para a Faculdade de Educação, onde jamais lecionou. Acha-se em Recife, acompanhando seu pai, o coronel da aeronáutica Góis Campos e continua recebendo salário pela UNB.
- Profa. Silva Ortoff - Prof. do Ensino Médio - CIEN - Nível II - salário de R\$ 470,00 - solicitou exoneração em abril e não mais compareceu ao trabalho. Continua sob contrato sem dar expediente - como muitos outros afirmando que só voltará à UNB com a saída do Reitor.
- Reinaldo Duchid Camargo Neves - recém-formado, no ano passado, em Administração, foi contratado para Técnico de Administração XIII - com salário de 550 cruzeiros novos, sem qualquer exigência. Um mês depois, recebia bolsa de estudos para a Europa onde se encontra, percebendo salário integral.
- Professores demissionários da Crise de 1965 - Apesar de demissionários e demitidos, continuaram por vários meses a receber salários da UNB. Uma pericia nas folhas de pagamento e documentos de caixa comprovará essa irregularidade gritante. Somente em tal situação, do antigo Departamento de Jornalismo, podem ser citados os professores Afonso Arinos de Melo Franco e Ouro Preto.
- Professores admitidos após a Crise de 1965 - Há vários casos, sendo o mais gritante o do prof. SALER, da Univ. de Goiás, que recebeu apartamento e conseguiu o financiamento de bolsa de estudos nos Estados Unidos, onde se encontra.

Isto é uma pequena amostra do enquadramento do Reitor Laerte Ramos de Carvalho nas penas cominadas pelo art. 482, letra a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senhor Presidente da Comissão de Sindicância

Lemos com toda a atenção e cuidado os depoimentos, documentos e informações constantes do presente processo e que foram oferecidos pelos denunciantes, bem como a defesa apresentada, secundada também por documentos e informações alentadas, e que foi oferecida pelo denunciado.

De tudo nos ficou a desalentadora impressão de que há razões sobradas para afirmar que as mencionadas "incompatibilidades" existem de parte a parte e que não ^{há} como negá-lo.

Porém, no que não concordamos, é com a maneira de classificá-las e no resultado que as determina, que disto formamos / ponto de vista próprio, não apreciado geralmente pelos circunstantes e que passamos a expôr.

Numa instituição que se implanta, há uma série de problemas que surgem naturalmente e que só o tempo, a experiência, o enriquecimento natural dos quadros, o vivenciamento dos problemas pelas pessoas que os tratam na procura de soluções, o crescimento natural decorrente dessa própria dinâmica de circunstâncias, quando há uma disposição básica de fazer progredir a instituição, é que podem levar a uma sistemática progressiva de crescimento, em todos os sentidos, sem que isso, no entanto, elimine o erro, o desacerto, os retornos e reformulação periódica dos planos, ocorrências estas que são decorrências da própria dinâmica do progresso científico.

Ora, poderá haver instituição mais complexa, que envolva maior riqueza de experiências, maior dinamização e procura no campo das ciências, da arte, da administração em geral, no campo econômico e social, em todos os campos da atividade humana, de que uma universidade?

Não será nela, por definição, que se universalizam os conhecimentos? Que se integram as pesquisas? Que se busca ininterruptamente o saber, a verdade científica, o ideal como específica e verdadeira meta do aperfeiçoamento?

Como exigirmos de uma universidade que ensaie os seus primeiros passos, como é o caso da nossa, toda a soma de perfeições que nem nas mais antigas se encontra? Não seria isso desejar o impossível?

Criticam-se alguns professores porque não possuem

títulos de especializações as mais novas e desconhecidas, que uma universidade pioneira como a nossa inclui necessariamente nos seus currículos. E se esquece o fato fundamental de que a especialização é uma decorrência natural da generalização existente em todos os cursos. Quem são necessariamente os primeiros especialistas de uma atividade qualquer? São os que tiveram uma formação universitária, ou não, geral e tradicional e depois, sentindo em si mesmos a curiosidade de conhecer, se dedicaram, por anos e anos, a pesquisas e estudos especiais que os levaram a conhecer verdades novas. Só então se tornaram "especialistas" no sentido genérico do termo.

E não admite o próprio Conselho Federal de Educação, o colegiado mais egrégio, mais eclético e mais completo de que dispõe o país no campo do saber e da cultura, que "diploma é mera presunção de conhecimentos e não certeza da existência deles"? Por que atribuir tanta importância ao diploma de especialista, em especialidades de ontem, ou de hoje, que nem tiveram o tempo necessário para um simples começo de sedimentação de experiência, especialmente num momento em que o mundo moderno luta com as contingências de um desajuste natural entre o "ontem" e o "amanhã", especialmente no campo da comunicação?

Onde poderemos chegar, nesse particular, com a selbeta de dados científicos que se está fazendo hoje com o envio de satélites e de aparelhos super-equipados ao cosmos?

Não estaremos superestimando o verdadeiro valor da nossa pequenina unidade universitária que é a Faculdade de Comunicação e criando problemas absolutamente fora do seu e do nosso contexto real, com toda essa crise, se é que ela realmente existe?

Ao que nos parece, o que há na Faculdade de Comunicação é o mesmo problema de toda a Universidade de Brasília: o aflorar constante das consequências da nossa própria crise de crescimento. Porque crescemos além do planejado e mesmo do sonhado idealisticamente e porque essa crise de crescimento tem toda a problemática das crises de desenvolvimento dos países, é que surgem esses problemas que dão a primeira impressão de uma magnitude imensa. Mas que, tomados nas suas devidas proporções, não passam de manifestações de vivência e de formas de demonstrar um desejo de afirmação.

Se muito do que se aponta na crista da crise é problema de ausência de planejamento da cúpula do sistema, como debelá-la por si mesma se não se procura ajustar essa cúpula ao excesso de desenvolvimento, que até se poderia chamar de crise de gigantismo?

Faltam controles superiores, congregações, colegia-

des, etc., que tracem normas e dirijam os órgãos básicos do sistema, comecemos então por estruturar esses órgãos, isto é, esses colegiados e dar oportunidade a que eles, funcionando regularmente, possam disciplinar toda a atividade dos órgãos básicos.

O errado, a nosso ver, é criticar a quem não segue o que não há (como os denunciantes dizem do Coordenador) e censurar quem não conhece nem pratica o que não existe (o que se critica nos denunciantes).

Reunamos denunciantes e denunciados num grande colegiado de estudos e demos-lhe a incumbência de formular um projeto de regulamentação geral da Faculdade de Comunicação, dentro dos moldes legais estabelecidos pelo Egrégio Conselho Federal de Educação - que a esses não poderemos fugir, - uma solução, mesmo que emergencial, para que se organizem congregações e outros colegiados do sistema universitário que ainda nos faltam e demos-lhe a oportunidade de canalizarem, para uma contribuição realmente útil, essas energias que agora se gastam, ingloria e imprópriamente em lutas internas.

Assim, parece-nos, haveria um aproveitamento desses esforços que poderiam vir a transformar-se numa contribuição valiosa para a Reitoria da Universidade e para a Presidência da Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, 10 de julho de 1967



Antônio Serralvo Sobrinho

Relator.

COMUNICAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA NACIONAL

Prof. LUIZ BELTRAO
(da Universidade de Brasília)

Foram precisos um século de revolução tecnológica e duas guerras mundiais no curso de uma geração para que a humanidade compreendesse que a sua sobrevivência dependeria, doravante, como nunca, daquele fator que tornara possível a formação dos primeiros grupos sociais - comunicação. Comunicação ou extermínio tornou-se o dilema dos homens e dos povos, representando materialmente, de um lado, pelos modernos meios de informação pública (imprensa, rádio, televisão e cinema) e, de outro, pelas armas nucleares, pelos foguetes, pelos engenhos espaciais.

Através da comunicação, nações submetidas ao jugo estrangeiro, com séculos de história e lutas sangrentas pela própria autonomia, tornaram-se livres em data antecipadamente marcada, iniciando a sua marcha para o futuro entre demonstração de júbilo e sentindo-se logo garantidas na sua independência, sem passar pela fase de sobressalto e incerteza, de angustiosa e vigilante expectativa, anos e anos em guarda até que a comunidade internacional lhes reconhecesse a soberania.

Através da comunicação, mediante o intercâmbio de experiências e sucessivos programas de ajuda econômica e técnica, os Estados modernos percorreram em poucos anos o caminho do desenvolvimento, àporamente trilhadado pelos países hoje líderes de progresso e da riqueza da humanidade. Saídas derrotados da II Guerra Mundial, a Alemanha, o Japão e a Itália restauraram em duas décadas o seu prestígio econômico e cultural; a França, humilhada e ofendida - que fora a suprema vítima de desprezo que os seus dirigentes tinham votado à comunicação - novamente se coloca entre os grandes, com voz e voto; no Oriente Médio, Israel, há dois mil anos benido da sua terra da promessa, retorna às margens do Jordão e transforma regiões desérticas e semi-áridas em pântanos e vergeis, cumprindo-se, afinal, a mensagem bíblica que profetizara que naquelas paragens farraria leite e mel; e mais além, transporta a barreira do Himalaia, a China empreendo o seu salto, alcançando em pouco mais de uma década todas as vantagens que o progresso tecnológico conferira ao seu aliado de ontem, a ponto de poder não só dispensar a sua colaboração como até mesmo hostilizá-lo, impendo ao mundo a sua presença até então ignorada salvo quanto a uma imensa população.

Os problemas internacionais que a comunicação não pode ainda resolver restam insolúveis, uma vez que as tradicionais técnicas bélicas se mostram inadequadas, nos tempos novos que vivemos. E aí estão para comprová-lo a Alemanha e a Coreia divididas, a exaustiva guerra de guerrilhas do Viet-nam, os fracassados anseios de reafirmação da Hungria e,

recentamento, dos Estados árabes. Em contrapartida, desde que a força militar sirva de suporte à força da persuasão, a história dos últimos anos oferece exemplos de soluções de potencialmente explosivos incidentes internacionais - como aqueles dramáticos dias de bloqueio de Cuba para a retirada de poderosos engenhos bélicos instalados na ilha pelos seus aliados políticos ou os da reimplantação da ordem e da legalidade na República Dominicana, mediante entendimentos entre as partes envolvidas nessas contendas.

COMUNICAÇÃO, QUEM E QUJE

A guerra psicológica, a guerra da propaganda, das afirmações, do aliciamento pelo uso e abuso dos meios de comunicação de massa marca indelévelmente o século XX. A tradicional figura do copião, do tráfugo, de Calabar - em cuja posse estavam os segredos do poderio dos / bandos em luta e cuja posição determinava os êxitos bélicos - a última guerra mundial a substituiu pela figura de convertido, del linha auxili ar, de Quisling. A "blitzkrieg" nazista, que anexou a Checoslováquia e a Áustria sem um tiro; que em dois dias dominou a Polónia e, em poucas semanas, subjogou toda a Europa Central e chegou às portas de Moscovo e Stalingrado; que transpôs a linha Maginet como se fosse uma cerca de arvoles, conquistou Bélgica e Holanda e orgulhosamente hasteou o pavilhão da cruz ganada no Arco do Triunfo, submetendo a França - essa guerra relâmpago teve nos tanques e canhões apenas um suporte para a ação real - mente decisiva da Quinta Coluna. Constituída de "quislings" e "sub-quis lings", de elementos sujeitos ao impacto da propaganda difundida por todos os meios convencionais e informais de comunicação, de patriotas negros que não se doram ao trabalho de pensar porque outros pensavam por / eles - os seus líderes., os seus governantes, os seus comandantes des- crentes ou desconhecedores da força da palavra e da imagem, em cujo uni- verso arquitetado pelo mago dr. Goebbels desde Berlim, viviam morgulha- dos.

No entanto, o cérebro da propaganda nazi-fascista usava, apenas, a imprensa, o rádio e o cinema, este último, aliás, em relativamente pe- quena escala. Os inquéritos e relatórios promovidos após a Guerra na / França são suficientes para esclarecer quem quer que tenha dúvidas so- bre o controlo exercido naquêlo país - o país do liberalismo e da demo- cracia - pela Alemanha hitlerista sobre a imprensa e o rádio. Controlo económico e controlo cultural, desde que, mocho sem o saberem, jornalistas e produtores de rádio, alguns dos melhores nomes das letras france- sas, estavam a serviço do "fuhrer", efetuando um trabalho muito mais eficiente do que o das SS na repressão ao anti-nazismo. Com efeito, se essas alcançaram alguns milhares aquêlos atingiram milhões e milhões / distribuídos por países e povos os mais diversos da Europa e de todos os continentes.

Ainda ontem - fase da guerra - a contra-propaganda utilizou os me- mos meios para neutralizar, com atraso de duas décadas, a obra do porre- ação nazista. Boletins, jornais, revistas, orações dirigidas aos países

subjugados, documentários e outras películas cinematográficas, exibidos nas nações livres, campanhas de esclarecimento da opinião mundial - tudo teve de ser mobilizado de improviso, sem qualquer planejamento, sem uma infraestrutura capaz de produzir efeito, dado o pouco caso que então se fazia das técnicas de comunicação e a completa ausência de investigação científica dos seus efeitos reais na sociedade.

Hoje, um estado de guerra psicológica conta com mais um meio poderoso de comunicação: a TV. Conhecem-se já as técnicas de persuasão; investigam-se e comprovam-se os efeitos das mensagens; esquemmatizam-se e experimentam-se aparelhamentos e métodos de captação, codificação, edição e distribuição de informações e material de convencimento através dos meios mecânicos mais eficientes jamais postos pela ciência e pela tecnologia a serviço da humanidade; preparam-se equipes de profissionais da comunicação, de agentes altamente habilitados para o jornalismo, a propaganda, as relações públicas, a divulgação governamental, a pesquisa de opinião e de atitude, a produção teatral, cinematográfica, radiofônica, de televisão; colocam-se a serviço da comunicação atividades que fundamentalmente, se destinam a outros objetivos, como o turismo, o comércio internacional, as manifestações folclóricas, os desportos, a música, as artes plásticas, a literatura e a ciência. Sem falar na educação formal e informal das massas urbanas e interioranas.

À custa de "sangue", suor e lágrimas", à custa de milhões de mortes e dos sacrifícios multiplicados ao infinito de homens da ciência nos laboratórios e na pesquisa de campo, no estudo sistemático dos conceitos e do processo da comunicação, na cátedra e na tribuna, enfrentando dificuldades e incompreensões de toda ordem, quando não oposição intencional e objetiva - conseguiu a humanidade aparelhar-se para sobreviver, podendo optar entre os dois polos da tremenda alternativa: comunicação ou extermínio.

COMUNICAÇÃO, AMANHÃ

Nem toda a humanidade, porém, está atenta à gravidade, à oportunidade, à urgência com que devem ser equacionados e postos em andamento os problemas e planos relacionados com a comunicação coletiva. Nem todos os povos, pelos seus governantes, pelas suas elites, pela sua gente - e entre esses povos se inclui o nosso - saíram ainda do estado de maravilhamento em torno da TV ou das novas técnicas cinematográficas. Em consequência, já que lhes são apresentadas tais maravilhas, tais conquistas tecnológicas, já que podem gozar de dons culturais e artísticos como o homem jamais sonhou desfrutá-los, julgam que se chegou ao ápice do progresso e que se encontram perfeitamente aparelhados para a comunicação de amanhã.

Contudo, se por um momento abrissem os olhos e interpretassem os fatos que chegam ao seu conhecimento, alcançariam que estamos, hoje, tão desprovidos de ante do futuro próximo, iminente, da comunicação como se encontravam os povos democráticos nos idos também ainda próximos

da década dos quarenta, em face da utilização maciça e eficaz dos meios de informação e propaganda pelos nazistas de Goebbels.

Tomemos um exemplo de Brasília: temos na capital federal apenas um diário - o "Correio Brasiliense", com uma circulação aproximada de dez mil exemplares. A população consome cerca do duplo de jornais provenientes de outros grandes centros urbanos do País, especialmente do Rio e de São Paulo, que chegam a Brasília por via aérea, pouco antes do meio dia. Jornais como "O Estado de São Paulo", "O Globo", "Correio da Manhã", "Jornal do Brasil" e "Última Hora" - porque mais informativos, mais bem apresentados, com mais tradição e correspondendo melhor ao gosto do leitor, pelas técnicas de redação mais modernas e, sobretudo, pela interpretação que sempre oferecem às notícias divulgadas - gozam de mais popularidade e conceito do que o "Correio Brasiliense", a despeito de algumas vantagens que este apresenta, como, p.ex., o noticiário local atualizado. A preferência do público naturalmente recai sobre o melhor produto, norma, de resto, eminentemente comercial.

Vejamos, agora, o que ocorre de novo no campo tecnológico da comunicação gráfica: os cientistas soviéticos descobriram e industrializaram um novo processo de impressão fotográfica em papel não sensibilizado (denominado "Record" e já em uso para as telecomunicações na URSS); os japoneses imprimem o seu diário "Asahi" simultaneamente em cinco diferentes cidades, enviando de Toquio o "fac-simile" das páginas pelo sistema telefoto; os norte-americanos lançaram os seus satélites de comunicações, que permitem a recepção de fotografias, imagens de TV, "fax-simile", enfim, de mensagens gráficas de qualquer natureza de um lado a outro do mundo, em questão de segundos; as máquinas de traduzir de um idioma para outro são uma realidade e aperfeiçoam-se a cada passo. Isso significa que, em tempo não muito remoto, o leitor de Brasília e do Brasil, munido de um "Record" ou similar, poderá receber ao acordar, em sua cabeceira, o "New York Times", ou "Le Monde", "Pravda", de Moscou, ou o "Mainichi", de Tokio, e já traduzido para o português. Pode suceder com a imprensa brasileira em geral o mesmo que acontece com o "Correio Brasiliense", em relação aos diários do Rio e de São Paulo.

Nada disso é imaginação, porque o mesmo fenômeno de universalização, com imediatidade, quando não instantaneidade, de divulgação de mensagens, sejam gráficas ou audiovisuais, está efetivado no campo das telecomunicações. Do contrário não assistiriam os norte-americanos e europeus as incursões dos cosmonautas ao espaço e não receberiam sinais e fotografias emitidas pelos engenhos postos na superfície lunar.

PREPARO DE COMUNICADORES

Essas constatações é que estão levando os povos mais avisados

a formarem, em nível superior e altamente especializado, as suas equipes de comunicadores. Para manterem a liderança, para assegurarem a sua presença com voz e voto, no destino da humanidade, é que as grandes nações dos nossos dias - a frente os rivais em ideologia política e em interesse econômico - USA e URSS - investem milhões de dólares e rublos nos seus programas de comunicação, seja no que tange aos avanços tecnológicos, seja na propaganda e divulgação, seja na formação de "experts" em todos os campos da "mass communication".

Os países líderes do mundo atual transpuzeram para o terreno coletivo aquêlê conceito de RUESCH e BATESON, um psiquiatra e um antropólogo - relativo ao indivíduo: "o que determina a superioridade de uma pessoa dentro do seu grupo é a destreza com que maneja os seus meios de comunicação, o receber informação e dar aquela de que os outros necessitam, o possuir um conceito operacional dos fatos e atuar de acôrdo com "êles". Se possuímos mas não sabemos utilizar os instrumentos e veículos de que dispomos para nos fazermos ouvir no mundo de hoje, fatalmente continuaremos desconhecidos, sem possibilidade de qualquer interferência nos negócios internacionais. Iremos, sempre, a reboque ou seremos uma voz perdida no deserto, desde que não aprendemos a ~~falar~~ a linguagem universal, permanecendo como as crianças deante dos seus brinquêdos mecânicos: dão-lhes corda mas não conseguem alterar-lhes os movimentos.

A Faculdade de Comunicação que estamos implantando na Universidade de Brasília tem êsse propósito: preparar as futuras equipes de comunicadores brasileiros, capacitados não somente de manejar os meios mecânicamente como de imprimir às mensagens o conteúdo nacional, de modo a que sejam recebidas, decodificadas e identificadas como brasileiras pelos receptores de qualquer nacionalidade.

Embora nem sempre exatos em suas atitudes e opiniões, os estudantes universitários brasileiros - que irão viver o século XXI, se soubermos escolher nêste, no dilema, a saída da comunicação - têm uma percepção muito aguda da importância do problema da formação de agentes culturais da informação pública. Não são como aquêles empedernidos cultores do vocacionismo jornalístico que, embora já reduzidos a número insignificante, insistem em que "jornalista nasce feito" e investiram com fúria demolidora e desmoralizante / contra as primeiras escolas e cursos de jornalismo. Apenas, os estudantes, levados pela conjuntura política que os apaixona, alvejam os organizadores e professores das Faculdades de Comunicação, os / que se dedicam à pesquisa e ao trabalho de levantamento dos nossos meios com vistas a integrá-los no programa desenvolvimentista como favorecedores de políticas alienígenas. No que se enganam quanto / ao que nos toca em Brasília, onde vimos seguindo a filosofia e a orientação da UNESCO, ministrada através do seu Centro Internacional de Ensino Superior de Periodismo para a América Latina (CIESPAL),

sociado em Quito, Equador, e que, agora mesmo, inicia mais um curso de aperfeiçoamento para jornalistas e professores das ciências da informação, em cujo corpo de mestres figuram quatro latino-americanos, dois norte-americanos e três europeus, entre os quais um psicologista social soviético.

A ESCOLA DE BRASÍLIA

Através de um currículo de transição, pois encontramos, em 1965, funcionando na UNB tão somente um Departamento de Jornalismo e Cinema, embora houvesse plano para implantar uma Faculdade de Comunicação de Massa, conseguimos em três semestres encaminhar a aprendizagem para um território mais vasto. Há perspectivas de sairmos das simples especializações em jornalismo gráfico, áudio visual e publicidade e propaganda para enveredarmos pelo campo da investigação científica, das relações públicas e da informação governamental, a fim de formar pessoal capacitado a realizar pesquisas de opinião e atitude, favorecer a comunidade com imagens positivas de instituições e organismos privados ou mistos dos quais depende o desenvolvimento nacional, e atender à demanda de divulgadores da ação administrativa do Estado, tanto como assessores de imprensa quanto como adidos culturais no exterior.

Simultaneamente, o nosso planejamento compreende a formação de professores devotados inteiramente às ciências da comunicação. Como o aproveitamento e a concessão de bolsas de pós-graduação para titulados em Jornalismo, Direito, Ciências Políticas e Sociais, e Letras, principalmente, e pela contratação de agentes da comunicação com experiência na imprensa, rádio, televisão, cinema ou pesquisa sociológica para orientarem os trabalhos práticos e os estudos dos alunos nas Oficinas de Aplicação já implantadas (Jornal - Laboratório; Agência de Rádio e Televisão; Agência de Informações e Publicidade; e Laboratório de Pesquisa da Comunicação), poderemos, dentro de dois anos mais, começar a fornecer de volta aos Estados de onde foram recrutados e para se dedicarem ao ensino ou orientação das escolas de comunicação que o desejarem, elementos realmente capacitados a tão alto nível.

A estrutura da Universidade de Brasília e a sua localização - na Capital da República - oferecem excepcionais condições para o desenvolvimento de um centro de estudos e preparação de comunicadores dessa natureza. Quanto à estrutura, a UNB matricula todos os candidatos aprovados no concurso único de habilitação (após exame psicotécnico) nos institutos centrais, de acordo com a área vocacional e a área de conhecimento em que se situaram nos resultados das provas. A área dos candidatos à EC é a das Ciências Sociais e, por isso, os alunos que desejem graduar-se em comunicação, frequentam / quatro semestres no Instituto Central de Ciências Humanas, onde / têm ocasião de estudar, em nível avançado, Sociologia, História da Civilização, História e Geografia do Brasil, Economia, Política,

Introdução à Ciência do Direito, etc. Ao mesmo tempo, como disciplinas de integração, elegem em outras unidades cursos de Língua e Literatura Portuguesa, Civilização Brasileira, História das Artes, Técnica e Prática de Artes Gráficas, Fotografia, Desenho, Cinematografia, além de Estética e Psicologia Social. Para esses alunos, a FC oferece algumas disciplinas básicas do seu currículo de formação, tais como Introdução à Comunicação Coletiva, História das Comunicações, Legislação das Comunicações, Ética Geral e Profissional e Fundamentos da Redação Jornalística.

Terminado o curso básico, ou seja, no seu 5º semestre de frequência à UNB, já perfeitamente definida a sua tendência para o campo da comunicação coletiva, então o estudante irá, partindo do domínio das técnicas jornalísticas, especializar-se em qualquer dos ramos da atividade comunicativa a que aludimos. Ao chegarem a esse estágio, os alunos deverão dar tempo integral à Faculdade. E aqui temos a outra vantagem de Brasília, sede administrativa do País e onde muitos dos estudantes são funcionários públicos. Mediante convênios e entendimentos com os departamentos governamentais competentes, será possível ao estudante ser posto à disposição da UNB, percebendo os seus vencimentos e com a certeza de aproveitamento futuro em serviços compatíveis com os conhecimentos e a prática adquirida na Faculdade.

Paralelamente a tais vantagens, Brasília oferece, na fase de implantação de uma escola superior nova em todos os aspectos, como a de Comunicação Coletiva, um problema bastante sério: o da constituição do seu primeiro corpo docente. Não se tendo completado ainda a transplantação global do governo para a nova capital. Ministérios e departamentos públicos acham-se divididos com a antiga sede federal - o Rio. O poder legislativo ainda outa muito na velha cap, ali permanecendo portanto o centro político do País. Em consequência de tal situação, os grandes jornais e rádios comerciais mantêm apenas sucursais em Brasília e alguns até simples correspondentes. Também as legações estrangeiras continuam no Rio, circunstância que implica em difícil contacto direto com as agências de intercâmbio cultural, que muito poderiam favorecer a FC com especialistas, bibliografias e informações de maior interesse para a unidade.

Ocorre que a fundação da FC registrou-se num período em que a UNB saía de grave crise com a demissão em massa de professores e ampla divulgação desfavorável ao recrutamento de novo corpo docente para todas as suas unidades. Problemas ligados à situação especial de Brasília, como a insuficiência de apartamentos e casa residenciais, deficiência dos meios coletivos de transporte e limitada número de acomodações em hotéis, e outros decorrentes da não liberação de verbas consignadas à Fundação Universidade de Brasília, destinadas à contratação de pessoal, contribuíam para agravar a conjuntura. Os professores deveriam residir na Capital, pois o regime de

tempo integral é o previsto, preferencialmente, pelos Estatutos da Universidade - e isso implicava na transferência de familiares do professor e numa mudança radical dos seus hábitos e relações sociais, que os aguçava.

O recrutamento do primeiro corpo de professores ficou sujeito a fatores circunstanciais e quase unicamente limitado à procura de pessoas já fixadas em Brasília, com título superior (mesmo em ramos científicos não ligados às ciências sociais) e experiência na imprensa, rádio, TV e publicidade. Poucos dentre eles tinham tirocínio no magistério e estes mesmos desconheciam a estrutura e o sistema de ensino da UNB, acostumados aos padrões tradicionais das escolas que haviam frequentado. Ignorando esses fatores e, como era natural, guardando a lembrança dos seus mestres anteriores, os estudantes mantinham-se em reserva contra os adventícios, que vieram, desse modo, ainda mais difícil a sua adequação.

Por outro lado, a reforma do currículo mínimo de Jornalismo, determinada pelo MEC em agosto de 1966, e que favorecia os planos de ampliação da Faculdade, elevando o número de horas-aula de 2.025 para 2.700, e proporcionando, assim, mais tempo para a especialização dos estudantes, o que exigia maior domínio das matérias por parte dos professores - impôs à Coordenação a reformulação do currículo e a tomada de medidas disciplinadoras da evolução do ensino e da aprendizagem das ciências e da arte da comunicação. O novo currículo e tais providências provocaram incompreensões e reações, que foram consideradas como uma "crise de crescimento" mas que, uma vez explicadas e enfrentadas com segurança e decisão, derão lugar a uma maior identificação dos alunos e professores realmente capazes para o prosseguimento da obra, já com as suas fundações sólidas para suportar a argamassa e a cobertura do edifício.

É aqui oportuno que deixemos de lado a linguagem figurada para nos referirmos a outra das vantagens que Brasília desfruta quanto ao estabelecimento e funcionamento de uma FC; o campus da Universidade comporta a construção de um edifício-sede, com todos os requisitos para a formação cultural e técnico-profissional do estudante. Nesse sentido, já foi encaminhada ao Departamento de Obras um ante-projeto do edifício, constante de três pisos, com oficina gráfica, estúdios de rádio e TV, salas para redação, arte final de publicidade, setor de informações e relações públicas, laboratório de pesquisas científicas, museu e biblioteca, diferentes disciplinas e departamentos e um auditório (cine-teatro). Professores e instrutores terão também seus gabinetes de estudo e trabalho, prevendo-se acomodações para as entidades estudantis e os setores administrativos.

SOBREVIVÊNCIA E DEBESA DO HOMEM PELA COMUNICAÇÃO

Isto é o que está sendo realizado em Brasília. Não nos alimenta apenas a convicção de que a Comunicação é o fator de sobrevivência das Nações. Acreditamos, também, que está fadada a restaurar a dignidade do homem como pessoa e como cidadão, que a sociedade de massas transformou num zoro mas que, como magistralmente o retrata Koestler

aspira sempre ao infinito. Se o profeta da incomunicação, Kafka, vê o homem reduzido ao silêncio deante do Executivo - "O Castelo" - e deante da Justiça - "O Processo" - desde que suas razões não têm esse alcance e sensibilizar o Poder, detentor dos poderosos veículos de comunicação dos nossos dias, aprendemos com Juan Beneyte, autoridade mundial em Teoria da Opinião Pública, em curso recentemente ministrado em Brasília, que a tendência dominante hoje, nos círculos de estudo e planejamento do uso dos meios de comunicação, é a de seu controle não pelo Estado ou pelo Poder Econômico, mas por corporações constituídas de representações de todas as camadas sociais.

Em seu favor, Beneyte cita argumentos do diretor-proprietário do conceituado "Le Monde", de Paris, convencido de que a imprensa precisa ser realmente do povo, e a evolução da BBC de Londres para uma especialização crescente. Socialização que é, de resto, preconizada pela Igreja Católica, nos documentos do Concílio Vaticano II, entre os quais se destaca, como carta de princípios dos direitos humanos com relação à posse, uso e gozo dos meios de comunicação social, o Dec. Inter Mirifica.

Consequência dessa tendência social e do empenho da igreja na defesa do direito humano e do cidadão a ser informado e a ter voz na decisões da comunidade nacional e internacional - vem sendo a organização e funcionamento da Faculdade de Comunicação, tanto pelo Estado de que exemplo a Faculdade de Comunicações Culturais da Univ. de São Paulo, como pelas Universidades Católicas - as Faculdades de Comunicações Sociais em diferentes Estados brasileiros, todas mais ou menos nos moldes da que implantamos em Brasília. Enquanto isso, escolas e cursos superiores de jornalismo procuram ampliar os seus currículos desenvolver especializações, como ocorre no Recife, com o Instituto de Ciências da Informação (ICINFORM), que ali instalamos em 1963 junto à Universidade Católica de Pernambuco, a tradicional e pioneira Casper Libero, de São Paulo, e a Faculdade de Jornalismo de Tolotas, no R.G.B.

O Brasil começa, assim, a reagir contra o desperdício dos seus meios de comunicação coletiva, desordenadamente na posse de particulares, sob leis e regulamentos que se têm mostrado inadequados e contraproducentes para encaminhá-los ao cumprimento das suas tarefas essenciais: informação, formação e manifestação de pensamento, da vontade e da cultura do povo, no plano nacional; intercâmbio e participação ativa na obra de defesa e progresso da civilização, no plano internacional. E esse começa parte de onde deve partir: da Universidade, onde estudantes e professores comungam os mesmos ideais, estes na transmissão do patrimônio cultural de que são detentores e que enriquecem com suas experiências, ensaios e pesquisas; aqueles na recepção de conhecimentos e na inquietação construtiva a que são votados pelo seu idealismo e vigor deante do mistério do futuro.

Os governos realmente voltados para a promoção do bem comum, do desenvolvimento regional e nacional e da fixação do prestígio dos seus povos no cenário internacional não podem ficar alheios ou relegar a plano secundário o problema da Comunicação. A marginalização

das escolas de jornalismo ou de comunicações significa imprevidência num setor vital para a Pátria e a Humanidade; a alienação ao trabalho e às lutas dos que servem ao País e ao Futuro no campo da formação profissional de comunicadores pode exprimir uma renúncia ao compromisso de servir ao povo por quantos deste receberam e detêm uma parcela do poder sobre os seus concidadãos.

Brasília, Julho de 1967

Brasília, 3 de julho de 1967. /


PREÂMBULO

O abaixo firmado, professor Titular desta Universidade e Coordenador da Faculdade de Comunicação (Atos da Reitoria nºs 10/66 e 153/66), tendo presente a Portaria nº 04/67 do Magnífico Reitor, que designou comissão de sindicância "para apurar os fatos que geraram incompatibilidade" entre êle e os professores da unidade, que firmaram o documento de folhas 70-71, e à vista das depoimentos por escrito perante a mesma Comissão, vem oferecer pelo presente os subsídios necessários ao esclarecimento dos fatos, su gestões e juízos arguidos no presente processo.

HISTÓRICO

Nos primeiros dias de novembro de 1965, quando a UNB se encontrava com suas atividades didáticas paralisadas em consequên-
cia da greve crise que irrompera entre os então coordenadores e o Reitor, com o consequente afastamento de quase duas centenas de professores, fomos consultados, sem dúvida à vista do nosso "curriculum vitae" (anexo em cópia mimeografada) a examinar a hipótese de transferir-nos para esta Capital, a fim de dirigir o Departamento de Jornalismo, cuja coordenação se encontrava em vacância e cujos alunos estavam em vias de ser prejudicados em massa, à falta de professores. Deixamos a coordenação do Curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco e compromissos que nos prendiam à Escola de Jornalismo "Eloy de Sousa", de Natal, RGN, para atender ao chamamento que nos fazia o Magnífico Reitor Laerte Ramos de Carvalho.

Em nosso primeiro contacto, no Hotel Nacional, em presença do prof. Gilvandro Guedes Raposo, então Auxiliar de Curso e único remanescente do corpo docente do DJ, fizemos ver ao Reitor que somente aceitaríamos a incumbência com o compromisso formal de sua parte de dotarmos a UNB de uma Faculdade de Comunicação Coletiva, cujos objetivos ultrapassassem os limites de um mero curso de jornalismo. O Magnífico Reitor afirmou-nos propósito idêntico, assegurando-nos todo o apoio para a realização do nosso intento. Perante os alunos, com os quais mantivemos contacto naqueles dias, tornamo-nos fiador da decisão da Reitoria e lançamo-nos à tarefa de recrutar os primeiros professores, a fim de que as aulas pudessem ser restabelecidas, como ocorreu.



É de justiça proclamarmos que, até esta data, não nos faltou o apôio por parte do prof. Laerte Ramos de Carvalho. Assim tudo o que pudemos realizar, em três semestres incompletos, colocando a Faculdade de Comunicação da UNB, como o reconhece e proclama o prof. Ramiro Samaniego, do Centro Internacional de Ensino Superior de Periodismo para a América Latina (CIESPAL), órgão da UNESCO - "entre as poucas Faculdades programadas, com um plano de organização que se poderá chamar de muito avançado" porque crê que "Beltrão interpretou como ninguém a filosofia e as recomendações do CIESPAL, levando a Faculdade a uma posição que causa inveja" e que "nem sequer Pacheco (prof. Alfredo Pacheco Barrera) com seus longos anos em Concepción (Chile) alcançou o que esta Faculdade com Beltrão" (Docs. de fls. 94/95) - tudo só foi conseguido, a despeito dos poucos recursos financeiros, graças ao incentivo que recebemos de S. Magnificência.

Após a autorização do Conselho Diretor para a implantação da Faculdade (Des. n. 2 de 19 de janeiro de 1966), eramos designados oficialmente para as funções de Coordenador e tínhamos ratificados pela Reitoria "os atos praticados e as providências até então adotados, com vistas à criação e funcionamento" da mesma unidade. (Ato da Reitoria n. 153, de 5 de abril de 1966). A nossa designação tivera o suporte de honrosas mensagens dirigidas ao Mag. Reitor e firmadas pelos professores Fernando Gois e José Helly Freife, da Faculdade de Jornalismo Casper Líbero, de São Paulo, que salientavam:

" uma vez que se trata de um professor altamente credenciado com títulos e obras que o colocam entre os nomes de **relêva do país no ensino e teoria do Jornalismo, além de possuir experiência administrativa como Coordenador do Curso de Jornalismo e diretor do Instituto de Ciências da Informação da Universidade Católica de Pernambuco** ".

(Docs. a fls. 44)

do prof. Marcelo Moreira de Ipanema, de Ética, História e Legislação, de Imprensa do CJ da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, e das mesmas materias e Metodologia de Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e como autor de numerosos trabalhos sobre comunicação, que afirmava:

"... a crise que atravessa o Curso de Jornalismo, da Universidade de Brasília, só pode ser solucionada por um homem - Luiz Beltrão. Quero declarar, categoricamente, que só o professor Luiz Beltrão poderá fazer sair o Curso da crise presente e conduzi-lo aos caminhos gloriosos

que o destino, certamente, lhe destina... Vivendo há mais de duas décadas voltado ao estudo da comunicação e conhecendo autores e professores nacionais e estrangeiros, poucos no exterior têm a capacidade, o entusiasmo, a cultura do Prof. Beltrão e, em nossa terra, apenas conheço um que se alteia sobre todos que a esta especialidade se dedicam - Luiz Beltrão" (Doc. a fls. 45) e do prof. José Henrique de Carvalho, Coordenador do Departamento de Jornalismo da PUC do Rio de Janeiro:

"... a Universidade não poderia ficar melhor servida, no complexo campo da comunicação social, ao convocar os serviços do acatado mestre, nome já conhecido mesmo em outros centros de cultura superior latino-americanos... Admirado por seus colegas de cátedra, entre as quais figuro com prazer, estou certo de que ele continuará a dar o melhor dos seus esforços para que a Universidade de Brasília se coloque ao lado das melhores do mundo, também na esfera jornalística." (Doc. a fls. 47)

Cumprindo dever de responsável pela Coordenação do Departamento de Jornalismo, em 25 de novembro de 1965, o prof. Raposo havia encaminhado ao Mag. Reitor os documentos acima citados, ajuntando, por seu turno:

"... a vida exemplar do Mestre, os trabalhos publicados e as pesquisas que ainda está efetuando no campo da Comunicação Coletiva e a projeção internacional do Professor Luiz Beltrão autorizam-me a sugerir a Vossa Magnificência a contratação do referido Professor, na categoria de Titular, de acordo com o Art. 79 dos Estatutos desta Universidade." (Doc. a fls. 49)

LINHA DE CONDUTA

Bem compreendíamos a grande responsabilidade que assumimos, ainda mais porque, sem o funcionamento dos órgãos universitários previstos no Título III dos Estatutos da UNB - fôsse o Conselho Universitário, fôssem os órgãos normativos da atividade didática - Congregações de Carreira e Câmara dos Decanos - as comissões de delegados estudantis, e os colegiados de coordenação - Câmara dos Diretores, Comissões Diretoras e Conselhos Departamentais - e nem sequer os órgãos de direção e supervisão - Mesa Executiva, Coordenadores Gerais e Diretores e Chefes de Departamentos - restava-nos apenas, como consultor, orientador, provedor e julgador das nossas atividades o órgão executivo central da UNB, ou seja

a Reitoria.

Assim, até quando foi instalada a Mesa Executiva (Resolução do Conselho Diretor n. 6/66, de 27 de setembro do ano p. findo), somente ao Mag. Reitor e, por seu intermédio, ao Conselho Diretor da FUB, devíamos, regimentalmente, submeter os nossos planos, explicações e justificações. Temos também aqui a satisfação de registrar que, em nenhum momento, as nossas proposições foram recusadas por S. Magnificência, desde que tôdas foram sempre apresentadas com elementos probatórios do seu acêrto e conveniência para alcançarmos os resultados positivos já constatados.

Contudo, por índole e convicção, cimentados pela experiência em postos de organização e direção, desde os primeiros dias buscamos constituir o núcleo dos futuros órgãos consultivos e deliberativos da nossa unidade, realizando periódicas reuniões com os professores, expondo-lhes os nossos planos e tomando as medidas ditadas pelas suas ponderações ou por considerações de ordem administrativa e didática supervenientes. Algumas das reuniões realizadas com todos os professores figuram, no livro de atas, a cargo e sob a guarda do Secretário Executivo, Consultas e troca de idéias com os mais antigos e credenciados professores acham-se furtivamente documentadas em memorandos, instruções, avisos, exposições e outros escritos que, no decorrer desta declaração, serão juntados ou citados.

Salvo os votos vencidos registrados nas atas das reuniões aludidas, jamais recebemos da parte dos professores desta unidade quaisquer manifestações de desacôrdo a medidas tomadas; ao contrário, em algumas oportunidades, através de cartas, memorandos, ou manifestação pública, eram as nossas proposições e atos aplaudidos e exaltados, conforme docs. que juntamos. Consideravamo-nos uma família unida e coesa, fato que era reconhecido e proclamado em tôda a Universidade. Não fôsse assim, estamos certos, o nosso trabalho de estruturação e funcionamento efetivo dos diversos setores desta unidade não teria oferecido o rendimento apresentado de acôrdo com os elementos reunidos a fls. 50 e seqs.

Esta a linha de conduta que desenvolvemos e êstes os motivos por que a Coordenação desconhecia, até cêrca de um mês atrás, qualquer alegada incompatibilidade entre si e alguns professores, signatários dos documentos e depoimentos de fls. 3 a 72, aos quais passa agora a apreciar. Por se tratar da peça mais circunstanciada, valemo-nos para roteiro de exame e contestação do texto firmado pelo depoente Aguiar (fls. 24 a 32).

I - INABILIDADE DE LIDERANÇA, CRIANDO INCOMPATIBILIDADE ENTRE CHEFES DE DEPARTAMENTOS, PROFESSORES E ALUNOS

- A - Eliminação das atas das sessões das reuniões do corpo de professores. A lavratura das atas estava, como é natural, a cargo do Secretário Executivo. Não há qualquer determinação da Coordenação, verbal ou escrita, que comprove o "absurdo" da eliminação de tais atas. Também o livro de atas estava sob a guarda do Secretário Executivo e, a despeito do nosso MEMO 225, de 27/6/67, (cópia em fls. 61) até o presente o aludido livro não nos foi enviado.
- B - Neste ítem são reunidos várias arguições. Aqui, porém, o depoente (fls. 24, linhas 43-44) previne que "nada existe escrito, pois tais manifestações são apenas orais". Assim, reservamo-nos para, no decorrer desta exposição, voltar às alegadas ocorrências para referi-las e contestá-las com documentos escritos.
- C - Os monitores não são contratados: são-lhes concedidas bolsas de monitoria de acôrdo, não somente com a Instrução da Reitoria n. 6/67 de 8/4/67, como ainda, de normas estipuladas pela Coordenação, pela sua Instrução n. 3/67, de 13/4/67 (Docs. de fls. 62) e que foram rigorosamente obedecidas na seleção e indicação dos alunos que se candidataram, realizada sob a direção da Secretaria Executiva. Como em seus programas de trabalho mostrassem interesse em rádio e TV, os dois alunos referidos foram lotados na Agência de Rádio e Televisão (ARTE). Embora a chefia, verbalmente, houvesse se queixado da inoperância do monitor D'Arrochela, que se dedicava totalmente - argumentava - ao Jornal Laboratório e o estudante, ouvido pelo Coordenador, se mostrasse até disposto a abandonar o jornal, tal o seu interesse por televisão, buscando-se conciliar a situação com o estabelecimento de um horário extraordinário - não remunerado - para o monitor - nenhum memorando ou outra qualquer manifestação escrita foi dirigida à Coordenação solicitando transferência dêsses bolsistas para outro qualquer setor.

II - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SEM ATENTAR PARA OS REQUISITOS MÍNIMOS DE "CURRICULUM" E PREPARO.

Não é exato o número de (três) professores da FC "sem qualquer responsabilidade de classe". É maior. O depoente esquece (ou ignora, o que é mais provável, dado o acúmulo de imprecisões em sua exposição - desta vez, felizmente, escrita - à comissão de sindicância) que os professores TP-20 e mesmo de outras categorias e salários, não têm responsabilidade de classe, para exemplificar, como os professores Rubens Furtado, e Mochoel Vilela de Magalhães. Esses professores ou estão, em seu período experimental, como desdobradores (comumente denominados "assistentes", embora não o sejam ainda da carreira de magistério), ou estão sendo em fase de adequação, e também a título de experiência, encarregados da orientação dos alunos e servidores das Oficinas de Aplicação, como é o caso dos professores aludidos: Gustavo Correia Lima, Dumitru Paulescu e Modesto Marques. Como os fatos alinhavados a seguir nada têm a ver com a arguição 2 - Contratação de professores sem atentar para os requisitos mínimos de "curriculum" e preparo, e feita a ressalva acima, nada há que esclarecer nesta oportunidade.

III - DECISÕES TOMADAS A SEU TALANTE, AO ARREPIO DO CORPO DOCENTE, COM DANOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

- A - Novamente, o depoente demonstra cabal ignorância do mecanismo universitário. Instrutores não são contratados são bolsistas e, como tal, o seu recrutamento não é feito "ao talante" do Coordenador nem "ao arrepio do Corpo Docente".
- B - Os "convites a professores estrangeiros para pronunciamentos de aulas", ou, mais precisamente, para que ministrem cursos especiais ou de extensão, são formulados única e exclusivamente pelo Magnífico Reitor. Em alguns casos, há sugestão da Coordenação, atendendo à necessidade de proporcionar a alunos, instrutores e professores (vive-se aprendendo, já reza o brocardo) contacto com autoridades do mais alto gabarito intelectual em determinado campo cultural em que nos achamos deficientes ou inaturalizados. Assim aconteceu com a vinda de Prof. Samaniego, do CIESPAL, sugerida pelo prof. Raposo, chefe da oficina de aplicação - Laboratório de Pesquisa da Comunicação - quando participando do Curso Internacional de Aperfeiçoamento em Ciências da Informação, como bolsista da UNESCO, no ano passado, em Quito, e pelo Coordenador entusiasticamente acolhida. Ao Prof. Raposo foram deferidas pelo Coordenador todas as providências relativas a programas, época, horários, condições de hospedagem e remuneração, etc, em troca de correspondência com o renomado Mestre, e, tudo encaminhando ao Mag. Reitor que aprovou a iniciativa e formulou o convite ao diretor geral do CIESPAL, prof. Jorge Fernandes. (Docs. de fls. 65)

Quanto ao prof. Dr. Juan Beneyto, da Universidade de Madrid é considerado nos meios científicos a maior autoridade em Teoria da Opinião Pública, o convite lhe foi formulado em meados do ano passado pelo prof. Termenon Solis, por incumbência do Mag. Reitor, que assim demonstra o seu empenho em tornar a Universidade de Brsília e, particularmente, esta Faculdade, num centro de cultura universitária ~~equ~~equiparável aos mais avançados do mundo. Ao ser informado da aceitação do convite por parte do prof. Beneyto, o Coordenador, por solicitação do mesmo prof. Termenon, elaborou o programa e sugeriu providências, dentro das condições a-

certadas nos contactos iniciais acima referidos. (Conforme o n. FC-120/66, cópia anexa a fls 64).

- C - Em referência ao Curso do Prof. Beneyto, de cuja organização e horário se incumbiu o signatário, a aula-maior não foi exatamente cancelada: coincidiu com as aulas ministradas pelo professor Vicenzi, de Princípios do Comportamento Social, em cujo programa se insere o estudo da Teoria da Opinião Pública, e que não somente foi ouvido como deu à idéia entusiástico apôio. A substituição temporária da aula-maior de ICC para que os alunos frequentassem as classes do prof. Samaniego em horário coincidente, também teve a audiência e aquiescência do professor, signatário do presente, uma vez que as disciplinas ICC e INVC são intimamente vinculadas. Não houve, portanto, o alegado cancelamento de aulas-maiores, tendo, apenas, o Coordenador, ao verificar o interesse despertado entre alunos e professores pelo curso do prof. Samaniego e ao constatar a coincidência da aula-maior de TJATV com o horário planejado pelo prof. Raposo e a coincidência, também, da maioria dos alunos de ambas as classes estar matriculado nessas disciplinas, autorizado igualmente a substituição de uma disciplina por outra. Parece-nos medida acertada pois os professores e assistentes de TJATV são dos mais assíduos acompanhantes da classe do prof. Samaniego.
- D - O ítem anterior explica a matrícula compulsória dos alunos. Quanto aos professores não de carreira interessados ou trabalhando no preparo de suas dissertações de mestrado, não foram matriculados compulsoriamente mas aconselhados a participar dos cursos, em face das normas estabelecidas para o encaminhamento das aludidas dissertações, regulamentadoras nesta Faculdade, da Instrução da Reitoria n. 448/66, de 26/8/66 (conforme junta fls. 66a 69)
- E - A arguição de que o Coordenador promove "seminários com a imposição de suas idéias e temário, embora a matéria versada não seja de sua especialidade" não tem qualquer consistência: o I Seminário teve uma Comissão Promotora, que elaborou o temário contido na Instrução Preliminar e pelo seu próprio título - "A Comunicação Coletiva na Sociedade Brasileira" dispensa uma demonstração

de conhecimentos especiais da matéria por parte do Coordenador, professor de ICC nesta Universidade; quanto ao II Seminário, que se deverá realizar em setembro, igualmente teve o seu temário discutido amplamente, primeiro em reunião aberta a todos os professores e, depois, em diversas reuniões de que participaram o Coordenador e os professores Wilson Almeida de Aguiar e José Salomão David Amorim, com conhecimento cabal dos professores Maria Jose de Andrade Lima e José Augusto Guerra, que constituem a Comissão Promotora. Sem imposição mas com exposição de idéias para o temário, o Coordenador o fêz conscientemente, pelo fato de possuir o título de "Doutor" que lhe foi conferido com a sua nomeação para Professor Titular (art. 79 dos Estatutos), após parecer de três titulares desta Universidade ao exame de sua obra científica no campo da Comunicação, e sem firmar compromisso para a apresentação de qualquer outra tese. E, ainda, o fêz por ter sido Professor de Técnica de Jornal e Periódico, de 1959 a 1965, nos cursos de jornalismo em nível universitário de João Pessoa, Recife e Natal; Professor de Técnica de Rádio-jornalismo, nos anos de 1960 e 1961, no mesmo curso em João Pessoa, autor de ensaio laureado ("Prêmio Orlando Dantas - 1959") sobre a filosofia do Jornalismo, que insere grande número de páginas sobre Televisão e de apostilas sobre "Técnica de Jornal", editadas pelo ICINFORM em 1964, Continua assim, o depoente a arguir graciosamente, sem preocupar-se com a razão e a verdade, e injustamente classificando de irresponsáveis e tutorados aos seus colegas do corpo docente, dando-os como capazes de firmarem documentos ou aceitarem imposições de fatos ou idéias de quem não tenha autoridade cultural ou moral para ~~persuadi-los~~. *Persuadi-los*. Permitam-nos, aqui, ainda, para não quebrar o fio da meada, saltar algumas linhas às mesmas fls. 27 do depoimento em apreciação em que considera "prática do personalismo promocional" a realização do I Seminário Universitário da FACUNB que, na sua opinião, foi "um dos maiores fracassos registrados nesse campo da atividade universitária", não tendo conclusão, etc. Apesar disso, constituiu-se, ainda, segundo o depoente, "numa promoção pessoal"... dentro e fora do País". É a primeira

vez que ouvimos falar dessa espécie negativa de promoção: um fracasso de tal porte contribuir para projetar o nome do seu realizador... Acontece, porém, que o depoente, mergulhado nas águas do Letes, e com a sua reconhecida e proclamada humildade, como diria o prof. Raposo, esconde a sua participação assinalada e entusiástica nos trabalhos das comissões, especialmente a 1.ª e 3.ª., como membro dos mais eficientes da Comissão Técnica, presidindo reuniões, orientando os debates, e até prestando informações e emprestando livros aos seus alunos para a elaboração de trabalhos, como refere adiante; desce uma cortina sobre os relatórios parciais de cada um dos grupos de trabalho e, em especial, sobre as conclusões objetivas, lúcidas, atualizadas do Informe Final, relatado pelo estudante Jorge Manuel de Azevedo; ignora (como em todos os itens do seu "libelo") que no Laboratório de Pesquisas da Comunicação estão os originais do Atlas da Comunicação Coletiva à espera de sua complementação para ser editado, como o primeiro trabalho no gênero elaborado no País e exclusivamente por estudantes, à frente o seu atual monitor, D'Arrochela; e, sem memória, à fls. 30, relata um episódio originado sobre divergências na 1.ª Comissão a respeito dos melhores trabalhos e para cuja solução o seu autor requerera comissão especial de mestres para o julgamento, comissão essa de que participaram o próprio depoente e outros professores citados e que concluiu por firmarem um documento, manifestando impossibilidade, por falta de tempo e conhecimento de todos os trabalhos para uma definição. Mais uma vez, "as manifestações apenas orais" contra o documento firmado por ele e seus colegas sobre os quais se intenta atirar a pecha de inconscientes. Tal documento, se interessar à comissão de sindicância, poderá ser solicitado ao LPC, retirando-se-lhe dos originais já organizados pelo prof. Correia Lima para a publicação dos Anais do Seminário.

IV - PRÁTICA DE EMPREGUISMO NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES, OFENDENDO A ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.

Dividamos este item em 3 partes: 1) - Contratação de Professores; 2) - Contratação de Funcionários; 3) - Curriculos e desdobramento de disciplinas.

1) - Uma faculdade como a que implantamos exige um muito diversificado corpo de professores e funcionários. Em 1º lugar, os professores regentes de disciplinas que, além das qualificações do seu "curriculum vitae" devem ter prática didática ou tendência manifesta para exposição e debate dos temas da sua matéria. Dêsse primeiro tipo de professores, figuram no quadro desta Faculdade, desde os seus primeiros dias, os professores Rapposo, Malanga, Aguiar e Wilson de Oliveira, e, em seguida, seja por indicação dos mesmos, desdobramento da disciplina ou seja por constatado rendimento alcançado em atividades docentes, os professores Maria José de Andrade Lima, Teresa Catharina de Goes Campos, Guerra e Aluizio Pereira do Valle; e ainda, por conhecimento de sua atividade didática, por proposta nossa e em face de excelente oportunidade surgida em abril do ano passado (conforme a carta junta, uma em cópia fotostática e outra em cópia Thermo-fax, a fls. 10a/13) o prof. Marcelo de Ipanema, até dias atrás, professor Colaborador, com viagens semanais desde que ainda não obtivera condições pessoais de transferência para Brasília, como o exigiu o exercício do cargo de Professor Titular, conforme le explicara na carta-resposta de 22 de abril, no parentesis acima aludida. A fim de atender ao próximo desdobramento da disciplina TJ, bem como à coordenação de Prática do Exercício Profissional (conforme nossa Instrução n. 5/67, junta a fls. 74), o prof. Aldo Vinholes de Magalhães teve, neste semestre, o seu tempo de prestação de serviço aumentado para 30 horas, e se prepara para assumir também responsabilidade de regência de disciplina e apresentar dissertação de mestrado, de acordo com o compromisso regimental. Em seguida, contamos com um grupo de professores em fase de experiência e treinamento, com seus contratos por seis meses, também compromissados à apresentação de dissertação de Mestrado. Neste estágio, contamos já com os professores Clayton Rossi, em seu segundo semestre de atividade, como

auxiliar do prof. Ipanema para Legislação das Comunicações, uma vez que no semestre anterior demonstrara domínio da disciplina e qualidades do expositor, reconhecidas e proclamadas inclusive pelos alunos. Em razão da situação especial do prof. responsável, que ainda não se transferira para Brasília, o prof. Rossi, esteve sozinho na regência da disciplina LGC onde "não tem monitor nem instrutor", conforme seu depoimento de fls. 47.

- Prof. Vilela, indicado verbalmente ao Coordenador pelo prof. Amorim e proposto ao Mag. Reitor como todos os demais, à vista de seu "curriculum vitae". Designado para as disciplinas de TJ, com a implantação das oficinas de aplicação e a necessidade de desdobramento dos temas de aulas-maiores de AEJ, a pedido verbal do prof. Malanga, que nos propusera um instrutor, seu ex-aluno, de São Paulo que não pudera vir por motivo superveniente (Conforme n. ofícios FC — e FC —, referentes ao candidato a instrutor Nilton Claret), e com a aquiescência do prof. Amorim, foi transferido para a Agência de Informações e Propaganda. Conforme reiteradas vezes o tem declarado o professor responsável e pessoalmente o temos observado, apresenta o melhor rendimento no exercício de suas funções.

- Prof. Furtado - O seu nome foi sugestão de um grupo de alunos, entre os quais os estudantes Aylé e D'Arrochela, aceito e adotado por nós e pelo professor responsável de TJATV, que, por ser de suas relações de amizade, se incumbiu do convite. As referências ao seu desempenho são satisfatórias, tanto da parte do professor responsável (embora sempre verbais) como dos alunos. Mostra-se interessado em aprofundar os seus estudos teóricos de comunicação coletiva, e, recentemente, ofereceu contribuição segura ao professor visitante Samaniego no que tange a uma exposição sobre os meios de comunicação em Brasília desde que, como aludimos a fls. 8, é assíduo acompanhante do curso ministrado aos alunos pelo referido Mestre. Recolhe elementos para a sua dissertação de Mestrado.

- Prof. Sonilton, titulado em Jornalismo, e em Direito (pela UNB) com prática didática em Português, sendo professor registrado no MEC, foi sugerido pelo prof. Guerra para auxiliá-lo no desdobramento das aulas da disciplina Fundamentos da Redação Jornalística (corres

Obs.: Os ofícios aludidos acham-se arquivados na Secretaria da F.C.

pondente à disciplina "Redação de Jornalismo" do currículo mínimo do MEC, em vigor), e para tal designado. A impossibilidade de contratação pelo ICL do prof. responsável pela disciplina "Lingua e Literatura da Lingua Portuguesa", que nos foi comunicada pelo coordenador daquele Instituto quinze dias depois do início do presente semestre com mais de 30 alunos matriculados, e com anuência daquele coordenador, deslocamos esse prof. para aquela disciplina, embora sob a supervisão e orientação do prof. Guerra, uma vez que os horários coincidem. Em face desses motivos, não temos elementos para apreciar o seu rendimento na disciplina de que se iria encarregar no corrente semestre. Prof. Modesto Marques - Proposto por nós, à vista do seu currículo, experiência didática em oratória e livro publicado sobre comunicação oral. Designado para auxiliar a prof. de TJAR no desdobramento de suas aulas, tendo em vista a reformulação do programa que a aludida professora responsável estuda para o próximo semestre, com ênfase no aproveitamento da vez de alunos que pretendam especializar-se em comunicação pelo rádio. Do ponto de vista didático, atendia bem à aludida professora. Contudo, pelo acúmulo de serviço na AIP e dado o seu manifesto interesse em publicidade (carta anexa, de que solicitamos devolução após conhecimento dessa Comissão), a Coordenação lotou-o naquela agência, onde acompanha as aulas do prof. Malanga e deve auxiliá-lo na orientação dos alunos encarregados da Administração e Publicidade do Jornal Laboratório. Tem colaborado ativamente em traduções de Inglês, idioma que conhece a fundo, e, nos capítulos que lê e traduz, igualmente colhe elementos para a sua dissertação de Mestrado. A Coordenação, tendo em vista o próximo desfalque do pessoal docente com a ida dos professores Raposo, Aluizio Valle e instrutora Eleonora Rennó para cursos no estrangeiro, o que importará em maiores esforços do nosso pequeno corpo docente, e considerando a disponibilidade de tempo do então candidato, achou por bem propor a sua contratação ao Mag. Reitor sugerindo salário equivalente a prof. Adjunto II - TD-30, ao nível do aumento concedido pelo Conselho Diretor que iria vigorar desde março último - o que evitaria reformulação posterior do contrato.

Por último, na organização docente de uma Faculdade de da espécie, há que constituir-se um corpo de Profes-

sôres dedicados à pesquisa e orientação para especialização. São elementos cujo "curriculum vitae" e cuja experiência profissional os recomendam ao magistério mas aos quais faltam dons de exposição oral. Com a implantação das oficinas de aplicação, a FC irá necessitar de diversos professores dessa categoria. Atualmente, contamos apenas com dois, a saber: Prof. Dumitru Paulescu, apresentado pelo prof. Raposo para seu auxiliar em HCGA, foi um dos primeiros admitidos na Faculdade em 1966. Como os demais, exibia curriculum vitae satisfatório e, em julho de 1966, firmou compromisso de apresentação de dissertação de Mestrado. Na reunião de professores do término do ano, o prof. responsável comunicou a sua inaptidão para a regência de disciplina, mas admitia o seu aproveitamento em funções técnicas, que o recomendavam especialmente para trabalhar no campo de pesquisa. Por nossa solicitação, a 15 de dezembro, em memorando n. 379, cuja cópia juntamos a fls. 94, resumia o seu curriculum e atividades na unidade, salientando "grande sentimento de responsabilidade" e a execução de "trabalhos consideráveis para a implantação do Centro de Pesquisas" como fica patenteado, aliás, pela simples leitura da carta FC-49/66, interna de 29 de agosto de 1966, que juntamos a fls. 95. Cumprindo as decisões da reunião dos professores, das quais *antes* já deramos conta ao Mag. Reitor (Of. FC-121/66, de 12 de dezembro de 1966, fls. 96) o nosso substituto na Coordenação quando no gozo de férias regimentais, solicitava ao Reitor a sua contratação como técnico Of. FC 01/67 de 5. Jan. 67 fls. 97. Ocorre que o aludido professor já se encontrava elaborando sua dissertação de mestrado e que, por outro lado, por interesse econômico da Faculdade e exigências da legislação trabalhista, seria de maior conveniência mantê-lo como Prof. Adj. II TP-20, por mais seis meses, período que serviria de definitiva prova de sua capacidade como pesquisador. Fator igualmente de peso em nossa decisão foi o conhecimento do estado psicológico do professor que se realizara afinal, depois de uma vida cheia de precalços, nesta Faculdade, - não do ponto de vista econômico, pois o seu salário não tege qualquer aumento, mas com referência àquela dedicação e sentimento de responsabilidade a qualudia o prof. Raposo. E como um administrador univer-

sitário não dirige "robots" mas homens, há sempre de considerar circunstâncias e fatos que permitem, desde que não haja a negação de um princípio de honra ou de um interesse superior da instituição, uma elasticidade ou, se querem, uma liberalidade quanto à rigidez estatutária, decisões ou planejamentos teóricos. Pessoalmente, a cada chefe da oficina de aplicação, a Coordenação explicou a situação, motivo pelo qual foi retardada a nomeação do prof. Paulescu, que não percebeu salários em janeiro, não obstante comparecer diariamente à sala e ao trabalho de instalação do Laboratório de Pesquisa da Comunicação. Ali encontra-se lotado, desenvolvendo uma atividade satisfatória, notadamente no que tange à elaboração de quadros da pesquisa 001/67 e participação ativa na pesquisa 002/67, em curso, sob a orientação do prof. Samaniego, bem como na colheita de dados para diversos trabalhos e traduções do francês de textos de interesse para as atividades didáticas. A sua dissertação de Mestrado, ao que nos informou, está sendo orientada pelo prof. Ipanema e a renovação do seu contrato dependeria do parecer da chefia do LPC ao término do corrente semestre. Prof. Gustavo Correia Lima - Admitido, por proposta da Coordenação, à vista do seu currículo, em agosto/66 para a prevista disciplina de Informação Governamental, como Adjunto II - TI, em face de sua grande experiência em agências de informação, e de apreciável trabalho de reunião e compilação de textos de leis e regulamentos dos serviços de informação e relações públicas oficiais. Com a indicação do outro auxiliar para IG pelo prof. responsável José Wamberto de Assunção, foi colocado como auxiliar para dobramento de aulas da prof. Maria José de Andrade Lima, em TJAR. Constatada a sua inaptidão para a regência da disciplina, porém, tendo em vista a implantação da oficina de aplicação AIP, onde funcionaria um boletim semanal de informações (INFORMATIVO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, já no seu número 8, em pasta junta), a reunião de professores, como no caso anterior, deliberou que a Coordenação poderia aproveitá-lo como funcionário técnico, o que foi solicitado ao Mag. Reitor pelo nosso substituto eventual, prof. Amorim, à vista, sem dúvida, do MEMO-FC-381/66, de 15 de dezembro de 1966, da

Secretaria Executiva (cópia anexa, fls. 73) em que se ressaltam diversos dos seus títulos e atuação no I Seminário Universitário, de cujo plenário foi um dos poucos a receber Diploma de Mérito pelo trabalho desenvolvido no setor de Relações Públicas da Secretaria Geral do conclave. Pelos mesmos motivos e com as mesmas consequências (não percepção de salário de janeiro), seguindo o mesmo trâmite, foi o prof. Correia Lima admitido e lotado na AIP, não sendo satisfatórias, porém, as informações que nos foram transmitidas pelo chefe daquela Oficina, prof. Malanga, sobre o seu trabalho. A renovação do seu contrato dependeria de parecer do chefe da AIP, ao término do corrente ^{semestre} ano, submetido à reunião de professores.

Em aditamento e pela oportunidade do assunto - Contratação de Professores - trataremos, a seguir, de elementos do corpo docente que passaram pela Faculdade e que são feridos nos depoimentos de vários dos declarantes, embora definitiva ou temporariamente afastados de suas atividades didáticas por decisão do próprio "Colegiado de professores", (Conf. o já referido FC-121/66, junto a fls. 96) que, contraditória e apaixonadamente se aponta como tendo indicações desacatadas pelo nosso arbítrio:

a) - Prof. Rhea-Sylvia Frasca, Bel em Jornalismo, proposta pelo Coordenador à vista do seu "currículum vitae" e por um período experimental de seis meses e designada para auxiliar do prof. de TJATV, desde que tinha cursos especiais de arte dramática e de Televisão, mostrando-se muito interessada em aperfeiçoar seus conhecimentos nessa especialidade. Segundo o professor aludido, o seu rendimento era nenhum e faltavam-lhe os conhecimentos que pelo seu "currículum" deveria possuir. Consideramos que tinha grande capacidade de trabalho, demonstrada na coordenação do convênio firmado com o MEC para o Curso de Mecânica de Automóveis pela TV, onde, entretanto, a sua inexperiência no setor levou-nos a dar-lhes assistência de outros professores e nossa própria a fim de alcançarmos o bom resultado naquele primeiro curso educacional pela TV. Por êsses motivos, a Coordenação acatou o parecer dos professores e até, em comunicação à Secretaria Geral dos Cursos (FC-124/66 fls. 99), desobrigou-a do compromisso de apresentação de dissertação de Mestrado a que estava sujeita,

nos termos da Instrução da Reitoria. A sua passagem por esta Faculdade obedeceu, portanto, a normas de rotina no recrutamento do pessoal docente, e tanto é assim que, presentemente, a aludida professora, por ter alcançado bôlsa de instrutor para o Instituto de Psicologia ali realiza o seu curso de pós-graduação. b) Incorrendo em outro dos seus constantes equívocos, que demonstram ignorância a mais cabal do mecanismo da Universidade e da Faculdade, o depoente a fls. 31, escreve que "a disciplina "Informação Governamental" foi cancelada do currículo da FACUNB", quando, na mesma reunião de professores a que vimos aludindo, fora apresentado o currículo adaptado à portaria ministerial n. 238, de 4 de agosto de 1966, e em vigor atualmente, em que não somente era mantida a disciplina em lide que já surgia no currículo anterior (fls. 12), como se tornava até compulsória para os alunos ingressados a partir do ano corrente (regime de 2700 horas), conforme a Comissão de Sindicância o pode constatar a fls. 19 (últimas linhas) do processo à nossa vista. Trata-se, porém, de dar falsa idéia de fundamento legal a arguição tendenciosa, no que refere à contratação do Prof. Wamberto, que, à vista do seu "curriculum vitae" e ocupando, então, o mais alto posto no campo dessa especialização - o de Secretário de Imprensa da Presidência da República - foi por nós proposto para lecionar aquela disciplina como Professor Colaborador, pelo nosso FC-64/66, de 4 de agosto de 1966, encarregando-se de orientar também os alunos que acaso estagiassem naquela Secretaria, proposição aceita pelo Mag. Reitor, que fixou a sua remuneração, de acôrdo com as normas regulamentares em vigor. Por indicação do mesmo Professor propusemos ao Reitor a contratação, para auxiliá-lo, como Adjunto II TP-20, do prof. Armando Madeira Bastos, igualmente com larga experiência jornalística, bel em Direito com estudos publicados nêsse campo, e Chefe do Serviço de Radiodifusão e da Agência Nacional no Distrito Federal, tendo sido o mesmo admitido pelo Ato n. 406, de 3 de agosto de 1966, firmado pelo Mag. Reitor. Circunstâncias diversas - inclusive doença grave e falecimento do pai do prof. Madeira Bastos e intensificação das viagens de serviço do prof. Wamberto - implicaram em certas de

ficiências do curso que, no entanto, foi ministrado nos quatro subperíodos, conferindo créditos aos alunos que os frequentaram. A pouca possibilidade de matricular~~em~~ se alunos no corrente ano, desde que a matéria seria obravante a última do grupo III. f) - Administração de Jornal e Publicidade, do currículo em vigor, com prerrequisitos FRF e PP, motivou a nossa sugestão aprovada pela reunião de professores de dezembro, não de cancelar do currículo mas de não renovar os contratos dos professores responsáveis, (V. of.n.FC-121/66, de 12 de dezembro de 1966, anexado, a fls. 96), naturalmente até que houvesse condições para que ambos retornassem às suas funções.

Mas, além dos equívocos por ignorância, o depoente em fls. 31, linhas 38 e seguintes, prosseguindo na sua intentona difamatória, por nós denunciada no FC-83/67, a fls. 73-75, argui como "uso de influência para obtenção de favores pessoais" o fato de "nessa época" - ou seja, a época em que o prof. Wamberto lecionava IG - a prof. Maria José de Andrade Lima, esposa do Coordenador e também funcionária pública, sido requisitada para trabalhar na Secretaria de Imprensa da Presidência da República, onde, aliás, ainda permanece. Ocorre que a posse da aludida professora, conforme documento junto do Setor de Pessoal do Palácio do Planalto, a fls. 75 verificou-se a 18 de janeiro de 1967, data posterior à suspensão do contrato do prof. Wamberto. Ainda aqui, enreda-se o Catão impudente nas suas próprias malhas e alguns dos depoentes que aludem à mesma "coincidência" poderão verificar quanto foram levianos ao crer que o prof. Wamberto, "ilustre, sério e respeitado jornalista" (Ipanema, fls. 64), "honrado, ~~probo~~ e consciente" (Aguiar, fls. 31), qualidades que todos o reconhecem, a ponto de ter sido conduzido ao cargo de ministro de Tribunal de Contas da Prefeitura de Brasília, iria submeter-se a influência ou sujeitar-se a troca de favores pessoais, em detrimento do interesse público. O prof. Wamberto foi realmente quem se fez portador do convite do Mag. Reitor para que viessemos assumir a Coordenação e implantar a FC da UNB, porque ~~conhecia~~ bem as nossas credenciais, capacidade e honestidade pessoal e funcional para o posto; convidamos o prof. Wamberto pela sua

cultura e autoridade para ministrar a disciplina IG ; e deve ter sido o fato de sabê-la funcionária zelosa , bacharel em jornalismo laureada, radialista e professora de radiojornalismo e, portanto, elemento habilitado ao exercício de funções em um organismo de divulgação governamental, que o levou a requisitar ao IAPFESP a prof. Maria José de Andrade Lina. 2) Contratação de funcionários - Também aqui é mister considerar a natureza da Faculdade de Comunicação, que reclama, além de servidores burocráticos, pessoas com conhecimentos e vivência nos meios de comunicação ou experiência em serviços idênticos em escalas de jornalismo, que serão lotados nas oficinas de aplicação, para realização de trabalhos ligados às atividades de prática de aprendizagem dos alunos e de estudo e pesquisa dos professores. Nesse sentido, apenas dois funcionários foram recrutados pelo Coordenador, fora dos quadros da Universidade:

a) - funcionário Gentil Antônio de Barros Bittencourt, Oficial de Administração Nível IX-B, que nos fora apresentado pelo ilustre prof. Francisco Gomes de Alcantara, sabedor dos nossos planos de implantação da Faculdade, e cujo "curriculum vitae" anexo a fls. 76⁷⁸ bem demonstra a sua habilitação. Proposto ao Mag. Reitor pelo nosso FC-46/66, de 31 de maio de 1966, acha-se agora lotado no laboratório de Pesquisas da Comunicação, onde os seus serviços poderão ser de valia, desde que a chefia daquela Oficina de Aplicação se saiba aproveitar, dando andamento a trabalhos que ali se acham paralisados de há muito , como - o levantamento dos meios de comunicação de Brasília, o Atlas Brasileiro de Comunicação Coletiva, os Anais do I Seminário Universitário, entre outros;

b) - e funcionário Valdeniro Neves dos Santos, a quem conhecemos de longa data, eficientemente servira na Associação da Imprensa de Pernambuco, Curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco, Instituto de Ciências da Informação e Rádio Capibaribe, exercendo funções de secretaria, arquivo e sonoplastia, conforme seu "curriculum vitae" (anexo a fls. 79-80) comprovado por atestados do Mag. Reitor da UCP, do prof. Sanelya de Vasconcelos, atual diretor do ICINFORM e do prof. Humberto Sodré Pinto, da disciplina Rádio e Telejornalis-

mo do Curso de Jornalismo da UCP e diretor da Rádio Capibaribe do Recife. Propusemos ao Mag. Reitor pelo Of. n. 12/67, de 31 de janeiro do corrente ano, a sua contratação, diante das qualificações, para Técnico de Audiovisuais, no nível inicial, naturalmente lotando-o na recém-implantada ARTE, que não possuía qualquer funcionário sequer com noções e ainda menos com prática de trabalho em tal campo. Jamais recebemos qualquer queixa ou manifestação verbal ou escrita de chefe da ARTE contra o funcionário e, ao contrário, repetidas vezes, em presença de professores, monitores e servidores da Faculdade, elogiou o trabalho eficiente e dedicado do sr. Neves, que também merecia louvores de outros professores e dos seus companheiros. Entregue aos seus estudos particulares (e públicos, porque na sala da Agência) de inglês, idioma que diz dominar, com o prof. Thomas Bell - do "Peace Corps" e que, obviamente, o domina - ou às suas contumazes "manifestações apenas orais" a que alude no seu depoimento, decerto faltou tempo ao chefe da ARTE para determinar o levantamento dos recursos audiovisuais da Faculdade, da Universidade ou de Brasília, fichando-os e arquivando-os para utilização em programas de TJATv, como consta do projeto de regulamento daquela Oficina de Aplicação, já encaminhado à Coordenação. Por tais motivos, ao que julgamos, desvia o servidor referido de funções que lhe seriam adequadas e lhe dariam oportunidade de melhorar o seu nível cultural e técnico, para outras (datilógrafo), encarregando-o até de serviços de outros professores e setores da Faculdade.

As proposições de contratação desses funcionários - únicos, repetimos, admitidos fora dos quadros da Universidade - somente foram autorizadas pelo Mag. Reitor, após ouvido o parecer dos setores competentes da Diretoria Administrativa, conforme consta dos processos arquivados no Setor de Pessoal.

Quanto à senhorita Maria Santana, referida em alguns dos depoimentos, não tem relações empregatícias com a FUB, conforme processo informado pelo Departamento Administrativo, sendo por nós admitida por três meses, à vista de atestado de habilitação para tarefas de RP fornecido pela direção do "Correio Brasiliense", dada a

necessidade de lançarmos o "INFORMATIVO" já referido, dinamizando assim a Oficina de Aplicação AIP, para o treinamento dos estudantes de Técnica Jornalística Geral. O chefe da AIP nos tem formulado reclamações verbais quanto ao trabalho da prestante de serviços, competindo-lhe ao término do período de contrato sugerir medida mais conveniente para satisfazer a necessidade de pessoal daquele setor. (Memoranda anexos a fls 81 e 82)

Ainda no propósito de dotar a FC de pessoal habilitado para funções especiais nas Oficinas de Aplicação e nos futuros Departamentos, aceitamos, no início do ano em curso, a transferência - lotando-o na oficina de aplicação - Jorn l Laboratório - o funcionário Samir Suaiden, que é também aluno de Comunicação e cujo trabalho tem sido eficiente, ao que nos tem informado verbalmente o chefe daquela Oficina, e que pessoalmente temos comprovado, inclusive pela sua participação ativa na edição quinzenal de "Planalto", como elemento de corpo redacional.

3) - Currículos e desdobramento de disciplinas - O prof. Aguiar, cujo depoimento por ser o mais extenso e circunstanciado nos está servindo de base em nossa apreciação, refere-se em diversos tópicos à criação de disciplinas em duplicidade com as existentes em outras unidades da UNB, ausentes ou canceladas do currículo. Outros depoentes, inteiramente jejunos da matéria, falam em "instabilidade na planificação pedagógica, pois, (o Coordenador) após haver no ano passado feito (sic) programa geral da Faculdade, no corrente ano modificou totalmente" (Oliveira, fls. 10); "programa extremamente ambicioso, e totalmente fora da realidade universitária" (Malanga, fls. 49); "deficiências que encontro estão no número destes planos, que estou informado ter sido mais de um, na substituição de um por outro em tempo extremamente curto que não permitia uma análise dos seus resultados" (Ipanema, fls. 62).

O número de currículos da Faculdade, até o presente, foi de dois. Examinemo-los:

1º) - Apresentado pelo nosso ofício DJ-32/65 e destinado a constituir a base da Faculdade de Comunicação Coletiva, aliás já nos planos de nosso antecessor, conforme tomaramos conhecimento pela publicação do seu

projeto na revista "Cadernos de Jornalismo" - ed. do "Jornal do Brasil" - n. 1/1965, Com as palavras de abertura do nosso aludido ofício, que reproduzimos:

"Inicialmente, consideramos válidas as idéias emitidas, com a maior oportunidade e penetração, no plano de implantação de uma Faculdade destinada ao preparo técnico-profissional, em nível universitário, daqueles que terão a responsabilidade de manejo dos meios e veículos da comunicação em nosso País." (fls. 83 e seqs.)

estavamos afirmando a disposição que manifestara aos alunos em contacto com os mesmos de não reduzir a nova unidade e uma mera escola de jornalismo, mas fazê-la centro de formação e aperfeiçoamento de agentes culturais da informação pública. Esse primeiro currículo, aprovado pelo Conselho Diretor e, mais tarde, pelo Mag. Reitor, quando homologou todos os atos do Coordenador, destinados à implantação da Faculdade (ver doc. a fls. 2) objetivou "enquadrar os cursos da Faculdade no regime adotado pelo Conselho do Ensino Superior, estabelecendo cargas horárias para a aprendizagem de cada ramo de ensino (tendo sido o de Jornalismo fixado em 2.025 horas-aulas)" e comportou disciplinas distribuídas por ciclos introdutórios, de formação e de complementação e integração. (V. além do ofício acima citado, que poderá ser requisitado pela Comissão de Sindicância, a revista "COMUNICAÇÕES & PROBLEMAS" - Vol. II - N. 1 - Março de 1966, pags. 43/48, cuja coleção junta-mos ao presente processo). Anomenclatura de algumas disciplinas como "Estilística e Literatura da Comunicação (hoje "Fundamentos da Redação Jornalística") e "Psicologia Social" (hoje "Princípios do Comportamento Social") não foi alterada porque coincidissem com a de Institutos da Universidade mas porque a matéria de que se ocupa é específica para a formação de comunicadores. As demais disciplinas, incluídas em qualquer dos dois currículos já formulados, o que integram o currículo de qualquer dos Institutos, são ministradas por professores indicados pelos coordenadores das respectivas unidades - como é o caso de Sociologia Geral, História Geral do Brasil, Geografia Humana do Brasil, Biblioteca e Arquivos Jornalísticos, História da Cultura Artística e Literária, etc - ou por professores do quadro da FC, a pedido ou com autorização dos respectivos co-

ordenadores - como Lingua e Literafura da Lingua Portuguêsa, à falta, nos três semestros em lido, de mestres disponíveis naquelas unidades. (V. fls. 13)

2º) - Elaborado em face da reforma do Currículo Mínino para os cursos de Jornalismo, determinado pela partaria do Ministério da Educação n. 238, de 4/8/66, que reformou o currículo mínimo para Jornalismo e elevou a sua carga horária para 2.700 horas-aulas, e já visando a plena vigência dos Estatutos da UNB no que se refere à matrícula nos cursos básicos proporcionados pelos Institutos Centrais dos alunos aprovados nos concursos de habilitação, candidatos a qualquer das unidades de formação, que a Reitoria pretendia estabelecer já no corrente ano, medida que, decerto, será tomada a partir de 1968. Na reunião de professores de 9 de dezembro depois de estudarmos as reivindicações de alunos, inclusive a contribuição firmada pelo estudante Jorge Manuel de Azevedo (~~fls.~~), impressões trocadas com diversos estudantes em diferentes oportunidades e as conclusões (que o depoente Aguiar desconhece) do I Seminário Universitário, com referência ao setor de pesquisas da comunicação, apresentamos o nosso relatório (documento em cópia em "Ditto" a fls. 100) com ampla justificação da orientação e das medidas propostas e ali unânimemente aprovados. Dêsse documento, para conhecimento dos alunos, determinamos um resumo em "Ditto", que se encontra anexada ao presente processo fls. 18-22. De tôdas ^{as} providências deu conta ao Mag. Reitor, em of. - 06/67, de 18 de janeiro do corrente ano, (fls. 106), o prof. Amorim, que nos substituiu por férias, e que solicitava aprovação para "adoção do projeto do currículo" em referência.

Se não bastassem para comprovar a orientação acertada na elaboração do atual currículo as recentes manifestações do prof. Samaniego com tôda a sua autoridade (fls. 93-95) de um dos dirigentes do CIESPAL, aqui juntaríamos o convite que nos foi dirigido pelo então reitor da Universidade do Ceará Prof. Martins Filho para a organização do currículo do Curso de Jornalismo de quele centro de ensino superior de Fortaleza - o que fizemos durante as nossas férias e que se encontra em vigor, as consultas que nos foram dirigidas a respeito

pelos professores Ir. Elvio Clemente, da Universidade Católica do Rio Grande do Sul; prof. Clovis Lena Garcia, diretor da Faculdade de Jornalismo Casper Líbero, de São Paulo, com o qual nos encontramos este ano, por sinal que em presença do prof. Malanga, trocando pontos de vista sobre o tema; e, finalmente, a comunicação - (cópia anexa em Thermo-fax a fls. 107) - da eminente Senhora Professora Matilde Perez Palacio Carranza, diretora da Escuela de Periodismo da Universidade Católica do Peru, de que nos encontramos entre os convidados (passagens e hospedagem fornecidas pela União Latino-Americana de Periodistas Católicos - ULAPC - sem onus para a FUB, portanto), porque "bien sabe Ud. con la apreciamos e lo importante de su contribución" ao Seminário de Diretores de Escolas de Jornalismo a realizar-se de 31 de julho a 5 de agosto próximo, em Lima.

Não queremos deixar passar, finalmente, sem mais uma observação, a arguição de que efetivamos desdobramento de disciplinas ao nosso talante ou por outro interêsse que não o puramente de ordem pedagógica, visando a natural evolução do ensino e ampliação da Faculdade. Além das alterações e transferências de professores mencionados às fls. 12 e 13, o documento de fls. 108 comprova que, na maioria dos casos, tais providências eram tratadas em conjunto e até mesmo de iniciativa do professor responsável. O caso refere-se a uma proposição feita pelo agora deponente Aguiar, "na última reunião de professores" realizada em maio de 1966, por considerar impossível formar profissionais de Rádio e TV com o número reduzido de horas-aula previsto no currículo então em vigor. Sugeriu que fôsse "desnembrada a disciplina TJA V em TJAR e TJATv, a partir do próximo semestre com a duração de 64 horas-aula cada uma, ficando a primeira como prerrequisito da segunda!" E ainda "como responsável pela disciplina" indicava para reger Técnica Jornalística ^{aplicada} ao Rádio (TJAR) a professora Maria Jose Andrade Lima, então sua assistente, a qual "durante o semestre a findar-se demonstrou todas as qualidades morais, intelectuais e profissionais, além de uma dedicação extraordinária que a credencia, com real valor, ao destaque que ora, peço seja feito". Diante desse tão expressivo documento, da aprovação unânime dos professores, e novamente à vista do seu "currículum vitae" (anexo fls. 110) efetivamos as medidas

sugeridas. Que a professora correspondeu plenamente ao que dela esperava o então responsável por T.J.A.V. - relatórios, produção de programas com os alunos e o rendimento obtido pelos mesmos são elementos probatórios irrecusáveis.

DENÚNCIA - Ao concluir a contestação deste item e ao exame de todos os documentos inscritos no presente processo, sentimos-nos no dever de denunciar à Comissão de Sindicância a informação falsa - se não tendenciosa - do funcionário Winston J. G. Pinenta, inscrita à fls. 68, na qual escreve ser de 9 (nove) o número de funcionários, acrescentando, porém, como observação "sendo 6 com tempo integral e 3 c/meio expediente". Nenhum servidor da FUB lotado na FC trabalha meio expediente, conforme o memorandum que anexamos a fls. //5, em que a Divisão de Pessoal, atendendo à nossa solicitação e despacho do Sr. Diretor Administrativo, relaciona e fornece categoria, funções gratificadas e horário de trabalho dos mesmos servidores. Permitimo-nos adiantar que dois deles, por serem estudantes universitários, como de direito têm autorização para afastar-se do expediente em suas horas de aula. A informação deturpada do Secretário Administrativo da FC - único servidor da unidade que, pelas suas funções, não poderia incorrer em equívoco dessa natureza e perante comissão que apura fatos que podem envolver contravenções ou até mesmo crimes de responsabilidade - parece-nos sobrenodo grave, incompatibilizando-o com a função gratificada que exerce na unidade.

V - IRREALISMO ADMINISTRATIVO ELEVANDO O CUSTO ALUNO A LIMITES EXCESSIVOS

O Departamento Econômico e Financeiro da FUB teria muito a aprender com os dois profs. Wilson, no que tange aos complexos cálculos do custo-aluno. Para o depoente Oliveira (fls. 11), a FC mantém "professôres contratados em número de 15 a 18 para um número de alunos que não vai além de 40, mais ou menos (sic)", enquanto para o depoente Aguiar, basta alinhar três cifras, inclusive os "salários de três instrutores" - sem considerar as despesas correlatas, quais sejam salários família, hospedagem, etc..." - o que oferece, diz, um total de NCr 31.596,00 - o está provado o irrealismo administrativo com o custo aluno elevado a limites excessivos. Nem sequer os depoentes se dão ao trabalho de consultar a Secretaria Executiva para saber o número exato de professores e alunos, tentando palpites (mais ou menos) e avançando enormidades para chegar a esdruxulas contabilidades.

Não nos é possível tomar a sério tais arguições e, ainda menos, as do depoente Ipanema que, em sua total ignorância dos assuntos da Faculdade, onde vinha periodicamente até há poucos dias, cita como exemplo de docentes, em cambalhada, professores, funcionário e até uma prestante de serviço (fls. 61, linhas 19-22); fala em um certo "Sr. Aloisio - TPAG - da estrutura do ICA" e em um "Sr. Guerra, do Instituto de Letras" (fls. 61, linhas 26-27); alude a documentos não protocolados e a que "o chefe da Secretaria (?) não tem possibilidade e nem a autoridade que o cargo lhe confere para ter em ordem a sua área"; enfim, como aliás todo o seu depoimento, uma barafunda incoerente e indecifrável. E no mesmo passo vai o depoente Malanga (fls. 52-53) para quem no "seu" departamento há duas cadeiras que atrapalham a sua vida a cada semestre, uma com dez alunos, outra com três, e três mestres para dois alunos, "se excluirmos o monitor que é também aluno". Para tôda essa balburdia de alunos, mestres, monitores e cadeiras, escreve que o Coordenador ainda encontrou uma "solução fácil": - a mesa redonda, o que, em conclusão, representa irrealismo administrativo e elevação de custo-

-aluno a limites excessivos.

Consideramos tais algarrávias um desrespeito à inteligência ~~humana~~ e à seriedade com que assuntos de tal natureza devem ser tratados ante uma comissão de sindicância. E como não há qualquer dado comparativo fornecido pelo departamento competente entre o custo-aluno de Comunicação e das demais unidades dentro do quadro panorâmico da Universidade, faltam-nos elementos técnicos e reais para apreciar o arguido irrealismo.

VI - PRÁTICA DE PERSONALISMO PROMOCIONAL

Assunto esgotado com o conteúdo de fls. 18 desta exposição.

VII - DEFICIÊNCIA DA PLANIFICAÇÃO PEDAGÓGICA, ENSEJANDO TUMULTO NAS ATIVIDADES CURRICULARES

Assunto tratado exaustivamente nos tópicos anteriores, especialmente em fls. 7, 8, 21 e seqs.

VIII - PROMOÇÃO DE VIAGENS SEM ATENDER, ESPECIFICAMENTE, À FINALIDADE PEDAGÓGICA

Os documentos de fls. 83 a 87 são suficientemente esclarecedores da improcedência da arguição e da irresponsabilidade dos depoentes que mantiveram perante a Comissão de Sindicância semelhante aleivosia. As elocubrações pitorescas e cheias de preciosismo estilístico do depoente Malanga (fls. 54) só se equiparam mesmo aos seus cálculos de valor dos resultados da excursão do Coordenador e dos alunos de TJ e TJAR a Patos de Minas, o que não é de estranhar em quem confessa (fls. 53, últimas linhas) que, professor de publicidade há dez anos na FJ Casper Líbero, "interinamente, com muito esforço, rege, há nove anos e meio a cadeira de Administração de Jornal." Quase um decênio de esforços baldados, ao que se conclui.

Tôdas essas alegações seriam profundamente ridículas se dirigidas apenas ao signatário ou à prof. Maria José de Andrade Lima, em cujos "curricula vitae" figura parte de suas viagens a todos os Estados brasileiros e numerosos países das Americas, Europa e Ásia e, agora, se acham apontados como "turistas de Patos de Minas e Rio de Janeiro". Mas, como já o dissemos, alcançam praticamente todo o corpo docente que se verá doravante tolhido em qualquer iniciativa dessa natureza, desde que o depoente Aguiar (fls. 28, 5 últimas linhas) se arvora em tutor dos pro-

fessôres para decidir, em disciplina que não é a sua, quais as excrusões que podem ou não ter caráter jornalístico e pedagógico. De jornalismo interpretativo, seguramente entende nada pois cita a expressão entre aspas; e, respeitado como o deve ser o princípio universitário e universal da liberdade de cátedra (ainda não se acham organizados os departamentos), é inteiramente descabida a sua interferência no julgamento da "necessidade da disciplina de Rádio", em cuja professora êle proprio reconheceu e proclanou tão altas qualidades morais, intelectuais e profissionais, quando a indicou para ministrar a disciplina (anexo à fls. 108) E ponto final na apreciação do item.

IX - DISSENÇÃO INTERNA COM FRAGMENTAÇÃO E ESVASIAMENTO DAS CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE FATO

Permitimo-nos transferir a apreciação sôbre êsse item para o final, pois nos parece estar aqui a raiz da situação artificial de crise na Faculdade, criada e alimentada pelos depoentes Aguiar, Raposo, Malanga e Ipanema.

X - UTILIZAÇÃO E USO DE FUNCIONÁRIOS E VIATURAS PARA ATENDIMENTO PESSOAL

Conhecido o fato da dificuldade de alguén movimentar-se em Brasília sem viatura, quando nos transferimos para esta Capital, com a família de sete pessoas, trouxemos conosco carro de nossa propriedade (Venaguete). Durante quase dois menses, hospedados no Brasília Palace, enquanto aguardavamos o apartamento que nos fora destinado na asa sul (e por isso naquela parte da cidade matriculamos os filhos em educandários, e fazíamos refeições), utilizamos para o transporte, em diferentes horários, única e exclusivamente o veículo de nossa propriedade. Dias havia em que percorriamos cerca de 100 quilômetros em idas e vindas, com equívocos de orientação na cidade pouco conhecida, a ponto de certa noite de temporal correremos risco de vida com tôda a família. A nossa viatura continuou a servir-nos e, em qualquer momento necessário, a servir à unidade até julho, quando foi posta à disposição da FC a Kombie ora em uso. Poucas vezes havíamos solicitado, neste interregno, viatura da UNB e sempre que por qualquer motivo a Kombie se encontrou paralisada ou a serviço especial da unidade, voltavamos a utilizar o veículo de nossa propriedade que continuava a transportar nossos familiares quando os horários não coincidiam com viagens normais da Kombie.

A Instrução da Reitoria n. 13/66, de 1º de agosto de 1966 veda o transporte de professores e funcionários para o local de trabalho ou para as respectivas residências, excetuados o Coordenador e aqueles que, a critério do Coordenador, devam ser transportados no interesse do serviço (item 4) e no seu item 6 confere aos Coordenadores ou, por delegação destes, aos Secretários Administrativos, o controle dos serviços executados pelas viaturas. Não delegamos essa competência ao Secretário Administrativo, e isso foi o que dissemos ao depoente Raposo (fls. 58) quando certa vez nos falou sobre o assunto, dizendo-lhe mais que ao aludido funcionário apenas competiria a emissão dos vales para abastecimento e outras providências de ordem burocrática.

Como nem todos os nossos professores e funcionários são remunerados em níveis que lhes permitam possuir seu próprio transporte e como não vimos nem vemos qualquer inconveniente em conduzi-los aproveitando as viagens de ida e volta, raramente a Kombie da unidade leva apenas o Coordenador. Pelo mesmo motivo, considerávamos e consideramos legítimo buscar e levar do aeroporto ao hotel ou às companhias de aviação, em tôdas as oportunidades, professores itinerantes, como ocorria com os depoentes Malanga (que o confessa a fls. 55) e Ipanema, ou colocá-la à disposição de personalidades visitantes, como na recente reunião de reitores em Brasília, por solicitação do Sr. Chefe de Gabinete do Reitor, durante três dias, em que os serviços da unidade foram realizados em nossa viatura, na de alguns alunos e na do Sr. Coordenador do ICA, por nossa solicitação. Consideramos benéfico ao serviço conduzir funcionários para receber seus salários no banco, ir a consultas médicas ou atender outras necessidades urgentes e coincidentes com o horário de trabalho, uma vez que lhes tomaria muito mais tempo se o fizessem em transporte coletivo. Pelos mesmos motivos, autorizamos o uso da viatura na mudança do prof. Amorim, da Colina para a atual residência na Asa Norte Comercial, bem como para o transporte de móveis há poucos dias doados pelo prof. Raposo ao funcionário Zacarias Antônio da Silva de sua residência na asa sul para Sobradinho. Jamais nos recusáramos a fazê-lo, quando nós próprios tivemos à disposição viatura do setor de Transporte para conduzir nossa mobília do apartamento em que se encontrava depositada para outro local, até que nos instalássemos definitivamente.

Uma das mais simpáticas campanhas dos estudantes da FC, no ano passado, foi a da "carona" e, por isso, sempre concedemos lugar na Kombie aos alunos da UNB que encontravamnos a pé ou pelo nosso trajeto. Professores, quando não dispunham de viaturas próprias ou não podiam utilizar - pelos seus horários incoincidentes - as viagens dos coletivos e semi-coletivos da Universidade também, com a nossa aquiescência, usaram a viatura, como ocorre ademais em tôdas as unidades.

Acredito que, em seu espírito, a Instrução da Reitoria visa evitar o abuso do emprêgo das viaturas da UNB em passeios, feiras, serviços particulares em viagens extraordinárias dentro ou fora do horário de serviço e em detrimento dêste. E isto jamais aconteceu com a Kombie da unidade, cujo motorista recebera ordem rigorosa, inclusive para o recolhimento à garagem aos sábados à tarde, domingos e feriados e logo após o encerramento do expediente, entre 18 e 19 horas. Eis porque, salvo em ocasião de serviço mais intenso (Seminário e trabalhos de preparo e distribuição do Jornal-Laboratório) não consome, a viatura da FC, sequer a quota de litros de combustível que lhe é atribuida.

Antigo diretor de serviço público e acostumado ao uso de carros oficiais, jamais nos afastamos dessa linha de conduta, considerando que, mesmo quando para representação do titular, as viaturas devem ser postas a serviço dos interêsses coletivos, nem sempre percebidos por quem não tem responsabilidade de comando. E, assim sempre o compreenderam, não sòmente o Mag. Reitor, por coincidência nosso visinho, como professores, funcionários e alunos da unidade, que jamais arguiram até a presente crise, verbalmente ou por escrito, qualquer crítica ao Coordenador a respeito.

Quanto à arguição de que funcionários da Unidade realizam serviços de cópia de teses, traduções de textos de interêsse geral para os estudos dos professores ou fornecimento de cópia (e não certidão, como o afirma o sempre inexato depoente Aguiar, a fls. 31, pois uma certidão só pode ser fornecida mediante despacho da autoridade competente) de documento autêntico - uma carta solicitada pela sua própria autora - são atividades perfeitamente normais na Faculdade. Nêsse sentido, melhor poderia informar ao depoente o seu companheiro de empreitada, o sempre verboso Malanga, que está elaborando um dicionário de termos de

publicidade para sua tese de doutoramento, há cerca de um ano, em fichas do estoque da unidade e empregando os funcionários, inclusive o tão citado Neves, lotado na ARTE. Mas, por motivos óbvios, o depoente Malanga faz, a respeito, "boca de siri" na sua declaração a fls. 55.

XI - EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS, COM DESRESPEITO REITERADO DAS DECISÕES PLENÁRIAS TOMADAS COM OS PROFESSORES.

O Coordenador tem funções executivas e, conforme o expusemos no item "Linha de conduta" ao início e em diferentes tópicos seguintes, não incorreu em qualquer desrespeito a quem de direito.

XII - USO DE INFLUÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE FAVORES PESSOAIS

Mérito tem afinal, o depoente Raposo, em sua declaração firmada no leito de ~~ênfermo~~ diurno, por "não entrar no mérito" dessa arguição, que já reduzimos a fls. 18^o quanto ao que poderíamos denominar "caso Wamberto" e a fls. 7^o quanto ao "caso Beneyto" (e não Beneyton, como o grafa o depoente das "manifestações apenas orais", desacostumado ao trato com a pena). A revista "COMUNICAÇÕES & PROBLEMAS" destina-se à divulgação de informações, estudos e ensaios sôbre temas de comunicação coletiva e tem servido de "promoção", entre outros, aos depoentes Malanga (Vol. II - n. 1 - pg. 27 - e n. 3 - pg. 209), Raposo (Vol. II - n. 2 - pg. 97) e Oliveira (Vol. II - n. 2 - pg. 165) e, naturalmente, por suas funções de secretário da publicação (V. expediente de qualquer dos números editados do Vol. II), título aliás incluído no seu "curriculum vitae" encaminhado recentemente à comissão julgadora da sua dissertação de mestrado, ao depoente Raposo caberiam as "eruditas" críticas à revista feitas pelo depoente Malanga a fls. 49. E como nada mais foi dito...

A FIRA DAS VAIDADES

32

Comprovada, com exaustiva documentação escrita, a absoluta falta de fundamento das arguições alinhadas pelos arquitetos da crise artificial irrompida na FC nos "dez dias de junho", (17, data da Portaria 04-67, d 27, data do Ato da Reitoria nº. 477) é oportuno voltarmos ao ítem IX-DISSENSÃO INTERNA COM FRAGMENTAÇÃO E ENVASIAMENTO DAS CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE FATO, que se nos afigura, como já o assinalamos, o mais esclarecedor quanto aos motivos da situação que se pretende esclarecer. E o depoente AGUIAR, boquirroto e desabrido, não faz qualquer segredo: foi ferido na sua vaidade porque " o Senhor Coordenador criticara" o livro que editei recentemente, sobre televisão, o qual, a apresentado como tese, deu-me o título de Mestre em Comunicação, com distinção e louvor (fls. 29) Incorre, o homem dos equívocos, em duas outras, digamos, ~~em~~ propriedades - conceptuais: 1ª) - O Senhor Coordenador jamais criticou o seu livro, o que não cabe em suas atribuições; 2ª) - O livro referido não foi apresentado como tese , mas como dissertação de Mestrado. Tese representa, conforme ~~o texto~~ ^{abaixo} citado ato da Reitoria, "além do mais, contribuição original, na disciplina de especialização dos candidatos ", sendo exigido trabalho de tal porte apenas para o doutoramento. O Coordenador agiu com a dissertação de mestrado do depoente tal qual com a de todos os demais candidatos ao título, nos termos do Ato da Reitoria nº. 448-86, de 26 de agosto de 1966, e, depois, solicitou ao Mag. Reitor, para o Novo Mestre , reclassificação como Prof. Assistente e encaminhou, como lhe compete, o seu pleito de dedicação exclusiva . Até então, não havia qualquer incompatibilidade entre o depoente Aguiar e o Coordenador.

É verdade, contudo, que o signatário, Luiz Beltrão, como intelectual e com a sua responsabilidade de professor de Comunicação Coletiva, considera o livro "Introdução à TV" medíocre, em sua totalidade, errado, em diferentes conceitos e capítulos, sem valor científico e redigido pessimamente . É verdade que o signatário não aceitou o convite que lhe foi dirigido pelo depoente para figurar como um dos três primeiros nomes da lista de julgadores sugerida ao Mag. Reitor, declarando, na ocasião, que não entendia da parte tecnoló -

gica de Televisão, mas apenas de TV como meio de comunicação de massa, ou mais precisamente - de telejornalismo. E fez isso em atenção aos serviços prestados à FC pelo depoente, que, embora jamais houvesse lecionado, aceitara a incumbência de expor aos alunos de TJAV a sua experiência de homem de rádio e televisão, na crista da crise de 1965. Não o compreendeu - assin o candidato, mas, de qualquer modo, se livrou de uma menção - suficiente, a quebrar a unidade da comissão julgadora.

É pretensão, vaidade do depoente, julgar que, em uma série de artigos que redigimos para o "Estado de São Paulo", iríamos ocupar-nos do seu livro. Os artigos referidos foram entregues de há muito ao prof. Vilela e foram lidos pelo Prof. Amorim - e não têm qualquer citação do nome ou do livro do depoente, ocupando-se dos novos rumos do jornalismo pelo vídeo, com relação ao que devem aprender e ao que os professores têm a obrigação de ensinar às atuais equipes de estudantes de comunicação, dentro do temário proposto ao II. Seminário Universitário a realizar-se em setembro vindouro.

Temos verdadeiro horror à má redação e só a enfrentamos quando forçados, como no caso presente, ao lermos as páginas escritas pelo depoente, de que selecionamos as de fls. 29-31 (para não fazermos injustiça ao depoente Raposo, que só me digiu duas michas páginas,) e recolhemos os seguintes exemplos de "pérolas" gramaticais e estilísticas:

- "insistindo quê" (fls.29, linha 13)
- "para que se evitasse acontecimentos desagradáveis - fls.29, linha 23)
- "sen se ater ao que lhe rodeava" (fls.29, linha 40)
- "conseguido por àquêle ..." (fls.29, penúltima linha)
- "como (o) demonstra o documento" (fls.30, linha 15)
- "empolgado que ficou con si mesmo" (fls.31, 1ª linha)
- "entregue que está...numa "fase de criação" (fls.31, 1ª e 2ª linhas)

e os trechos confusos e incongruentes a pag.30 - "Malanga, de ingênuo, etc... até "planejamentos" (linhas 3-5) e "...apesar dos ingentes esforços, etc até "razoável" (três últimas linhas).

Incompatível com a verdade, com a cultura, com as normas, direitos e deveres universitários - e da UNB em particular, desprezando por vaidade mórbida a oportunidade que lhe foi concedida de juntar à sua experiência profissional o conhecimento teórico exigido dos verdadeiros mestres, tornou-se o depoente A -

Aguiar, com o seu personalismo e irrealismo, agente de dissenção interna na FC, numa tentativa que acreditamos vã - porque já reduzida aos seus limites artificiais - de liquidar com uma obra séria e objetiva, em cuja participação verificou não mais caber.

Acompanha-o nessas águas, o depoente RAPOSO, Secretário Executivo e segunda pessoa em responsabilidade na Unidade, após o Coordenador. Ao contrário do que afirma (fls.57), nunca manifestou o mais ligeiro propósito de exonerar-se de suas funções comissionadas (Gratificação mensal de NCR\$. . . . 80,00) nem sequer quando, de agosto a outubro de 66, se afastou da Unidade para o curso de aperfeiçoamento do CIES - PAL, em Quito, Equador, havendo o Coordenador, para não reduzir-lhe os ganhos pois o sabe um homem pobre, acumulado as suas funções, com a ajuda do prof. Anorin.

Agora mesmo, durante a "crise", dâzendo-se enfêrmo, não frequentava a Faculdade, deixando ao abandono a sua classe, a pesquisa realizada pelo prof. visitante Samaniego, pondo em risco o conceito que construímos com nosso nome e trabalho incansável para a Faculdade (docs. de fls. 94 e 95) junto a organismos mundiais CIESPAL - UNESCO e centros de investigação científica em diversos países, e universidades brasileiras que observam, acompanham e adotam o que aqui empreendemos. Nem assim, solicitou substituto e até, quando redigimos um memorandum designando o prof. Anorin para responder pelo expediente em face de sua estranha enfermidade - que o acometia durante o dia e o levava à noite a exaustivas reuniões que se prolongavam até a madrugada, na residência do depoente Aguiar, de acôrdo com o testemunho de todos os demais signatários das "ponderações" apresentadas ao Mag. Reitor (fls.70-71) - mas, sobretudo, pelo acúmulo de serviço na Secretaria Executiva, - considerou que o ato do Coordenador era de hostilidade, não distinguindo funções de pessoa, como é seu costume.

Atendendo ao que nos declarava o prof. Anorin, que dizia estar o depoente em condições de reassumir suas atividades normais na segunda-feira, 26 do corrente, fizemos anular a - quêle memorandum que já fôra protocolado (protocolo da Secretaria da Coordenação). Na verdade, o Secretário Executivo só voltou à Faculdade no dia 28, à tarde, quando fomos substituído/ no cargo. A sua ausência implicou, entre outros pre

juizes para a unidade, na prorrogação forçada da estadia do prof. Samaniego em Brasília com a Faculdade já em férias, e as implicações financeiras decorrentes. A comprovação desse "affaire" está juntada a fls. 116

Mas a irresponsabilidade e incompatibilidade do depoente para o exercício de funções administrativas vai além, pelo desconhecimento das mais conexas normas e procedimentos estatutários. Que os demais depoentes e o próprio Coordenador hajam incorrido em equívocos desta ordem, ainda se tolera; não, porém, o Secretário Executivo. No seu depoimento (fls. 57-58), redigido e firmado - repetimos - no seu leito de enfermo diurno surgem expressões e afirmativas como as que se seguem:

- intitula-se decano do corpo docente, quando o decanato é conferido ao professor mais antigo da carreira do magistério (art. 12 dos Estatutos), que seria o Coordenador, Professor Titular da unidade;

- intitula-se co-fundador da Faculdade de Comunicação, não nos parecendo exato fazê-lo, pelo menos em documento oficial, desde que desconhecemos qualquer ato do fundador da Faculdade, o Magnífico Reitor, como presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília, conferindo-lhe tal distinção;

- no capítulo - II - OS FATOS - 2 - nos atribui - como o faz também nas "ponderações" de fls. 70, contratação de professores, quando a função de contratar é exclusiva do presidente da Fundação Universidade de Brasília;

- refere-se a "um Professôr de Oratória" que teria sido "contratado" pelo Coordenador para disciplina que não existia "instalada nem contemplada no currículo do Conselho Federal de Educação", quando o fato de ser professor de Oratória é um título que credencia o candidato referido, Prof. Modesto Marques, às funções para ^{as} quais foi proposto pela Coordenação, Professor Colaborador para Técnica Jornalística Aplicada ao Rádio, que não somente figura no currículo do MEC como no adotado pela reunião de professores, sobejantemente citada nesta exposição;

- contratação de, pelo menos um, funcionário - novamente a falsa imputação de que o Coordenador usurpou funções do Presidente da FUB;

- e, finalmente, confessada incapacidade para interpretar normas administrativas e até compreender a linguagem co -

mun, quando se refere (fls. 58,5) à Instrução da Reitoria sobre o uso de viaturas postas à disposição das unidades, objeto de que já nos ocupamos a fls. 28 e seqs.

Encontramos, contudo, uma justificativa para tais incorreções e inverídicas assertivas: sendo mau receptor de mensagens, não poderia o depoente Raposo codificá-las com a precisão lógica e gramatical que se reclama de um professor. Eis porquê, entre outros atentados ao léxico pátrio, escreve:

- " face os nomes" - (pag. 57, linha 9)

- " que venho chamando-o a atenção" - (pag. 57, linha 13)

- " não se iria renovar os contratos" - (fls. 57, antepenúltima linha)

- " A promoção de viagens a Buenos Aires, Ouro Preto e Patos de Minas, não expressaram" (fls. 58, la. 2a. linhas)

e, como os seus companheiros de bordo, separa sujeito de predicado com vírgula ("O único ódio que tenho, é ao próprio ódio" - "o resguardo da administração, ne faz tomar", etc), para terminar o seu acanhado depoimento afirmando, solenemente, outro erro do mesmo tipo: "que acina dos brasileiros, está o Brasil".

Nem o Coordenador nem o prof. Luiz Beltrão são responsáveis pela aprovação com distinção de sua dissertação de Mestrado. O Coordenador, mais uma vez, cumpriu para com o depoente Raposo a sua obrigação: encaminhou ao Reitor o parecer da comissão julgadora daquela dissertação, sugeriu a sua reclassificação para Prof Assistente, solicitou para o mesmo a dedicação exclusiva. Era abril e ainda reinavam a paz e o entendimento na FC. Veio a bolsa de estudos para que o Mestre fosse aperfeiçoar seus conhecimentos em Michigan, e a vaidade do depoente, que se choca constantemente com quem quer que suspeite capaz de fazer-lhe sombra, como já ocorrera no caso do prof. Tereza Catarina de Góis Campos, sua auxiliar em 1966 com quem se incompatibilizou - desta vez o levou mais longe. Sentiu-se "o homem indispensável" e maquinou fechar o Laboratório de Pesquisas da Comunicação, mediante a dispensa do prof. Paulescu, cujo contrato termina a 31 do corrente, e queixando-se à Coordenação (sem contudo fazê-lo por escrito ou diretamente pedir o seu afastamento) do instrutor José Seixas Patriani, titulado em Sociologia e Política, com conhecimentos seguros de metodologia de pesquisa, que nos fora encaminhado pela Prof. Ofelina Rabelo, do Departamento de Sociologia. Esse instrutor, juntamente com os dois outros agraciados com bôlsas neste semestre, vem desenvolvendo apreciável trabalho e rapidamente se

(fls 117 e seqs)

elevando no conceito da FC, pela sua seriedade de estudioso e largas possibilidades culturais. Como coordenador, e dentro do nosso plano de dotar a Faculdade de pessoal jovem e com perspectivas de compor um corpo docente de valor, fugiríamos ao nosso dever de assegurar a Seixas, Eleonora e Krause as condições de estudo e trabalho que esperaram encontrar na Universidade de Brasília.

Não marginalizamos nem desprestigiamos o depoente Raposo. Apenas evitamos que tomasse decisões a seu talante, ao arrepio dos interesses da Faculdade, com conseqüências seriamente danosas à manutenção do ritmo de desenvolvimento que a unidade alcançou. Subindo-lhe o êxito à cabeça e diante das responsabilidades que dia a dia cresciam, tanto no campo administrativo como no intelectual, sentiu-se o depoente Raposo incompatível com o exercício do cargo de Secretário Executivo e das funções de professor de uma disciplina, em cujo campo penetrou há apenas oito meses, quando o enviamos para o curso do CIESPAL, o que, temerariamente, tomou para tema de sua dissertação de mestrado. O seu depoimento, sem dúvida, marca-lhe o estado de incompatibilidade, de que não temos qualquer culpa. Ninguém irá violentar, agora, o seu desejo de exonerar-se, que professores inadvertidamente tolheram. (fls. 57, linha 15).

Mas, nessa feira que se vai transformando em queima de vaidades, uma figura se alteia sobre as demais - a do depoente IPANEMA, que propusemos para professor titular (com compromisso firmado de apresentação de tese dentro de dois anos) nos primeiros dias do mês das fogueiras, com dedicação exclusiva, o que lhe oferece um salário mensal de mais de um milhão e meio de cruzeiros velhos, casa para morar por conta da Universidade e o tão ambicionado título de doutor à vista. Exuberante por temperamento, no dia em que firmávamos os ofícios de proposição ao Mag. Reitor, chegou, de pura alegria, a beijar-nos a face, ao espanto de professores e funcionários presentes na sala do Laboratório de Pesquisa, desacostumados com aquele gesto gaulês de expansão. Os compromissos que assumiramos com êle naquela carta de 22 de abril de 1966 (cópia em Thermo-fax anexa, fls. 72) estavam cumpridos: as incompatibilidades poderiam explodir agora.

Na sua vaidade, delirante, a fls. 63 do seu "idealístico" depoimento, fornecido à comissão de sindicância por ê le escrito e firmado, revela qualidades de ficcionista (em português erra menos de que os outros) ao narrar um "entrevista" que imaginou ter com o signatário, na qual este lhe declarara que "só êle e eu eramos capazes na Faculdade". Aceitemos, para argumentar apenas, que tal houvesse ocorrido. Mas capazes de que? Salvo de ministrarmos aulas (êle de HGGA e o prof. Beltrão de qualquer das constantes de seu "curriculum vitae"), em nada mais poderíamos ter a mesma capacidade.

Enquanto o depoente diz ter "pertencido a comissões de reforma de Curso de Jornalismo da FUC do Rio de Janeiro e projetado planos para Cursos de Comunicação" - somos autores de dois currículos adotados nesta FC e de um outro, em vigor atualmente no Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará . Não projetamos planos; estruturamos currículos. E essa é uma das funções do Coordenador, para as quais ê tão mal informado, depoente Ipanema não tem qualquer habilitação ou capacidade. Além dos erros crassos com referência à estrutura e filosofia da UNB, que - escreve - é "ideal sonhado, querido e conquistado pela melhor corrente do pensamento brasileiro" -, ê erros que já apontamos em diferentes tópicos desta exposição, acha-se completamente divorciado da realidade e atualidade da FC, Comprovemo-lo a vôo de pássaros, já que não nos sobra tempo para mais:

"Deficiência é para mim, (virgula separando sujeito de predicado) fizeram-se planos, sabendo-se que não podem ser cumpridos. Não me parece certo um planejamento cuja aplicação não possa entrar em imediata execução" (fls.62) Duas es corregadelas no plano inclinado em que sua ignorância de pe dagogia, administração universitária e arte de planejar o - situou: 1º) - os currículos da FC estão em plena execução (V. OBS. a fls. 21 do processo); 2º) planejamentos são traçados a longo, médio e curto prazo, como já diria o sempre oportuno Conselheiro Acácio.

"Reputo- insistindo - capítulo de suna gravidade, perigoso, deformador, anti-universitário e anti-científico, planejar com irrealismo, fazer sem uma lógica correlação das disciplinas. Conforme estou informado, os alunos não cumpren

tanos , no ano passado, sôbre a possibilidade de assumir a regência da disciplina -- AEJ -- Funções de Relações Públicas do currículo em vigor êste ano, caso não conseguissemos outro professor . (fls 53 e 54). Chegamos a emprestar-lhe o livro clássico de Scott Cutlip e Allen Center. O depoente -- não nos manifestou qualquer recusa terminante, mas agora o faz "porquê além de me faltar capacidade, não queria me expor ao ridículo perante os alunos, e dar a impressão de um professor eclético e leviano". Acontece que a disciplina é um desdobramento de Administração de Empresas Jornalísticas (AEJ), visto como as Relações Públicas são uma função de administrador. E como o depoente "interinamente, com muito es Fôrço, rege, há nove anos e meio a cadeira de Administração de Jornal" (fls.53) na Casper Líbero, e na FC está ministrando a mesma disciplina , a sua atual confissão de incapacidade torna incompatível à sua regência.

Mas o depoente Malanga também é professor de Publicidade, e a fls. 53, refere um episódio esclarecedor de seu estado de alarme intelectual. Ao iniciar-se o corrente semestre, debatemos com êle a necessidade de modificação do seu programa, ainda dentro dos limites dos apontamentos que reuniu em "Vinte Aulas de Publicidade" - livro de texto ----- para a coleção "Comunicação Coletiva", em edições da UNB. Como no segundo semestre iria êle ter mais de quinze alunos , sugeri no-lhe que poderia aproveitar o pequeno número (4) de matriculados em março para tentar a reforma e ampliação de seu programa , com ênfase na Publicidade Política e Ideológica , (propaganda), adotando o método de ensino de " mesa redonda". Para tanto, destacamos como seu auxiliar e desdobrador de temas, o instrutor Krause, que, ao enviar-nos solicitação de bolsa de pós-graduação, nos manifestara o desejo de especializar-se em "Jornalismo Político". Assim, ficaria um semestre em PP e outro semestre em Técnica da Edição Jornalística, com o que aquêle instrutor concordara plenamente, mas que teríamos possibilidade de discutir na época oportuna.

O semestre vai chegando ao fim e, ou porque o depoente Malanga não sabe como se desenvolve o método de ensino e aprendizagem por "mesa redonda" ou porque lhe falta criatividade -- para a atualização dos seus conhecimentos da matéria e renovação de programa - o fato é que não se afastou dos "apontamen-

tos" , tornando-se dêsse modo incompatível também para acompanhar o desenvolvimento do setor de Publicidade e Propaganda de uma faculdade de comunicação com a estrutura e os propósitos da que implantamos, com a aprovação e apôio do seu fundador, o Mag. Reitor Laerte Ramos de Carvalho.

Além de outros tópicos do seu depoimento, que sobejamente demonstram o alheamento ao mecanismo e ao sistema filosófico e pedagógico da Universidade de Brasília, e que foram referidos em páginas anteriores, essa marginalização ficaria perfeitamente caracterizada diante da sua crítica, ao fato de havermos submetido à apreciação do eminente prof. Berryman, Coordenador do Instituto de Psicologia, (como também o fizemos ao não menos eminente prof. Brigger, Coordenador do Instituto Central de Biologia) trabalho dos alunos sôbre "comunicação Animal", por nós orientados como professor da disciplina Introdução à Comunicação Coletiva. (fls. 49) Não consegue, o homem ~~que~~ quer "concluir os estudos de sua especialidade", compreender como um professor consulte outro - autoridade em determinado campo científico - para que enriqueça os seus conhecimentos e ~~não~~ avance enormidades em trabalho universitário; não percebe e até protesta - que na UNB não há cátedras nem donos de regências de disciplinas; nada entende de chofia de Departamento, - contratações, oficinas de aplicação, institutos básicos, mesas redondas, seminários. Enfim, "uma lástima" - como o diria o depoente Raposo. Como resultado, o depoimento Malanga o torna irremediavelmente incompatível com o exercício, também, de qualquer função administrativa em instituição de gabarito da UNB.

Vaidade, irresponsabilidade, leviandade, falta de espírito universitário, de solidez cultural e de visão administrativa, incapacidade para acompanhar a evolução da unidade, demasiada pressa em galgar posições, receio de que o Coordenador tornasse públicas as suas deficiências intelectuais e assim os levasse à situação atual - eis as causas da incompatibilidade que ~~inexistia~~ até 10 de junho. E ainda, o que é mais grave, sedução e envolvimento de alunos para criar ambiente de intranquilidade, pernicioso ao desenvolvimento das atividades curriculares e de rendimento escolar. Ambiente de intranquilidade que põe em perigo o próprio funcionamento da UNB - propósito a que se dedicam incansavelmente os pescadores de águas turvas junto à nocidade idealista da

Capital do País, a fim de propiciar-lhes condições atentatórias à segurança nacional. Os documentos de fls. 88 a 91 caracterizam a obra de agitação e aliciamento dos estudantes pelos quatro signatários das "ponderações" ao Mag. Reitor, de fls. 70-71. (V. também outros boletins que anexamos a fls. 120, 122)

Em face de dispositivo legal em vigor (Lei Suplicy), não pudemos tomar conhecimento oficial, e nem atender ao pedido que nos fora encaminhado pelos estudantes de dispensa de aulas para uma assembléia geral, convocada pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Comunicação (DACMA), pois jamais tivemos comunicação do seu enquadramento na regulamentação vigente. O Mag. Reitor deferiu aquêl. pedido, certamente melhor informado do que o signatário (V. fls. 88). Pelo mesmo motivo, ficamos privados de apreciar o elemento juntado ao processo de sindicância, a fls. 97-98. No entanto, cremos que a nossa contestação presente atende à natural sede de informações dos estudantes. Jamais recusamos o diálogo com os alunos, de per si ou em grupo, e, quando nos foram dirigidas manifestações escritas, oferecemos aos seus signatários os esclarecimentos que lhes são devidos (Doc. em fls. 123). Temos pela mocidade estudiosa de Brasília a maior admiração e sinceramente desejamos - e para tal trabalhamos - que ela consiga na sua Universidade aquelas condições de formação e aperfeiçoamento que a sua inteligência reclama para o bom desempenho de sua atividade profissional futura. Sendo êsses os nossos objetivos e convicções, estamos certos de que, bem informados e esclarecidos por quem de direito, os alunos da FC poderão prosseguir confiantes em que sua escola é realmente aquêl. centro exemplar de ensino superior de comunicação de massas que o prof. Sananiego encontrou estruturado e funcionando com eficiência na primeira quinzena de sua permanência entre nós. (Docs. fls. 93-95)

CONCLUSÃO

Nos seus depoimentos, os professores Anorin, Furtado, Oliveira, Rossi e Vilcila explicam os motivos - que nos parecem ponderáveis - que os levaram a firmar o documento de fls. 70, e afirmam a honestidade pessoal e funcional do signatário, bem como salientam - e o aceitamos e ratificamos - não alimentarem incompatibilidade com o mesmo.

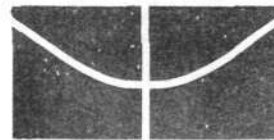
Críticas a atos administrativos ou a orientação pedagógica são normais em qualquer colegiado universitário e, por nós,

sempre foram solicitadas e examinadas, desde que formuladas em termos compatíveis e argumentação serena e lógica, não somente nas reuniões de professores mas com todos e cada um dos colegas, alunos ou servidores que nos procuravam. Nenhum administrador está isento de erros - e o nosso grande erro foi o de confiar tarefas demasiado pesadas à capacidade intelectual e receptiva de pessoas que não estavam à altura de acolhê-las e empreendê-las. Justificavamo-nos com a esperança de que o nosso exemplo de trabalho, dedicação e estudo, de amizade e franqueza, de colaboração e de empenho no aperfeiçoamento cultural e técnico de todos êles - êsse exemplo os levaria a uma conduta de autênticos mestres universitários.

Ao têrmo da nossa vista do presente processo de sindicância, louvamo-nos na declaração do prof. Ancorin (fls. 72) de que "os problemas da Faculdade de Comunicação vão alén das simples falhas que um Coordenador possa ter no exercício da missão que lhe foi confiada, sendo muitos dêsses problemas inseparáveis de um contexto mais geral" para arguir que, em seu espírito, as "ponderações" firmadas pelos professores (a fls. 70), se dirigem mais ao executivo central da Universidade do que ao seu delegado na FC. As constantes e sucessivas crises que caracterizam a vida da UNB nos três últimos semestres, variando de intensidade e gravidade; a falta de funcionamento de órgãos consultivos e deliberativos dos corpos docente e discente, e dos mistos, e até mesmo a quase nenhuma convocação de reuniões da Reitoria com os Coordenadores, a ponto do signatário não conhecer pessoalmente a muitos dos seus companheiros; a ausência de um informativo - semanal ou diário - contendo os atos das autoridades universitárias para conhecimento geral - tôdas essas circunstâncias são fatores que devem ser levados em conta para uma exata apreciação da atualidade da UNB, com vistas ao aceleramento de sua reestruturação.

Data e assina, ao término e apresentação desta exposição, aos 5 (cinco) de julho de 1967,

Prof. Luiz Beltrão



Para: Dr. Laerte Ramos de Carvalho
Magnífico Reitor

Do:- Prof. Eugênio Malanga
Coordenador

Data: 2 de outubro de 1967

*Ao Conselho Superior UnB
Laerte R. M. Araújo
Brasília, 11/10/1967*

RELATÓRIO CONFIDENCIAL

Era nossa intenção enviar-lhe, somente no fim deste semestre, um relatório das atividades da FACUNB. Porém, como já decorreu um mês, desde o dia em que assumimos a direção desta Faculdade, e em vista de tantos fatos estarrecedores, de que tínhamos conhecimento, mas não possuíamos provas, julgamos de bom alvitre para salvaguardar responsabilidades futuras, fazer uma análise do estado em que encontramos esta Faculdade e das providências tomadas para corrigir casos e situações totalmente fora de propósito.

Trata-se, devido à exigüidade de tempo e à falta de documentos comprobatórios, no arquivo da Secretaria, de um relatório parcial, - se bem que objetivo, claro preciso e conciso. Os fatos que são aqui apontados podem ser facilmente comprovados por chefias de outras unidades - da UnB e testemunhas idôneas.

Nosso levantamento, ainda está um pouco longe de ser concluído, em virtude do fato de que todos os dias surgem situações e provas - novas que demonstram sobejamente o descalabro em que se encontrava esta Faculdade.

Clima Psicológico

Até 27 de junho o clima de trabalho, tanto para professores, como para alunos e funcionários era dos mais desalentadores.

Numerosas atividades intelectuais dos mestres foram interrompidas, uma vez que havia sido criado um estado de incompatibilidade geral entre parte do corpo docente, alunos e funcionários e o ex-coordenador, prof. Luiz Beltrão.

Convite a Professores Estrangeiros

O estado de confusão, criado pelas iniciativas mal planejadas, perturbavam o desenvolvimento normal das atividades didáticas. Alunos, sem consulta prévia eram convocados por meio de atos do coordena-



-2-

dor, para suspenderem seus programas e participar de iniciativas complementares. Bastam apenas dois exemplos: O curso do prof. Juan Beneyto - realizado em junho e o II Seminário de Jornalismo a ser realizado em setembro.

Seria desnecessário alongarmo-nos neste assunto, pois como é do conhecimento de Vossa Magnificência, tornou-se necessário cancelar o curso do prof. Beneyto pelo seu fracasso, pois o mesmo que se iniciara com cerca de 60 alunos, inscritos compulsoriamente, foi interrompido de pois de apenas quatro aulas.

O que isto representou de despesa para a UnB é fácil de obter dados reais na contabilidade. Nossas estimativas das despesas se situam em cerca de 3 milhões de cruzeiros velhos, para quatro aulas proferidas, pois convém lembrar que além das despesas de passagem e hospedagem completa, foi pago àquele professor o pro-labore de NC\$1.357,50. - Tal fato despertou no prof. Ramiro Samaniego, que também aqui se encontrava para dar um curso e fazer uma pesquisa, com ou sem justa causa, um pedido de equiparação de vencimentos e vantagens. A despesa que esta Faculdade teve, pois, com o prof. Samaniego, pode ser estimada em pelo menos 8 milhões de cruzeiros velhos, para dar um bom curso, e uma pesquisa, cuja análise já apresenta numerosas deficiências, quer na técnica da amostragem, quer nas conclusões que se limitam a sugerir novas pesquisas. A análise crítica deste trabalho será elaborada por professores desta unidade, e talvez, se houver conveniência, publicada na revista da Faculdade. Para melhor esclarecer que tipo de erro foi cometido lembra-se que, no caso de pessoas que lêem o "Correio Braziliense", se fôr feita a projeção em relação ao número de habitantes de Brasília, seria atingida uma cifra superior a 30.000 exemplares, quando sabemos que o referido jornal edita menos de 10.000 exemplares diários.

No tocante a ouvintes de rádio, os resultados são ainda mais destorcidos, e quando projetados levam a verdadeiros absurdos. Isto não teria importância, se se tratasse de um estudo interno. Mas isto não aconteceu, porque cópias do mesmo já foram distribuídas no Brasil e no exterior (Lima e Quito). Assim sendo decidiu esta coordenação não interromper a distribuição dos volumes, se bem que temos o cuidado de alertar os interessados, tratar-se de um trabalho preliminar, feito por alunos, e portanto sujeito a erros. Todavia a responsabilidade desta Faculdade é muito grande, porque já estamos informados que o Canal 6, de Brasília, vem divulgando ser a estação mais ouvida no Distrito Federal, ba



-3-

seando-se na pesquisa realizada nesta Faculdade, e publicou no mês passado uma página de publicidade no "Correio Braziliense".

Significa isto que, pelo ônus e erros cometidos anteriormente, deixaremos de convidar professores renomados para ministrarem aulas nesta Faculdade? É claro que não. Os professores, e permita-se de passagem, de muito maior gabarito, virão, porém em condições convenientes para esta Universidade.

Assim já estabelecemos contacto pessoal e por correspondência com a Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre e com a Universidade de São Paulo, para trazer ao Brasil o prof. David Berlo, autor do livro "O Processo da Comunicação", adotado pela Escola de Comunicações Culturais da USP, oferecendo um plano em que todas as entidades interessadas participem das despesas. Já temos a aprovação da USP, da Universidade Católica do Rio Grande do Sul e interesse por parte do "Jornal do Brasil" que apenas deseja conhecer detalhes do plano. Isto significa em termos práticos que a despesa hipotética de NCr\$ 4.000,00 para trazer o prof. Berlo a Brasília, cairia para a penas NCr\$ 1.000,00. Além disso, como a iniciativa é desta Faculdade, cabe-nos a primazia da escolha dos nomes e do estabelecimento do plano. Assim a Universidade de Brasília, na sua importante posição de pioneira abre os horizontes para as demais universidades brasileiras.

Aspecto Didático

Ao assumirmos a direção desta Faculdade tivemos entre outras, duas preocupações que podem ser resumidas no binômio educação-custo. Verificamos, agora, que temos controle geral do nível cultural dos alunos e que o mesmo é muito baixo. Salvo raras exceções, a maioria mal sabe redigir, e uma minoria não tem sequer cultura para redigir, em bom estilo, um parágrafo em língua vernácula. Ora isto numa Faculdade de Comunicação é um descalabro: jornalistas que desconhecem o idioma pátrio. A razão deste fato se baseia no erro de supor que os alunos ao ingressarem para esta Faculdade têm obrigação de dominar o idioma. Todavia, o fato mais estarrecedor é que, com exceção de sete novos alunos que ingressaram no segundo semestre, os demais já cursaram várias cadeiras, inclusive Introdução à Comunicação, ministrada a mais de 70 alunos, pelo prof. Luiz Beltrão. Dêstes quase todos foram aprovados.

O que se conclui disto tudo é que não houve o rigor para selecionar os alunos.



-4-

Numa Faculdade de Medicina, de Direito, ou de Filosofia trata-se de um fato grave. Numa Faculdade de Comunicação é caso de polícia didática, ou do não reconhecimento da Faculdade, caso houvesse uma intervenção do Conselho Federal de Educação. Há alunos iludidos de que dominam o idioma porque já obtiveram crédito apenas num semestre. Isto não é apenas uma tolice, é uma ingenuidade, pois na Faculdade de Jornalismo "Cáspes Líbero", a mais antiga e que soma maior número de experiências, no sentido de reformas de programas, o português, língua e literatura, é dado por três professores, nos três anos, em vista de sua importância, e com quatro aulas semanais, durante cada ano.

Já a Faculdade de Comunicações da USP oferece um pouco menos de aulas: apenas três por semana, durante dois anos, para o Curso de Jornalismo, porém três aulas semanais durante três anos, para o Curso de Cinema, Curso de Rádio e Televisão, Curso de Arte Dramática, Curso de Biblioteconomia, Curso de Documentação e Curso de Relações Públicas. Explica-se porque o Curso de Jornalismo oferece apenas dois anos de língua portuguesa. É que no 3º e 4º anos, existem as cadeiras (obrigatórias) de Reportagem e Entrevista, o Editorial o Comentário e a Crônica e a técnica de Manchete.

No prazo de um ano e mais o currículo da FACUNB foi alterado várias vezes, sem consulta aos professores. Daí a dificuldade de se elaborar, para este segundo semestre, um programa racional, dentro das normas fixadas pelo Conselho Federal de Educação.

Como exemplo desta dificuldade informa-se que LLLgP (Língua e Literatura da Língua Portuguesa), que corresponde oficialmente no currículo mínimo a Português e Literatura da Língua Portuguesa, foi dada por um professor (Sonilton Fernandes Campos) porém a pedido do ex-coordenador Beltrão outro professor assinava as folhas escolares. (José Augusto Guerra)

Quadro Docente e Administrativo

O Quadro de professores da FACUNB, conta atualmente com 14 professores, 10 funcionários e 5 monitores. Assim, em confronto com a gestão do prof. Beltrão, observa-se que foram dispensados três professores, três bolsistas e 1 funcionária, com uma economia apreciável de verba, como se constatará a seguir.

Pergunta-se, todavia, com a redução dos quadros não teria sido prejudicado o plano didático e os serviços administrativos?



-5-

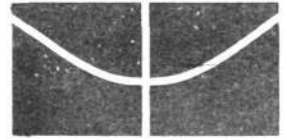
Isto não aconteceu, pois estão sendo oferecidas neste semestre nada menos de 18 cadeiras sendo 12 na FACUNB e as demais no ICCH, - ICL, ICA, ICP. Além disso a cadeira Teoria de Informação (obrigatória - pelo currículo mínimo do MEC, apoiada no Parecer nº 323/62, aprovado em 19 de abril de 1966), e que jamais constou com êsse nome nos currículos do 1º semestre dêste ano, está sendo oferecida pelo prof. Marcelo Ipanema, em curso regular, a alunos da Faculdade de Educação. Neste semestre, deixou-se de oferecer a matéria aos alunos desta Faculdade, uma vez que apenas recebemos 8 novos estudantes. Essa cadeira vem sendo portanto ministrada regularmente, uma vez que o prof. Ipanema já a lecionou na Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Atente-se, ainda, para êste fato da maior importância: A - FACUNB, está cumprindo o seu programa didático, dentro do que estabelece a lei, e a Universidade de Brasília. Porém do seu corpo docente, e isto é muito importante, de 14 professores três estão no exterior, em viagem de estudos, e um se acha em disponibilidade até 31 de dezembro de 1967. Assim, a equipe de professores está perfeita para atender a todos os encargos dêste ano.

Pergunta-se: não há previsão para contratação de novos mestres? Há, porém em condições totalmente vantajosas para a Universidade. Há dois casos sendo estudados. O primeiro se refere ao sr. Paulo Hiss, prof. de desenho cuja colaboração se torna indispensável no Instituto Central de Artes. Ora como o prof. Hiss também ensinará desenho jornalístico e publicitário, e como o ICA não dispõe de verba, estamos contratando, êsse prof. para a FACUNB, a fim de tê-lo nos quadros da Universidade e transferí-lo para o ICA, no próximo ano.

Outro caso. Pretendemos convidar o prof. Norman Rogers, bacharel em relações públicas pelo San José State College, (Califórnia - State Colleges) atualmente residindo em Brasília como adido cultural da embaixada americana, para ministrar essa cadeira. Mal havíamos anunciado em classe aos alunos desta Faculdade sobre a colaboração que êsse técnico em R.P., talvez o de maior gabarito no Brasil, e recebemos solicitações para que o mesmo desse cursos no SENAC, Associação Brasileira de Relações Públicas, Curso de Extensão Cultural da UnB e Faculdade de Educação.

Há um detalhe muito importante. O prof. Rogers, pela sua condição de diplomata, não pode receber proventos, razão pela qual sugeriu que seus vencimentos sejam retidos na FACUNB para aquisição de livros e



-6-

materiais didáticos.

Convém lembrar que, no ano passado, fomos encarregados pelo ex-coordenador, de convidar o prof. Amaury Moraes de Maria, para se transferir para Brasília, com sua família, a fim de ministrar aulas de R.P. Como o salário proposto de cerca de NCr\$700,00 mais hospedagem não conviesse ao citado professor, êle não aceitou o convite.

Pergunta-se: teria sido por acaso que o prof. Rogers nos procurou, somente agora, para oferecer seus préstimos? Não, não foi por acaso, mas foi porque êle sabia que estava se processando uma modificação administrativa na FACUNB e por isso preferiu aguardar o momento oportuno para dialogar conosco, uma vez que conhecendo, por referências do prof. Gilvandro Guedes Rapôso, nossa experiência profissional ligada à General Motors, e a Escola Técnica de Aviação, originariamente orientada por americanos, sabia que seria, como de fato foi, mais fácil o nosso entendimento.

Aspectos Financeiros

Estamos procedendo a um levantamento completo do estado financeiro da FACUNB. Nada encontrou nos arquivos, o prof. Wilson de Oliveira, secretário desta Unidade, que nos desse uma posição. Assim, com o auxílio da contabilidade (vide cópia anexa) fomos informados da nossa posição, agora que o quadro do pessoal foi reduzido. A contabilidade prevê, para esta Unidade, um saldo de NCr\$ 70.000,00 até 31 de dezembro, para uma dotação orçamentária de NCr\$.360.000,00. Isto significa uma economia de mais de 20%, o que é bastante alentador, nesta fase difícil de restrição de verbas.

Atividades Normais

Poder-se-ia supor, todavia, que para se fazer tal economia tivéssemos que interromper alguns programas de trabalho. Todavia isso não está acontecendo. Já vimos que no plano escolar as atividades são normais. Os demais setores continuam, também a funcionar normalmente. Assim o Jornal Planalto, o Informativo da FACUNB, a edição de mais um livro da série Comunicação Coletiva, a revista Comunicações & Problemas e o II Seminário de Jornalismo estão seguindo o seu curso normal. Cumpre apenas assinalar que os dois últimos itens estão sendo reformulados para se entrosar interesses didáticos e culturais, naqueles trabalhos. Assim a revista citada, provavelmente com novo título, "Comunicações", conta agora com a colaboração profissional de todos professores da FACUNB e podendo eventualmente contar com a colaboração de mestres -



-7-

de outras unidades. Trata-se de obter artigos e pesquisas originais, não meras transcrições ou trabalhos de ordem puramente pessoal, e sem nenhum valor quer literário quer técnico.

Por outro lado o II Seminário de Jornalismo, cujo patrono é "Cáspér Líbero", em homenagem à Faculdade à qual nos vinculamos há cerca de 20 anos, está sendo reformulado, para se ater aos nossos problemas didáticos. Assim em vista da deficiência de nossos alunos no tocante ao idioma, após troca de idéias com alguns professores decidiu-se dar o seguinte tema ao seminário: "A Linguagem na Comunicação".

O que se deseja é alertar os alunos para o crucial problema, e incentivá-los a estudar o idioma pátrio, uma vez que é muito importante, para o comunicador, o domínio do vernáculo. Para a consecução desse objetivo a FACUNB, já a partir do próximo ano, incluirá no seu programa didático nada menos de quatro semestres de português.

Cumpre-nos, todavia, esclarecer que pelo menos uma atividade cessará: o programa radiofônico que vem sendo apresentado, sob a orientação da prof. Maria José de Andrade Lima na Rádio Ministério da Educação. Estamos informados, extra-oficialmente, que devido à má qualidade do programa, a direção vai solicitar-nos o seu cancelamento. Lembra-se, que no ano passado, o mesmo ocorreu com o programa de TV-Educativa, também entregue a uma pessoa (Srta. Rhea Sílvia) totalmente despreparada para essa responsabilidade. O Ministério da Educação, na ocasião, deu-nos 48 horas para que esta Faculdade, tirasse à srta. Sílvia essa responsabilidade, o que realmente foi feito, por se constatar que o prof. Beltrão realmente entregara a direção do programa a quem nada entendia do assunto.

Novas Atividades

Por outro lado, estão se desenvolvendo na FACUNB outras atividades, não obstante o fato de ter decorrido apenas um mês de trabalho, além de se intensificarem outros.

Assim criou-se o serviço de recortes de jornais, que seleciona as notícias de interesses para as principais unidades da UnB, como Reitoria, ICA, ICL, ICCH, FCJS e todas as demais unidades. Temos recebido, não só parabens, como agradecimento pela iniciativa.

Custo do novo serviço: - z e r o

Para aprimorar, ainda mais o trabalho o sr. Secretário alterou, atendendo também o interesse do funcionário e normalização de uma



-8-

situação funcional, o expediente que agora é noturno, o que significa - que no dia subsequente, ao da data dos jornais, as pastas com recortes já se encontram, logo às 8 horas da manhã, na mesa dos interessados.

O Informativo ganhou novas dimensões e presteza. Assim determinadas notícias, como a do lançamento do Curso Intensivo de Recursos - Audio-visuais, em menos de duas horas estava redigida, por um aluno, impressa, e expedida para os veículos de divulgação. Isto é feito sem - atribulações, esforço especial, ou despesas adicionais. É mera rotina - imprimir, agora, três ou quatro boletins semanais.

Confessamos jubilosamente que em vista do interesse dos jornais, modificamos a largura da coluna do Informativo para facilitar os redatores e locutores que recebem nossas notícias. Já é do seu conhecimento que o Informativo é distribuído a todos os veículos aqui sediados como também àqueles que dispõem de sucursais, como "O Globo", "Jornal - do Brasil", "O Estado de São Paulo", "Fôlha de São Paulo" e outros, além de agências noticiosas. É grato assinalar que em geral uma parte das notícias enviadas é aproveitada pelos jornais, rádio e TV.

Não poderíamos deixar de mencionar que o Deptº de Investigação Científica elaborou um plano de pesquisa para se aquilatar o índice de audiência de TV, em Brasília, sob a orientação do prof. David S. Amorim, com a excelente colaboração do prof. Rubens Furtado. Essa pesquisa em elaboração, foi ontem comprada pelo Canal 6, pelo preço de NCr\$ 1.700,00. É a primeira vez que esta Faculdade consegue obter colaboração financeira externa.

Por outro lado o Deptº de Cultura sob a orientação do prof. Marcello Ipanema, lançou o concurso de Monografia sobre História da Comunicação, já acolhido e divulgado pela imprensa. O regulamento desse concurso já está redigido e será, no momento oportuno apresentado a Vossa Magnificência, para obter a devida aprovação.

Realiza o prof. Ipanema, concomitantemente outros planos, como a criação da Hemeroteca sob os auspícios desta Faculdade.

Será realizado na próxima semana o encontro entre Vossa Magnificência e o Senador Auro de Moura Andrade para se fixarem os termos de colaboração, entre a UnB, o Senado e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais, a fim de se criar uma escola de gráficos.

Convites do SENAC e da Associação Comercial foram feitos a professores da FACUNB para fazer preleções nessas entidades.



-9-

O prof. Rubens Furtado, chefe interino do Deptº Audio-Visual prepara seus alunos para filmar um documentário, nos próximos dias, que dependendo de sua qualidade poderá ser exibido nos canais de TV.

Corpo Discente

Os alunos desta Faculdade têm demonstrado, desde 1º de setembro, interesse invulgar pelas atividades da FACUNB. Deixamos de citar alguns nomes com receio de omitir inconscientemente outros. Nenhum problema, apenas boa vontade, compreensão e apóio aos mestres. Os monitores têm se mostrado profundamente interessados nos estudos e trabalho, o mesmo se podendo dizer dos funcionários.

Organicidade

Cuida-se atualmente de dar à Unidade uma estrutura legal, prometida para o mês de junho de 1967, pelo prof. Luiz Beltrão, conforme documento denominado "Currículo da FACUNB" para 1967". Evidentemente tal fato jamais ocorreu. Agora dentro dos princípios legais procura-se enquadrar a FACUNB nas normas da UnB e da legislação vigente.

Assim o Regulamento Interno, inteiramente refeito por uma comissão de professores, e após discussão e redação final, encaminhada a V. Magnificência e, segundo estamos informados, já se acha em mãos do relator prof. Cid Albarnaz.

Os departamentos que tiveram seus chefes escolhidos, pelo ex coordenador, prof. Luiz Beltrão entre os professores mais credenciados foram posteriormente confirmados em seus postos, em sessão de 28 de junho de 1967, pelo coordenador ad hoc, prof. Fernando Barreto.

Os departamentos, em número de cinco, dispõem agora de regulamentos internos, o mesmo ocorrendo com o Conselho Departamental. Só falta elaborar o regulamento interno da Secretaria Administrativa. Não obstante o fato da Secretaria não dispor, ainda, desse Regulamento, já está reorganizada, com serviços centralizados, podendo-se obter, a qualquer momento informações referentes à correspondência recebida e emitida, e, o que é mais importante, dados sobre o registro escolar dos alunos e mestres desta Faculdade.

Cumprindo, todavia, assinalar, como da maior importância no tocante ao aspecto didático-profissional, qual seja o aproveitamento de alunos (4 no momento) em redações de jornais altamente credenciados. Tais estudantes, em estágio de seis meses, além do aproveitamento profissional, razão fundamental do estágio, recebem uma remuneração de NCr\$ 200,00 por mês, para cada aluno.



-10-

CONCLUSÃO

As coisas mudaram na FACUNB. Há agora, entusiasmo e boa vontade dos mestres, alunos e funcionários. É por essa razão que tudo vai bem, dentro de um clima de trabalho sério e tranqüilo, tão condizentes com a vida universitária. Todavia isto é apenas o comêço. Há muito trabalho pela frente. Por isso já se pensa em criar a comissão de estruturação de programa didático, o levantamento dos "currícula" dos professores, para efeito de reconhecimento legal desta Faculdade.

Paralelamente alguns professores já estão elaborando suas teses que serão apresentadas no devido tempo.

Em outras iniciativas, que tomaremos no decorrer deste mês, ganha destaque a do estabelecimento do corpo de professores-orientadores, conforme prescreve os Estatutos da UnB.

Um dos alunos (monitor) já elaborou um projeto de Fichas de Registro para serem utilizadas pelos professores orientadores.

Eis, em linhas gerais, o trabalho que estamos desenvolvendo, e que esperamos aprimorar nos próximos meses, contando, naturalmente - com o apôio que temos recebido não só da Reitoria, como de coordenadores e professores de outras Faculdades.

Prof. Eugênio Malanga
Coordenador

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Protocolo
 Nº. 3085/67
 Data 12/09/67

Fundação Universidade de Brasília

PROCESSO Nº.

INTERESSADO: LUIZ BELTRÃO

DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO : Relatório ao Conselho Diretor da F.U.B.
 para a Reunião de 12.09.67, sobre a Faculdade de Comunicação.

(Ref. Relatório de 5.9.67, do Prof. Luiz Beltrão)

DATA: 12.09.67

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
Protocolo	
Nº.	3085/67
Data	12/09/67

Senhores Membros do Conselho da Fundação Universidade de Brasília:

Em novembro de 1965, quando se encontravam paralisadas as atividades didáticas na Universidade de Brasília, em razão da demissão coletiva de coordenadores e professores, foi o signatário convidado pelo Reitor a transferir-se do Recife, onde exercia as funções de Coordenador do Curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco, diretor do Instituto de Ciências da Informação e Professor de Jornalismo em diversas instituições de ensino superior do Nordeste, além de Assessor Técnico da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para esta Capital, com o compromisso de residência e tempo integral, a fim de exercer as funções de Coordenador do Curso de Jornalismo da UnB e apresentar um plano para criação e funcionamento de uma Faculdade de Comunicação Coletiva, a ser incluída na estrutura da mesma Universidade (Ato da Reitoria n. 10/66, de 15/1/66). O convite atendia à circunstância de ser o signatário, por seus títulos e experiência no campo do ensino superior das ciências da comunicação, considerado uma autoridade no País e no exterior.

2. Em 15 de dezembro do mesmo ano, encaminhávamos ao Reitor o of. DJ-32/65, com exposição de motivos em torno da implantação da Faculdade, "destinada ao preparo cultural e técnico-profissional, em nível universitário, daqueles que terão a responsabilidade do manejo dos meios e veículos da comunicação em nosso País." Esse plano foi apresentado ao Conselho Diretor da FUB, em sua 36a. reunião, realizada a 19 de janeiro de 1966, ficando o Reitor autorizado "a adotar tôdas as medidas necessárias à criação e ao funcionamento da mesma Faculdade, sem prejuízo da inclusão dessa nova Unidade Universitária na estrutura da UNB, ao ensejo da reformulação do seu Estatuto, a ser processada com a assistência do egrégio Conselho Federal de Educação". (Resolução n.02, de 19/1/66).

3. A fim de dar cumprimento à resolução do Conselho Diretor, o Reitor, em 10 de fevereiro de 1966, dirigia à Assembléia Legislativa de Pernambuco o of. n. 688/66, consultando-a sobre a possibilidade de anuir à requisição dos serviços do Prof. Luiz Beltrão, "altamente capacitado para exercer, na categoria de Professor Titular, as funções de Coordenador do Curso de Jornalismo desta Universidade, qualidade em que se incumbirá, também, de promover a instalação da Faculdade de Comunicação, cuja criação foi recentemente autorizada, em princípio, pelo Conselho Diretor, etc."

4. Atendida pela Comissão Executiva da aludida Assembléia (Resolução n. 1606, de 3/3/66) a solicitação do Reitor, o signatário desligou-se dos seus interesses e atividades no Recife e Estados vizinhos, e a 5

de abril, pelo Ato da Reitoria n. 153, foi designado para "exercer as funções de Coordenador da Faculdade de Comunicação, a que se refere a Resolução n. 02/66 do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília." O mesmo Ato ratificava, "salvo expressa decisão em contrário, e devidamente justificada nesta Reitoria, os atos praticados e as providências até agora adotadas pelo Professor Luiz Beltrão, com vistas à criação e ao funcionamento da Faculdade de Comunicação."

5. Os termos dos documentos referidos não deixam dúvida sobre o fato de haver sido o signatário expressamente convocado a Brasília para exercer as funções de Coordenador e, como tal, promover a implantação da Faculdade de Comunicação da UNB. Igualmente de que essa Faculdade deverá ser incluída como uma nova unidade universitária na estrutura da UNB, ao ensejo da reformulação do seu Estatuto. Conseqüentemente, o compromisso do prof. Luiz Beltrão como Coordenador da FC somente cessaria ao ensejo da reformulação do Estatuto da UNB, com a inclusão da nova unidade, já devidamente instalada na estrutura da Universidade, salvo evidentemente comprovada incompetência ou justa causa legal para despedida.

6. Não havendo qualquer estabelecimento de ensino superior do gênero no País, o trabalho para o qual fora o signatário contratado reclamava todos os seus conhecimentos e experiência, adquiridos em longos anos de estudo e observação nos centros universitários dos Estados Unidos, América Latina e Europa e permanente contacto com organismos especializados. Não se constituía, assim, num trabalho administrativo de rotina, mas de criação, iniciando-se do nada: um Departamento de Jornalismo que apenas existia pelos seus alunos, sem corpo docente e sem qualquer adequação às normas didáticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação.

7. Durante o ano de 1966, lançou-se o Coordenador ao árduo trabalho, que incluía adequação do currículo, regularização das matrículas, recrutamento de professores em período experimental e de treinamento, desdobramento de disciplinas, supervisão dos serviços administrativos, contacto com outros centros de ensino das ciências da comunicação, estudo e apreciação das reformas introduzidas pelos diversos Institutos da UNB relacionados com a FC e, ainda, as atividades de magistério como titular responsável pela disciplina básica - "Introdução à Comunicação Coletiva" (denominada Teoria da Informação no currículo-mínimo do MEC). Não havendo orçamento específico para a unidade que se implantava e achando-se a UNB (como ainda se encontra) sem o funcionamento de qualquer dos órgãos previstos no Título III dos seus Estatutos, o único órgão consultivo, de orientação, provedor e julgador dos atos do Coordenador era a Reitoria, à qual o signatário submetia todos os seus projetos e proposições que, em nenhum momento, foram recusados. Essa homologação demonstra o acerto e a conveniência de tôdas as providências tomadas pelo Coordenador, excluindo portanto qualquer alegação de incompetência ou justa causa para dispensa.

8. Em face da reforma do currículo-mínimo para os cursos de Jorna-

Beltrão

lismo, determinada pela Portaria do MEC, n. 238, de 4/8/66, que elevou a carga horária e introduziu novas disciplinas, a tarefa de implantação da FC tornou-se mais complexa, exigindo a elaboração de um novo currículo de transição entre o Curso de Jornalismo e a Faculdade de Comunicação. Ademais, ainda não está efetivada a organização e funcionamento dos cursos básicos para a área de ciências humanas e sociais, de que deverá fazer parte a FC. Outrossim, a nova unidade carecia de instalar suas oficinas de aplicação, elaborar o seu regulamento (cuja vigência plena ficaria dependente da reforma dos Estatutos da UNB), promover o curso de pós-graduação, conferindo bôlsas para instrutores e orientando-os para o magistério e a pesquisa, e, finalmente, atingir condições, mediante a existência de professores de carreira, para a organização dos seus departamentos.

9. As condições acima aludidas, no que estava nas possibilidades do Coordenador, vinham sendo criadas: 1) - currículo de transição, que nos forneceria elementos para apresentação ao CFE de uma proposta de currículo-mínimo para as FC; 2) - oficinas de aplicação, através das quais foram proporcionadas atividades práticas aos alunos, como sejam: edição de um jornal-laboratório de periodicidade quinzenal; de um boletim semanal mimeografado noticioso; de programas de rádio e televisão, de caráter jornalístico; realização de pesquisas e cursos especiais e de extensão sobre Opinião Pública e Investigação Científica da Comunicação; edição da revista "Comunicações & Problemas", em acôrdo com o ICINFORM; 3) - admissão de instrutores, em número de três, para início do seu curso de pós-graduação; 4) - ingresso na carreira de magistério, mediante a apresentação e aprovação de dissertações de mestrado, dos primeiros professores-assistentes da unidade, em número de três; esses professores, que seriam seguidos de outros adjuntos e colaboradores, responsáveis por disciplinas, em número de sete, compromissados com prazo definido para a apresentação de suas dissertações de mestrado, constituíram, já em 1968, o pessoal dos Departamentos; 5) - elaboração dos projetos de regulamento da FC e do orçamento-programa para os próximos quatro anos; quanto ao primeiro, foi encaminhado à Mesa Executiva em tempo hábil e estava naquêlê órgão até a data da nossa afastamento da Coordenação (28 de junho); quanto à proposta orçamentária foi a única que não sofreu cortes substanciais, graças ao seu realismo, unanimemente reconhecido pelo Departamento Econômico e Financeiro e demais autoridades incumbidas da elaboração do orçamento-programa geral da UNB; 6) - acurado planejamento da aprendizagem de todos e de cada aluno regular da unidade, mediante planos de aprendizagem e recomendação expressa de que escolhessem os seus orientadores para assistí-los, de acôrdo com o sistema estatutário da UNB; e 7) - ante-projeto de construção do edifício-sede, encaminhado a título de colaboração ao setor competente da UNB.

Bolt

10. Embora os resultados auspiciosos conseguidos, que comprovam à larga os esforços desenvolvidos pelo signatário para integrar a nascente unidade no sistema universitário de Brasília, superando a tumultuação dominante em todos os setores, notadamente administrativos, muito restava a fazer. Como as conhecidas circunstâncias da crise de 1965 haviam provocado retraimento nos meios intelectuais e, no caso de jornalismo, profissionais do País, o recrutamento de professores fora, talvez, o ponto mais difícil da nossa tarefa. E, desde o início, buscamos incentivar o espírito de estudo e aperfeiçoamento dos elementos recrutados e fazê-los participar das nossas decisões, com reuniões periódicas, em que dávamos conta dos nossos planos e pedíamos as suas críticas e sugestões, conforme provam o livro de atas da FC e os números da revista "Comunicações & Problemas", que acompanham esta exposição. Foram alguns desses professores os arquitétos da "crise artificial" irrompida em junho na FC e que vai narrada, cronologicamente, no histórico junto ^(ANEXO 1) a ~~esta~~, e cuja documentação se encontra em processo de Sindicância, naturalmente à disposição de VV SS como poder máximo da Fundação Universidade de Brasília.

11. O aludido processo foi instaurado pelo Reitor, não para apurar denúncia do Coordenador, comprovada com documentação, contra um professor que assacara, por escrito, imputação caluniosa a professores e alunos da unidade, mas para apurar "os fatos que geraram incompatibilidade entre o Coordenador e os professores da unidade", nove dos quais firmaram um documento, por ele mesmo inspirado, sem a apresentação de qualquer documento, arguindo acusações até mesmo destituídas de lógica contra o Coordenador. Dizendo-se autorizado pelo Conselho Diretor em sua 49a. reunião, realizada em 27 de junho, o Reitor afasta das funções de Coordenador ao signatário, que recusara antes sua sugestão para que renunciasse à FC para ocupar igual posto em Extensão Cultural. Esse afastamento, conforme o Ato da Reitoria n. 477/67, se dá até que seja concluída a Sindicância."

12. Não obstante a inconclusão da Sindicância, a divergência de opiniões entre o relator e o presidente da Comissão, a falta de exame circunstanciado por este último da exposição-defesa (anexa) do ^(ANEXO 2) ~~o~~ sindicado como o provamos pela contestação ao parecer junta, ~~a~~ e, ainda, ao fato de nenhuma das denúncias ter sido comprovada e nem apurada a responsabilidade do professor no caso aludido acima (item 11) - o Reitor dispensou, por despacho, o signatário de suas funções, entregando a administração - e o que é ainda pior - a orientação pedagógica da unidade a um improvisado e auto-eleito "Conselho Departamental" (e agora a um dos "incompatíveis", moral e profissionalmente, como o demonstramos na aludida exposição-defesa a fls. 39). Tal "Conselho", juntamente com o Reitor, são responsáveis pela deformação completa da unidade, em prejuízo não somente do ensino e da a-

BCL

prendizagem dos alunos como também do conceito de que deve gosar a Universidade de Brasília nos meios culturais e profissionais do País e do Exterior. A ligeira apreciação que fazemos das "providências" adotadas pelo "Conselho Departamental", (ANEXO 3), é suficiente para que, mesmo os leigos - o que não é o caso de VV SS - fiquem estarrecidos e pasmem ante tanto desatino.

Senhores Conselheiros:

Ignora, o signatário, até que ponto êsses incidentes e suas consequências são conhecidos de VV SS, embora a sua autoridade haja sido invocada por duas vezes pelo Reitor, em Ato e em despacho que, até certo ponto, se contradizem.

Ignora, também, o signatário qual a verdadeira, a real e inconfessada causa de haver o Reitor, com uma tenacidade surpreendente em seu tipo psicológico, perseguido o objetivo: o seu afastamento e a desorganização de um dos poucos setores produtivos da Universidade, setor sobre o qual não regateava, êle próprio, elogiosas referências. Este propósito deliberado, entretanto, é absolutamente claro, desde o início da "crise", o que torna a Sindicância numa autêntica farsa.

Disso, aliás, fomos advertidos várias vezes por terceiros: na noite de 14 de junho, retornando da reunião em que foi elaborado o documento-base da sindicância, os professores José Salomão David Amorim e Clayton Rossi procuraram o signatário em sua residência para adverti-lo "como amigos, de que seria melhor renunciar ao cargo do que ser demitido, como fatalmente ocorreria". Também através da Senhora Eng. Carlos Daniel de Magalhães, antigo diretor executivo da UNB, que gosa da amizade do Reitor, fomos avisados "a pedido do próprio Reitor" de que o nosso afastamento estava deliberado, embora o processo de sindicância ainda estivesse em curso.

Suportamos, durante êsses meses, tôda a sorte de pressões, sob alegações as mais inconsistentes: ora, acusados de "comunista" (não obstante haverem sido os nossos antecedentes políticos suficientemente investigados quando da nossa vinda para Brasília); ora, da "impossibilidade de serem demitidos quatro professores para manter o Coordenador" (quando o "Conselho Departamental" já dispensou 6 elementos do corpo docente, incluindo-se 3 instrutores, e o próprio Reitor não titubeou em demitir quase duas centenas para manter-se no cargo, em 1965); ora porque "temia a oposição dos estudantes" (oposição que, em nosso caso, sabe perfeitamente ter sido construída para fazer efeito, enquanto no dêle, Reitor, é sistemática e persistente, tanto à pessoa como à gestão, o que não o priva de continuar à testa da UNB).

A tôdas essas advertências e pressões, como ao suborno tentado pelo próprio Reitor aos nos oferecer a Coordenação de Extensão Cultural em ocasião por todos os títulos suspeita e inoportuna,

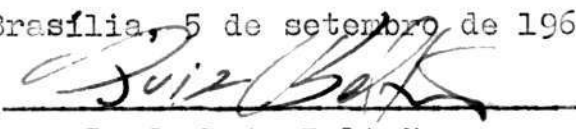
a tudo resistimos porque nada devemos ou tememos quanto ao nosso procedimento nas funções de Coordenador da Faculdade de Comunicação.

Embora as verbas disponíveis da FUB se escoassem em obras suntuárias, aqui, e adiáveis, ali - o que provocava ambiente de insatisfação entre os responsáveis pelas unidades, prejudicadas ante a discriminação da política financeira da UNB - política que resultou no desastre agora corroborado por bilhões de cruzeiros velhos em títulos protestados, débitos e ações executivas em curso no fôro; - embora a inabilidade do Reitor, comprovada pelos constantes incidentes e crises nos Institutos e Escolas, envolvendo coordenadores, professores e estudantes, o que estabelece um clima de instabilidade e tensão permanentes, dificultando a criação, o estudo e a pesquisa, razões de ser de uma Universidade; embora o desinterêsse mais absoluto da Reitoria pela organização técnica do aparelho administrativo mas, sobretudo, pela constituição dos órgãos consultivos e deliberativos de planejamento e realização da vida universitária - procuravamos suprir, com trabalho e idealismo, estas deficiências e dificuldades, para cumprir o compromisso que assumiramos e realizar o trabalho para cuja execução fomos designados com a homologação dêsse Conselho Diretor - trabalho que constitúi o coroaamento e aspiração de tôda a nossa vida profissional e que corresponde, sem dúvida, aos propósitos de quantos desejam atualizar e renovar os estudos superiores em nôsso País.

Senhores Conselheiros:

Não somos fascinados por cargos ou posições; somente nos preocupa a paz de consciência que proporciona o sentimento do dever cumprido. Estes, os motivos que nos levam a dirigir-nos a VV SS para informá-los da trama arquitetada e levada a cabo contra o nosso conceito moral e profissional, que nos cumpre defender como um patrimônio inestimável. Por isso, e só por isso, não poderíamos aceitar omissos as decisões unilaterais e facciosas do Reitor Laerte Ramos de Carvalho que, neste documento, denunciámos como atentatórias à cultura e à seriedade que tão alto posto exige dos que o ocupam.

Brasília, 5 de setembro de 1967


Prof. Luiz Beltrão

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 477/67

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que decidiu o Conselho Diretor em sua 49ª reunião, hoje realizada,

R E S O L V E :

- a) afastar das funções de Coordenador da Faculdade de Comunicação o Professor LUIZ BELTRÃO, até que se ja concluída a Sindicância instaurada por força da Portaria nº 4/67;
- b) designar para substituí-lo o Professor FERNANDO BARRETO, Coordenador do Instituto Central de Artes;
- c) recomendar, respeitadas as disposições estatutárias, seja aplicado o regulamento da Faculdade de Comunicação, já encaminhado à Mesa Executiva.

Brasília, 27 de junho de 1967

Laerte Ramos de Carvalho

Professor Laerte Ramos de Carvalho
Reitor da Universidade e Presidente da FUB

Reconheço a firma *Laerte Ramos de Carvalho*
Cartório Maurício Lemos

Taboão
Maurício Barros de Lemos

Brasília, 27 de 1967
Em testemunho da verdade

Quadra SCL 107 - Loja 6 e 8
BRASÍLIA

Auto Abaixo Assinado - Esc. Autenticada

MJR.

De acordo com o art. 2º do Decreto-Lei nº. 2148 de 25 de Abril de 1940, autentico esta fotocópia, a qual é copia fiel do documento original que me foi exibido para conferência. E por ser verdade, dou fé, assinando este certificado público e raso _____ de 19 ____ de 19 ____ da verdade. Na testemunha _____



HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DE UMA CRISE ARTIFICIAL

Antecedentes - Em maio e junho do corrente ano, num ambiente de perfeito entendimento entre professores, alunos, coordenador e a Reitoria, a unidade em estruturação tinha os seus três primeiros mestres em ciências da comunicação, aos quais o Reitor, por proposta do Coordenador, nomeava Professores-Assistentes, com o compromisso de doutouramento no prazo de dois anos, e concedia dedicação exclusiva. Buscava-se, através de Oficinas de Aplicação, criar as bases de futuros Departamentos e, a convite da Reitoria, ministravam cursos especiais e de extensão cultural na FC os profs. Ramiro Samaniego, do quadro CIESPAL-UNESCO, sobre Investigação Científica da Comunicação, efetuando importante pesquisa sobre a influência dos meios de informação na fixação de Brasília como capital do País, e Juan Beneyto, da Universidade de Madrid, e presidente do Conselho Nacional de Imprensa da Espanha, sobre Teoria da Opinião Pública, ambos considerados entre as maiores autoridades mundiais em sua especialização. Foi nessa ocasião, por todos os títulos inoportuna para a UNB - mas provavelmente oportuníssima para os propósitos dos seus arquitetos - que eclodiu a crise artificial, que historiaremos a seguir, com datas e fatos provados com documentos, juntados ao processo de Sindicância, instaurado por Ato da Reitoria abaixo referido, e outros citados agora.

12 de Junho - Professores reúnem-se na residência do vice-reitor, à noite, e, a convite do mesmo, ali comparece o Reitor para ouvir uma série de arguições contra o Coordenador. Esses mesmos professores, aliciando outros e perfazendo um total de nove (de um corpo docente de 21), realizam outras reuniões fora da unidade.

14 de Junho - O Coordenador, em ofício ao Reitor (FC-83/67) e juntando documentação sobre acusação feita em carta pelo prof. Wilson Aguiar de que as viagens e excursões realizadas a serviço ou por exigência das atividades curriculares por professores e alunos (tôdas autorizadas pelo Reitor e com resultados comprovados) constituíam turismo às custas das verbas da UNB - pede "sejam apuradas as arguições por nós contestadas e punido quem encontrado em culpa, a bem da dignidade dos professores e alunos da Faculdade e da UNB".

15 de Junho - O Reitor apresenta ao prof. Beltrão documento que, a seu pedido, os nove professores tinham firmado, repetindo as "ponderações" feitas na residência do vice-reitor, "respeitantes à atuação do prof. Luiz Beltrão, frente à Coordenação da FC", constante de 12 itens, sem qualquer prova e sem citação de artigo dos Estatutos da UNB ou das leis em vigor, que autorizassem abertura de sindicância ou inquerito, e sequer aceitação por parte de uma autoridade consciente e isenta. O Reitor, sem tomar em conta a precedência e gravidade da denuncia oferecida pelo Coordenador, oferece-lhe renunciar ao seu posto na FC para assumir igual cargo em Extensão Cultural. O prof. Beltrão recusa, argumentando que as "ponderações" eram destituídas de qualquer fundamento e que vie-

ra para Brasília com um encargo específico em que era técnico. Não estava interessado em posição mas na estruturação e funcionamento efetivo de uma unidade que reputa da mais alta importância. Assim, não iria trocar de posto, quando ainda não completara a sua obra. Ademais, naquelas circunstâncias, aceitar a proposta seria confirmar falsas imputações, o que mancharia a sua honorabilidade funcional e conceito profissional.

17 de Junho - Pela Portaria n. 04/67, o Reitor designa comissão de Sindicância para "apurar os fatos que geraram incompatibilidade" entre o Coordenador e os professores da unidade que firmaram o aludido documento. Posteriormente, mandou anexar ao processado o of. FC-83, como uma peça do processo e não como peça principal, geradora da sindicância.

18 de Junho - O presidente da CS, dr. Togo Lima Barbosa, consultor-jurídico da FUB, dá conhecimento ao Coordenador da sua instalação e inicia a tomada de depoimento dos professores signatários do escrito. No decorrer da sindicância, cinco dos depoentes ressaltam a honorabilidade e competência profissional do prof. Luiz Beltrão e declaram não ter com o Coordenador qualquer incompatibilidade. Dois destes criticam-no como administrador mas não apresentam fatos comprovados de seus desacertos, emitindo apenas juízos. Nenhuma prova documental é exibida pelos depoentes e nenhum dos demais professores da unidade, bem assim instrutores e servidores citados é chamado pela CS a depor.

18/27 de Junho - Conforme o previra e previnira ao Reitor, o Coordenador, na já aludida audiência, os profs. Aguiar, Malanga, Raposo e Ipanema encetam campanha de sedução e aliciamento de alunos, provocando a circulação de boletins, reuniões do diretório (não enquadrado na Lei) e incitando os alunos a faltarem às aulas dos professores estrangeiros visitantes, a ponto de ser a Coordenação forçada a sugerir o encerramento do curso do prof. Juan Beneyto, o que foi processado em sua 5a. Conferência com prejuízo para os estudantes interessados. Um dos professores, chefe do Laboratório de Pesquisa da Comunicação, sob falsa alegação de enfermidade, abandona as aulas e deixa de acompanhar o curso especial e a pesquisa do prof. Samaniego. Na noite de 27 de junho, o prof. Aguiar anuncia que o Coordenador será afastado do cargo no dia seguinte.

28 de Junho - O Coordenador recebe, às 11 e 30, a comunicação do seu afastamento pelo Ato da Reitoria n. 477/67, em que, alegando "uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao que decidiu o Conselho Diretor em sua 49a. reunião hoje realizada" (27 de junho), o Reitor resolve: "a) - Afastar das funções de Coordenador da Faculdade de Comunicação o Professor Luiz Beltrão até que seja concluída a Sindicância, instaurada por força da Portaria n. 4/67; b) - designar para substituí-lo o Prof. Fernando Barreto, Coordenador do Instituto Central de Letras; c) recomendar, respeitadas as disposições estatutárias, seja aplicado o regulamento da Faculdade de Comunicação já encaminhado à Mesa Executiva.

- À mesma hora, o prof. Luiz Beltrão tem vista do processo de sindicância para responder às arguições, fazendo-o por escrito, em cópia mi-



meografada, e entregando o documento a 6 de julho, num total de 133 páginas rubricadas, contendo exposição-defesa e documentos probatórios de tôdas as suas alegações. Invertia-se a ordem dos processos: o denunciado tivera o onus da prova... (V. exposição-defesa anexa)

- Ao meio dia do mesmo 28 de junho, o Coordenador comunica o seu afastamento ao Secretário Administrativo e determina que a viatura da unidade seja entregue às 14 horas ao coordenador-substituto, retirando-se para a sua residência. Mais tarde, recebe comunicação telefônica, em nome do Reitor, convocando-o para comparecer à Faculdade às 16,30, quando se realiza a surpreendente cerimônia de sua deposição solene, tendo o Reitor discursado perante professores e estudantes do Diretório por êle convocados para assistirem ao ato. O fato é tão insólito que o coordenador-substituto apenas tartamudeia que não entende nada daquela unidade, que fica entregue assim aos professores rebelados. Estes assumem a coordenação de fato da Faculdade, procedendo a tarefa de demolição da estrutura da unidade e ali estabelecendo o mesmo caos reinante em outros setores da UNB, sujeitos a constantes e sucessivas crises. (V. anexo n. 3, denunciando e comprovando a desastrosa atuação dos novos dirigentes da FC).

10 de Julho - O prof. Antonio Serralvo Sobrinho, relator da CS, encaminha ao presidente da mesma o seu relatório, em que considera que "tôda essa crise, se é que ela realmente existe... é problema de ausência de planejamento da cúpula do sistema" e de que "o que há na Faculdade de Comunicação é o mesmo problema de tôda a Universidade de Brasília", i. é, crise de crescimento. Aconselha a estruturação dos órgãos básicos do sistema e a reunião de "denunciantes e denunciados num grande colegiado" para a superação da "crise".

17 de Julho - O presidente da CS julga necessário "acrescentar algumas considerações" ao parecer do relator e embora confesse que certos itens exigem "conhecimentos especializados" e "maior investigação" e que as suas atribuições normais prejudicaram o acurado exame da matéria - repete arguições dos depoentes, contestadas com documentação farta pelo Coordenador, demonstrando não haver confrontado tais acusações com a defesa nem examinado os documentos. Assim mesmo, julga que o Reitor tem elementos para decidir, embora solicite maior prazo para completar a diligência. (Contestação dêsse parecer no Anexo n. 2)

18 de Julho - O Reitor, embora a inclusão da sindicância, com os próprios membros da comissão em desacôrdo e inseguro na apreciação dos fatos, e em contradição com o Ato da Reitoria que afastou o Coordenador até a conclusão da Sindicância, e dizendo-se baseado na mesma anterior decisão do Conselho Diretor, profere despacho dispensando o signatário das funções de Coordenador da FC, alegando "prováda a incompatibilidade" do professor Luiz Beltrão com professores da unidade. (Este despacho, de que o signatário tomou conhecimento por pedido de certidão do

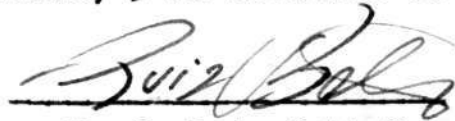


BT 4
10
20

do parecer da Comissão de Sindicância, foi o único instrumento, até esta data, do seu conhecimento, determinando a sua exoneração. Igualmente, não teve vista nem qualquer informação sobre a conclusão da sindicância.

1 de setembro - O Reitor empossa, em caráter interino, na Coordenação da FC, ao prof. Eugenio Malanga, indicado pelo "Conselho Departamental" da Faculdade, "conselho" em que se arvoraram os chefes das oficinas de Aplicação, sem qualquer eleição, depois de alterarem o regimento já encaminhado à Mesa Executiva, a que se referia o Ato da Reitoria n. 477/66, acima textualmente reproduzido. O prof. Malanga - incompatível com as funções que exerce de professor, conforme o provamos na exposição-defesa anexa, fls. 39/41, e completo desconhecedor de quanto se refere às normas, regulamentos e orientação do MEC e da UNB - fora também declarado pelo Reitor um dos incompatíveis com o prof. Beltrão. A indicação do "Conselho" e a "nomeação" do Reitor eram anunciadas e esperadas desde o início da "crise", acreditando-se geralmente que a participação do prof. Malanga no "affaire" fora condicionada a esse ato...

Brasília, 5 de setembro de 1967



Prof. Luiz Beltrão

Handwritten signature and initials

CONTESTAÇÃO AO PARECER DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Designado relator da CS, como professor e assessor da Reitoria para assuntos de administração universitária, o prof. Antonio Serralvo Sobrinho foi taxativo na sua conclusão:

"Tôda essa crise, se é que ela realmente existe.... é problema de ausência de planejamento da cúpula do sistema... Faltam controles superiores, congregações, colegiados, etc, que traçam normas e dirijam os órgãos básicos do sistema. Começemos, então, por estruturar êsses órgãos, isto é, êsses colegiados e dar oportunidade a que eles funcionando regularmente possam disciplinar tôda a atividade dos órgãos básicos"

Contrariamente ao que de hábito se adota em sindicância ou inquérito, o presidente da CS entendeu necessário "acrescentar algumas considerações" pois, ao seu ver, "dois itens das acusações levantadas contra o Sr. Coordenador da FACUNB, pelo menos, exigem maior investigação - os de ns. 7 ("Deficiência de planificação pedagógica, ensejando tumulto nas atividades curriculares) e 9 (Dissenção interna com fragmentação e esvaziamento das chefias dos departamentos de fato)." Entretanto, êle mesmo se encarrega de excluir se encarrega de excluir da sua competência os dois itens quando diz que "o primeiro dêles requer conhecimentos especializados e o segundo oferece maior dificuldade ante a ausência de regulamento disciplinador das atribuições e atividades do Coordenador e chefes de departamentos, que existem apenas de fato (pag. 4) Incorre aqui, o presidente da CS (que, em face das suas múltiplas ocupações, como o assinala, parece não ter tido tempo de ler a exposição-defesa do Coordenador em sua totalidade e confrontar com as "acusações" os documentos por êle apresentados) no seu primeiro equívoco, por seu turno base de muitos outros como mostraremos a seguir:

- 1) - O Coordenador existe de direito e suas funções e competência estão fixados no Estatuto da UNB - art. 53; os "Departamentos" e seus "chefes" é que não existiam. Existiam oficinas de aplicação, mas que ainda não se encontravam regulamentadas (Conf. Of. FC-07/67, de 18 de janeiro de 1967, e Instrução n. 9/67, da Coordenação da FC, de 26 de Junho de 1967, em seu item final).

Escreve o presidente da CS (segundo item 5): "Temos por comprovado que, realmente, o sr. Coordenador propôs à Reitoria a contratação de professores sem proceder a uma rigorosa seleção de valores ou detido exame dos respectivos currículos".

- 2) - Os denunciantes não apresentaram qualquer prova de suas arguições no decorrer da sindicância, fazendo-o o sindicado na "longa e exaustiva defesa, acompanhada de vários documentos, que formam o 2º volume desta sindicância", conforme palavras do próprio presidente da CS. Assim, ao contrário do que afirma SS, comprovado está que todos os pro-

Handwritten signature

fessores

propostos pela Coordenação e foram à vista dos seus "currículo vitae", devidamente encaminhados ao Registro de Docentes (Fls. 11 a 19 da exposição-defesa anexa, e documentos probatórios nela juntados no processo de sindicância)

Continua o presidente da CS que, por falta de tempo, além de não haver lido cuidadosamente o 2º volume da "exaustiva" defesa do Coordenador, em geral grafa erroneamente os nomes dos professores, que tomamos a liberdade de corrigir, entre parenteses, nas citações do seu parecer: - "Não padece dúvida que eles (professores) não corresponderam aos misteres didáticos, a ponto de, em reunião de professores, ficar deliberada a não renovação dos contratos e aproveitamento de alguns em outros cargos. É o caso dos profs. Correia Lima, Rhea Silva (Silvia), Dimitri (Dumitru) Paulescu (Paulescu) e Modesto Marques."

- 3) Remetemos ss, novamente, à exposição defesa, fls. 11 a 17, do ignorado 2º vol. do processo, referentes especialmente a professores em fase de experiência e treinamento. Aliás, para contestar essa afirmativa de quem não possui "conhecimentos especializados" da matéria, bastaria reproduzir as lúcidas considerações do prof. Serralvo, relator da sindicância, fls. 2 do seu parecer: "Critica-se alguns professores porque não possuem títulos de especializações as mais novas e desconhecidas, que uma universidade pioneira como a nossa inclui necessariamente nos seus currículos. E se esquece o fato fundamental de que a especialização é uma decorrência natural da generalização existente em todos os cursos. Quem são necessariamente os primeiros especialistas de uma atividade qualquer? São os que tiveram uma formação universitária, ou não, geral e tradicional e depois, sentindo em si mesmos a curiosidade de conhecer, se dedicaram, por anos e anos, a pesquisas e estudos especiais que os levaram a conhecer verdades novas. Só então se tornaram "especialistas" no sentido genérico do termo... Por que atribuir tanta importância ao "diploma de especialista," em especialidades de ontem, ou de hoje, que nem tiveram o tempo necessário para um simples começo de sedimentação de experiência, especialmente num momento em que o mundo moderno luta com as contingências de um desajuste natural entre o "ontem" e o "amanhã", especialmente no campo da comunicação?".

"Em consequência - ajunta o presidente da CS - três professores (Correia Lima, Paulescu - leia-se Paulescu - e Modesto Marques) e três instrutores (Eleonora Rennó, Friedrich Krause e José Seixas Patriani) existem na Faculdade de Comunicação sem compromisso de ensino, etc".

- 4) Incorre, aqui, o presidente da CS no mesmo erro do depoente Aguiar, já denunciado na defesa do Coordenador (fls.

6 da até agora inédita exposição para s.s.). E, porque entende de planificação pedagógica (que requer conhecimentos especializados, como disse antes) reclama "compromisso de ensino" para os instrutores, que são alunos de pós-graduação. E até mesmo os inclui como assalariados, quando na verdade recebem bolsas, conforme o também ainda virginal vol. 2º da sindicância, fls. 7.

A falta de tempo é, certamente, responsável por diversas afirmativas do presidente da CS, que contrariam até as "denúncias" dos depoentes, como p. exemplo, no item 5, ao referir-se ao número de professores, dando-os com 23, quando, na realidade (incluindo os monitores) são 19 contratados e dois do "Peace Corps"; no segundo item 5, afirma que o prof. Aluizio Vale foi "nomeado" para assistente do prof. Wilson Aguiar, o que jamais ocorreu nem foi dito por qualquer dos depoentes; sobre o prof. Modesto Marques tece considerações que não escreveria se houvesse consultado a fls. 13 da inapreciada exposição do Coordenador; o mesmo se pode dizer sobre a repetição da confusa estirada do prof. Malanga e seu "Departamento", pelo Coordenador tratada a fls. 40 de sua exposição-defesa; e, finalmente, a respeito da contratação do servidor Valdemiro Neves dos Santos e admissão para prestação de serviços de Maria Santana, matérias exaustivamente tratadas no intocado vol. 2º da Sindicância, fls. 19, 20 e 21, com documentos anexos em fls. 79, 80, 81 e 82.

Continuemos, entretanto, com as citações e contestações ao parecer tão descuidado do consultor jurídico da UNB: chegamos ao "caso relativo aos professores José Wamberto e Armando Madeira Bastos", que lhe surge como o de "maior gravidade em face dos elementos constantes da Sindicância". Aqui é onde se concentra o maior número de equívocos do presidente da CS, certamente já exausto às fls. 7 da certidão do seu parecer, fornecida ao signatário. Enumeremo-los:

1) - "Teria o novo Coordenador, logo após haver assumido o cargo, criado a cadeira de Informação Governamental e proposto a contratação do Dr. Wamberto para regê-la como professor Colaborador, com salário mensal de NC: 490,00. Não veríamos mal nenhum nessa contratação se de fato existisse a disciplina aludida e o indicado contava com suficiente capacidade para regê-la."

5) - A "cadeira" (disciplina) aludida não foi criada logo após haver o Coordenador assumido o cargo, mas antes, pelo of. DJ - 32/66, conforme documento a fls. 83 do 2º vol. da Sindicância, também divulgado pela revista "Comunicações & Problemas - Vol. II, n. 1, março de 1966, pag. 46, exemplar anexo ao processo e também aqui junto;

b) - Também a contratação do prof. Wamberto não foi proposta logo após haver o Coordenador assumido o cargo, mas a 4 de agosto de 1966, conforme of. n. FC-65/66, ao iniciar-se o segundo semestre da gestão do sindicato e cuja cópia reproduzimos agora, ao final deste anexo.

c) - Os salários dos professores colaboradores são fixados pelo Reitor.

Assim, por não haver consultado a exposição do Coordenador com o devido cuidado (fls. 17, linhas 6-20) e nem examinado os documentos citados ou reproduzidos em cópia, s. s. reproduziu texto absolutamente falso do vol. I do processo de Sindicância.

II - "O prof. Eugenio Malanga depõe: "Nesta fase já é sobejamente conhecido o fato de o Departamento de Propaganda, sob minha responsabilidade, contratou, no ano passado (1966), dois professores José Wamberto e Madeira Bastos, que confesso não tive o prazer de conhecê-los, não obstante serem teóricamente professores a mim subordinados".

5) - Encampando tal depoimento, o presidente da CS labora em erros palmares:

a) - Em 1966, o chamado Departamento de Propaganda (na verdade Oficina de Aplicação) não existia e, por consequência, não tinha chefe nem professores subordinados, fosse teórica ou praticamente. (As Oficinas de Aplicação foram criadas com a aprovação, pela reunião de professores de 9 de dezembro de 1967, do novo currículo da FACUNB e das providências sugeridas pelo Coordenador, alunos e professores, constantes das Observações juntadas àquele documento e submetidas à aprovação da Reitoria pelos ofs. FC/06 e FC-07/67, de janeiro do corrente ano. V. também "Comunicações & Problemas" - Vol.III - N. 1 - Março de 1967, em exemplar anexo ao processado e a esta Exposição).

b) - Nem àquela época nem agora é da competência de qualquer departamento contratar pessoal. O depoente Malanga se revelou talvez o menos informado sobre qualquer assunto ou problema universitário.

c) - À época em que os professores citados lecionavam na FC, tanto o prof. Malanga como o prof. Ipanema, também citado pelo presidente da CS, vinham à UNB dois dias por semana, não tendo oportunidade evidentemente de encontrar e sequer conhecer a todos os professores que na unidade lecionavam.

III - Afinal, o presidente da CS dá a honra de citação à exposição do Coordenador e o faz para dizer: "Da prova testemunhal colhida resulta que tanto o prof. Wamberto quanto o seu auxiliar teriam dado poucas aulas, no período de agosto a dezembro de 1966. O próprio Coordenador não contesta frontalmente essa versão. Diz apenas: "Circunstâncias diversas, inclusive doença grave e falecimento do pai do prof. Madeira Bastos e a intensificação das viagens de serviço do prof. Wamberto - implicaram em certas deficiências do curso que, no entanto, foi ministrado nos quatro períodos (sub-períodos, retificamos), conferindo créditos aos alunos que os frequentaram".

6) - Quanto à prova testemunhal colhida, já mostramos (aqui e na exposição-defesa) o seu valor, eivada como está de imprecisões, intrigas e flagrantes inverdades, produzida pelos próprios interessados e sem qualquer fundamento documental.

b) - Entre admitir deficiências no curso e confirmar a in-

interpretação capciosa dada ao texto reproduzido vai substancial diferença. A nossa contestação foi a mais formal, e está mais do que evidente no trecho sublinhado: o curso de Informação Governamental foi ministrado nos quatro sub-períodos, conferindo créditos aos alunos que o frequentaram.

IV - "Constata-se que aqueles professores receberam seus salários integralmente, relativos aos meses de agosto a dezembro de 1966. E os receberam porque a sua frequência às aulas, precisamente para fins de pagamento, foi atestada... pelo Professor Luiz Beltrão e pelo Prof. José Salomão David Amorim, respondendo pelo Coordenador. Ante o confronto das provas, estamos inclinados a afirmar que esses atestados de frequência encerram uma falsidade... Tendo em vista, porém, que o prof. Madeira Bastos assinou as Folhas de Frequência e Rendimento dos alunos da referida disciplina... sugerimos a Vossa Magnificência uma prorrogação do prazo, com baixa do processo em diligência para a coleta de uma prova robusta, capaz de por fim definitivamente à controvérsia, insuscetível de qualquer contestação. Impõe-se essa diligência porque, comprovada a falsidade, é de aplicar-se aos profs. Luiz Beltrão e José Salomão David Amorim, a despedida por justa causa (art. 482, letr a) da Consolidação das Leis do Trabalho".

7) - Não há nada mais contraditório e infundamentado em todo o parecer do presidente da CS do que estas conclusões, considerações ou sugestões transcritas. Vejamos:

a) - O Coordenador é quem atesta a frequência para fins de pagamento e o faz exatamente à vista das Folhas de Frequência e Rendimento dos alunos (tôdas visadas pelo Secretário Executivo), o que ocorreu, segundo o próprio dr. consultor jurídico o assinala. Mas s.s. tão cuidadoso no anotar os atestados de frequência, mês a mês, com os seus signatários, não tem tempo de examinar as Folhas de Frequência e Aproveitamento dos alunos e nem a of. FC-65/66 que propõe a contratação do prof. Wamberto, fixando seu horário e condições de trabalho.

b) - Entretanto, mesmo sem tais elementos, inclina-se a afirmar que os atestados de frequência encerram uma falsidade, ante o confronto das provas. (Que provas foram confrontadas por s. s.?) A pergunta é plenamente justificada pelo pedido de prorrogação de prazo para coleta de uma prova robusta, concluindo-se logicamente que o presidente da CS considera o que recolheu sumamente raquítico.

c) - Finalmente, s.s., inadvertidamente, toca em casa de maribondo: considera os professores Luiz Beltrão e José Salomão David Amorim passíveis de despedida por justa causa (art. 482, letra a, da C. L.T.) porque exercendo as funções de Coordenador admitiram (acobertaram ou efetivaram, seja qual o verbo preferido) uma falsidade: permitiram que professores sem frequência recebessem salários. No caso presente, nada disso ocorreu; mas a advertência de s. s. pode fazer arder as orelhas de muita "gente boa" da UNB, a cujo Reitor, como o fizemos em

nossa exposição-defesa transferimos a "recomendação" do seu próprio ilustrado e douto consultor jurídico.

Brasília, 5 de setembro de 1967

Luiz Beltrão
Prof. Luiz Beltrão

SUBSIDIOS

Como subsídio a uma melhor apreciação das considerações do presidente da CS, no que tange à proposição de contratação do prof. José Wamberto e ao pretendido enquadramento do prof. Luiz Beltrão nas penas cominadas pelo art. 482, letra a, da CLT, oferecemos a seguir uma transcrição do of. FC-65/66, de 4 de agosto de 1966:

"Magnífico Reitor:

Encaminho a V. Magnificência, de acordo com a Instrução n. 11/66 e o despacho exarado no nosso ofício FC-64/66, o Ato de Designação do Professor José Wamberto Pinheiro de Assunção, na categoria de Professor Colaborador, para ministrar a disciplina Informação Governamental.

Atendendo aos títulos e atividades do referido Professor no campo da sua especialização, cujo curriculum-vitae estou encaminhando ao Registro Docente desta Universidade, proponho seja-lhe fixada a remuneração mensal de CR\$ 490.000 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros) com um horário de trabalho correspondente a 20 horas semanais, incluindo-se a supervisão dos estágios dos alunos de sua disciplina nos órgãos do serviço público.

Sendo o que se me apresenta, etc..."

- A propósito de coordenador, professores e funcionários que recebem ou receberam salário da UNB sem frequência, são do conhecimento do signatário, como os mais gritantes e que poderão ser comprovados com uma perícia às folhas de pagamento e documentos de caixa: 1) - Professores demissionários da Crise de 1965, que continuaram vários meses a receber, inclusive, entre eles, os profs. Afonso Arinos e Ouro Preto, do antigo Dep. de Jornalismo; 2) - Prof. Wilton Cardoso, Coordenador do Instituto Central de Letras, que permanecia meses seguidos em Belo Horizonte, recebendo salário integral. Denunciado pela imprensa, o recorte foi enviado ao Reitor pelo SNI, quando só então foram tomadas providências; 3) - Profa. Tereza Catarina de Gois Campos, que solicitou demissão em agosto de 1966, tendo o Coordenador da FC informado e opinado de acordo com o pedido. Recebeu todo o ~~resto~~ ano sem frequência atestada pela Faculdade e teve o contrato renovado para a Faculdade de Educação. Em julho último ainda recebia, apesar de se haver transferido para o Recife.

Luiz Beltrão

O CURRÍCULO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
E AS ALTERAÇÕES DO "CONSELHO DEPARTAMENTAL"

O currículo que elaboramos para a Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (publicado em "Comunicações & Problemas - Vol. III - n. 1 - Março de 1967, anexo) obedeceu às normas traçadas pela Portaria n. 238, de 4 de agosto de 1966, do Ministério da Educação, que elevou a carga horária e introduziu novas disciplinas no currículo mínimo até então em vigor para os cursos de jornalismo, por decisão do Conselho Federal de Educação. Esse currículo foi apresentado e aprovado pela reunião de professores da FC, em 9 de dezembro de 66, e adotado, após encaminhamento à Reitoria pelo ofício n. FC/06/67, de 19 de janeiro de 1967 para a competente homologação, por ele regendo-se as matrículas e planos de aprendizagem dos alunos, de modo especial dos ingressados no corrente ano letivo, sob o regime de 2.700 horas-aula.

Em razão de "incompatibilidade entre o Coordenador e professores da Faculdade de Comunicação," alegada pelo Reitor, fomos afastado do cargo e substituído por um "Conselho Departamental", em que se arvoraram os chefes de fato das Oficinas de Aplicação, constituindo-se em "chefes" de "Departamentos", sem qualquer eleição ou instrumento regulamentar que os autorizasse a tal procedimento, antes com desrespeito acintoso ao Ato da Reitoria que afastara o Coordenador.

Nada teríamos a opor a essas e outras providências adotadas não fosse o caráter desfigurador e destruidor que as alterações, tanto curriculares como de funcionamento dos corpos docente, discente e administrativo provocaram, contrariando fundamentalmente os Estatutos da UNB, os interesses do ensino e o próprio crédito que a unidade deve gozar perante o MEC e os meios universitários, culturais e profissionais do País. Essa desfiguração da FC foi fruto, menos do desejo de negação de um trabalho sério e consciente que do completo desconhecimento e inexperiência dos seus autores e sobrevem em prejuízo, sobretudo, da adequada e eficiente preparação cultural e técnica dos estudantes, como mostraremos a seguir.

Sem dúvida, se a UNB contasse com órgãos consultivos e deliberativos, congregações e setores especializados em pedagogia e planejamento pedagógico; se a sua Secretaria Geral de Cursos fosse um órgão técnico e não um setor puramente administrativo, e, finalmente, se as decisões ali tomadas fossem serenas e retas e não apaixonadas e sinuosas - mesmo ocorrendo o afastamento do Coordenador não se permitiriam tão esdrúxulas e aberrantes deformações do que significa ensino e aprendizagem num organismo universitário.

CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS - Entre as medidas tomadas pelo "Conselho Departamental", que criaram tumultuação nas matrículas para o 2º

Beis

semestre, desfiguraram a unidade e põem em risco o seu próprio reconhecimento pelo CFE e a situação dos estudantes, alguns dos quais em vias de concluir o curso de jornalismo, figuram as seguintes:

1) - Cancelamento de disciplina básica de formação, sem audiência do professor responsável. Foi o que ocorreu com a disciplina sob nossa responsabilidade - Introdução à Comunicação Coletiva (ICC), correspondente a Teoria da Informação do currículo-mínimo do CFE. Ministrada desde a criação da FC em dois semestres, compreendia - ICC-1 - conceitos e características da comunicação humana, processo e efeitos da comunicação interpessoal e intergrupar; e ICC-2 - estrutura, funções, processo e efeitos da comunicação coletiva - com um total de 128 horas-aula, destinando-se a dar ao estudante um suporte para receber, compreender e praticar as técnicas necessárias à sua formação nos diferentes campos profissionais da comunicação. O "Conselho Departamental" suprimiu ICC-2, deixando ao meio o programa da disciplina, cuja matrícula também não foi aberta para ICC-1, no 2º semestre, não obstante mais de 30 alunos, ingressados este ano, ainda não a houvessem frequentado. Assim, o prejuízo desses alunos (a disciplina é básica conforme currículo mínimo do CFE, repetimos) está perfeitamente caracterizado, retardando-se de um semestre, pelo menos, o ritmo da sua aprendizagem. Ainda tentamos evitar, junto à Secretaria Geral de Cursos, mediante ofício anexo, que se consumasse esse erro, mas a nossa advertência não foi tomada em consideração.

2) - Cancelamento de disciplina técnica de formação - Foi o que ocorreu com a disciplina "Técnica do Jornalismo Interpretativo" (TJI), segunda das disciplinas de Técnica de Jornal e Periódico (currículo-mínimo do CFE), considerada essencial ao jornalismo gráfico contemporâneo e que constitui o desdobramento dos estudos de captação e redação de notícias, iniciado no semestre anterior com a disciplina "Técnica Jornalística Geral" (TJG). O cancelamento é tanto mais estranho quanto, desde a criação do curso de jornalismo na UNB, a disciplina Técnica de Jornal é ministrada em três semestres.

- "Técnica Jornalística Aplicada à Televisão - 1" (TJATv-1) - Disciplina que deve fornecer ao estudante as noções teóricas e tecnológicas de TV, preparando-o para saber utilizar os instrumentos de trabalho próprios do meio. Apesar de contar com professores, os alunos que deveriam cursá-la foram matriculados em TJATv-2, sem obediência ao prerrequisito mantido para esta - TJATv-1. Uma fiscalização das autoridades do MEC levará, fatalmente, a prejuízo para os estudantes, que não têm culpa da situação criada pela ignorância dos "chefes" do CD.

3) - Cancelamento de prerrequisitos - Por seu conteúdo anti-pedagógico e pelas consequências deformadoras da aprendizagem e favorecedoras do ingresso na FC, como alunos especiais, de elementos que, de posse dos atestados de frequência e aprovação em disciplinas especializadas, irão concorrer com os estudantes regulares - parece-nos que o cancelamento de prerrequisitos, tal como foi feito, cria situação da maior

Belt

gravidade. Ainda mais grave se tornará a situação, se mantida, com o vigoramento previsto para o próximo ano do curso básico: então, provavelmente, a FC terá seus dias contados por falta de alunos regulares, uma vez que nenhum candidato será ingênuo a ponto de matricular-se para 2.700 horas-aula, quando em um ou no máximo em dois semestres (64 a 128 horas-aula) poderá alcançar seus objetivos como aluno especial. Vejamos:

- Administração de Empresas Jornalísticas (AEJ) - No currículo que elaboramos, esta disciplina (que corresponde à primeira do desdobramento de Administração de Jornal e Publicidade, do currículo mínimo do CFE) exigia como pré-requisito Técnica Jornalística Geral (TJG). Esta, por sua vez, requeria do aluno, antecipadamente, créditos em ICC-2, Fundamentos da Redação Jornalística (FRJ) e Técnica e Prática de Artes Gráficas (TPAG). A exigência é lógica: como ensinar Administração de Empresa Jornalística a quem não sabe o que é uma empresa jornalística, seus objetivos, suas técnicas, sua organização, sua importância social? Não fossem necessárias essas noções básicas e o CFE não teria incluído a disciplina no currículo-mínimo para Jornalismo, uma vez que administradores de empresas, de qualquer gênero, inclusive jornalísticas, preparam-se em escolas superiores de administração. Não o compreenderam, assim, os improvisados técnicos em educação do CD e matricularam alunos inteiramente jejunos em AEJ - que agora não tem qualquer pré-requisito.

- Publicidade e Propaganda (PP) - O currículo exigia os mesmos pré-requisitos da disciplina anterior. E ainda era recomendável que o aluno que desejasse especializar-se em propaganda fizesse antes Psicologia Social, conforme os planos de aprendizagem antes referidos. Mas para o "egregio" CD não há qualquer pré-requisito para que o candidato às atividades no campo da persuasão obtenha conhecimentos superiores, em nível universitário, de Publicidade e Propaganda! Qualquer aluno estrepante pode conseguir o crédito com 64 horas-aula e o mesmo se pode dizer de pessoas estranhas à vida universitária, como aluno especial. Afinal de contas, para que estudar tantos anos se uma especialização de tanta atualidade e importância social se pode conseguir na UNB em um semestre, sem qualquer conhecimento de arte gráfica, psicologia social, processo e efeitos da comunicação de massa, audiovisuais, etc?

- Técnica Jornalística Aplicada ao Rádio - (TJAR) - O CD admitiu como pré-requisito, unicamente, Língua e Literatura da Língua Portuguesa (LLLP), cancelando o pré-requisito TJG (Técnica do Jornalismo Geral) que, como já o dissemos, por sua vez implicava em nada menos de 4 semestres de preparação. Isso significa que o estudante (regular ou especial) irá aprender como se faz rádiojornalismo sem ter a menor noção de técnica jornalística! Como se na Faculdade de Medicina fosse cancelada a disciplina de Técnica Cirúrgica para os que desejassem especializar-se em cirurgia oftalmológica. Desconfia-se até que o CD agiu por malícia, querendo experimentar até onde seria possível al-

Bres

vançar a desmoralização dos órgãos universitários de Brasília e do País...

- Técnica Jornalística Geral (TJG) - Aqui também, numa disciplina que se destina a oferecer ao estudante a visão global das técnicas do exercício do jornalismo, desde a identificação e captação dos fatos noticiáveis na fonte até sua redação e desdobramento, o "Conselho" apenas exige que o estudante obtenha crédito em LLLgP. Nada de perder tempo com teoria da Informação, artes gráficas ou fundamentos da redação jornalística... Isso são coisas de universidade tradicional: a de Brasília veio para revolucionar os métodos de ensino, portanto...

- Investigação Científica da Comunicação - 1 (INVC - 1) - Corresponde à disciplina do currículo mínimo do MEC - Jornalismo Comparado. Por isso, o currículo do 1º semestre, como é lógico, exigia como pré-requisitos - ICC-2 (em que se estudam o processo e efeitos da comunicação coletiva em todas as suas modalidades) e História das Comunicações Gráficas e Audiovisuais (HCGA). Recomendava-se, ademais, nos planos de aprendizagem, que o estudante obtivesse crédito em Psicologia Social e Sociologia. Com efeito, como realizar pesquisas, como comparar morfológicamente e pelo conteúdo os diversos meios de comunicação e avaliar os efeitos dos veículos e mensagens na opinião pública e na cultura de massa, se apenas se exige que o candidato tenha ICC-1 (introdução à comunicação interpessoal e intergrupar)? Tivsem os "chefes" da FC assistido às aulas do prof. Samaniego no seu curso de junho-julho e acompanhado os trabalhos da pesquisa realizada e não incorreriam em semelhante atentado à inteligência, lavrando tão gritante atestado de incapacidade e alheamento ao ensino e prática da investigação científica, base de qualquer formação séria em nível universitário.

4) - Disciplinas não oferecidas no 2º semestre - A despeito de contar com professores e, antecipadamente, haverem sido solicitadas pela Coordenação aos Institutos e Faculdades competentes, quando ainda nos achavamos à frente da unidade, não foram oferecidas no 2º semestre as disciplinas abaixo, previstas no currículo e no plano de aprendizagem dos alunos; notadamente os que ingressaram no corrente ano e cuja formação será retardada, em consequência, de pelo menos um semestre:

- Legislação Geral das Comunicações (LGC), que a partir de 1968 deverá ficar a cargo do ICCH, integrando o Curso Básico, desde que é equivalente a IDP.

- Biblioteca e Arquivos Jornalísticos (BAJ) - essencial à manutenção dos serviços de arquivamento de recortes, fichas de referência e demais funções específicas das oficinas de aplicação e dos departamentos de pesquisa dos órgãos de imprensa. O crédito em BAJ constituía, ainda, valor ponderável na indicação e escolha de monitores, sobretudo para o Jornal Laboratório, Serviço de Relações Públicas da FC e Laboratório de Pesquisas da Comunicação.

- Ética Geral e Profissional (EGP) - desdobrada de Ética, História e Legislação de Imprensa do currículo-mínimo do MEC, dada a excepcional importância do seu conhecimento para a utilização prática dos meios

de comunicação gráficos e audiovisuais nos nossos dias. A resolução do CD, reunindo novamente Ética e Legislação é mais uma demonstração de não terem os seus membros alcançado os objetivos do desdobramento, aprovado pela reunião de professores de dezembro de 1966. Ou então do temor de falar em ética, já que não se fala em corda em casa de enforcado...

- Introdução à Economia (IE) e Introdução à Sociologia (IS) - Novamente reunidas pelo CD em Estudos Sociais e Econômicos, num retrocesso que prova sobjamente não entenderem os seus membros a crescente importância para o Brasil de que o comunicador seja melhor formado em ciências sociais e econômicas, pré-requisito para a sua especialização em diversos campos profissionais, notadamente em investigação científica, publicidade e propaganda e informação econômica e científica.

- Investigação Científica da Comunicação - 1 - Não se percebe porque motivo foi substituída por "Estatística e Psicometria", matéria fornecida pela Faculdade de Educação e que pouca relação tem com "Jornalismo Comparado" - denominação da disciplina no currículo do MEC. Não se alegue falta de professor, uma vez que foi criado um "Departamento de Investigação Científica" e um professor-assistente tornado seu "chefe", o que não ocorreria com um jejuno no campo da pesquisa.

5) - Dispensa de Professores e Instrutores - Mas a demolição da FC não estaria completa e nem teria sabor especial para os membros do auto-eleito CD se visasse apenas a tumultuação e deformação do ensino. Deveria significar ainda uma ação punitiva contra aqueles que tinham recusado participar das suas manobras ou que se tinham mantido à margem das ocorrências. Assim, sucessivamente, foram dispensados os professores: 1) - SONILTON FERNANDES CAMPOS - detentor de um bom currículo, com prática de magistério, de quem nos ocupamos na nossa exposição defesa, a fls...; 2) - GUSTAVO CORREIA LIMA - também por nós citado no mesmo documento a fls.... e 3) - MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, igualmente detentor de excelente currículo e cujos conhecimentos de exposição oral eram de grande proveito para a especialização dos candidatos às atividades em rádio. O requinte da ação punitiva do "Departamental", no caso com a cumplicidade ativa do Reitor, foi na demissão deste último professor. Conforme o documento junto, a sua dispensa foi firmada a 24 de agosto mas, "a partir de 21/07/1967". Durante um mês e três dias, o professor frequentou a FC e realizou todos os trabalhos que lhe foram solicitados, inclusive pesquisa na biblioteca por solicitação do prof. Malanga, ao qual estava subordinado. E não somente não foi informado de sua dispensa como, ao contrário, quando pleiteou voltar a exercer as suas funções na disciplina TJAR, ainda lhe pediram um documento firmado, não se sabe com que propósito.

Em seguida, foi a vez dos instrutores, isto é, dos alunos de pós-graduação, compromissados à apresentação de dissertação de mestrado até março do próximo ano e que iriam preencher as vagas do corpo docente em formação. Como alunos, e a despeito das insistentes insinua-

Beit

ções dos professores, mantiveram-se fora dos concheiros rebeldes. De uma só vez, o "Conselho" cancelou as bolsas de estudo dos três instrutores - 4) - JOSÉ SEIXAS PATRIANI; 5) - FRIEDERICH KRAUSE e 6) - ELEONORA FERNANDES RENNÓ. Também aqui, requintaram-se os "donos" da FC: esta última instrutora fora agraciada com uma bolsa da UNESCO para o Curso Internacional de Aperfeiçoamento em Ciências da Informação, ora realizando-se em Quito, Equador, por indicação da Coordenação da Faculdade de Comunicação e garantindo-se a manutenção de sua bolsa na UNB, condição reclamada pelo CIESPAL, do mesmo modo que fora feito no ano anterior com o Prof. Gilvandro Guedes Raposo e, agora, com o prof. Aluizio Valde. Antes de sua partida, esteve com todos os professores da FC, comunicando-lhes que lhe fora conferida a bolsa. Sem qualquer escrúpulo, os membros do CD propuzeram ao Reitor a não manutenção da bolsa da instrutora com uma alegação própria do caráter dos autores da "razzia" contra a FC: a instrutora Eleonora não voltara das férias... havia abandonado o curso.

Nem os funcionários escaparam à sanha dos detentores do poder discrecionário na FC: a servidora Marta Palmira Gouveia, considerada geralmente uma das mais eficientes funcionárias da UNB e que estava lotada na unidade desde os tempos do Departamento de Jornalismo, conhecendo profundamente o serviço, foi devolvida ao Setor de Pessoal... porque exercia as suas funções junto ao Coordenador e porque denunciara um estudante que, no auge da "crise", invadira o arquivo sob sua guarda para apoderar-se de um documento sem autorização. Ao mesmo tempo, o funcionário Winston Pimenta, que se mostrara faccioso a ponto de fornecer à Comissão de Sindicância documento falso - fato denunciado e comprovado, na exposição-defesa pelo Coordenador, a fls. *25* - foi mantido na Secretaria Administrativa, sem um padre-nosso de penitência.

NOTA FINAL

Não nos move, aqui, senão um propósito de esclarecimento aos meios universitários nacionais e estrangeiros que nos conhecem e honram com o seu bom conceito: nada temos a ver com o "Conselho Departamental" e sua orientação "pedagógica" e "administrativa". A nossa responsabilidade de organizador e estruturador da Faculdade de Comunicação da UNB terminou em 28 de junho do ano da graça de 1967. O resto é com eles...

Brasília, 5 de setembro de 1967

Luis Beltrão
 Prof. Luis Beltrão

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 677/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a resolução do Conselho Departamental da Faculdade de Comunicação,

RESOLVE:

Dispensar o Professor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, das funções de PROFESSOR COLABORADOR, da referida Faculdade, a partir de 21/07/1967.

Brasília, 24 de agosto de 1967

Laerte R. de Carvalho

Professor LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Reitor

de onde se tira

Cartório Maurício Lemos

Tabellão

Maurício Gomes de Lemos

Caixa SCL 107 - Loja 6 a B
BRASÍLIA

Laerte Ramos de Carvalho
Brasília, 24 de 08 de 1967
Em testemunho

Ano: Abadia Associação - Soc. Autorizada



De acordo com o art. 2º. do Decreto-Lei nº. 2148 de 25 de Abril de 1940, autentico esta fotocópia, a qual é cópia fiel do documento original que me foi exibido para conferência. E por ser verdade, dou fé, assinando este certificado em público e raso _____ de 19____. Em testemunho _____ da verdade

04 SET 1967
 OFÍCIO DE NOTAS
 BRASÍLIA
 ASSIS ABADIA ASSUNÇÃO
 Escrevente Autorizado

Brasília, 3 de julho de 1967. /


PREÂMBULO

O abaixo firmado, professor Titular desta Universidade e Coordenador da Faculdade de Comunicação (Atos da Reitoria nºs 10/66 e 153/66), tendo presente a Portaria nº 04/67 do Magnífico Reitor, que designou comissão de sindicância "para apurar os fatos que geraram incompatibilidade" entre êle e os professores da unidade, que firmaram o documento de folhas 70-71, e à vista das depoimentos por escrito perante a mesma Comissão, vem oferecer pelo presente os subsídios necessários ao esclarecimento dos fatos, su gestões e juízos arguidos no presente processo.

HISTÓRICO

Nos primeiros dias de novembro de 1965, quando a UNB se encontrava com suas atividades didáticas paralisadas em consequên-
cia da greve crise que irrompera entre os então coordenadores e o Reitor, com o consequente afastamento de quase duas centenas de professores, fomos consultados, sem dúvida à vista do nosso "curriculum vitae" (anexo em cópia mimeografada) a examinar a hipótese de transferir-nos para esta Capital, a fim de dirigir o Departamento de Jornalismo, cuja coordenação se encontrava em vacância e cujos alunos estavam em vias de ser prejudicados em massa, à falta de professores. Deixamos a coordenação do Curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco e compromissos que nos prendiam à Escola de Jornalismo "Eloy de Sousa", de Natal, RGN, para atender ao chamamento que nos fazia o Magnífico Reitor Laerte Ramos de Carvalho.

Em nosso primeiro contacto, no Hotel Nacional, em presença do prof. Gilvandro Guedes Raposo, então Auxiliar de Curso e único remanescente do corpo docente do DJ, fizemos ver ao Reitor que somente aceitaríamos a incumbência com o compromisso formal de sua parte de dotarmos a UNB de uma Faculdade de Comunicação Coletiva, cujos objetivos ultrapassassem os limites de um mero curso de jornalismo. O Magnífico Reitor afirmou-nos propósito idêntico, assegurando-nos todo o apoio para a realização do nosso intento. Perante os alunos, com os quais mantivemos contacto naqueles dias, tornamo-nos fiador da decisão da Reitoria e lançamo-nos à tarefa de recrutar os primeiros professores, a fim de que as aulas pudessem ser restabelecidas, como ocorreu.



É de justiça proclamarmos que, até esta data, não nos faltou o apôio por parte do prof. Laerte Ramos de Carvalho. Assim tudo o que pudemos realizar, em três semestres incompletos, colocando a Faculdade de Comunicação da UNB, como o reconhece e proclama o prof. Ramiro Samaniego, do Centro Internacional de Ensino Superior de Periodismo para a América Latina (CIESPAL), órgão da UNESCO - "entre as poucas Faculdades programadas, com um plano de organização que se poderá chamar de muito avançado" porque crê que "Beltrão interpretou como ninguém a filosofia e as recomendações do CIESPAL, levando a Faculdade a uma posição que causa inveja" e que "nem sequer Pacheco (prof. Alfredo Pacheco Barrera) com seus longos anos em Concepción (Chile) alcançou o que esta Faculdade com Beltrão" (Docs. de fls. 94/95) - tudo só foi conseguido, a despeito dos poucos recursos financeiros, graças ao incentivo que recebemos de S. Magnificência.

Após a autorização do Conselho Diretor para a implantação da Faculdade (Res. n. 2 de 19 de janeiro de 1966), eramos designados oficialmente para as funções de Coordenador e tínhamos ratificados pela Reitoria "os atos praticados e as providências até então adotados, com vistas à criação e funcionamento", da mesma unidade. (Ato da Reitoria n. 153, de 5 de abril de 1966). A nossa designação tivera o suporte de honrosas mensagens dirigidas ao Mag. Reitor e firmadas pelos professores Fernando Gois e José Helly Freife, da Faculdade de Jornalismo Casper Líbero, de São Paulo, que salientavam:

" uma vez que se trata de um professor altamente credenciado com títulos e obras que o colocam entre os nomes de relêvã do país no ensino e teoria do Jornalismo, além de possuir experiência administrativa como Coordenador do Curso de Jornalismo e diretor do Instituto de Ciências da Informação da Universidade Católica de Pernambuco ".
(Docs. a fls. 44)

do prof. Marcelo Moreira de Ipanema, de Ética, História e Legislação de Imprensa do CJ da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, e das mesmas materias e Metodologia de Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e como autor de numerosos trabalhos sôbre comunicação, que afirmava:

"... a crise que atravessa o Curso de Jornalismo, da Universidade de Brasília, só pode ser solucionada por um homem - Luiz Beltrão. Quero declarar, categoricamente, que só o professor Luiz Beltrão poderá fazer sair o Curso da crise presente e conduzi-lo aos caminhos gloriosos

que o destino, certamente, lhe destina... Vivendo há mais de duas décadas voltado ao estudo da comunicação e conhecendo autores e professores nacionais e estrangeiros, poucos no exterior têm a capacidade, o entusiasmo, a cultura do Prof. Beltrão e, em nossa terra, apenas conheço um que se alteia sobre todos que a esta especialidade se dedicam - Luiz Beltrão" (Doc. a fls. 45) e do prof. José Henrique de Carvalho, Coordenador do Departamento de Jornalismo da PUC do Rio de Janeiro:

"... a Universidade não poderia ficar melhor servida, no complexo campo da comunicação social, ao convocar os serviços do acatado mestre, nome já conhecido mesmo em outros centros de cultura superior latino-americanos... Admirado por seus colegas de cátedra, entre as quais figurou com prazer, estou certo de que ele continuará a dar o melhor dos seus esforços para que a Universidade de Brasília se coloque ao lado das melhores do mundo, também na esfera jornalística." (Doc. a fls. 47)

Cumprindo dever de responsável pela Coordenação do Departamento de Jornalismo, em 25 de novembro de 1965, o prof. Raposo havia encaminhado ao Mag. Reitor os documentos acima citados, ajuntando, por seu turno:

"... a vida exemplar do Mestre, os trabalhos publicados as pesquisas que ainda está efetuando no campo da Comunicação Coletiva e a projeção internacional do Professor Luiz Beltrão autorizam-me a sugerir a Vossa Magnificência a contratação do referido Professor, na categoria de Titular, de acordo com o Art. 79 dos Estatutos desta Universidade." (Doc. a fls. 49)

LINHA DE CONDUTA

Bem compreendíamos a grande responsabilidade que assumimos, ainda mais porque, sem o funcionamento dos órgãos universitários previstos no Título III dos Estatutos da UNB - fôsse o Conselho Universitário, fôssem os órgãos normativos da atividade didática - Congregações de Carreira e Câmara dos Decanos - as comissões de delegados estudantis, e os colegiados de coordenação - Câmara dos Diretores, Comissões Diretoras e Conselhos Departamentais - e nem sequer os órgãos de direção e supervisão - Mesa Executiva, Coordenadores Gerais e Diretores e Chefes de Departamentos - restava-nos apenas, como consultor, orientador, provedor e julgador das nossas atividades o órgão executivo central da UNB, ou seja,

a Reitoria.

Assim, até quando foi instalada a Mesa Executiva (Resolução do Conselho Diretor n. 6/66, de 27 de setembro do ano p. findo), somente ao Mag. Reitor e, por seu intermédio, ao Conselho Diretor da FUB, devíamos, regimentalmente, submeter os nossos planos, explicações e justificações. Temos também aqui a satisfação de registrar que, em nenhum momento, as nossas proposições foram recusadas por S. Magnificência, desde que tôdas foram sempre apresentadas com elementos probatórios do seu acêrto e conveniência para alcançarmos os resultados positivos já constatados.

Contudo, por índole e convicção, cimentados pela experiência em postos de organização e direção, desde os primeiros dias buscamos constituir o núcleo dos futuros órgãos consultivos e deliberativos da nossa unidade, realizando periódicas reuniões com os professores, expondo-lhes os nossos planos e tomando as medidas ditadas pelas suas ponderações ou por considerações de ordem administrativa e didática supervenientes. Algumas das reuniões realizadas com todos os professores figuram, no livro de atas, a cargo e sob a guarda do Secretário Executivo, Consultas e troca de idéias com os mais antigos e credenciados professores acham-se farta-mente documentadas em memorandos, instruções, avisos, exposições e outros escritos que, no decorrer desta declaração, serão juntados ou citados.

Salvo os votos vencidos registrados nas atas das reuniões aludidas, jamais recebemos da parte dos professores desta unidade quaisquer manifestações de desacôrdo a medidas tomadas; ao contrário, em algumas oportunidades, através de cartas, memorandos, ou manifestação pública, eram as nossas proposições e atos aplaudidos e exaltados, conforme docs. que juntamos. Consideravamo-nos uma família unida e coesa, fato que era reconhecido e proclamado em tôda a Universidade. Não fôsse assim, estamos certos, o nosso trabalho de estruturação e funcionamento efetivo dos diversos setores desta unidade não teria oferecido o rendimento apresentado de acôrdo com os elementos reunidos a fls. 50 e seqs.

Falta a linha de conduta que desenvolvemos e êstes os motivos por que a Coordenação desconhecia, até cêrca de um mês atrás, qualquer alegada incompatibilidade entre si e alguns professores, signatários dos documentos e depoimentos de fls. 3 a 72, aos quais passa agora a apreciar. Por se tratar da peça mais circunstanciada, valemo-nos para roteiro de exame e contestação do texto firmado pelo depoente Aguiar (fls. 24 a 32).

I - INABILIDADE DE LIDERANÇA, CRIANDO INCOMPATIBILIDADE ENTRE CHEFES DE DEPARTAMENTOS, PROFESSORES E ALUNOS

- A - Eliminação das atas das sessões das reuniões do corpo de professores. A lavratura das atas estava, como é natural, a cargo do Secretário Executivo. Não há qualquer determinação da Coordenação, verbal ou escrita, que comprove o "absurdo" da eliminação de tais atas. Também o livro de atas estava sob a guarda do Secretário Executivo e, a despeito do nosso MEMO 225, de 27/6/67, (cópia em fls. 61) até o presente o aludido livro não nos foi enviado.
- B - Neste ítem são reunidos várias arguições. Aqui, porém, o depoente (fls. 24, linhas 43-44) previne que "nada existe escrito, pois tais manifestações são apenas orais". Assim, reservamo-nos para, no decorrer desta exposição, voltar às alegadas ocorrências para referi-las e contestá-las com documentos escritos.
- C - Os monitores não são contratados: são-lhes concedidas bolsas de monitoria. de acôrdo, não somente com a Instrução da Reitoria n. 6/67 de 8/4/67, como ainda, de normas estipuladas pela Coordenação, pela sua Instrução n. 3/67, de 13/4/67 (Docs. de fls. 62) e que foram rigorosamente obedecidas na seleção e indicação dos alunos que se candidataram, realizada sob a direção da Secretaria Executiva. Como em seus programas de trabalho mostrassem interesse em rádio e TV, os dois alunos referidos foram lotados na Agência de Rádio e Televisão (ARTE). Embora a chefia, verbalmente, houvesse se queixado da inoperância do monitor D'Arrochela, que se dedicava totalmente - argumentava -- ao Jornal Laboratório e o estudante, ouvido pelo Coordenador, se mostrasse até disposto a abandonar o jornal, tal o seu interesse por televisão, buscando-se conciliar a situação com o estabelecimento de um horário extraordinário - não remunerado - para o monitor - nenhum memorando ou outra qualquer manifestação escrita foi dirigida à Coordenação solicitando transferência desses bolsistas para outro qualquer setor.

II - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SEM ATENTAR PARA OS REQUISITOS MÍNIMOS DE "CURRICULUM" E PREPARO.

Não é exato o número de (três) professores da FC "sem qualquer responsabilidade de classe". É maior. O depoente esquece (ou ignora, o que é mais provável, dado o acúmulo de imprecisões em sua exposição - desta vez, felizmente, escrita - à comissão de sindicância) que os professores TP-20 e mesmo de outras categorias e salários, não têm responsabilidade de classe, para exemplificar, como os professores Rubens Furtado, e Manoel Vilela de Magalhães. Esses professores ou estão, em seu período experimental, como desdobradores (comumente denominados "assistentes", embora não o sejam ainda da carreira de magistério), ou estão sendo em fase de adequação, e também a título de experiência, encarregados da orientação dos alunos e servidores das Oficinas de Aplicação, como é o caso dos professores aludidos: Gustavo Correia Lima, Dumitru Paulescu e Modesto Marques. Como os fatos alinhavados a seguir nada têm a ver com a arguição 2 - Contratação de professores sem atentar para os requisitos mínimos de "curriculum" e preparo, e feita a ressalva acima, nada há que esclarecer nesta oportunidade.

III - DECISÕES TOMADAS A SEU TALANTE, AO ARREPIO DO CORPO DOCENTE, COM DANOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

A - Novamente, o depoente demonstra cabal ignorância do mecanismo universitário. Instrutores não são contratados, são bolsistas e, como tal, o seu recrutamento não é feito "ao talante" do Coordenador nem "ao arrepio do Corpo Docente".

B - Os "convites a professores estrangeiros para pronunciamentos de aulas", ou, mais precisamente, para que ministrem cursos especiais ou de extensão, são formulados única e exclusivamente pelo Magnífico Reitor. Em alguns casos, há sugestão da Coordenação, atendendo à necessidade de proporcionar a alunos, instrutores e professores (vive-se aprendendo, já reza o brocardo) contacto com autoridades do mais alto gabarito intelectual em determinado campo cultural em que nos achamos deficientes ou inatualizados. Assim aconteceu com a vinda de Prof. Samaniego, do CIESPAL, sugerida pelo prof. Raposo, chefe da oficina de aplicação - Laboratório de Pesquisa da Comunicação - quando participando do Curso Internacional de Aperfeiçoamento em Ciências da Informação, como bolsista da UNESCO, no ano passado, em Quito, e pelo Coordenador entusiasticamente acolhida. Ao Prof. Raposo foram deferidas pelo Coordenador tôdas as providências relativas a programas, época, horários, condições de hospedagem e remuneração, etc, em troca de correspondência com o renomado Mestre, e, tudo encaminhando ao Mag. Reitor que aprovou a iniciativa e formulou o convite ao diretor geral do CIESPAL, prof. Jorge Fernandes. (Docs. de fls. 65)

Quanto ao prof. Dr. Juan Beneyto, da Universidade de Madrid e considerado nos meios científicos a maior autoridade em Teoria da Opinião Pública, o convite lhe foi formulado em meados do ano passado pelo prof. Termenon Solis, por incumbência do Mag. Reitor, que assim demonstra o seu empenho em tornar a Universidade de Brasília e, particularmente, esta Faculdade, num centro de cultura universitária ~~equivalente~~ equiparável aos mais avançados do mundo. Ao ser informado da aceitação do convite por parte do prof. Beneyto, o Coordenador, por solicitação do mesmo prof. Termenon, elaborou o programa e sugeriu providências, dentro das condições a-

certadas nos contactos iniciais acima referidos. (Conforme o n. FC-120/66, cópia anexa a fls 64).

- C - Em referência ao Curso do Prof. Beneyto, de cuja organização e horário se incumbiu o signatário, a aula-maior não foi exatamente cancelada: coincidiu com as aulas ministradas pelo professor Vicenzi, de Princípios do Comportamento Social, em cujo programa se insere o estudo da Teoria da Opinião Pública, e que não somente foi ouvido como deu à idéia entusiástico apôio. A substituição temporária da aula-maior de ICC para que os alunos frequentassem as classes do prof. Samaniego em horário coincidente, também teve a audiência e aquiescência do professor, signatário do presente, uma vez que as disciplinas ICC e INVC são intimamente vinculadas. Não houve, portanto, o alegado cancelamento de aulas-maiores, tendo, apenas, o Coordenador, ao verificar o interêsse despertado entre alunos e professores pelo curso do prof. Samaniego e ao constatar a coincidência da aula-maior de TJATv com o horário planejado pelo prof. Raposo e a coincidência, também, da maioria dos alunos de ambas as classes estar matriculado nessas disciplinas, autorizado igualmente a substituição de uma disciplina por outra. Parece-nos medida acertada pois os professores e assistentes de TJATv são dos mais assíduos acompanhantes da classe do prof. Samaniego.
- D - O item anterior explica a matrícula compulsória dos alunos. Quanto aos professores não de carreira interessados ou trabalhando no preparo de suas dissertações de mestrado, não foram matriculados compulsoriamente mas aconselhados a participar dos cursos, em face das normas estabelecidas para o encaminhamento das aludidas dissertações, regulamentadoras nesta Faculdade, da Instrução da Reitoria n. 448/66, de 26/8/66 (conforme junta fls. 66 e 69)
- E - A arguição de que o Coordenador promove "seminários com a imposição de suas idéias e temário, embora a matéria versada não seja de sua especialidade" não tem qualquer consistência: o I Seminário teve uma Comissão Promotora, que elaborou o temário contido na Instrução Preliminar e pelo seu próprio título - "A Comunicação Coletiva na Sociedade Brasileira" dispensa uma demonstração

de conhecimentos específicos da matéria por parte do Coordenador, professor de ICC nesta Universidade; quanto ao II Seminário, que se deverá realizar em setembro, igualmente teve o seu temário discutido amplamente, primeiro em reunião aberta a todos os professores e, depois, em diversas reuniões de que participaram o Coordenador e os professores Wilson Almeida de Aguiar e José Salomão David Amorim, com conhecimento cabal dos professores Maria Jose de Andrade Lima e José Augusto Guerra, que constituem a Comissão Promotora. Sem imposição mas com exposição de idéias para o temário, o Coordenador o fez conscientemente, pelo fato de possuir o título de "Doutor" que lhe foi conferido com a sua nomeação para Professor Titular (art. 79 dos Estatutos), após parecer de três titulares desta Universidade ao exame de sua obra científica no campo da Comunicação, e sem firmar compromisso para a apresentação de qualquer outra tese. E, ainda, o fez por ter sido Professor de Técnica de Jornal e Periódico, de 1959 a 1965, nos cursos de jornalismo em nível universitário de João Pessoa, Recife e Natal; Professor de Técnica de Rádio-jornalismo, nos anos de 1960 e 1961, no mesmo curso em João Pessoa, autor de ensaio laureado ("Prêmio Orlando Dantas - 1959") sobre a filosofia do Jornalismo, que insere grande número de páginas sobre Televisão e de apostilas sobre "Técnica de Jornal", editadas pelo ICINFORM em 1964, Continua assim, o depoente a arguir graciosamente, sem preocupar-se com a razão e a verdade, e injustamente classificando de irresponsáveis e tutorados aos seus colegas do corpo docente, dando-os como capazes de firmarem documentos ou aceitarem imposições de fatos ou idéias de quem não tenha autoridade cultural ou moral para ~~persuadi-los~~. *persuadi-los.*

Permitam-nos, aqui, ainda, para não quebrar o fio da meada, saltar algumas linhas às mesmas fls. 27 do depoimento em apreciação em que considera "prática do personalismo promocional" a realização do I Seminário Universitário da FACUNB que, na sua opinião, foi "um dos maiores fracassos registrados nesse campo da atividade universitária", não tendo conclusão, etc. Apesar disso, constituiu-se, ainda, segundo o depoente, "numa promoção pessoal"... dentro e fora do País". É a primeira

vez que ouvimos falar dessa espécie negativa de promoção: um fracasso de tal porte contribuir para projetar o nome do seu realizador... Acontece, porém, que o depoente, mergulhado nas águas do Letes, e com a sua reconhecida e proclamada humildade, como diria o prof. Raposo, esconde a sua participação assinalada e entusiástica nos trabalhos das comissões, especialmente a 1.ª e 3.ª., como membro dos mais eficientes da Comissão Técnica, presidindo reuniões, orientando os debates, e até prestando informações e emprestando livros aos seus alunos para a elaboração de trabalhos, como refere adiante; desce uma cortina sobre os relatórios parciais de cada um dos grupos de trabalho e, em especial, sobre as conclusões objetivas, lúcidas, atualizadas do Informe Final, relatado pelo estudante Jorge Manuel de Azevedo; ignora (como em todos os itens do seu "libelo") que no Laboratório de Pesquisas da Comunicação estão os originais do Atlas da Comunicação Coletiva à espera de sua complementação para ser editado, como o primeiro trabalho no gênero elaborado no País e exclusivamente por estudantes, à frente o seu atual monitor, D'Arrochela; e, sem memória, à fls. 30, relata um episódio originado sobre divergências na 1.ª Comissão a respeito dos melhores trabalhos e para cuja solução o seu autor requerera comissão especial de mestres para o julgamento, comissão essa de que participaram o próprio depoente e outros professores citados e que concluiu por firmarem um documento, manifestando impossibilidade, por falta de tempo e conhecimento de todos os trabalhos para uma definição. Mais uma vez, "as manifestações apenas orais" contra o documento firmado por ele e seus colegas sobre os quais se intenta atirar a pecha de inconscientes. Tal documento, se interessar à comissão de sindicância, poderá ser solicitado ao LPC, retirando-se-lhe dos originais já organizados pelo prof. Correia Lima para a publicação dos Anais do Seminário.

IV - PRÁTICA DE EMPREGUISMO NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES, OFENDENDO A ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.

Dividamos este ítem em 3 partes: 1) - Contratação de Professores; 2) - Contratação de Funcionários; 3) - Curriculos e desdobramento de disciplinas.

1) - Uma faculdade como a que implantamos exige um muito diversificado corpo de professores e funcionários. Em 1º lugar, os professores regentes de disciplinas que, além das qualificações do seu "curriculum vitae" devem ter prática didática ou tendência manifesta para exposição e debate dos temas da sua matéria. Dêsse primeiro tipo de professores, figuram no quadro desta Faculdade, desde os seus primeiros dias, os professores Rapposo, Malanga, Aguiar e Wilson de Oliveira, e, em seguida, seja por indicação dos mesmos, desdobramento da disciplina ou seja por constatado rendimento alcançado em atividades docentes, os professores Maria José de Andrade Lima, Teresa Catharina de Goes Campos, Guerra e Aluizio Pereira do Valle; e ainda, por conhecimento de sua atividade didática, por proposta nossa e em face de excelente oportunidade surgida em abril do ano passado (conforme a carta junta, uma em cópia fotostática e outra em cópia Thermo-fax, a fls. 70a73) o prof. Marcelo de Ipanema, até dias atrás, professor Colaborador, com viagens semanais desde que ainda não obtivera condições pessoais de transferência para Brasília, como o exigia o exercício do cargo de Professor Titular, conforme lhe explicara na carta-resposta de 22 de abril, no parentesis acima aludida. A fim de atender ao próximo desdobramento da disciplina TJ, bem como à coordenação de Prática do Exercício Profissional (conforme nossa Instrução n. 5/67, junta a fls. 74), o prof. Aldo Vinholes de Magalhães teve, neste semestre, o seu tempo de prestação de serviço aumentado para 30 horas, e se prepara para assumir também responsabilidade de regência de disciplina e apresentar dissertação de mestrado, de acordo com o compromisso regimental. Em seguida, contamos com um grupo de professores em fase de experiência e treinamento, com seus contratos por seis meses, também compromissados à apresentação de dissertação de Mestrado. Neste estágio, contamos já com os professores Clayton Rossi, em seu segundo semestre de atividade, como

auxiliar do prof. Ipanema para Legislação das Comunicações, uma vez que no semestre anterior demonstrara domínio da disciplina e qualidades do expositor, reconhecidas e proclamadas inclusive pelos alunos. Em razão da situação especial do prof. responsável, que ainda não se transferira para Brasília, o prof. Rossi, esteve sozinho na regência da disciplina LGC onde "não tem monitor nem instrutor", conforme seu depoimento de fls. 47. - Prof. Vilela, indicado verbalmente ao Coordenador pelo prof. Amorim e proposto ao Mag. Reitor como todos os demais, à vista de seu "curriculum vitae". Designado para as disciplinas de TJ, com a implantação das oficinas de aplicação e a necessidade de desdobramento dos temas de aulas-maiores de AEJ, a pedido verbal do prof. Malanga, que nos propusera um instrutor, seu ex-aluno, de São Paulo que não pudera vir por motivo superveniente (Conforme n. ofícios FC _____ e FC _____, referentes ao candidato a instrutor Nilton Claret), e com a aquiescência do prof. Amorim, foi transferido para a Agência de Informações e Propaganda. Conforme reiteradas vezes e tem declarado o professor responsável e pessoalmente o temos observado, apresenta o melhor rendimento no exercício de suas funções. - Prof. Furtado - O seu nome foi sugestão de um grupo de alunos, entre os quais os estudantes Aylé e D'Arrochela, aceito e adotado por nós e pelo professor responsável de TJATV, que, por ser de suas relações de amizade, se incumbiu do convite. As referências ao seu desempenho são satisfatórias, tanto da parte do professor responsável (embora sempre verbais) como dos alunos. Mostra-se interessado em aprofundar os seus estudos teóricos de comunicação coletiva, e, recentemente, ofereceu contribuição segura ao professor visitante Samaniego no que tange a uma exposição sobre os meios de comunicação em Brasília desde que, como aludimos a fls. 8, é assíduo acompanhante do curso ministrado aos alunos pelo referido Mestre. Recolhe elementos para a sua dissertação de Mestrado. - Prof. Sonilton, titulado em Jornalismo, e em Direito (pela UNB) com prática didática em Português, sendo professor registrado no MEC, foi sugerido pelo prof. Guerra para auxiliá-lo no desdobramento das aulas da disciplina Fundamentos da Redação Jornalística (corres

Obs.: Os ofícios aludidos acham-se arquivados na Secretaria da F.C.

pondente à disciplina "Redação de Jornalismo" do currículo mínimo do MEC, em vigor), e para tal designado. A impossibilidade de contratação pelo ICL do prof. responsável pela disciplina "Lingua e Literatura da Lingua Portuguesa", que nos foi comunicada pelo coordenador daquele Instituto quinze dias depois do início do presente semestre com mais de 30 alunos matriculados, e com anuência daquele coordenador, deslocamos esse prof. para aquela disciplina, embora sob a supervisão e orientação do prof. Guerra, uma vez que os horários coincidem. Em face desses motivos, não temos elementos para apreciar o seu rendimento na disciplina de que se iria encarregar no corrente semestre. Prof. Modesto Marques - Proposto por nós, à vista do seu currículo, experiência didática, em oratória e livro publicado sobre comunicação oral. Designado para auxiliar a prof. de TJAR no desdobramento de suas aulas, tendo em vista a reformulação do programa que a aludida professora responsável estuda para o próximo semestre, com ênfase no aproveitamento da voz de alunos que pretendam especializar-se em comunicação pelo rádio. Do ponto de vista didático, atendia bem à aludida professora. Contudo, pelo acúmulo de serviço na AIP e dado o seu manifesto interesse em publicidade (carta anexa, de que solicitamos devolução após conhecimento dessa Comissão), a Coordenação lotou-o naquela agência, onde acompanha as aulas do prof. Malanga e deve auxiliá-lo na orientação dos alunos encarregados da Administração e Publicidade do Jornal Laboratório. Tem colaborado ativamente em traduções de Inglês, idioma que conhece a fundo, e, nos capítulos que lê e traduz, igualmente colhe elementos para a sua dissertação de Mestrado. A Coordenação, tendo em vista o próximo desfalque de pessoal docente com a ida dos professores Raposo, Aluizio Valle e instrutora Eleonora Rennó para cursos no estrangeiro, o que importará em maiores esforços do nosso pequeno corpo docente, e considerando a disponibilidade de tempo do então candidato, achou por bem propor a sua contratação ao Mag. Reitor sugerindo salário equivalente a prof. Adjunto II - TD-30, ao nível do aumento concedido pelo Conselho Diretor que iria vigorar desde março último - o que evitaria reformulação posterior do contrato.

Por último, na organização docente de uma Faculdade da espécie, há que constituir-se um corpo de Profes-

sôres dedicados à pesquisa e orientação para especialização. São elementos cujo "curriculum vitae" e cuja experiência profissional os recomendam ao magistério mas aos quais faltam dons de exposição oral. Com a implantação das oficinas de aplicação, a FC irá necessitar de diversos professores dessa categoria. Atualmente, contamos apenas com dois, a saber: Prof. Dumitru Paulescu apresentado pelo prof. Raposo para seu auxiliar em HCGA, foi um dos primeiros admitidos na Faculdade em 1966. Como os demais, exibiu curriculum vitae satisfatório e, em julho de 1966, firmou compromisso de apresentação de dissertação de Mestrado. Na reunião de professores do término do ano, o prof. responsável comunicou a sua inaptidão para a regência de disciplina, mas admitia o seu aproveitamento em funções técnicas, que o recomendavam especialmente para trabalhar no campo de pesquisa. Por nossa solicitação, a 15 de dezembro, em memorando n. 379, cuja cópia juntamos a fls. 94, resumia o seu curriculum e atividades na unidade, salientando "grande sentimento de responsabilidade" e a execução de "trabalhos consideráveis para a implantação do Centro de Pesquisas" como fica patenteado, aliás, pela simples leitura da carta FC-49/66, interna de 29 de agosto de 1966, que juntamos a fls. 95. Cumprindo as decisões da reunião dos professores, das quais *antes* já dermos conta ao Mag. Reitor (Of. FC-121/66, de 12 de dezembro de 1966, fls. 96) o nosso substituto na Coordenação quando no gozo de férias regimentais, solicitava ao Reitor a sua contratação como técnico Of. FC 01/67 de 5. Jan. 67 fls. 97. Ocorre que o aludido professor já se encontrava elaborando sua dissertação de mestrado e que, por outro lado, por interesse econômico da Faculdade e exigências da legislação trabalhista, seria de maior conveniência mantê-lo como Prof. Adj. II TP-20, por mais seis meses, período que serviria de definitiva prova de sua capacidade como pesquisador. Fator igualmente de peso em nossa decisão foi o conhecimento do estado psicológico do professor que se realizara afinal, depois de uma vida cheia de precalços, nesta Faculdade, - não do ponto de vista econômico, pois o seu salário não tege qualquer aumento, mas com referência àquela dedicação e sentimento de responsabilidade a que aludia o prof. Raposo. E como um administrador univers-

sitário não dirige "robots" mas homens, há sempre de considerar circunstâncias e fatos que permitem, desde que não haja a negação de um princípio de honra ou de um interesse superior da instituição, uma elasticidade ou, se querem, uma liberalidade quanto à rigidez estatutária, decisões ou planejamentos teóricos. Pessoalmente, a cada chefe da oficina de aplicação, a Coordenação explicou a situação, motivo pelo qual foi retardada a nomeação do prof. Paulescu, que não percebeu salários em janeiro, não obstante comparecer diariamente à sala e ao trabalho de instalação do Laboratório de Pesquisa da Comunicação. Ali encontra-se lotado, desenvolvendo uma atividade satisfatória, notadamente no que tange à elaboração de quadros da pesquisa 001/67 e participação ativa na pesquisa 002/67, em curso, sob a orientação do prof. Samaniego, bem como na colheita de dados para diversos trabalhos e traduções do francês de textos de interesse para as atividades didáticas. A sua dissertação de Mestrado, ao que nos informou, está sendo orientada pelo prof. Ipanema e a renovação do seu contrato dependeria do parecer da chefia do LPC, ao término do corrente semestre. Prof. Gustavo Correia Lima - Admitido, por proposta da Coordenação, à vista do seu currículo, em agosto/66 para a prevista disciplina de Informação Governamental, como Adjunto II - TP-20 em face de sua grande experiência em agências de informação, e de apreciável trabalho de reunião e compilação de textos de leis e regulamentos dos serviços de informação e relações públicas oficiais. Com a indicação do outro auxiliar para IG pelo prof. responsável José Wamberto de Assunção, foi colocado como auxiliar para desdobramento de aulas da prof. Maria José de Andrade Lima, em TJAR. Constatada a sua inaptidão para a regência da disciplina, porém, tendo em vista a implantação da oficina de aplicação AIP, onde funcionaria um boletim semanal de informações (INFORMATIVO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, já no seu número 8, em pasta junta), a reunião de professores, como no caso anterior, deliberou que a Coordenação poderia aproveitá-lo como funcionário técnico, o que foi solicitado ao Mag. Reitor pelo nosso substituto eventual, prof. Amorim, à vista, sem dúvida, do MEMO-FC-381/66, de 15 de dezembro de 1966, da

Secretaria Executiva (cópia anexa, fls. 73) em que se ressaltam diversos dos seus títulos e atuação no I Seminário Universitário, de cujo plenário foi um dos poucos a receber Diploma de Mérito pelo trabalho desenvolvido no setor de Relações Públicas da Secretaria Geral do conclave. Pelos mesmos motivos e com as mesmas consequências (não percepção de salário de janeiro), seguindo o mesmo trâmite, foi o prof. Correia Lima admitido e lotado na AIP, não sendo satisfatórias, por ~~o~~ , as informações que nos foram transmitidas pelo chefe daquela Oficina, prof. Malanga, sobre o seu trabalho. A renovação do seu contrato dependeria de parecer do chefe da AIP, ao término do corrente ~~ano~~ ^{Semestre}, submetido à reunião de professores.

Em aditamento e pela oportunidade do assunto - Contratação de Professores - trataremos, a seguir, de elementos do corpo docente que passaram pela Faculdade e que são feferidos nos depoimentos de vários dos declarantes, embora definitiva ou temporariamente afastados de suas atividades didáticas por decisão do próprio "Colegiado de professores", (Conf. o já referido FC-121/66, junto a fls. 96) que, contraditória e apaixonadamente se aponta como tendo indicações desacatadas pelo nosso arbítrio:

a) - Prof. Rhea-Sylvia Frasca, Bel em Jornalismo, proposta pelo Coordenador à vista do seu "curriculum vitae" e por um período experimental de seis meses e designada para auxiliar do prof. de TJATV, desde que tinha cursos especiais de arte dramática e de Televisão, mostrando-se muito interessada em aperfeiçoar seus conhecimentos nessa especialidade. Segundo o professor aludido, o seu rendimento era nenhum e faltavam-lhe os conhecimentos que pelo seu "curriculum" deveria possuir. Consideramos que tinha grande capacidade de trabalho, demonstrada na coordenação do convênio firmado com o MEC para o Curso de Mecânica de Automóveis pela TV, onde, entretanto, a sua inexperiência no setor levou-nos a dar-lhes assistência de outros professores e nossa própria a fim de alcançarmos o bom resultado naquele primeiro curso educacional pela TV. Por êsses motivos, a Coordenação acatou o parecer dos professores e até, em comunicação à Secretaria Geral dos Cursos (FC 124/66 fls. 99), desobrigou-a do compromisso de apresentação de dissertação de Mestrado a que estava sujeita.

nos termos da Instrução da Reitoria. A sua passagem por esta Faculdade obedeceu, portanto, a normas de rotina no recrutamento do pessoal docente, e tanto é assim que, presentemente, a aludida professora, por ter alcançado bolsa de instrutor para o Instituto de Psicologia ali realiza o seu curso de pós-graduação. b) Incurrendo em outro dos seus constantes equívocos, que demonstram ignorância a mais cabal do mecanismo da Universidade e da Faculdade, o depoente a fls. 31, escreve que "a disciplina "Informação Governamental" foi cancelada do currículo da FACUNB", quando, na mesma reunião de professores a que vimos aludindo, fora apresentado o currículo adaptado à portaria ministerial n. 238, de 4 de agosto de 1966, e em vigor atualmente, em que não somente era mantida a disciplina em lidé que já surgia no currículo anterior (fls. 12), como se tornava até compulsória para os alunos ingressados a partir do ano corrente (regime de 2700 horas), conforme a Comissão de Sindicância o pode constatar a fls. 19 (últimas linhas) do processo à nossa vista. Trata-se, porém, de dar falsa idéia de fundamento legal a arguição tendenciosa, no que refere à contratação do Prof. Wamberto, que, à vista do seu "curriculum vitae" e ocupando, então, o mais alto posto no campo dessa especialização - o de Secretário de Imprensa da Presidência da República - foi por nós proposto para lecionar aquela disciplina como Professor Colaborador, pelo nosso FC-64/66, de 4 de agosto de 1966, encarregando-se de orientar tm bém os alunos que acaso estagiassem naquela Secretaria, proposição aceita pelo Mag. Reitor, que fixou a sua remuneração, de acôrdo com as normas regulamentares em vigor. Por indicação do mesmo Professor propusemos ao Reitor a contratação, para auxiliá-lo, como Adjunto II TP-20, do prof. Armando Madeira Bastos, igualmente com larga experiência jornalística, bel em Direito com estudos publicados nêsse campo, e Chefe do Serviço de Radiodifusão e da Agência Nacional no Distrito Federal, tendo sido o mesmo admitido pelo Ato n. 406, de 3 de agosto de 1966, firmado pelo Mag. Reitor. Circunstâncias diversas - inclusive doença grave e falecimento do pai do prof. Madeira Bastos e intensificação das viagens de serviço do prof. Wamberto - implicaram em certas de

ficiências do curso que, no entanto, foi ministrado nos quatro subperíodos, conferindo créditos aos alunos que os frequentaram. A pouca possibilidade de matricular~~em~~ se alunos no corrente ano, desde que a matéria seria de ravante a última do grupo III. f) - Administração de Jornal e Publicidade, do currículo em vigor, com prerrequisitos FRF e PP, motivou a nossa sugestão aprovada pela reunião de professores de dezembro, não de cancelar do currículo mas de não renovar os contratos dos professores responsáveis, (V. of.n. FC-121/66, de 12 de dezembro de 1966, anexado, a fls. 96), naturalmente até que houvesse condições para que ambos retornasse sem às suas funções.

Mas, além dos equívocos por ignorância, o depoente em fls. 31, linhas 38 e seguintes, prosseguindo na sua intentona difamatória, por nós denunciada no FC-83/67, a fls. 73-75, argui como "uso de influência para obtenção de favores pessoais" o fato de "nessa época" - ou seja, a época em que o prof. Wamberto lecionava IG - a prof. Maria José de Andrade Lima, esposa do Coordenador e também funcionária pública, sido requisitada para trabalhar na Secretaria de Imprensa da Presidência da República, onde, aliás, ainda permanece. Ocorre que a posse da aludida professora, conforme documento junto do Setor de Pessoal do Palácio do Planalto, a fls. 75 verificou-se a 18 de janeiro de 1967, data posterior à suspensão do contrato do prof. Wamberto. Ainda aqui, enreda-se o Catão impudente nas suas próprias malhas e alguns dos depoentes que aludem à mesma "coincidência" poderão verificar quanto foram levianos ao crer que o prof. Wamberto, "ilustre, sério e respeitado jornalista" (Ipanema, fls. 64), "honrado, ~~probo~~ o consciente" (Aguiar, fls. 31), qualidades que todos o reconhecem, a ponto de ter sido conduzido ao cargo de ministro de Tribunal de Contas da Prefeitura de Brasília, iria submeter-se a influência ou sujeitar-se a troca de favores pessoais, em detrimento do interesse público. O prof. Wamberto foi realmente quem se fez portador do convite do Mag. Reitor para que viessemos assumir a Coordenação e implantar a FC da UNB, porque ~~conhecia~~ bem as nossas credenciais, capacidade e honestidade pessoal e funcional para o posto; convidamos o prof. Wamberto pela sua

cultura e autoridade para ministrar a disciplina IG ; e deve ter sido o fato de sabê-la funcionária zelosa , bacharel em jornalismo laureada, radialista e professora de radiojornalismo é, portanto, elemento habilitado ao exercício de funções em um organismo de divulgação governamental, que o levou a requisitar ao IAPFESP a prof. Maria José de Andrade Lina. 2) Contratação de funcionários - Também aqui é mister considerar a natureza da Faculdade de Comunicação, que reclama, além de servidores burocráticos, pessoas com conhecimentos e vivência nos meios de comunicação ou experiência em serviços idênticos em escalas de jornalismo, que serão lotados nas oficinas de aplicação, para realização de trabalhos ligados às atividades de prática de aprendizagem dos alunos e de estudo e pesquisa dos professores. Nesse sentido, apenas dois funcionários foram recrutados pelo Coordenador, fora dos quadros da Universidade:

a) - funcionário Gentil Antônio de Barros Bittencourt, Oficial de Administração Nível IX-B, que nos fora apresentado pelo ilustre prof. Francisco Gomes de Alcantara, sabedor dos nossos planos de implantação da Faculdade, e cujo "curriculum vitae" anexo a fls. 76-78 bem demonstra a sua habilitação. Proposto ao Mag. Reitor pelo nosso FC-46/66, de 31 de maio de 1966, acha-se agora lotado no laboratório de Pesquisas da Comunicação, onde os seus serviços poderão ser de valia, desde que a chefia daquela Oficina de Aplicação se saiba aproveitar, dando andamento a trabalhos que ali se acham paralisados de há muito , como - o levantamento dos meios de comunicação de Brasília, o Atlas Brasileiro de Comunicação Coletiva, os Anais do I Seminário Universitário, entre outros;

b) - e funcionário Valdeniro Neves dos Santos, a quem conhecemos de longa data, eficientemente servira na Associação da Imprensa de Pernambuco, Curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco, Instituto de Ciências da Informação e Rádio Capibaribe, exercendo funções de secretaria, arquivo e sonoplastia, conforme seu "curriculum vitae" (anexo a fls. 79-80) comprovado por atestados do Mag. Reitor da UCP, do prof. Sanelya de Vasconcelos, atual diretor de ICINFORM e do prof. Humberto Sodré Pinto, da disciplina Rádio e Telejornalis-

no do Curso de Jornalismo da UCP e diretor da Rádio Capibaribe do Recife. Propusenos ao Mag. Reitor pelo Of. n. 12/67, de 31 de janeiro do cofrente ano, a sua contratação, diante das qualificações, para Técnico de Audiovisuais, no nível inicial, naturalmente lotando-o na recém-implantada ARTE, que não possuía qualquer funcionário sequer com noções e ainda menos com prática de trabalho em tal campo. Jamais recebemos qualquer queixa ou manifestação verbal ou escrita de chefe da ARTE contra o funcionário e, ao contrário, repetidas vezes, em presença de professores, monitores e servidores da Faculdade, elogiou o trabalho eficiente e dedicado do sr. Neves, que também merecia louvores de outros professores e dos seus companheiros. Entregue aos seus estudos particulares (e públicos, porque na sala da Agência) de inglês, idioma que diz dominar, com o prof. Thomas Bell - do "Peace Corps" e que, obviamente, o domina - ou às suas contumazes "manifestações apenas orais" e que alude no seu depoimento, decerto faltou tempo ao chefe da ARTE para determinar o levantamento dos recursos audiovisuais da Faculdade, da Universidade ou de Brasília, fichando-os e arquivando-os para utilização em programas de TJATV, como consta do projeto de regulamentação daquela Oficina de Aplicação, já encaminhado à Coordenação. Por tais motivos, ao que julgamos, desvia o servidor referido de funções que lhe seriam adequadas e lhe dariam oportunidade de melhorar o seu nível cultural e técnico, para outras (datilógrafo), encarregando-o até de serviços de outros professores e setores da Faculdade.

As proposições de contratação desses funcionários - únicos, repetimos, admitidos fora dos quadros da Universidade - somente foram autorizadas pelo Mag. Reitor, após ouvido o parecer dos setores competentes da Diretoria Administrativa, conforme consta dos processos arquivados no Setor de Pessoal.

Quanto à senhorita Maria Santana, referida em alguns dos depoimentos, não tem relações empregatícias com a FUB, conforme processo informado pelo Departamento Administrativo, sendo por nós admitida por três meses, à vista de atestado de habilitação para tarefas de RP fornecido pela direção do "Correio Brasiliense", dada a

necessidade de lançarmos o "INFORMATIVO" já referido, dinamizando assim a Oficina de Aplicação AIP, para o treinamento dos estudantes de Técnica Jornalística Geral. O chefe da AIP nos tem formulado reclamações verbais quanto ao trabalho da prestante de serviços, competindo-lhe ao término do período de contrato sugerir medida mais conveniente para satisfazer a necessidade de pessoal daquele setor. (Memoranda anexos a fls. 8/182)

Ainda no propósito de dotar a FC de pessoal habilitado para funções específicas nas Oficinas de Aplicação e nos futuros Departamentos, aceitamos, no início do ano em curso, a transferência - lotando-o na oficina de aplicação - Jornal Laboratório - o funcionário Sanir Suziden, que é também aluno de Comunicação e cujo trabalho tem sido eficiente, ao que nos tem informado verbalmente o chefe daquela Oficina, e que pessoalmente temos comprovado, inclusive pela sua participação ativa na edição quinzenal de "Planalto", como elemento de corpo redacional.

3) - Currículos e desdobramento de disciplinas - O prof. Aguiar, cujo depoimento por ser o mais extenso e circunstanciado nos está servindo de base em nossa apreciação, refere-se em diversos tópicos à criação de disciplinas em duplicidade com as existentes em outras unidades da UNB, ausentes ou canceladas do currículo. Outros depoentes, inteiramente jejunos da matéria, falam em "instabilidade na planificação pedagógica, pois, (o Coordenador) após haver no ano passado feito (sic) programa geral da Faculdade, no corrente ano modificou totalmente" (Oliveira, fls. 10); "programa extremamente ambicioso, e totalmente fora da realidade universitária" (Malanga, fls. 49); "deficiências que encontro estão no número destes planos, que estou informado ter sido mais de um, na substituição de um por outro em tempo extremamente curto que não permitia uma análise dos seus resultados" (Ipanema, fls. 62).

O número de currículos da Faculdade, até o presente, foi de dois. Examinemo-los:

1º) - Apresentado pelo nosso ofício DJ-32/65 e destinado a constituir a base da Faculdade de Comunicação Coletiva, aliás já nos planos de nosso antecessor, conforme tomáramos conhecimento pela publicação do seu

projeto na revista "Cadernos de Jornalismo" - ed. do "Jornal do Brasil" - n. 1/1965, Com as palavras de abertura do nosso aludido ofício, que reproduzimos:

"Inicialmente, consideramos válidas as idéias emitidas, com a maior oportunidade e penetração, no plano de implantação de uma Faculdade destinada ao preparo técnico-profissional, em nível universitário, daqueles que terão a responsabilidade de manêjo dos meios e veículos da comunicação em nosso País." (fls. 83 e seqs.)

estavamos afirmando a disposição que manifestara aos alunos em contacto com os mesmos de não reduzir a nova unidade e uma nova escola de jornalismo, mas fazê-la centro de formação e aperfeiçoamento de agentes culturais da informação pública. Esse primeiro currículo, aprovado pelo Conselho Diretor e, mais tarde, pelo Mag. Reitor, quando homologou todos os atos do Coordenador, destinados à implantação da Faculdade (ver doc. a fls. 2) objetivou "enquadrar os cursos da Faculdade no regime adotado pelo Conselho do Ensino Superior, estabelecendo cargas horárias para a aprendizagem de cada ramo de ensino (tendo sido o de Jornalismo fixado em 2.025 horas-aulas)" e comportou disciplinas distribuídas por ciclos introdutórios, de formação e de complementação e integração. (V. além do ofício acima citado, que poderá ser requisitado pela Comissão de Sindicância, a revista "COMUNICAÇÕES & PROBLEMAS" - Vol. II - N. 1 - Março de 1966, pags. 43/48, cuja coleção junta-mos ao presente processo). Anomenclatura de algumas disciplinas como "Estilística e Literatura da Comunicação (hoje "Fundamentos da Redação Jornalística") e "Psicologia Social" (hoje "Princípios do Comportamento Social") não foi alterada porque coincidissen com a de Institutos da Universidade mas porque a matéria de que se ocupa é específica para a formação de comunicadores. As demais disciplinas, incluídas em qualquer dos dois currículos já formulados, o que integram o currículo de qualquer dos Institutos, são ministradas por professores indicados pelos coordenadores das respectivas unidades - como é o caso de Sociologia Geral, História Geral do Brasil, Geografia Humana do Brasil, Biblioteca e Arquivos Jornalísticos, História da Cultura Artística e Literária, etc - ou por professores do quadro da FC, a pedido ou com autorização dos respectivos co-

ordenadores - como Língua e Literatura da Língua Portuguesa, à falta, nos três semestres em lido, de mestres disponíveis naquelas unidades. (V. fls. 13)

2º) - Elaborado em face da reforma do Currículo Mínimo para os cursos de Jornalismo, determinado pela portaria do Ministério da Educação n. 238, de 4/8/66, que reformou o currículo mínimo para Jornalismo e elevou a sua carga horária para 2.700 horas-aulas, e já visando a plena vigência dos Estatutos da UNB no que se refere à matrícula nos cursos básicos proporcionados pelos Institutos Centrais dos alunos aprovados nos concursos de habilitação, candidatos a qualquer das unidades de formação, que a Reitoria pretendia estabelecer já no corrente ano, medida que, decerto, será tomada a partir de 1968. Na reunião de professores de 9 de dezembro depois de estudarmos as reivindicações de alunos, inclusive a contribuição firmada pelo estudante Jorge Manuel de Azevedo (~~fls.~~), impressões trocadas com diversos estudantes em diferentes oportunidades e as conclusões (que o depoente Aguiar desconhece) do I Seminário Universitário, com referência ao setor de pesquisas da comunicação, apresentamos o nosso relatório (documento em cópia em "Ditto" a fls. 100) com ampla justificação da orientação e das medidas propostas e ali unanimemente aprovados. Dêsse documento, para conhecimento dos alunos, determinamos um resumo em "Ditto", que se encontra anexada ao presente processo fls. 18-22. De ^{as} tôdas providências deu conta ao Mag. Reitor, em of. - 06/67, de 18 de janeiro do corrente ano, (fls. 106), o prof. Amorim, que nos substituiu por férias, e que solicitava aprovação para "adoção do projeto do currículo" em referência.

Se não bastassem para comprovar a orientação acertada na elaboração do atual currículo as recentes manifestações do prof. Sananiego com toda a sua autoridade (fls. 93-95) de um dos dirigentes do CIESPAL, aqui juntaríamos o convite que nos foi dirigido pelo então reitor da Universidade do Ceará Prof. Martins Filho para a organização do currículo do Curso de Jornalismo de que centro de ensino superior de Fortaleza - o que fizemos durante as nossas férias e que se encontra em vigor, as consultas que nos foram dirigidas a respeito

pelos professores Ir. Elvio Clemente, da Universidade Católica do Rio Grande do Sul; prof. Clovis Lena Garcia, diretor da Faculdade de Jornalismo Casper Líbero, de São Paulo, com o qual nos encontramos este ano, por sinal que em presença do prof. Malanga, trocando pontos de vista sobre o tema; e, finalmente, a comunicação - (cópia anexa em Thermo-fax a fls. 107) - da eminente Senhora Professora Matilde Perez Palacio Carranza, diretora da Escuela de Periodismo da Universidade Católica do Peru, de que nos encontramos entre os convidados (passagens e hospedagem fornecidas pela União Latino-Americana de Periodistas Católicos - ULAPC - sem onus para a FUB, portanto), porque "bien sabe Ud. conô la apreciamos e lo importante de su contribución" ao Seminário de Diretores de Escolas de Jornalismo a realizar-se de 31 de julho a 5 de agosto próximo, em Lima.

Não queremos deixar passar, finalmente, sem mais uma observação, a arguição de que efetivamos desdobramento de disciplinas ao nosso talante ou por outro interêsse que não o puramente de ordem pedagógica, visando a natural evolução do ensino e ampliação da Faculdade. Além das alterações e transferências de professores mencionados às fls. 12 e 13, o documento de fls. 108 comprova que, na maioria dos casos, tais providências eram tratadas em conjunto e até mesmo de iniciativa do professor responsável. O caso refere-se a uma proposição feita pelo agora deponente Aguiar, "na última reunião de professores" realizada em maio de 1966, por considerar impossível formar profissionais de Rádio e TV com o número reduzido de horas-aula previsto no currículo então em vigor. Sugeria que fôsse "desmembrada a disciplina TJA V em TJAR e TJATv, a partir do próximo semestre com a duração de 64 horas-aula cada uma, ficando a primeira como prerequisite da segunda". E ainda "como responsável pela disciplina" indicava para reger Técnica Jornalística ^{aplicada} ao Rádio (TJAR) a professora Maria Jose Andrade Lina, então sua assistente, a qual "durante o semestre a findar-se demonstrou tôdas as qualidades morais, intelectuais e profissionais, além de uma dedicação extraordinária que a credencia, com real valor, ao destaque que ora, peço seja feito". Diante dêsse tão expressivo documentô, da aprovação unanime dos professores, e novamente à vista do seu "currículum vitae" (anexo fls. 110) efetivamos as medidas

sugeridas. Que a professora correspondeu plenamente ao que dela esperava o então responsável por TJAV - relatórios, produção de programas com os alunos e o rendimento obtido pelos mesmos são elementos probatórios irrecusáveis.

DENÚNCIA - Ao concluir a contestação deste item e ao exame de todo de todos os documentos inscritos no presente processo, sentimos no dever de denunciar à Comissão de Sindicância a informação falsa - se não tendenciosa - do funcionário Winston J. G. Pinenta, inscrita a fls. 68, na qual escreve ser de 9 (nove) o número de funcionários, acrescentando, porém, como observação "sendo 6 com tempo integral e 3 c/meio expediente". Nenhum servidor da FUB lotado na FC trabalha meio expediente, conforme o memorandum que anexamos a fls. //5, em que a Divisão de Pessoal, atendendo à nossa solicitação e despacho do Sr. Diretor Administrativo, relaciona e fornece categoria, funções gratificadas e horário de trabalho dos mesmos servidores. Permitimo-nos adiantar que dois deles, por serem estudantes universitários, como de direito têm autorização para afastar-se do expediente em suas horas de aula. A informação deturpada do Secretário Administrativo da FC - único servidor da unidade que, pelas suas funções, não poderia incorrer em equívoco dessa natureza e perante comissão que apura fatos que podem envolver contravenções ou até mesmo crimes de responsabilidade - parece-nos sobrenodo grave, incompatibilizando-o com a função gratificada que exerce na unidade.

V - IRREALISMO ADMINISTRATIVO ELEVANDO O CUSTO ALUNO A LIMITES EXCESSIVOS

O Departamento Econômico e Financeiro da FUB teria muito a aprender com os dois profs. Wilson, no que tange aos complexos cálculos do custo-aluno. Para o depoente Oliveira (fls. 11), a FC mantém "professôres contratados em número de 15 a 18 para um número de alunos que não vai além de 40, mais ou menos (sic)", enquanto para o depoente Aguiar, basta alinhar três cifras, inclusive os "salários de três instrutores" - sem considerar as despesas correlatas, quais sejam salários família, hospedagem, etc..." - o que oferece, diz, um total de Ncr 31.596,00 - e está provado o irrealismo administrativo com o custo aluno elevado a limites excessivos. Nem sequer os depoentes se dão ao trabalho de consultar a Secretaria Executiva para saber o número exato de professores e alunos, tentando palpites (mais ou menos) e avançando enormidades para chegar a esdruxulas contabilidades.

Não nos é possível tomar a sério tais arguições e, ainda menos, as do depoente Ipanema que, em sua total ignorância dos assuntos da Faculdade, onde vinha periodicamente até há poucos dias, cita como exemplo de docentes, em cambulhada, professores, funcionário e até uma prestante de serviço (fls. 61, linhas 19-22); fala em um certo "Sr. Aloisio - TPAG - da estrutura do ICA" e em um "Sr. Guerra, do Instituto de Letras" (fls. 61, linhas 26-27); alude a documentos não protocolados e a que "o chefe da Secretaria (?) não tem possibilidade e nem a autoridade que o cargo lhe confere para ter em ordem a sua área"; enfim, como aliás todo o seu depoimento, uma barafunda incoerente e indecifrável. E no mesmo passo vai o depoente Malanga (fls. 52-53) para quem no "seu" departamento há duas cadeiras que atrapalham a sua vida a cada semestre, uma com dez alunos, outra com três, e três mestres para dois alunos, "se excluirmos o monitor que é também aluno". Para toda essa balburdia de alunos, mestres, monitores e cadeiras, escreve que o Coordenador ainda encontrou uma "solução fácil": - a mesa redonda, o que, em conclusão, representa irrealismo administrativo e elevação de custo-

-aluno a limites excessivos.

Consideramos tais algarrávias um desrespeito à inteligência humana e à seriedade com que assuntos de tal natureza devem ser tratados ante uma comissão de sindicância. E como não há qualquer dado comparativo fornecido pelo departamento competente entre o custo-aluno de Comunicação e das demais unidades dentro do quadro panorâmico da Universidade, faltam-nos elementos técnicos e reais para apreciar o arguido irrealismo.

VI - PRÁTICA DE PERSONALISMO PROMOCIONAL

Assunto esgotado com o conteúdo de fls. 18 desta exposição.

VII - DEFICIÊNCIA DA PLANIFICAÇÃO PEDAGÓGICA, ENSEJANDO TUMULTO NAS ATIVIDADES CURRICULARES

Assunto tratado exaustivamente nos tópicos anteriores, especialmente em fls. 7, 8, 21 e segs.

VIII - PROMOÇÃO DE VIAGENS SEM ATENDER, ESPECIFICAMENTE, À FINALIDADE PEDAGÓGICA

Os documentos de fls. 83 a 87 são suficientemente esclarecedores da improcedência da arguição e da irresponsabilidade dos depoentes que mantiveram perante a Comissão de Sindicância semelhante aleivosia. As elocubrações pitorescas e cheias de preciosismo estilístico do depoente Malanga (fls. 54) só se equiparam mesmo aos seus cálculos de valor dos resultados da excursão do Coordenador e dos alunos de TJ e TJAR a Patos de Minas, o que não é de estranhar em quem confessa (fls. 53, últimas linhas) que, professor de publicidade há dez anos na FJ Casper Líbero, "interinamente, com muito esforço, rege, há nove anos e meio a cadeira de Administração de Jornal." Quase um decênio de esforços baldados, ao que se conclui.

Tôdas essas alegações seriam profundamente ridículas se dirigidas apenas ao signatário ou à prof. Maria José de Andrade Lima, em cujos "curricula vitae" figura parte de suas viagens a todos os Estados brasileiros e numerosos países das Americas, Europa e Ásia e, agora, se acham apontados como "turistas de Patos de Minas e Rio de Janeiro". Mas, como já o dissenos, alcançam praticamente todo o corpo docente que se verá doravante tolhido em qualquer iniciativa dessa natureza, desde que o depoente Aguiar (fls. 28, 5 últimas linhas) se arvora em tutor dos pro-

fessores para decidir, em disciplina que não é a sua, quais as excrusões que podem ou não ter caráter jornalístico e pedagógico. De jornalismo interpretativo, seguramente entende nada pois cita a expressão entre aspas; e, respeitado como o deve ser o princípio universitário e universal da liberdade de cátedra (ainda não se acham organizados os departamentos), é inteiramente descabida a sua interferência no julgamento da "necessidade da disciplina de Rádio", em cuja professora êle proprio reconheceu e proclamou tão altas qualidades morais, intelectuais e profissionais, quando a indicou para ministrar a disciplina (anexo a fls. 108) E ponto final na apreciação do item.

IX - DISSENÇÃO INTERNA COM FRAGMENTAÇÃO E ESVASIAMENTO DAS CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE FATO

Permitimo-nos transferir a apreciação sôbre êsse item para o final, pois nos parece estar aqui a raiz da situação artificial de crise na Faculdade, criada e alimentada pelos depoentes Aguiar, Raposo, Malanga e Ipanema.

X - UTILIZAÇÃO E USO DE FUNCIONÁRIOS E VIATURAS PARA ATENDIMENTO PESSOAL

Conhecido o fato da dificuldade de alguém novinentar-se em Brasília sem viatura, quando nos transferimos para esta Capital, com a família de sete pessoas, trouxemos conosco carro de nossa propriedade (Vemaguete). Durante quase dois meses, hospedados no Brasília Palace, enquanto aguardavamos o apartamento que nos fora destinado na asa sul (e por isso naquela parte da cidade matriculamos os filhos em educandários, e fazíamos refeições), utilizamos para o transporte, em diferentes horários, única e exclusivamente o veículo de nossa propriedade. Dias havia em que percorriamos cerca de 100 quilômetros em idas e vindas, com equívocos de orientação na cidade pouco conhecida, a ponto de certa noite de temporal correremos risco de vida com tôda a família. A nossa viatura continuou a servir-nos e, em qualquer momento necessário, a servir à unidade até julho, quando foi posta à disposição da FC a Kombie ora em uso. Poucas vezes havíamos solicitado, neste interregno, viatura da UNB e sempre que por qualquer motivo a Kombie se encontrou paralisada ou a serviço especial da unidade, voltavamos a utilizar o veículo de nossa propriedade que continuava a transportar nossos familiares quando os horários não coincidiam com viagens normais da Kombie.

A Instrução da Reitoria n. 13/66, de 1º de agosto de 1966 veda o transporte de professores e funcionários para o local de trabalho ou para as respectivas residências, excetuados o Coordenador e aqueles que, a critério do Coordenador, devam ser transportados no interesse do serviço (item 4) e no seu item 6 confere aos Coordenadores ou, por delegação destes, aos Secretários Administrativos, o controle dos serviços executados pelas viaturas. Não delegamos essa competência ao Secretário Administrativo, e isso foi o que dissemos ao depoente Raposo (fls. 58) quando certa vez nos falou sobre o assunto, dizendo-lhe mais que ao aludido funcionário apenas competiria a emissão dos vales para abastecimento e outras providências de ordem burocrática.

Como nem todos os nossos professores e funcionários são remunerados em níveis que lhes permitam possuir seu próprio transporte e como não vimos nem vemos qualquer inconveniente em conduzi-los aproveitando as viagens de ida e volta, raramente a Kombi da unidade leva apenas o Coordenador. Pelo mesmo motivo, considerávamos e consideramos legítimo buscar e levar do aeroporto ao hotel ou às companhias de aviação, em todas as oportunidades, professores itinerantes, como ocorria com os depoentes Malanga (que o confessa a fls. 55) e Ipanema, ou colocar a viatura à disposição de personalidades visitantes, como na recente reunião de reitores em Brasília, por solicitação do Sr. Chefe de Gabinete do Reitor, durante três dias, em que os serviços da unidade foram realizados em nossa viatura, na de alguns alunos e na do Sr. Coordenador do ICA, por nossa solicitação. Consideramos benéfico ao serviço conduzir funcionários para receber seus salários no banco, ir a consultas médicas ou atender outras necessidades urgentes e coincidentes com o horário de trabalho, uma vez que lhes tomaria muito mais tempo se o fizessen em transporte coletivo. Pelos mesmos motivos, autorizamos o uso da viatura na mudança do prof. Amorim, da Colina para a atual residência na Asa Norte Comercial, bem como para o transporte de móveis há poucos dias doados pelo prof. Raposo ao funcionário Zacarias Antônio da Silva de sua residência na asa sul para Sobradinho. Jamais nos recusáramos a fazê-lo, quando nós próprios tivemos à disposição viatura do setor de Transporte para conduzir nossa mobília do apartamento em que se encontrava depositada para outro local, até que nos instalássemos definitivamente.

Uma das mais simpáticas campanhas dos estudantes da FC, no ano passado, foi a da "carona" e, por isso, sempre concedemos lugar na Kombie aos alunos da UNB que encontrávamos a pé ou pelo nosso trajeto. Professores, quando não dispunham de viaturas próprias ou não podiam utilizar - pelos seus horários incoincidentes - as viagens dos coletivos e semi-coletivos da Universidade também, com a nossa aquiescência, usaram a viatura, como ocorre ademais em todas as unidades.

Acredito que, em seu espírito, a Instrução da Reitoria visa evitar o abuso do emprêgo das viaturas da UNB em passeios, feiras, serviços particulares em viagens extraordinárias dentro ou fora do horário de serviço e em detrimento deste. E isto jamais aconteceu com a Kombie da unidade, cujo motorista recebera ordem rigorosa, inclusive para o recolhimento à garagem aos sábados à tarde, domingos e feriados e logo após o encerramento do expediente, entre 18 e 19 horas. Eis porque, salvo em ocasião de serviço mais intenso (Seminário e trabalhos de preparo e distribuição do Jornal-Laboratório) não consone, a viatura da FC, sequer a quota de litros de combustível que lhe é atribuída.

Antigo diretor de serviço público e acostumado ao uso de carros oficiais, jamais nos afastamos dessa linha de conduta, considerando que, mesmo quando para representação do titular, as viaturas devem ser postas a serviço dos interesses coletivos, nem sempre percebidos por quem não tem responsabilidade de comando. E, assim sempre o compreenderam, não somente o Mag. Reitor, por coincidência nosso visinho, como professores, funcionários e alunos da unidade, que jamais arguíram até a presente crise, verbalmente ou por escrito, qualquer crítica ao Coordenador a respeito.

Quanto à arguição de que funcionários da Unidade realizam serviços de cópia de teses, traduções de textos de interesse geral para os estudos dos professores ou fornecimento de cópia (e não certidão, como o afirma o sempre inexato depoente Aguiar, a fls. 31, pois uma certidão só pode ser fornecida mediante despacho da autoridade competente) de documento autêntico - uma carta solicitada pela sua própria autora - são atividades perfeitamente normais na Faculdade. Nêsse sentido, melhor poderia informar ao depoente o seu companheiro de empreitada, o sempre verboso Malanga, que está elaborando um dicionário de termos de

publicidade para sua tese de doutoramento, há cerca de um ano, em fichas do estoque da unidade e empregando os funcionários, inclusive o tão citado Neves, lotado na ARTE. Mas, por motivos óbvios, o depoente Malanga faz, a respeito, "boca de siri" na sua declaração a fls. 55.

XI - EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS, COM DESRESPEITO REITERADO DAS DECISÕES PLENÁRIAS TOMADAS COM OS PROFESSORES.

O Coordenador tem funções executivas e, conforme o expusemos no item "Linha de conduta" ao início e em diferentes tópicos seguintes, não incorreu em qualquer desrespeito a quem de direito.

XII - USO DE INFLUÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE FAVORES PESSOAIS

Mérito tem afinal, o depoente Raposo, em sua declaração firmada no leito de enfermo diurno, por "não entrar no mérito" dessa arguição, que já reduzimos a fls. 18 quanto ao que poderíamos denominar "caso Wamberto" e a fls. 7 quanto ao "caso Beneyto" (e não Beneyton, como o grafa o depoente das "manifestações apenas orais", desacostumado ao trato com a pena). A revista "COMUNICAÇÕES & PROBLEMAS" destina-se à divulgação de informações, estudos e ensaios sobre temas de comunicação coletiva e tem servido de "promoção", entre outros, aos depoentes Malanga (Vol. II - n. 1 - pg. 27 - e n. 3 - pg. 209), Raposo (Vol. II - n. 2 - pg. 97) e Oliveira (Vol. II - n. 2 - pg. 165) e, naturalmente, por suas funções de secretário da publicação (V. expediente de qualquer dos números editados do Vol. II), título aliás incluído no seu "curriculum vitae" encaminhado recentemente à comissão julgadora da sua dissertação de mestrado, ao depoente Raposo caberiam as "eruditas" críticas à revista feitas pelo depoente Malanga a fls. 49. E como nada mais foi dito...

A FIRA DAS VAIDADES

Comprovada, com exaustiva documentação escrita, a absoluta falta de fundamento das arguições alinhadas pelos arquitetos da crise artificial irrompida na FC nos "dez dias de junho", (17, data da Portaria 04-67, d 27, data do Ato da Reitoria nº. 477) é oportuno voltarmos ao item IX-DISSENÇÃO INTERNA COM FRAGMENTAÇÃO E EVASIAMENTO DAS CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE FATO, que se nos afigura, como já o assinalamos, o mais esclarecedor quanto aos motivos da situação que se pretende esclarecer. E o depoente AGUIAR, boquirroto e desabrido, não faz qualquer segredo: foi ferido na sua vaidade porque " o Senhor Coordenador criticara" o livro que editei recentemente, sobre televisão, o qual, a apresentado como tese, deu-me o título de Mestre em Comunicação, com distinção e louvor (fls. 29) Incorre, o homem dos equívocos, em duas outras, digamos, ~~im~~propriedades - conceptuais: 1ª) - O Senhor Coordenador jamais criticou o seu livro, o que não cabe em suas atribuições; 2ª) - O livro referido não foi apresentado como tese , mas como dissertação de Mestrado. Tese representa, conforme o ^{abaixo} ~~texto~~ citado ato da Reitoria, "além do mais, contribuição original, na disciplina de especialização dos candidatos ", sendo exigido trabalho de tal porte apenas para o doutoramento. O Coordenador agiu com a dissertação de mestrado do depoente tal qual com a de todos os demais candidatos ao título, nos termos do Ato da Reitoria nº. 448-86, de 26 de agosto de 1966, e, depois, solicitou ao Mag. Reitor, para o novo Mestre, reclassificação como Prof. Assistente e encaminhou, como lhe compete, o seu pleito de dedicação exclusiva . Até então , não havia qualquer incompatibilidade entre o depoente Aguiar e o Coordenador .

É verdade, contudo, que o signatário, Luiz Beltrão, como intelectual e com a sua responsabilidade de professor de Comunicação Coletiva, considera o livro "Introdução à TV" medíocre, em sua totalidade; errado, em diferentes conceitos e capítulos; sem valor científico e revidado pessimamente. É verdade que o signatário não aceitou o convite que lhe foi dirigido pelo depoente para figurar como um dos três primeiros nomes da lista de julgadores sugerida ao Mag. Reitor, declarando, na ocasião, que não entendia da parte tecnoló -

gica de Televisão, mas apenas de TV como meio de comunicação de massa, ou mais precisamente- de telejornalismo. E fez isso em atenção aos serviços prestados à FC pelo depoente, que, embora jamais houvesse lecionado, aceitara a incumbência de expor aos alunos de TJAV a sua experiência de homem de rádio e televisão, na crista da crise de 1965. Não o compreendeu - assim o candidato, mas, de qualquer modo, se livrou de uma - menção - suficiente, a quebrar a unidade da comissão julgadora.

É pretensão, vaidade do depoente, julgar que, em uma série de artigos que redigimos para o "Estado de São Paulo", iríamos ocupar-nos do seu livro. Os artigos referidos foram entregues de há muito ao prof. Vilela e foram lidos pelo Prof Amorin - e não têm qualquer citação do nome ou do livro do depoente, ocupando-se dos novos rumos do jornalismo pelo vídeo, com relação ao que devem aprender e ao que os professores têm a obrigação de ensinar às atuais equipes de estudantes de comunicação, dentro do temário proposto ao II Seminário Universitário a realizar-se em setembro vindouro.

Temos verdadeiro horror à má redação e só a enfrentamos quando forçados, como no caso presente, ao lermos as páginas escritas pelo depoente, de que selecionamos as de fls. 29-31 (para não fazermos injustiça ao depoente Raposo, que só re digiu duas michas páginas,) e recolhemos os seguintes exemplos de "pérolas" gramaticais e estilísticas:

- "insistindo quê" (fls.29, linha 13)
- "para que se evitasse acontecimentos desagradáveis - fls.29, linha 23)
- " sen se ater ao que lhe rodeava" (fls.29, linha 40)
- " conseguido por àquêle ..." (fls.29, penúltima linha)
- " como (o) demonstra o documento"(fls.30, linha 15)
- " empolgado que ficou con si mesno "(fls.31, 1ª linha)
- " entregue que está...nuna "fase de criação"(fls.31, 1ª e 2ª linhas)

e os trechos confusos e incongruentes a pag.30 -"Malanga, de ingênuo, etc... até "planejamentos" (linhas 3-5) e "...apesar dos ingentes esforços, etc até "razoável" (três últimas linhas).

Incompatível com a verdade, com a cultura, com as normas, direitos e deveres universitários - e da UNB em particular, desprezando por vaidade mórbida a oportunidade que lhe foi concedida de juntar à sua experiência profissional o conhecimento teórico exigido dos verdadeiros mestres, tornou-se o depoente A -

Aguiar, com o seu personalismo e irrealismo, agente de dissenção interna na FC, numa tentativa que acreditamos vã - porque já reduzida aos seus limites artificiais - de liquidar com uma obra séria, e objetiva, em cuja participação verificou não mais caber.

Acompanha-o nessas águas, o depoente RAPOSO, Secretário Executivo e segunda pessoa em responsabilidade na Unidade, após o Coordenador, Ao contrário do que afirma (fls. 57), nunca manifestou o mais ligeiro propósito de exonerar-se de suas funções comissionadas (Gratificação mensal de NCR\$. . . . 80,00) nem sequer quando, de agosto a outubro de 66, se afastou da Unidade para o curso de aperfeiçoamento do CIESPAL, em Quito, Equador, havendo o Coordenador, para não reduzir-lhe os ganhos pois o sabe um homem pobre, acumulado as suas funções, com a ajuda do prof. Amorim.

Agora mesmo, durante a "crise", dazendo-se enfêrmo, não frequentava a Faculdade, deixando ao abandono a sua classe, a pesquisa realizada pelo prof. visitante Samaniego, pondo em risco o conceito que construímos com nosso nome e trabalho incansável para a Faculdade (docs. de fls. 94 e 95) junto a organismos mundiais CIESPAL - UNESCO e centros de investigação científica em diversos países, e universidades brasileiras que observam, acompanham e adotam o que aqui empreendemos. Nem assim, solicitou substituto e até, quando redigimos um memorandum designando o prof. Amorim para responder pelo expediente em face de sua estranha enfermidade - que o acometia durante o dia e o levava à noite a exaustivas reuniões que se prolongavam até a madrugada, na residência do depoente Aguiar, de acôrdo com o testemunho de todos os demais signatários das "ponderações" apresentadas ao Mag. Reitor (fls. 70-71) - mas, sobretudo, pelo acúmulo de serviço na Secretaria Executiva, - considerou que o ato do Coordenador era de hostilidade, não distinguindo funções de pessoa, como é seu costume.

Atendendo ao que nos declarava o prof. Amorim, que dizia estar o depoente em condições de reassumir suas atividades normais na segunda-feira, 26 do corrente, fizemos anular a - quêle memorandum que já fôra protocolado (protocolo da Secretaria da Coordenação). Na verdade, o Secretário Executivo só voltou à Faculdade no dia 28, à tarde, quando fomos substituído no cargo. A sua ausência implicou, entre outros pre

juizes para a unidade, na prorrogação forçada da estadia do prof. Sananigo em Brasília com a Faculdade já em férias, e as implicações financeiras decorrentes. A comprovação dêsse "affaire" está juntada a fls. 116

Mas a irresponsabilidade e incompatibilidade do depoente para o exercício de funções administrativas vai além, pelo desconhecimento das mais conexas normas e procedimentos estatutários. Que os demais depoentes e o próprio Coordenador hajam incorrido em equívocos desta ordem, ainda se tolera; não, porém, o Secretário Executivo. No seu depoimento (fls. 57-58), redigido e firmado - repetimos - no seu leito de enfermo diurno surgem expressões e afirmativas como as que se seguem:

- intitula-se decano do corpo docente, quando o decanato é conferido ao professor mais antigo da carreira do magistério (art. 12 dos Estatutos), que seria o Coordenador, Professor Titular da unidade;

intitula-se co-fundador da Faculdade de Comunicação, não nos parecendo exato fazê-lo, pelo menos em documento oficial, desde que desconhecemos qualquer ato do fundador da Faculdade, o Magnífico Reitor, como presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília, conferindo-lhe tal distinção;

- no capítulo - II - OS FATOS - 2 - nos atribui - como o faz também nas "ponderações" de fls. 70, contratação de professores, quando a função de contratar é exclusiva do presidente da Fundação Universidade de Brasília;

- refere-se a "um Professôr de Oratória" que teria sido "contratado" pelo Coordenador para disciplina que não existia "instalada nem contemplada no currículo do Conselho Federal de Educação", quando o fato de ser professor de Oratória é um título que credencia o candidato referido, Prof. Modesto Marques, às funções para ^{as} quais foi proposto pela Coordenação, Professor Colaborador para Técnica Jornalística Aplicada ao Rádio, que não somente figura no currículo do MEC como no adotado pela reunião de professores, sobejantemente citada nesta exposição;

- contratação de, pelo menos um, funcionário - novamente a falsa imputação de que o Coordenador usurpou funções do Presidente da FUB;

- e, finalmente, confessada incapacidade para interpretar normas administrativas e até compreender a linguagem co -

mun, quando se refere (fls. 58,5) à Instrução da Reitoria sobre o uso de viaturas postas à disposição das unidades, objeto de que já nos ocupamos a fls. 28 e seqs.

Encontramos, contudo, uma justificativa para tais incorreções e inverídicas assertivas: sendo mau receptor de mensagens, não poderia o depoente Raposo codificá-las com a precisão lógica e gramatical que se reclama de um professor. Eis porquê, entre outros atentados ao léxico pátrio, escreve:

- " face os nomes" - (pag. 57, linha 9)

- " que venho chamando-o a atenção" - (pag. 57, linha 13)

- " não se iria renovar os contratos" - (fls. 57, antepenúltima linha)

- " A promoção de viagens a Buenos Aires, Ouro Preto e Patos de Minas, não expressaram" (fls. 58, la. 2a. linhas)

e, como os seus companheiros de bordo, separa sujeito de predicado com vírgula ("O único ódio que tenho, é ao próprio ódio" - "o resguardo da administração, me faz tomar" , etc), para terminar o seu acanhado depoimento afirmando, solenemente , outro erro do mesmo tipo: "que acina dos brasileiros, está o Brasil".

Nem o Coordenador nem o prof. Luiz Boltrão são responsáveis pela aprovação com distinção de sua dissertação de Mestrado. O Coordenador, mais uma vez, cumpriu para com o depoente Raposo a sua obrigação: encaminhou ao Reitor o parecer da comissão julgadora daquela dissertação, sugeriu a sua reclassificação para Prof Assistente, solicitou para o mesmo a dedicação exclusiva. Era abril e ainda reinavam a paz e o entendimento na FC. Veio a bolsa de estudos para que o Mestre fosse aperfeiçoar seus conhecimentos em Michigan, e a vaidade do depoente, que se choca constantemente com quem quer que suspeite capaz de fazer-lhe sombra, como já ocorrera no caso do prof. Tereza Catarina de Góis Campos, sua auxiliar em 1966 com quem se incompatibilizou - desta vez o levou mais longe. Sentiu-se "o homem indispensável" e maquinou fechar o Laboratório de Pesquisas da Comunicação, mediante a dispensa do prof. Paulescu , cujo contrato termina a 31 do corrente, e queixando-se à Coordenação (sem contudo fazê-lo por escrito ou diretamente pedir o seu afastamento) do instrutor José Seixas Patriani, titulado em Sociologia e Política, com conhecimentos seguros de metodologia de pesquisa, que nos fora encaminhado pela Prof. Ofelina Rabelo, do Departamento de Sociologia. Esse instrutor , juntamente com os dois outros agraciados com bôlsas neste semestre, vem desenvolvendo apreciável trabalho e rapidamente se

(fls. 117
seqs.)

elevando no conceito da FC, pela sua seriedade de estudioso e largas possibilidades culturais. Como coordenador, e dentro do nosso plano de dotar a Faculdade de pessoal jovem e com perspectivas de compor um corpo docente de valor, fugirmos ao nosso dever de assegurar a Seixas, Eleonora e Krause as condições de estudo e trabalho que esperaram encontrar na Universidade de Brasília.

Não marginalizamos nem desprestigiamos o depoente Raposo. Apenas evitamos que tomasse decisões a seu talante, ao arrepio dos interesses da Faculdade, com consequências seriamente danosas à manutenção do ritmo de desenvolvimento que a unidade alcançou. Subindo-lhe o êxito à cabeça e diante das responsabilidades que dia a dia cresciam, tanto no campo administrativo como no intelectual, sentiu-se o depoente Raposo incompatível com o exercício do cargo de Secretário Executivo e das funções de professor de uma disciplina, em cujo campo penetrou há apenas oito meses, quando o enviamos para o curso do CIESPAL, o que, temerariamente, tomou para tema de sua dissertação de mestrado. O seu depoimento, sem dúvida, marca-lhe o estado de incompatibilidade, de que não temos qualquer culpa. Ninguém irá violentar, agora, o seu desejo de exonerar-se, que professores inadvertidamente tolheram. (fls. 57, linha 15).

Mas, nessa feira que se vai transformando em queima de vaidades, uma figura se alteia sobre as demais - a do depoente IPANEMA, que propusemos para professor titular (com compromisso firmado de apresentação de tese dentro de dois anos) nos primeiros dias do mês das fogueiras, com dedicação exclusiva, o que lhe oferece um salário mensal de mais de um milhão e meio de cruzeiros velhos, casa para morar por conta da Universidade e o tão ambicionado título de doutor à vista. Exuberante por temperamento, no dia em que firmavamos os ofícios de proposição ao Mag. Reitor, chegou, de pura alegria, a beijar-nos a face, ao espanto de professores e funcionários presentes na sala do Laboratório de Pesquisa, desacostumados com aquele gesto gaulês de expansão. Os compromissos que assumiramos com êle naquela carta de 22 de abril de 1966 (cópia em Thermo-fax anexa, fls. 72) estavam cumpridos: as incompatibilidades poderiam explodir agora.

Na sua vaidade, delirante, a fls. 63 do seu "idealístico" depoimento, fornecido à comissão de sindicância por ê le escrito e firmado, revela qualidades de ficcionista (em português erra menos de que os outros) ao narrar um "entrevista" que imaginou ter com o signatário, na qual este lhe declarara que "só ê e eu eramos capazes na Faculdade". Aceitemos, para argumentar apenas, que tal houvesse ocorrido. Mas capazes de que? Salvo de ministrarmos aulas (ê le de HGGG e o prof. Beltrão de qualquer das constantes de seu "curriculum vitae"), em nada mais poderíamos ter a mesma capacidade.

Enquanto o depoente diz ter "pertencido a comissões de reforma de Curso de Jornalismo da FUC do Rio de Janeiro e projetado planos para Cursos de Comunicação" - somos autores de dois currículos adotados nesta FC e de um outro, em vigor atualmente no Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará. Não projetamos planos; estruturamos currículos. E essa é uma das funções do Coordenador, para as quais ê tão mal informado, depoente Ipanema não tem qualquer habilitação ou capacidade. Além dos erros crassos com referência à estrutura e filosofia da UNB, que - escreve - é "ideal sonhado, querido e conquistado pela melhor corrente do pensamento brasileiro" -, ê rros que já apontamos em diferentes tópicos desta exposição, acha-se completamente divorciado da realidade e atualidade da FC. Comprovemo-lo a vôo de pássaros, já que não nos sobra tempo para mais:

"Deficiência é para mim, (virgula separando sujeito de predicado) fizeram-se planos, sabendo-se que não podem ser cumpridos. Não me parece certo um planejamento cuja aplicação não possa entrar em imediata execução" (fls. 62) Duas es corregadelas no plano inclinado em que sua ignorância de pe dagogia, administração universitária e arte de planejar o - situou: 1º) - os currículos da FC estão em plena execução (V. OBS. a fls. 21 do processo); 2º) planejamentos são traçados a longo, médio e curto prazo, como já diria o sempre oportuno Conselheiro Acácio.

"Reputo- insistindo - capítulo de suma gravidade, perigoso, deformador, anti-universitário e anti-científico, planejar com irrealismo, fazer sem uma lógica correlação das disciplinas. Conforme estou informado, os alunos não cumpren

as matérias segundo uma orden sequente , nas são distribuídos aos professores, atendendo a um critério meramente numérico." (fls.62-63) Não precisaria mais do que este trecho para caracterizar a alienação do depoente Ipanema com o sistema universitário de Brasília, no qual há matérias com prerrequisitos (correlação de disciplinas) e é conferido ao aluno, por si ou pelos seus professores-orientadores, o direito de escolher as disciplinas que podem ou desejam frequentar a cada semestre, naturalmente respeitando aquilo que o redundante depoente denomina orden sequente . Não há, assim, como seguir o arguido, "critério meramente numérico" a que se refere o ausente Ipanema.

Não somos capazes também de acompanhá-lo na prática do personalismo promocional que a sua carta de "Domingo de Pascoa" de 1966 documenta, na qual nos pede dramaticamente originais de livro, citação, convites para cursos, porque "Beltrão é trunfo" (fls.70-71) Pela sua leviandade, ao temer (desarrazoado, já se vê) de que nos aludidos artigos para o "Estado de São Paulo" nos referissemos ao seu parecer à dissertação de Mestrado do outro (parecer que nem sequer lemos), e ainda mais ententecido com a seriedade das tarefas que lhe caberiam na FC, que estão além da sua capacidade mas para cujo cumprimento receberia a nossa orientação como Coordenador - o depoente criou, éle próprio, a incompatibilidade que alega e que, conseqüentemente, não lhe proporcionará condições de manter aquela "harmoniosa e fecunda vida com os corpos universitários" da Faculdade de Comunicações pelo menos.

Não foi bem com o único objetivo de permitir-lhe "concluir os estudos de sua especialidade que, há 10 anos estava procurando penosamente desenvolver" em São Paulo, que, em novembro de 1965, o signatário, incumbido de conseguir professores para reencetar as atividades escolares interrompidas no então Departamento de Jornalismo da UNB, convidou e contou com a colaboração do depoente MALANGA. Foi, sobretudo, para torná-lo um dos pilares da estrutura da Faculdade de Comunicações, no campo da Administração de Empresas Jornalísticas de Publicidade, obviamente proporcionando-lhe aquela sua senhada nota, não de conclusão de estudos (o que um estudioso jamais o consegue) mas de aperfeiçoamento e atualização. E aqui é que pega o carro: em sua vaidade, embora mais discreta do que a dos seus comparsas antes focalizados (foi sempre "o qua menos disse", conforme o depoente Furtado, a fls. 7), entrou em pânico intelectual quando o consul

tamos , no ano passado, sôbre a possibilidade de assumir a regência da disciplina -- AEJ - Funções de Relações Públicas de currículo em vigor êste ano, caso não conseguissemos outro professor . (fls 53 e 54). Chegamos a emprestar-lhe o livro clássico de Scott Cutlip e Allen Center. O depoente - não nos manifestou qualquer recusa terminante, mas agora o faz "porquê além de me faltar capacidade, não queria me expor ao ridículo perante os alunos, e dar a impressão de um professor eclético e leviano". Acontece que a disciplina é um desdobramento de Administração de Empresas Jornalísticas (AEJ), visto como as Relações Públicas são uma função de administrador. E como o depoente "interinamente, com muito es Fôrço, rege, há nove anos e meio a cadeira de Administração de Jornal" (fls.53) na Casper Líbero, e na FC está ministrando a mesma disciplina , a sua atual confissão de incapacidade torna incompatível à sua regência.

Mas o depoente Malanga também é professor de Publicidade, e a fls. 53, refere um episódio esclarecedor de seu estado de alarme intelectual. Ao iniciar-se o corrente semestre, debatemos com êle a necessidade de modificação do seu programa, ainda dentro dos limites dos apontamentos que reuniu em "Vinte Aulas de Publicidade" - livro de texto para a coleção "Comunicação Coletiva", em edições da UNB. Como no segundo semestre iria êle ter mais de quinze alunos , sugeri no-lhe que poderia aproveitar o pequeno número (4) de matriculados em março para tentar a reforma e ampliação de seu programa , com ênfase na Publicidade Política e Ideológica (propaganda), adotando o método de ensino de "mesa redonda". Para tanto, destacamos como seu auxiliar e desdobrador de temas, o instrutor Krause, que, ao enviar-nos solicitação de bolsa de pós-graduação, nos manifestara o desejo de especializar-se em "Jornalismo Político". Assim, ficaria um semestre em PP e outro semestre em Técnica da Edição Jornalística, com o que aquêle instrutor concordara plenamente, mas que teríamos possibilidade de discutir na época oportuna.

O semestre vai chegando ao fim e, ou porque o depoente Malanga não sabe como se desenvolve o método de ensino e aprendizagem por "mesa redonda" ou porque lhe falta criatividade para a atualização dos seus conhecimentos da matéria e renovação de programa - o fato é que não se afastou dos "apontamen-

tos" , tornando-se dêsse modo incompatível também para acompanhar o desenvolvimento do setor de Publicidade e Propaganda de uma faculdade de comunicação com a estrutura e os propósitos da que implantamos, com a aprovação e apôio do seu fundador, o Mag. Reitor Laerte Ramos de Carvalho.

Além de outros tópicos do seu depoimento, que sobejamente demonstram o alheamento ao mecanismo e ao sistema filosófico e pedagógico da Universidade de Brasília, e que foram referidos em páginas anteriores, essa marginalização ficaria perfeitamente caracterizada diante da sua crítica ao fato de havermos submetido à apreciação de eminente prof. Berryman, Coordenador do Instituto de Psicologia, (como também o fizemos ao não menos eminente prof. Brigger, Coordenador do Instituto Central de Biologia) trabalho dos alunos sôbre "comunicação Animal", por nós orientados como professor da disciplina Introdução à Comunicação Coletiva. (fls. 49) Não consegue, o homem - que quer "concluir os estudos de sua especialidade", compreender como um professor consulte outro- autoridade em determinado campo científico - para que enriqueça os seus conhecimentos e não avance enormidades em trabalho universitário; não percebe e até protesta - que na UNB não há cátedras nem donos de regências de disciplinas; nada entende de chefia de Departamento, - contratações, oficinas de aplicação, institutos básicos, mesas redondas, seminários. Enfim, "uma lástima" - como o diria o de poente Raposo. Como resultado, o depoimento Malanga o torna irremediavelmente incompatível com o exercício, também, de qualquer função administrativa em instituição de gabarito da UNB.

Vaidade, irresponsabilidade, leviandade, falta de espírito universitário, de solidez cultural e de visão administrativa, incapacidade para acompanhar a evolução da unidade, demasiada pressa em galgar posições, receio de que o Coordenador tornasse públicas as suas deficiências intelectuais e assim os levasse à situação atual - eis as causas da incompatibilidade que inexiste até 10 de junho. E ainda, o que é mais grave, sedução e envolvimento de alunos para criar ambiente de intranquilidade, pernicioso ao desenvolvimento das atividades curriculares e de rendimento escolar. Ambiente de intranquilidade que põe em perigo o próprio funcionamento da UNB - proposito a que se dedicam incansavelmente os pescadores de águas turvas junto à nocidade idealista da

Capital do País, a fim de propiciar-lhes condições atentatórias à segurança nacional. Os documentos de fls. 88 a 91 caracterizam a obra de agitação e aliciamento dos estudantes pelos quatro signatários das "ponderações" ao Mag. Reitor, de fls. 70-71. (V. Também outros boletins que anexamos a fls. 120, 122)

Em face de dispositivo legal em vigor (Lei Suplicy), não pudemos tomar conhecimento oficial, e nem atender ao pedido que nos fora encaminhado pelos estudantes de dispensa de aulas para uma assembléia geral, convocada pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Comunicação (DACMA), pois jamais tivemos comunicação do seu enquadramento na regulamentação vigente. O Mag. Reitor deferiu aquêlo pedido, certamente melhor informado do que o signatário (V. fls. 88). Pelo mesmo motivo, ficamos privados de apreciar o elemento juntado ao processo de sindicância, a fls. 97-98. No entanto, cremos que a nossa contestação presente atende à natural sede de informações dos estudantes. Jamais recusamos o diálogo com os alunos, de per si ou em grupo, e, quando nos foram dirigidas manifestações escritas, oferecemos aos seus signatários os esclarecimentos que lhes são devidos (Doc. em fls. 123^{2 segs.}). Temos pela mocidade estudiosa de Brasília a maior admiração e sinceramente desejamos - e para tal trabalhamos - que ela consiga na sua Universidade aquelas condições de formação e aperfeiçoamento que a sua inteligência reclama para o bom desempenho de sua atividade profissional futura. Sendo êsses os nossos objetivos e convicções, estamos certos de que, bem informados e esclarecidos por quem de direito, os alunos da FC poderão prosseguir confiantes em que sua escola é realmente aquêlo centro exemplar de ensino superior de comunicação de massas que o prof. Samaniego encontrou estruturado e funcionando com eficiência na primeira quinzena de sua permanência entre nós. (Docs. fls. 93-95)

CONCLUSÃO

Nos seus depoimentos, os professores Anorin, Furtado, Oliveira, Rossi e Vilela explicam os motivos - que nos parecem ponderáveis - que os levaram a firmar o documento de fls. 70, e afirmam a honestidade pessoal e funcional do signatário, bem como salientam - e o aceitamos e ratificamos - não alimentarem incompatibilidade com o mesmo.

Críticas a atos administrativos ou a orientação pedagógica são normais em qualquer colegiado universitário e, por nós,

sempre foram solicitadas e examinadas, desde que formuladas em termos compatíveis e argumentação serena e lógica, não somente nas reuniões de professores mas com todos e cada um dos colegas, alunos ou servidores que nos procuravam. Nenhum administrador está isento de erros - e o nosso grande erro foi o de confiar tarefas demasiado pesadas à capacidade intelectual e receptiva de pessoas que não estavam à altura de acolhê-las e empreendê-las. Justificavamos-nos com a esperança de que o nosso exemplo de trabalho, dedicação e estudo, de ansiedade e franqueza, de colaboração e de empenho no aperfeiçoamento cultural e técnico de todos eles - esse exemplo os levaria a uma conduta de autênticos mestres universitários.

Ao têrmo da nossa vista do presente processo de sindicância, louvamos-nos na declaração do prof. Amorim (fls. 72) de que "os problemas da Faculdade de Comunicação vão além das simples falhas que um Coordenador possa ter no exercício da missão que lhe foi confiada, sendo muitos desses problemas inseparáveis de um contexto mais geral" para arguir que, em seu espírito, as "ponderações" firmadas pelos professores (a fls. 70), se dirigem mais ao executivo central da Universidade do que ao seu delegado na FC. As constantes e sucessivas crises que caracterizam a vida da UNB nos três últimos semestres, variando de intensidade e gravidade; a falta de funcionamento de órgãos consultivos e deliberativos dos corpos docente e discente, e dos mistos, e até mesmo a quase nenhuma convocação de reuniões da Reitoria com os Coordenadores, a ponto do signatário não conhecer pessoalmente a muitos dos seus companheiros; a ausência de um informativo - semanal ou diário - contendo os atos das autoridades universitárias para conhecimento geral - tôdas essas circunstâncias são fatores que devem ser levados em conta para uma exata apreciação da atualidade da UNB, com vistas ao aceleramento de sua reestruturação.

Data e assina, ao término e apresentação desta exposição, aos 5 (cinco) de julho de 1967,

Prof. Luiz Beltrão

as matérias segundo uma orden sequente , nas são distribuídos aos professores, atendendo a um critério meramente numérico." (fls. 62-63) Não precisaria mais do que este trecho para caracterizar a alienação do depoente Ipanema com o sistema universitário de Brasília, no qual há matérias com prerrequisitos (correlação de disciplinas) e é conferido ao aluno, por si ou pelos seus professores-orientadores, o direito de escolher as disciplinas que podem ou desejam frequentar a cada semestre, naturalmente respeitando aquilo que o redundante depoente denomina orden sequente . Não há, assim, como seguir o arguido, "critério meramente numérico" a que se refere o ausente Ipanema.

Não somos capazes também de acompanhá-lo na prática do personalismo promocional que a sua carta de "Domingo de Pascoa" de 1966 documenta, na qual nos pede dramaticamente originais de livro, citação, convites para cursos, porque "Beltrão é trunfo" (fls. 70-71) Pela sua leviandade, ao tenor (desarrazoado, já se vê) de que nos aludidos artigos para o "Estado de São Paulo" nos referissemos ao seu parecer à dissertação de Mestrado do outro (parecer que nem sequer lencos), e ainda mais ententecido com a seriedade das tarefas que lhe caberiam na FC, que estão além da sua capacidade nas para cujo cumprimento receberia a nossa orientação como Coordenador - o depoente criou, éle próprio, a incompatibilidade que alega e que, conseqüentemente, não lhe proporcionará condições de manter aquela "harmoniosa e fecunda vida com os corpos universitários" da Faculdade de Comunicações pelo menos.

Não foi bem com o único objetivo de permitir-lhe "concluir os estudos de sua especialidade que, há 10 anos estava procurando pensosamente desenvolver" em São Paulo, que, em novembro de 1965, o signatário, incumbido de conseguir professores para reencetar as atividades escolares interrompidas na então Departamento de Jornalismo da UNB, convidou e contou com a colaboração do depoente MALANGA. Foi, sobretudo, para torná-lo um dos pilares da estrutura da Faculdade de Comunicações, no campo da Administração de Empresas Jornalísticas de Publicidade, obviamente proporcionando-lhe aquela sua senhada nota, não de conclusão de estudos (o que um estudioso jamais o consegue) mas de aperfeiçoamento e atualização. E aqui é que pega o carro: em sua vaidade, embora mais discreta do que a dos seus comparsas antes focalizados (foi sempre "o qua menos disse", conforme o depoente Furtado, a fls. 7), entrou em pânico intelectual quando o consul